SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3680

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 48 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS, matrícula n° 118,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 002/2025 – CMB, com vigência de 15/01/2025 à 15/01/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA NO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Inexigibilidade Nº 002/2025.

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quinto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CF47A269

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA, SERVIÇOS DE TRÁFEGO PAGO E DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de prestação de serviço, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.
Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. A contratada deverá desenvolver estratégia de comunicação digital para atender as demandas e as necessidades da Câmara de acordo com o objeto. A prestação do

serviço será no período de 11 (onze) meses, de acordo com o calendário anual.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.
Belterra/PA, 30 de janeiro de 2025.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:91446CC8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 195/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 30 de janeiro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, transladar o prestador de serviços jurídicos Dr Wagner Vieira, até Canaã dos Carajás, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

_____
Flávio Gomes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7B710A30

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2024/CMCC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás-PA, sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que há a necessidade do emprego de replanilhamento, eventual alteração das especificações do objeto e da suas quantidades;
CONSIDERANDO, que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaiquer dos interessados;
CONSIDERANDO, que a administração publica como um todo, busca atingir o principio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;
CONSIDERANDO, que o presente processo não foi adjudicado e homologado.

RESOLVE:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 036/2024/CMCC, Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no Artigo 71, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oprtunidade;
§2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado"

"Súmula 473 - ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL."
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado a necessidade de eventual alteração das especificações do objeto e de suas quantidades, RESOLVO proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista elencado acima a justificar a anulação.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C910418F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 023D/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCINALDO LUCIO DE SOUZA**, portador da carteira de identificação RG nº 10******, PC/PA e inscrito no CPF nº

91*.***.***-82, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de janeiro de 2025.

Vereador Antonio Mendes Cardoso
Presidente da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 20 de janeiro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7C6D0A0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**,** torna público em decorrência do erro identificado na descrição dos itens do Termo de Referência do Edital nº **PE/2025.001– CMJ-SRP processo Adm. Nº 2025010301001,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/01/2025. Edição 3676, Código Identificador: 6BAE0E86, e realiza a seguinte retificação:

1. ALTERAÇÃO NA DATA DA SESSÃO
Onde se lê:
Data da sessão: 10/02/2025
Leia-se:
Data da sessão: 11/02/2025

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, e todos os interessados devem atentar para as alterações aqui mencionadas.

Jacareacanga, 30 de Janeiro de 2025.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretario Administrativo Portaria nº 001/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:589BEFE6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
INEXIGILIDADE JURÍDICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de contratação da câmara Municipal de Medicilândia, através da câmara Municipal de Medicilândia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 001/2025-CMM a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS COMO: ASSESSORAR JURIDICAMENTE EM FAVOR DA MESA DIRETORA PERANTE OS SEGUINTES ÓRGÃOS DE CONTROLE: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA; ASSESSORAR E REPRESENTAR JURIDICAMENTE EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA SEJA PARTE INTERESSADA; ASSESSORAR JURIDICAMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, PRODUZINDO PARECERES JURÍDICOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO; REPRESENTAÇÃO JURÍDICA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO, E EXAME DE PROCESSOS PERANTE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS.; **FAVORECIDO:** ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **VALOR TOTAL:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDECY CARVALHO DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas.

Medicilândia - PA, 07 de Janeiro de 2025

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente De Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250001; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMM; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; **CONTRATADA:** ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS COMO: ASSESSORAR JURIDICAMENTE EM FAVOR DA MESA DIRETORA PERANTE OS SEGUINTES ÓRGÃOS DE CONTROLE: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA; ASSESSORAR E REPRESENTAR JURIDICAMENTE EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA SEJA PARTE INTERESSADA; ASSESSORAR JURIDICAMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, PRODUZINDO PARECERES JURÍDICOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO; REPRESENTAÇÃO JURÍDICA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO, E EXAME DE PROCESSOS PERANTE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS.; **VALOR TOTAL:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); **VIGÊNCIA:** 07 de Janeiro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Janeiro de 2025.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:2B758F9E

SECRETARIA LEGISLATIVA
INEXIGIBILIDADE CONTÁBIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de contratação da câmara Municipal de Medicilândia, através da câmara Municipal de Medicilândia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 002/2025-CMM a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; **FAVORECIDO:** ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME; **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDECY CARVALHO DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas.

Medicilândia - PA, 07 de Janeiro de 2025

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente De Contratação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250002; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMM; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; **CONTRATADA:** ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 07 de Janeiro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Janeiro de 2025.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:14DDCF1B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 003/2025-CMMC. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Oliveira e Edmar Junior de O. Imbeloni - CNPJ Nº 26.018.781/0001-35 Objeto: Contratação de assessoria Contábil na área pública para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2027. Valor: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) mensal.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Adonias Sobrinho da Silva
Código Identificador:EEFFB8EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

CONTRATO Nº.....: 004/2025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADA(O).....: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ n° 73.807.711/0001-46
OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos para fornecer licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, contracheque online, incluindo todos os serviços decorrentes do eSocial, para atender a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2025 .
VALOR TOTAL.....: R$ 16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Servi. terc pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7D5972EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

CONTRATO Nº.....: 005/2025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADA(O).....: NADALON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, CNPJ nº 43.620.167/0001-68
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo demandas junto ao Tribunal de Justiça, Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e da União, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Projeto/ Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7511E981

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA-CMNP- N°002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Luiz Felipe Pereira da Fonseca Souza, ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro de Vargas
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:526DDA11

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA-CMNP- N°004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;

Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor José de Sousa Ferreira, ao cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2975AB1C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA-CMNP- N°005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Mirna Aparecida Antunes de Almeida, ao cargo de Assessora Parlamentar lotada no Gabinete da Vereadora Michelly Patrícia Meuchi
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3497DB1C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA-CMNP- N°006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Leticia dos Santos Silva, ao cargo de Assessora Parlamentar lotada no Gabinete da Vereadora Michelly Patrícia Meuchi
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:281D7DB5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA-CMNP- N°007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Moisés de Lima Ferreira, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Valfride Rodrigues dos Santos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7BB8F3EB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA-CMNP- N°008 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Artur Varela dos Santos, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Demétrio Antônio Sichóski.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 07 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:238568DE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA-CMNP- N°009 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Joyce Vieira Cabral, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Demétrio Antônio Sichóski.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 08 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1E50984F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA-CMNP- N°010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Agnaldo Timotheo Silva Gomes, ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:294D9B31

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 011/2025

PORTARIA-CMNP- N°011 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Jacierne Maria Dobrovoski, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Luiz Helfenstein.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 13 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AC894453

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA-CMNP- N°012 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Gerlando Piscopo Neto, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 13 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5A1FA67A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA-CMNP- N°019 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Ana Carolina Meira, ao cargo de assistente administrativo da Câmara Municipal.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 13 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:97E203AE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA-CMNP- N°020/2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 13 a 15 de janeiro do corrente ano à Cidade de Santarém- Pá, para participar de audiência com o Deputado Henderson Lira Pinto e reunião com o senhor Gilliard Vaz gerente da Equatorial energia.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F64A3EA3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA-CMNP- N°021 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Kauhany Aparecida Mariano Barbosa, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Juliano César Simionato.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 23 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente .

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BCB9D268

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA-CMNP- N° 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sidnei Monteiro de Oliveiro do cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Moacélio Pereira Melo.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidencia da Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2025.
Dirck Roberto da Silva
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B22BE48D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 023/2025

PORTARIA N°023 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**

Art. 1º - Designar o Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, a participar em Brasília- DF entre os dias 3 a 7 de janeiro do corrente ano, para participar de reunião no IBAMA, Gabinete do Senador Zequinha Marinho, Gabinete do Deputado Joaquim Passarinho e Deputado Caveira.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (diárias) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 2025
Dirck Roberto da Silva.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:92E86105

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA-CMNP- N°024/2025.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Moacélio pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 13 a 15 de janeiro do corrente ano à Cidade de Santarém- Pá, para participar de audiência com o Deputado Henderson Lira Pinto e reunião com o senhor Gilliard Vaz gerente da Equatorial energia.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de janeiro de 2025.
Moacélio Pereira Melo
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:33472873

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

A Câmara Municipal de Oriximiná-PA, no uso de suas atribuições legais informa que na publicação online no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Ano XVI, Nº 3667, no dia 14 de janeiro de 2025 apresenta as seguintes erratas.

Na página 06 (PORTARIA Nº 001/2025):

Onde se lê: "*Art. 4º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Pesquisa de Preços, o servidor(a) LEONARDO DA SILVA ALVES, portador(a) do RG nº 5929497- PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 110.870.482-49;*"

Leia-se: "***Art. 4º*** *Fica DESIGNADO como membro do Setor de Pesquisa de Preços, o servidor(a)* ***JULIANE DE ALMEIDA PAULINO****, portador(a) do RG nº 6537147 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 008.207.102-02;"*

Onde se lê: "***Art. 6º*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025;*
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.
RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara;"

Leia-se: "***Art. 6º*** *Fica DESIGNADO como membro do Setor de Pesquisa de Preços, o servidor(a)* ***FELIPE MOREIRA MATOS****, portador(a) do RG nº 7774076 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 032.650.202-58;*
Art. 7º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025;*
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.
RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara"

Na página 06 (PORTARIA Nº 002/2025):

Onde se lê: "*Art. 1º - Compor a Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, atuando como presidente a servidora* ***JULIANE DE ALMEIDA PAULINO*** *e como membros os servidores efetivos: PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS E GREICIANE CUNHA MOREIRA."*

Leia-se: "*Art. 1º - Compor a Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, atuando como presidente o servidor* ***LEONARDO DA SILVA ALVES*** *e como membros os servidores efetivos: PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS E GREICIANE CUNHA MOREIRA."*

Na publicação online no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Ano XVI, Nº 3673, no dia 22 de janeiro de 2025, da Portaria Nº 005–A/2025 na página 08:

Onde se lê: "*Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a* ***Portaria nº 005-A/2025****."*

Leia-se: "*Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a* ***Portaria nº 092/2024-CMO****".*

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:E010B759

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 0012025/2025-CMP
Número do Contrato: CONTRATO Nº 003/2025 CMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-CMP.
Partes: Câmara Municipal de Pacajá e o Escritório Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S (CNPJ nº 13.293.197/0001 - 46).
Endereço da contratada: Belém-PA, sito Av. Senador Lemos, n° 435 – Salas 804 -807, bairro Umarizal, CEP: 66.050 - 000.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNCIPAL DE PACAJÁ/PA.
Valor Global: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) 12 x R$: 19.000,00 (dezenove mil Reais)
Vigência: de 03/01/2025 até 31/12/2025.
Data de Assinatura: 28/01/2025.
Ordenador Responsável: Sr. Leandro Oliveira Carneiro.

Publicado por:
Francicleide Pereira Dos Santos
Código Identificador:3341966F

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 0022025/2025-CMP
Número do Contrato: CONTRATO Nº 004/2025 CMP

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025-CMP.
Partes: Câmara Municipal de Pacajá e o Portal do Sol Consultoria Tributária, CNPJ 17.918.747/0001-26.
Endereço da contratada: Avenida Governador Magalhães Barata, 651, sala 611, Bairro São Brás –CEP: 66.060-281 Belém – Pará.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA.
Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) 12 x R$: 20.000,00 (vinte mil Reais)
Vigência: de 03/01/2025 até 31/12/2025.
Data de Assinatura: 30/01/2025.
Ordenador Responsável: Sr. Leandro Oliveira Carneiro.

Publicado por:
Francicleide Pereira Dos Santos
Código Identificador:0505CA2E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO

A Câmara Municipal de Palestina do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA**, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025. conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V.TOTAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LTS	8.500	7,11	60.435,00
VALOR GLOBAL (sessenta mil, quatrocentos e trinta cinco reais					

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Palestina do Pará, endereçadas a Comissão Permanente de Licitação e ou encaminhadas para o e-mail **cplcmpp@bol.com.br,** no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso. no periodo de 31 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.
Palestina do Pará, 31 de janeiro de 2025.
Alice Costa Silva
Presidente CPL - CMPP

INFORMAÇÕES GERAIS
- OBJETO
Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.

– JUSTIFICATIVA
2.1. A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Palestina do Pará, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, para o uso dos senhores edis, no desempenho de suas atividades legislativas na fiscalização de ações do executivo através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos oficiais para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções. E ainda, tendo em vista que o contrato que mantinha o fornecimento de combustível inspirou em 31/12/2024, não sendo renovados para este ano, e considerando a constantes demandas da Câmara pelo fornecimento da Gasolina Comum, faz-se necessário, de forma rápida atender com o fornecimento do objeto pretendido.

- DETALHAMENTO DO OBJETO.
A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que sefizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.,
3.3. As quantidades foram estimadas e estão de acordo com que este órgão pretende utilizar por um período de 12 (doze) meses, de forma normal para que os serviços que utilizam de combustível não fiquem prejudicados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V.TOTAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LTS	8.500	7,11	60.435,00
VALOR GLOBAL (sessenta mil, quatrocentos e trinta cinco reais					

- LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

4.1. A CONTRATANTE encaminhará os veículos até o posto de abastecimento, localizado no Município de Palestina do Pará, dentro do horário de funcionamento deste, mediante a apresentação de "Requisição de Abastecimento", assinadas por servidor legislativo responsável, com a quantidade de combustível e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente aprovado pela contratante.

- DA FISCALIZAÇÃO.
Conforme o art. 117 da nova lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Conforme o § 1º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Conforme § 2º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Conforme o § 3º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração (Câmara Municipal de Palestina do Pará, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

- DAS SANÇÕES
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
– Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
– ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

– apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
– Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
– Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 25. % a 30% do valor do contrato.
Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 20% a 25% do valor do contrato.
Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 20% a 25% do valor do contrato.
Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato.
Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 10% a 15% do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).
6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
6.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
6.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o Contratante;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
6.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
6.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).
6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

- DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Regularidade fiscal, social e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão;
Certidão da ANP.

- CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.

Será verificada a conformidade das propostas classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Será considerada apta a contratação a empresa que ofertar a proposta GLOBAL com o menor preço, compatível ao estimado pela Administração e apresentar todos os documentos exigidos para contratação, conforme descrito acima.
No caso do procedimento de contratação direta, este aviso restar fracassado ou deserto, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os orçamentos com os menores preços globais, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
8.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, e, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
8.5. Uma vez enviada a proposta, os interessados NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Alice Costa Silva
Presidente CPL – CMPP

Palestina do Pará, 31 de janeiro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 da Lei Federal nº 14.133/21 MODELO DE PROPOSTA

À: CÂMARA MUNICIPAL PALESTINA DO PARÁ -PA,
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, deforma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2024.

A Empresa: (nome fantasia) (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. , Inscrição Estadual nº. , com sede na (endereço completo), telefone, e- mail: , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V.TOTAL
01	LITROS	8.500	Gasolina comum		
VALOR GLOBAL (					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (escrever valor por extenso…..)
Validade da proposta:(minímo 60 dias)

Local e data

(nome e CPF do representante legal da empresa) Obs. no caso de envio por e-mail, assinar digitalmente

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:CC5D3AC9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 023 DE 2025

Portaria nº 023/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Assessor Contábil e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO REIS DOS SANTOS SOUSA,** portador do CPF nº 803.093.482-34 e RG nº 4893859 PC/PA para exercer o Cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 29 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 29/01/2025
Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:57DF542C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 008, 28 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Equipe de Apoio para, juntamente com o Agente de Contratação, conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.557/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, RG Nº 62***32-PC/PA, CPF/MF Nº ***705***-47, **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, RG Nº 53***16 PC/PA, CPF/MF Nº ***100***-47 e **ROZIANE DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 24***00 PC/PA, CPF/MF Nº ***478***-87, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º - O servidor **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, RG Nº 53***16 PC/PA, CPF/MF Nº ***100***-47, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamento legais da Agente de Contratação Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2025.

Ana Lúcia de Araújo Farias
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:E284D3CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 226/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: YASMIN NOGUEIRA DA SILVA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/01/2025 - 24/01/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA EDIÇÃO CONECTA CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBREESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PANAMENTAR, sendo 15000 cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINCUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 21 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4E50C227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 228/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr: ROMULO PINHO BARROS, cargo/função - SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 31/01/2025 - 31/01/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA QUE TERÁ COMO PAUTA A AGENDA DAS FINANÇASPÚBLICAS MUNICIPAIS E PONTOS DA REGULAMENTAÇÃODA REFORMA TRIBUTÁRIA, sendo 500,00,cada diária.
Art.2º-Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL,1DIÁRIA(S), no valor total de 500,00(QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0405 1.003.
Art. 3º Ao final do referido treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 28 de janeiro de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A2F9459D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto 009/2025, de 15 de janeiro de 2025, que institui a Comissão Organizadora do Evento Carnaval 2025 do Município de Abaetetuba–PA, no que se refere ~ inclusão do inciso XXV, no art.2º e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas,
DECRETA:
Art.1º. Fica alterado o Art.2º do Decreto 009/2025, de 15 de janeiro de 2025, para inclusão do inciso XXV, conforme segue:
"Art.2º. A Comissão Organizadora do Evento Carnaval 2025 será composto pelos seguintes membros:
I – Gabinete da Prefeita Municipal;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública;
IV – Secretaria Municipal de Finanças;
V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - Secretaria Municipal de Educação;
VII - Secretaria Municipal de Saúde;
VIII - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
IX - Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;
X - Vigilância Sanitária;
XI - Casa do Empreendedor/ ABAETUR;
XII - Departamento Estadual de Trânsito;
XIII - Polícia Civil do Estado do Pará;
XIV - Polícia Militar do Estado do Pará;
XV - Conselho Tutelar;
XVI - Ministério Público do Estado do Pará;
XVII - Corpo de Bombeiros Civil do Estado do Pará;
XVIII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
XIX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XX - Vara da Infância e Juventude de Abaetetuba;
XXI - Fundação Cultural Abaetetubense;
XXII - Assessoria de Comunicação;
XXIII - Procuradoria Jurídica;
XXIV - Procon.
XXV - Secretaria Municipal de Administração".

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8DD5D3E3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **022/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARINALDO FARIAS CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8431E9F6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **023/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e SOLANGE RIBEIRO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C9A5ADE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 024/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **024/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e THAMIRES NAZARÉ OLIVEIRA MAIA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27C8B1C2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 025/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **025/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e KEREN JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A30F80F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 026/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **026/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e RAFAEL BELEM DE SARGES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1F7B1DA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 027/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **027/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ALDALICE MAIA PEREIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C3256EF7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 028/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **028/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e EDSON DO SOCORRO SAGICA FARIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75A08110

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 029/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **029/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e KASSIA LETICIA DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:21CBCF07

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 030/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **030/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e WALMIRA FERREIRA LOPES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C8C56D5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 031/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **031/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE7793CC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 032/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **032/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e STEFFANY CARDOSO DA CUNHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:154834C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº078/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 30 de janeiro de 2025, conduzindo paciente usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:327387D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº079/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 31 de janeiro de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas em mastologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:48780CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 007/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SIMONE ALVES DA SILVA, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Conselho Tutelar, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 03/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.067 Manutenção do Conselho Tutelar.
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0904BF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 008/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARLY RODRIGUES MATIAS, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C34856C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 009/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDIA ROSA RODRIGUES, para o Serviço de Agente Administrativa na função de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada do apoio técnico aos visitadores, atuando no apoio ao planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; colaborando com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações; organizando, supervisionando e ministrando a capacitação dos visitadores; organizando o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias por visitador; e supervisionando a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assim como realizando a alimentação das visitas no sistema E-PCF, assegurando o suporte técnico necessário sempre articulando com o CRAS.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.059 Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:36B8B8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 010/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS, para o Serviço de Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1CA1C794

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 011/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SABRINA LIMA DOS SANTOS, para o Serviço/Atividade de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4CF1C3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 012/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GUILHERME MENDES LACERDA, para o Serviço de **Digitador**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:29A9CF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 013/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDILSON SANTOS, para o Serviço de Motorista III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ACE5FD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 014/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DIOGO DOS SANTOS VIANA, para o serviço de Facilitador de Oficinas, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura junto com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma articulada entre Assistência Social e CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 (Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Abel Figueiredo) e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 10/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E686E924

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 015/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ERICA MORAIS DA SILVA, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.059 Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7821E7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 016/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDILENE BORGES SANTANA, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.059 Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4BBF0B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA № 017/2025, Em 30 de janeiro de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20259009 CMAAN** dos Contratos decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação Nº 7.2025-00001CMAAN/2025, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:3D4D062E

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-00001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025 , pelo valor de R$ 19.008,00 (dezenove mil, oito reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:7FD98D6C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025

Contratado.....: BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR

Fundamento Legal...: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A4F9F489

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025

Contratado.....: BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR

Fundamento Legal...: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:4B6DD69C

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-00001
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR

ITEMDESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES 077744 Serviço de envio de e-Social

UNIDADE:
MÊS

QUANTIDADE :
12.00

VALOR UNITÁRIO
1.584,000

VALOR TOTAL R$ 19.008,00

TOTAL GERAL R$ 19.008,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR, com sede na RUA BAHIA, 64 -, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, inscrita no CPF 258.819.492-34, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:59873D22

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR, referente à Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025 .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0A86F9CA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR para assinatura do contrato nº 20259009CMAAN, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-00001CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F4747479

CÂMARA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2025-00004CMAAN

PRORROGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2025-00004CMAAN

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

OBJETO
Contratação de pessoa física ou jurídicaespecializada na prestação de serviços deinstalação, realocação,reparo emanutençãopreventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionadoda CMAAN, no exercício 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$58.905,00

DATA DA SESSÃO
Dia 31 de janeiro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
10h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Data da sessão:31 de janeiro de 2025.
Horário da abertura das propostas:10h
Horário do encerramento das propostas:16h
Endereço:www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento:menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FB4008DF

CÂMARA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2025-00004CMAAN

PRORROGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2025-00004CMAAN

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

OBJETO
Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, realocação, reparo e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, no exercício 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$58.905,00

DATA DA SESSÃO
Dia 31 de janeiro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
10h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Data da sessão:31 de janeiro de 2025.
Horário da abertura das propostas:10h
Horário do encerramento das propostas:16h
Endereço:www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento:menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:2A149240

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Dispensa Eletrônica - 7.2025-0001/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025. - N/C - Valor Referência: 1.691,73

Fornecedor
Benedito dos Anjos Assunção Junior

Valor Final
1.584,00

Valor Total
19.008,00

Situação
Homologado em 30/01/2025 11:12.24 Por JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5C799F20

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Dispensa Eletrônica - 7.2025-0001/2025

Resultado da Adjudicação

0001 - Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025. - N/C - Valor Referência: 1.691,73

Fornecedor
Benedito dos Anjos Assunção Junior (258.819.492-34)

Situação
Adjudicado em: 30/01/2025- 11:11:36- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Valor Total
19.008,00

Valor Total
19.008,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:33944FB3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA № 018/2025, Em 30 de janeiro de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do **Contrato Nº 20259010 CMAAN** dos Contratos decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação Nº 7.2025-00002 CMAAN/2025, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:35C7924A

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Dispensa Eletrônica - 7.2025-0002/2025

Resultado da Homologação
Item: 0001 – Reparo e manutenção de computador - proprio-valor referência:236,04
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli
Valor Final
71,04
Valor Total
3.552,00
Situação
Homologação em: 30/01/2025- 15:49:00 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0002 –Reparo e manutenção de Notebook-proprio- -valor referência:236,46
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli
Valor Final
71,17
Valor Total
3.558,50
Situação
Homologação em: 30/01/2025- 15:49:00 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0003 –Reparo e manutenção de Scanner-proprio -valor referência:235,63
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli
Valor Final
70,92
Valor Total

3.546,00
Situação
Homologação em: 30/01/2025-15:49:00 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0004 –Reparo e manutenção de impressoras-proprio -valor referência:296,25
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli
Valor Final
89,17
Valor Total
4.458,50
Situação
Homologação em: 30/01/2025-15:49:00 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:B83F2E33

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Dispensa Eletrônica - 7.2025-0002/2025

Resultado da Adjudicação
Item: 0001 –Reparo e manutenção de computador -valor referência: 236,04
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli (18.378.533/000177)
Situação
Adjudicado em: 30/01/2025- 15:48:44 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
Próprio
Marca/fabricante
Próprio
Quantidade
50
Valor Total:
3.552,00

Item: 0002 –Reparo e manutenção de Notebook -valor referência:236,46
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli (18.378.533/000177)
Situação
Adjudicado em: 30/01/2025- 15:48:51 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
Próprio
Marca/fabricante
Próprio
Quantidade
50
Valor Total:
3.558,50

Item: 0003 –Reparo e manutenção de Scanner -valor referência:235,63
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli (18.378.533/000177)
Situação
Adjudicado em: 30/01/2025- 15:48:56 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
Próprio
Marca/fabricante
Próprio
Quantidade
50
Valor Total:
3.546,00

Item: 0004 –Reparo e manutenção de impressoras -valor referência:296,25
Fornecedor
PromixWeb Informatica Eireli (18.378.533/000177)
Situação
Adjudicado em: 30/01/2025- 15:48:56 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
Próprio
Marca/fabricante
Próprio
Quantidade
50
Valor Total:
4.458,50

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:AC8285F2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2025.

Contratado.....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

Fundamento Legal...: Art.75,II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:2DFA0E69

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-00002
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2025., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

065969 REPARO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR SERVIÇO 50.00 71,040 3.552,00
065970 REPARO E MANUTENÇÃO DE NOTBOOK SERVIÇO 50.00 71,170 3.558,50
065971 REPARO E MANUTENÇÃO DE SCANNER SERVIÇO 50.00 70,920 3.546,00
065972 REPARO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS SERVIÇO 50.00 89,170 4.458,50

VALOR TOTAL R$ 15.115,00

TOTAL GERAL R$ 15.115,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-970, inscrita no CNPJ 18.378.533/0001-77, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:414C4D03

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2025..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E5607E18

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-00002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2025., pelo valor de R$ 15.115,00 (quinze mil, cento e quinze reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D90C6A00

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259010 CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259010 CMAAN
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca PROMIX WEB INFORMÁTICA EIRELI EPP para assinatura do contrato decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-00002CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:AF1DF273

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024024701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPEL ARTE EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.814.778/0001-28, com sede na RUA BRASIL 429, Xinguara-PA, CEP 68555-103, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

PAPEL ARTE EIRELI-ME
CNPJ 26.814.778/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:67E2AABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 020.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ**, matricula nº 0023711, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 020.2024.040.01, Objeto: Aquisição de Brita de Mão ou Pedra de Rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E2472CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ**, matricula nº 0023711, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 012.2024.120.01, Objeto: Contratação de Restaurante nos municípios de Água Azul do Norte-PA (sede e distritos) e Xinguara-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F651DDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 056.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matricula nº 0023647, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 056.2024.040.01, Objeto: Locação de quatro Caminhões, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbano (lixo domiciliar).**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0959E05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 0023714, lotado na função de Assessoria Executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 012.2024.120.01, Objeto: Contratação de Restaurante nos municípios de Água Azul do Norte-PA (sede e distritos) e Xinguara-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0D4A1EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023937, lotada na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 012.2024.120.01, Objeto: Contratação de Restaurante nos municípios de Água Azul do Norte-PA (sede e distritos) e Xinguara-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:87FECC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Educação do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 012.2024.120.01, Objeto: Contratação de Restaurante nos municípios de Água Azul do Norte-PA (sede e distritos) e Xinguara-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E9E5C50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.090.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023937, lotada na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027, Objeto: Aquisição de Material Permanente.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B8220E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.090,027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Educação do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027, Objeto: Aquisição de Material Permanente.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4EBCBFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.090.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 0023714, lotado na função de Assessoria Executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027, Objeto: Aquisição de Material Permanente.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE3360F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA MARIA GISELLY SILVA TAVARES PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) MARIA GISELLY SILVA TAVARES, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) MARIA GISELLY SILVA TAVARES, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

Isvandires Marins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:89A3BBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA CLEMILSON PALMEIRA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **CLEMILSON PALMEIRA SILVA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 2ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **CLEMILSON PALMEIRA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

Isvandires Marins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C45AA435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA FABIO CRUZ GOMES PARA O CARGO DE SUPLENTE DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **FABIO CRUZ GOMES**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 3ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento **Suplente** de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **FABIO CRUZ GOMES**, para o cargo de provimento **Suplente** de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA*
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FDA111FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA **PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF CENTRO, ZONA URBANA, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.**

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Centro, Zona Urbana, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): ESF Centro, Zona Urbana, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) ESF Centro, Zona Urbana.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA*
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1DAA5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA WALISON DE JESUS TAVARES PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF ANDREIA VIANA, LOCALIDADE CASA BRANCA, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **WALISON DE JESUS TAVARES**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Andreia Viana, Localidade Casa Branca, Zona Rural, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **WALISON DE JESUS TAVARES**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): **ESF Andreia Viana, Localidade Casa Branca, Zona Rural**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) ESF Andreia Viana, Localidade Casa Branca, Zona Rural.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA*
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A952C654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA ANA PAULA SOUSA PEREIRA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF CENTRO, LOCALIDADE ALDEIA DO VALE, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **ANA PAULA SOUSA PEREIRA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Centro, localidade Aldeia do Vale, Zona Rural, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **ANA PAULA SOUSA PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): ESF Centro, localidade Aldeia do Vale, Zona Rural, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) ESF Centro, localidade Aldeia do Vale, Zona Rural.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA*
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C85A6F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GPMAAN/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6995E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0039DE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2025

30 de janeiro de 2025

NOMEIA DEBORA RIBEIRO MACIEL PARA O CARGO DE SUPLENTE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF BELA VISTA, ZONA URBANA, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **DEBORA RIBEIRO MACIEL**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento Suplente de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) **ESF BELA VISTA, ZONA URBANA**, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **DEBORA RIBEIRO MACIEL**, para o cargo de provimento **Suplente** de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): **ESF BELA VISTA, ZONA URBANA**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) **ESF BELA VISTA, ZONA URBANA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 30 de janeiro de 2025

Isvandires Marins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E020EE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2025

de 30 de janeiro de 2025

NOMEIA AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA PARA O CARGO DE SUPLENTE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF CENTRO, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento Suplente de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) **ESF Centro, Zona Rural**, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA**, para o cargo de provimento **Suplente** de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): **ESF Centro, Zona Rural**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) **ESF Centro, Zona Rural**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 30 de janeiro de 2025

Isvandires Marins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:12941E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2025

de 30 de janeiro de 2025

NOMEIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS PARA O CARGO DE SUPLENTE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF JEQUIÉ ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento

Suplente de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) **ESF Jequié Zona Rural**, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento **Suplente** de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): **ESF Jequié Zona Rural**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) **ESF Jequié Zona Rural**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 30 de janeiro de 2025

Isvandires Marins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC57D19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES VALE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023673, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EDCB5689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARICELA DE SOUZA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023681, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34AA7ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARLENE DIAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **MARLENE DIAS RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023968, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil da Vila Canadá de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6625AB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**, guarda Municipal, matrícula 0023673, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA06F430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR LUCAS FERREIRA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **LUCAS FERREIRA DE ASSIS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0023676, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1982AF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0023672, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6C15231B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR VITORIA INARA SILVA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **VITORIA INARA SILVA MAIA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023675, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6028F164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023818, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3D2D1CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR STANRLEY FERREIRA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **STANRLEY FERREIRA SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula: 0023979, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:972AD1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RODRIGO MACEDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **RODRIGO MACEDO FERREIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula 003775, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B03D2C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 003762, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:84D421A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024024601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPEL ARTE EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.814.778/0001-28, com sede na RUA BRASIL 429, Xinguara-PA, CEP 68555-103, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

PAPEL ARTE EIRELI-ME
CNPJ 26.814.778/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2CA799EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 DA ADESÃO DE ATA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 DA ADESÃO DE ATA 001/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 001/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO** CNPJ/MF sob o nº29.578.965/0001-48 OBJETO: **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE Nº SRP 012/2024 - QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ANUAIS NO MUNICIPIO.** VIGÊNCIA: 29/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025. **CONTRATO 001/2025:** empresa **CANTO PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 35.059.072/0001-99,** no valor de **R$ 301.730,00.**

Belterra (PA), 30 de janeiro de 2025.
Simone Braga Monteiro
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:21EA331A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATOO
Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de nº 2025/001 O presente Contrato tem por objeto fornecer serviços de Licença de Uso Anual de Sistemas Específicos à Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA. Objetivo Específico da Proposta Comercial nº 0324/2024.Contratado EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18 Valor 5.779,16, Vigência de 02/01/2025 A 02/01/2026, Jeilson dos Reis Santos, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:BDFADB89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 010/2025 – RH/SEMTRAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025**, o Servidor Efetivo: **ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES,** Matrícula Funcional nº 72217/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** da função de **DIRETOR FINANCEIRO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de janeiro de 2025.

_____
Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C21CE9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222364

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: INES DE FATIMA FERREIRA BRAUM. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20222364 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-17.17.001. Período: 01/12/2014 a 011/2025. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C8D637A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência (Decreto n° 004/2025- GAB/PREF).
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Memorando nº 48/2024, de 11 de dezembro de 2024 infra-assinado pela gestão da EMEF Raimundo Martins Filho e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público municipal L. C. D. A. G. – MAT. Nº 500282/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, IX, XI e XII do artigo 147 e, incisos V, IX, XI e XIV do artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – Mat. nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA– Mat. nº 82866/1 e, REGIANE LEITE COSTA - Mat. nº 82728/1, para sob a Presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
III – DELIBERAR que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública a Instrução Processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança/PA**,** 08 de janeiro de 2025.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:62F5B3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** ZAMBONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.654.492/0001-27. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (epi's, material hiraulico eletricos **VALOR:** R$74.114,85. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:28336E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** BOARETTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.869.341/0001-80. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (material hiraulico e eletricos) **VALOR:** R$46.421,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:60B2FA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** JC DE CARVALHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 12.334.940/0001-04. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (material hiraulico e eletricos, pintura e construção em geral), **VALOR:** R$296.291,41. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP, - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:686CEFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** SHOPPING DO FERRO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 26.657.095/0001-04. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (ferramentas, utencilios, Epi's, bombas p/ poços, material hiraulico e eletricos **VALOR:** R$238.928,59. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E9BAD2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** M S FARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.227.790/0001-61. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (ferramentas, utencilios **VALOR:** R$387.148,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4BD93596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM **VALOR:** R$4.176.440,04. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1121-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1121-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7DF0177C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** WEB ELÉTRICA EIRELI ME, CNPJ nº 26.492.610/0001-43. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (material eletrico **VALOR:** R$69.394,30.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C1631583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de construção, (material eletrico e hidraulico **VALOR:** R$69.108,10. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0919-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2A91BE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** aquisição parcelada de combustíveis para autos (GASOLINA COMUM), **VALOR:** R$1.150.279,40. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1121-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1121-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EED20D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL NOVO HORIZONTE S. E. C. LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$2.804,08. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 a 02/03/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AF9D9523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** A. F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$143.940,58. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BF005ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$71.858,39. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9177CAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, com a finalidade de atendimento das necessidades do (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC e SECULT **VALOR:** R$29.184,90. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:34127C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:**

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 37.358.317/0001-04,. **OBJETO:** aquisição futura, de MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, com a finalidade de atendimento das necessidades do (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC e SECULT **VALOR:** R$58.196,86. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0DEAF9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** PRINT AGENCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 51.681.893/0001-19. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$73.270,99. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0824-02/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0824-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:45A1CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA 04827083282, CNPJ nº 46.264.922/0001-07. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$82.688,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0824-02/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0824-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6C837E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.566.463/0001-31. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$3.947,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0824-02/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0824-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BD4DB987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** : MAELY DE C. BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de reforma da praça do bairro Felicidade no município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$546.099,45. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-005/2023-PMBB - Processo Administrativo nº . **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2024 a 04/01/2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F57408B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS MOTOSHOP LTDA-ME, CNPJ nº 09.522.321-0001-20. **OBJETO:** Aquisição de CAPACETES MOTOCICLÍSTICOS, destinados ao DEMUT do município de Breu Branco **VALOR:** R$134.900,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº PE-CPL-018/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1128-002/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1128-002/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FAA9E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** MAELY DE C. BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de construção da Praça de Alimentação – 2ª Etapa, no município de Breu Branco-PA, **VALOR:** R$329.996,28. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-006/2023-PMBB - Processo Administrativo nº . **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/01/2024 A 17/01/2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:398B754B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 29/01/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 195/2024/FMS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora:

MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R$ 3.116.684,04.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:47EB0134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC AURORA

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231552. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA AURORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:67F7F651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PLANEJE

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231553. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A8B6A426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC LAS COMERCIO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231554. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LAS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EF267D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SANTOS

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231555. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8CAE53F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC V B

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231556. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CA119A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC A.C.E

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231557. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A.C.E CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:84F70FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ESTRUTURAL

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231558. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3C06593B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC DOUGLAS

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231559. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia

para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4E201847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RS

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231560. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4C6DA3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RIBEIRO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231561. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:08048102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC D&J

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231562. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D&J CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EFD920C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC F B F

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231563. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e F B F ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:17A869C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 30/01/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, no valor de R$ 72.664,80.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0163748A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022184003

Origem: Contrato Nº. 20221840
Processo Licitatório Nº. 002/2022-FUNCEL
Dispensa de Licitação Nº. 001/2022-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 10.319.177/0001-09
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R$ 130.920,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:
Exercício 2025
Atividade: 13 122 1315 2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 17080000;
Valor Total: R$ 130.920,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte reais)

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2025.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2025.

Marcílio de Moura Machado
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:32C905FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FMAS

REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

1. PREÂMBULO

A comissão de Permanente para Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FMAS, formada pelos representantes das entidades governamentais, SEMDEC e SEPLAN e não governamentais, SUCUPIRA e USUÁRIOS, conforme **RESOLUÇÃO Nº 014/2024**, de 23 de abril de 2024 e **RESOLUÇÃO N º015/2024** de 13 de Maio de 2024, **RESOLUÇÃO Nº 027/2024,** de 09 de dezembro de 2024 – CMAS, e reuniões da comissão permanente para prestação de contas dos recursos do FMAS nos dias 20 e 24 de Janeiro de 2025, para discutir e analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao terceiro quadrimestre de 2024.
Considerando a decisão do Pleno do CMAS, **relatado em Ata nº 004 de 27 de Janeiro de 2025**, em que julgou-se pertinente, a partir de então, proceder a análise da Prestação de Contas dos Recursos do FMAS por quadrimestre e que deverá constar no Parecer e respectiva Resolução de aprovação os referidos valores de cada exercício mensal conforme indicados no Resumo de Despesas por Empenho.
Nesses termos, a Comissão de Prestação de Contas reuniu-se nos dias 20 e 24 de Janeiro de 2025 para analisar as despesas das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses **de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024, compondo, pois, o 3º Quadrimestre de 2024.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência de Social recebeu da SEMDES por via física os Relatórios de despesas do FMAS, no dia 03 de dezembro, que se referem às despesas dos meses: Setembro, Outubro, no dia 08 de janeiro de 2025 relatório que se refere às despesas do mês de Novembro de 2024 e no dia 17 de janeiro de 2025 relatório que se refere às despesas do mês de Dezembro de 2024.
Logo após o recebimento dos Relatórios, o presidente em exercício do CMAS convocou em Reunião a comissão para dar início ao procedimento de análise e avaliação dos mesmos, visando fechar o 3º quadrimestre do ano de 2024.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

Os conselheiros analisaram as documentações recebidas dos meses mencionados: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Apresentadas da seguinte forma: 1) Saldo das fichas do sistema financeiro; 2) Movimentos de Arrecadação; 3) Transferências entre Unidades Gestoras; 4) Resumo das Despesas por Empenho, de forma que, este último é apresentado resumidamente em tabela logo abaixo:

Setembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	022	3.156.058,94	6.015.450,99	6.014.391,63	1.059,36

Outubro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	018	2.710.676,27	5.096.867,85	4.862.374,99	234.492,86

Novembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	020	4.825.954,88	6.408.149,88	5.992.931,77	415.218,11

Dezembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	020	8.883.766,87	10.267.937,58	10.223.650,62	44.286,96

5. CONCLUSÃO:

Após realizada a análise dos processos de prestação de contas do 3º (Terceiro) quadrimestre de 2024, esta Comissão manifesta-se pela **Aprovação** da referida análise de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Canaã dos Carajás, 27 de Janeiro de 2025.

_____
Keven Alexandre Chaves Hirakawa
SEPLAN – Titular

_____
Harlete Moraes Silva
SEMDEC - Titular

_____
Jordânia Santos Morais
Repres. USUÁRIOS

_____
Jonas Carneiro de Freitas
Instituto Sucupira - Titular

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92B1652D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

Notificação Nº 01/2025

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Para Empresa: BESC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.

Assunto: Pedido De Retomada Das Atividades No Lote 23 – A, Do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo".

Tem vista o Processo Licitatório nº 141-2023/FMDS-CPL, Concorrência nº 012/2021-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial—Antônio José de Araújo. A empresa BESC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 6.791.429/0001-84, que foi declarada vencedora do LOTE 23 – B, com 4.211,71m², resultando no contrato 20240360 assinado em 20 de março de 2024 e seu extrato publicado em 15 de Maio de 2024. A empresa não cumpriu o Art. 13, A) da lei 802/2017:

"Obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto apresentado no prazo máximo de seis meses e dá início nas atividades produtivas no prazo máximo de dois anos, no caso de atividade industrial e de um ano no caso de prestação de serviço ou educacional, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com prazo devidamente acordado no contrato".

E também não cumpriu o item — K) Da cláusula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a cláusula nona, o NÃO cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993.
"O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração."

De acordo com o exposto acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa BESC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, a presentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Atenciosamente,

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C1DC51F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 171/2025 - GP

Portaria n.º 171/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ENDY BARRETO REGO DA SILVA,** CPF n°. XXX.388.912-XX, matrícula n°. 0100941, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DCE01C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 172/2025 - GP

Portaria n.º 172/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **MAIKO JORDAN NUNES DURAES**, CPF n°. XXX.678.222-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental (SEFIMA), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7E4BB089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219232
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA60CCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219230

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219230
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD173B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219231

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219231
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA SILVANIR FONTELES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CE18E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219188

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219188
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO AILTON SIQUEIRA DE PAULA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:113C05C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219184

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219184
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO DA SILVA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A066DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219264

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219264
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ATILA SOARES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F0EE297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219226

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219226
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLA ALESSANDRA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A14D7A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219255

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219255
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS BENTO PARREIRA NETO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46DF37B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219254

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219254
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D568D0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219252

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219252
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEIJAIANE MATOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DED0B7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219253

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219253
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DELYS DA SILVA FIGUEIREDO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2C53DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219250

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219250
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DHEIVID CARVALHO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C54E32B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219211

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219211
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DINAELZA ALVES DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12727F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219185

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219185
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E233AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219210

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219210
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE AGUIAR ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0220080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219196

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219196
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELBER DE DEUS ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22D50A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219197

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219197
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVANIA SANTIAGO DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0352A126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219195
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIANO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76B80DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219246

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219246

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4459AFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219245

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219245
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:259C7A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219243

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219243
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCILENE DIAS DE LIMA TRAJANO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE9ACFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219239

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219239
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78597A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03219142

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219142
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEUZA DE JESUS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19103D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219198

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219198
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELVECIA MACIEL ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84CD6A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219139

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219139
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IDILEIA ROMAO COELHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00166223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219199

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219199
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAQUELINE GOMES DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B66723A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219200
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHONES BARROSO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:897B1FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219202

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219202
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE LOBO DA SILVA FILHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1ED889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219203

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219203
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C4C477E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219236

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219236
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS AGUIAR ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FC5A36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219205

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219205
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIVALDO CAETANO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:877484F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219194

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219194
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIS CARLOS CORTEZ DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7416B460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219262

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219262
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO MAGNO ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A174A9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219145

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219145
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCUS DA SILVA ESTUMANO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC960831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219206
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97AD96D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219137

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219137
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLETE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CF2242F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219234

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219234
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICAEL SANTOS NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAC2C400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219228

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219228
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D225BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219192
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATANAEL SILVA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C729C65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219207

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219207
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NIULMA RAQUEL DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D8F95D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219212

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219212
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA PEREIRA REINO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58A8FD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219191

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219191
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO GONCALVES VALADARES FILHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC6A8DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219208

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03219208
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANA DO NASCIMENTO ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22B8A235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219225

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219225
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANITA SOARES DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B07D0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219224

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219224
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELY SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9A407F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219187
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UMBERTO DOS SANTOS CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA54017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219190

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219190
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICENTE DOS SANTOS VIDAL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2B3AA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219266

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219266
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A9C389A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219282

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219282
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA SOUSA SA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3939D8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219277

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219277
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CIRLENE SANTOS NEVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CE1C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219281

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219281
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEITON SILVEIRA LIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FB8996E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219276

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219276
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **COSME DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:967210B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219278

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219278
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO GILDASIO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FE1F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219275

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219275
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ISRAEL LIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD12189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219269

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219269
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAINARIA RIBEIRO PARDINHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:914E610E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219270

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219270
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHONATHAN SANTOS CAMPELO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF70A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219265

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219265
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D67A89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219272

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219272
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JORDANIA SANTOS MORAIS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C3EB00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219284

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219284
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEZIA MENDONCA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4366E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219283

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219283
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C90E45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219309

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219309
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5FA20E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219274

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219274
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CAE22E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219280

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219280
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA HELENA ALVES DE SOUSA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1DB3434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219259

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219259
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONETE LOPES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E30ED2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219261

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219261
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAROLINE ABREU MAGALHAES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FDCC39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219157

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219157
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA AIRES CURSINO**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF0307DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 024/2025 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 29 de janeiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) MARIA LICIA DA SILVA SANTOS,** portador (a) do **CPF**: XXX.914.902-XX, **MAT**.: 0100003, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6A5C1742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219260

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219260
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE SOUSA VIANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A56DDD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2025 – SEMSA

Portaria nº 16/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 271/2025/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 30 dias do mês de jan de 2025.

Francisco Pereira Da Silva Neto
PORTARIA Nº. 411/2024 - GP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C6B5B160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2025 – SEMSA

Portaria nº 15/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 270/2025/HMDG/SEMSA a servidora **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO,** CPF- 222.XXX.XXX. -86**,** cargo Gerente Centro Cirúrgico -HMDG COREN 274.555.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Francisco Pereira Da Silva Neto
PORTARIA Nº. 411/2024 - GP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:38566E45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 30/01/2025. Edição 3679.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212
ORIGEM:PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 022/2022 ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA:HYDRO CARAJAS LTDA
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO:R$ 6.376.847,95 (seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:09 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 09 de janeiro de 2026.

LÊ-SE:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212
ORIGEM:PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 022/2022 ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA:HYDRO CARAJAS LTDA
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO:R$ 6.376.847,95 (seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:09 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 09 de janeiro de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:966FFDAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250011. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. CONTRATADA: C.T.A SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PELO PERÍODO DE 03 MESES. VALOR TOTAL: R$ 54.000,00. VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:5C8DF456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 386,** de 17 de outubro de 2025**,** que concede a cessão do servidor **RAPHAEL GONÇALVES FRUTADO**, matrícula nº 011017-5, portador do CPF/MF nº 770.864.142-04, RG nº 4662688 PC/PA, Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.
Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F83547D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, matricula nº 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG nº 7156620 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75C6A61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **PATRICIA CORREA PRATA**, matricula nº 010865-0, CPF/MF nº 623.484.772-20, RG nº 3109393 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE BASE DE DADOS DE GEORREFERENCIAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EDE4A3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR**, matricula nº 060551-4, CPF/MF nº 774.542.942-00, RG nº 4115342 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34DB8F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **OILDON LIMA SANTOS**, matricula nº 010987-8, CPF/MF nº 773.184.042-53, RG nº 4880273 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF8B3C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA**, matricula nº 140624-8, CPF/MF nº 733.893.822-91, RG nº 4429883 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PREVIDENCIÁRIO E GFIPS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C54497D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **KEILA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matricula nº 010975-4, CPF/MF 635.995.972-00, RG nº 3411396 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE TELEFONIA E PROTOCOLO GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E58298E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **RAFAEL SOUZA BARBOSA**, matricula nº 143442-0, CPF/MF 036.334.262-13, RG nº 7502774 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE PESSOAL E CONTRATOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B4C4D425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/SECAD, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **DANIEL RIBEIRO COSTA**, matricula nº 010052-8, CPF/MF 688.531.302-53, RG nº 4073470 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE ENTRADA E SAÍDA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0211C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo **DANIEL RIBEIRO COSTA**, Assistente Administrativo, matricula nº 010052-8, CPF/MF 688.531.302-53, RG nº 4073470 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Comunicação Social para a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1075310B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 05/2025 – SEPLAN/PMC, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO**, matrícula n° 060560-3, CPF/MF nº 426.459.802-87, RG nº 2331283 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:051322BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 06/2025 – SEPLAN/PMC, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **GUSTAVO CAMURCA VIEIRA**, matrícula n° 141659-6, CPF/MF nº 006.808.492-70, RG nº 5776861 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A497921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **ROSILDA DA SILVA SALDANHA,** matricula nº 011307-7, CPF/MF n° 057.522.722-20, RG n° 1746977 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FF52197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **SABRINA GALVAO NASCIMENTO DE SOUSA**, matricula nº 142119-0, CPF/MF nº 846.447.532-20, RG nº 5180027 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9283F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM**, matricula nº 080766-4, CPF/MF nº 488.485.492-68, RG nº 2194236 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41CE52F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **JERFSON MACIEL BATISTA PINHEIRO**, matricula nº 011349-2, CPF/MF nº 614.598.952-15, RG nº 3495782 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B40DDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **ELANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA BARROS**, matricula nº 011344-1, CPF/MF nº 760.068.912-04, RG nº 4359794 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA MAC,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37454D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **RENATA RAMOS CIPRIANO**, matrícula n° 141986-2, CPF/MF nº 579.196.312-20, RG nº 8918069 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema e Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5877A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matricula nº 011242-9, CPF/MF nº 568.660.382-00, RG nº 2265138 SEGUP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33F9D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o oficio n° 45/2025 - S.U.O.V. / PMC, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **ANTONIO DANILO OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula nº 140631-0, CPF/MF n° 041.763.872-89, RG n° 7461789 SEGUP/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema e Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE4DCAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 31/2025 – S.U.O.V/PMC, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **JADSON SOUSA E SILVA**, matrícula n° 011033-7, CPF/MF nº 716.455.002-68, RG nº 4534153 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A39DB0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 34/2025 – S.U.O.V/PMC, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **MARCIO ADRIANO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n° 011036-1, CPF/MF nº 646.464.752-00, RG nº 3633287 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D89B608

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 30/2025 – S.U.O.V/PMC, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula n° 141665-0, CPF/MF nº 048.689.952-78, RG nº 8222720 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B8CC566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de abastecimento da frota de veículos de unidades gestoras do município de Colares/PA, com utilização de cartão magnético, para o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e anexos. ABERTURA: 14/02/2025, ÀS 9h00, LOCAL: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
Prefeita Municipal – Maria Lucimar Barata

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2942B55A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0118/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, o sr. **ROBERTO DE SPÍNDULA VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10774176

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0123/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV (Brasília), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **JOSÉ CRISTIANO RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:89F81603

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0124/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV (Belém), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **IVONE BORGES JACOB RUFINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:79C95660

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0125/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV (Belém), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **MIKAELLA AZEVEDO SILVA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38F4C424

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0126/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Feira Coberta (Código DAS-21), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALTUIR GOMES DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:71050C79

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0127/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **SILENE ALVES BATISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:58596C09

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0128/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 148, de 27 de março de 2019, combinado com o Decreto nº 015/19, de 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Advogado do CREAS/SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o **Dr. FÁBIO BARCELOS MACHADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:529F049E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0129/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 24 a 31/01/2025, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, sra. **PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:
PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:33FAAF43

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0131/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6038407E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 27.122.0037 2.145 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
117/2025	BIGAIR SOARES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
116/2025	EDVALDO DE JESUS BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
115/2025	ELMI GOMES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:8562875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 253/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração por motivo de aposentadoria datado de 06.11 de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, o servidor **GERALDO MAGELA NEIVA**, lotado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03.02.2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:406B4BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 254/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração por motivo de aposentadoria por idade datado de 27.01.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, o servidor **CIDALICE LUZ DE SOUSA**, lotado na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03.02.2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A958C65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 255/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FERNANDO MOREIRA DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Atenção Primaria em Saúde.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 29 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:79A34FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BAHIA, QUADRA 92, LOTE 13, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS – MATRÍCULA 4582.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Bahia, quadra 92, lote 13, bairro Centro, Curionópolis, cuja propriedade pertence ao senhor Gleyvison Costa Barbosa;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção da Unidade Básica de Saúde do 31;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Bahia, quadra 92, lote 13, bairro Centro/PA, pelo valor de R$ 57.950,05 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos), a título de indenização pela propriedade, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Constituído pelo **LOTE 13** da **QUADRA 092**, com **Área: 297,32m²** e **Perímetro: 79,77m** no Bairro Centro, Curionópolis-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.325.502,5235m** e **E 654.591,3841m**; deste segue confrontando de frente com a **Avenida Bahia**, com azimute de 39°28'19,8894" por uma distância de 10,50m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.325.510,6296m** e **E 654.598,0596m**; deste segue confrontando pelo lado direito com o **Lote 14**, com azimute de 137°04'50,3366" por uma distância de 11,10m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.325.502,4992m** e **E 654.605,6200m**; deste segue confrontando pelo lado direito com o **Lote 15**, com azimute de 137°04'50,3185" por uma distância de 9,94m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.325.495,2164m** e **E 654.612,3921m**; deste segue confrontando pelo lado direito com o **Lote 16**, com azimute de 130°42'26,1944" por uma distância de 8,74m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 9.325.489,5194m** e **E 654.619,0139m**; deste segue confrontando pelos fundos com o **Lote 03**, com azimute de 223°37'41,9468" por uma distância de 2,50m até o vértice **V06**, de coordenadas **N 9.325.487,7098m** e **E 654.617,2889m**; deste segue confrontando

pelos fundos com o **Lote 04**, com azimute de 223°37'42,0473" por uma distância de 6,46m até o vértice **V07**, de coordenadas **N 9.325.483,0321m** e **E 654.612,8300m**; deste segue confrontando pelos fundos com o **Lote 05**, com azimute de 223°37'42,0192" por uma distância de 1,54m até o vértice **V08**, de coordenadas **N 9.325.481,9176m** e **E 654.611,7676m**; deste segue confrontando pelo lado esquerdo com o **Lote 12**, com azimute 315°18'38,6477" por uma distância de 28,98m até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 79,77 m. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C7A1D7DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Curuá em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO; PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência. **FAVORECIDO:** KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR GLOBAL:** R$ 456.000,00 (QUATRO CENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III. Alínea "c" da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250003
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001 2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚPLICO; PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 96.000,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA.:** 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250004
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA. **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚPLICO; PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.123610005.2.017 Manutenção das atividades de ensino fund amental, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 180.000,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250005
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001 2025 **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O).:** KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚPLICO; PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 180.000,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **FAVORECIDO:** R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.648.352/0001-74.**VALOR GLOBAL:** R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III. Alínea "c" da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250007
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002 2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** R.V.L. MELO E CIA LTDA EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250008
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** R.V.L. MELO E CIA LTDA EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.123610005.2.017 Manutenção das atividades de ensino fund amental , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250009
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002 2025. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** R.V.L. MELO E CIA LTDA EPP. **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 184.000,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250010
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002 2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** R.V.L. MELO E CIA LTDA EPP. **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0301.081220003.2.069 Manutenção das atividades do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.000,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250011
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002 2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** R.V.L. MELO E CIA LTDA EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1414.041220002.2.052 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Am biente - FMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.000,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Curuá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA DE INTERESSE PÚBLICO E DEMANDAS NAS COMARCAS DE 1º GRAU, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, ANÁLISE E PARECERES, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE UM CASO CONCRETO ESPECIFICO, COM OBJETIVO DE PROVER INFORMAÇÕES ESPECIALIZADA À CONSULENTE E SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E DE TOMADAS DE DECISÕES PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CURUÁ/PA, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência. **FAVORECIDO: RASERA & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADO**S. **VALOR GLOBAL:** R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III. Alínea "c" da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250006

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003 2025. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O).:** RASERA E FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO JURIDICA DE INTERESSE PÚPLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS COMARCAS DE 1º GRAU, ANÁLISE E PARECERES, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE UM CASO CONCRETO ESPECIFICO, COM OBJETIVO DE PROVER IMFORMAÇÕES ESPECIALIZADA Á CONSULENTE SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E DE TOMADAS DE DECISÕES, NO INTUITO DE ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 240.000,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Curuá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 a seguir: **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência. **FAVORECIDO.: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. **VALOR GLOBAL:** R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III. Alínea "c" da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005 2025. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O).:** MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 240.000,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA.:** 10 de Janeiro de 2025.

Curuá/PA, 30 de janeiro de 2024.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ

Publicado por:
Kalita Duarte Barbosa
Código Identificador:C9E769FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250101

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250101, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030602/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 033/2024-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS, Empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 23.625.287/0001-40, no valor total R$ 7.607.441,60 (Sete milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoas Jurídica. Data da assinatura: 30/01/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. Mônica Ferreira da Costa - Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:BEDB3C2C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250087

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250087

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de janeiro de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA ESCOLA E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº 196, BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITALESEUSANEXOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
VALOR TOTAL: R$ 2.675.760,49 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações, no valor de R$ 2.675.760,49.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.

Pedro José de Mesquita Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E54DDBDA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250088

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250088

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de janeiro de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO

INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS LOCALIZADA À AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 182, BAIRRO PLANALTO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
VALOR TOTAL: R$ 3.383.521,47 (Três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.013 Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações, no valor de R$ 3.383.521,47.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.

Pedro José de Mesquita Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EDAE55C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora VANESSA PEREIRA MOTA, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva VANESSA PEREIRA MOTA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula 2320-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:793E5DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora CILENE DA COSTA NEVES, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva CILENE DA COSTA NEVES, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula 11163, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3550E7DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20250008. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-01ASPEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia de informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão publica, pata atender a secretaria de administração, demais fundos municipais e câmara municipal. Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 20250002. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos. Valor Total: R$ 3.444.510,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Contrato: 20250003. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais). Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Contrato: 20250004. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundos de Assistência
Social e Secretaria Municipal Assistência Social do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 133.210,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e dez reais). Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Contrato: 20250006. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB) do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 723.180,00 (setecentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais). Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Contrato: 20250007. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Educação do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 286.590,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato 20250002. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil, novecentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.173.610,00(três milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e dez reais). Eldorado do Carajás – PA. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal De Eldorado Dos Carajás.
Origem: Contrato 20250003. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.298.000,00(um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais). Eldorado do Carajás – PA. TATIANA DE SOUZA MELO, Secretária De Saúde.
Origem: Contrato 20250004. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 123.310,00(cento e vinte e três mil, trezentos e dez reais). Eldorado do Carajás – PA. SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO, Secretária De Assistência Social.
Origem: Contrato 20250006. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 661.980,00(seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Eldorado do Carajás – PA. MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, Secretária De Educação.
Origem: Contrato 20250007. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 266.090,00 (duzentos e sessenta e seis mil, noventa reais). Eldorado do Carajás – PA. MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, Secretária De Educação.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:D7683031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO

Ofício nº 001/2025 Goianésia do Pará (PA), 30/01/2025.

Ao Senhor
ANDRÉ SIMÃO MACHADO
COORDENADOR DA CATM – Prefeito Sucedido de Goianésia do Pará/PA – Período 2021 - 2024

Assunto: Resposta ao ofício nº 02/2025 – CATM – Pedido de Prorrogação de prazo de apresentação do Relatório CATM.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao **ofício protocolado no dia 29 de janeiro de 2025**, recebido na mesma data e, considerando as justificativas apresentadas, manifestamos pelo **deferimento da prorrogação do prazo pleiteada**, nos termos do **§2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA**, que permite a extensão do período de transição **uma única vez, por até 05 (cinco) dias úteis**, mediante **prévia solicitação da CATM, devidamente justificada e dirigida ao Prefeito sucessor**.
Na oportunidade, solicitamos esclarecimentos sobre: **1.** atrasos de pagamento da folha do mês de dezembro de 2024 referente aos contratados e em relação aos efetivos da Saúde que gerou a Ação Civil Pública nº 0801327-04.2024.8.14.0110; **2.** Manifestação sobre inscrição em restos a pagar e posterior anulação de empenhos referentes a folha de pagamento já referida; **3.** Débito de consignados da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA, junto a Caixa Econômica Federal – CEF no montante de aproximadamente 7 milhões de reais; **4.** Base Legal da alteração do vencimento base da folha de pagamento dos efetivos que alterou os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 647/2018; **5.** Débito junto a equatorial no montante aproximadamente RS 900.000,00 (novecentos mil reais); **6.** Transmissão de dados/prestação de contas referentes ao SIOPS e SIOPE – 6º bimestre com prazo final em 30 de janeiro de 2025, reiterando que a não transmissão dos dados gerará bloqueio de recursos em março de 2025.
Ademais, ressalta-se a necessidade de que as informações e documentos pendentes **sejam encaminhados antes da data limite de 07 de fevereiro de 2025**, a fim de permitir que esta comissão possa analisar detalhadamente os dados, formular suas considerações e garantir que se possa uma transição administrativa eficiente, transparente e em conformidade com as normativas vigentes.
Destacamos, ainda, a importância da colaboração de todas as partes envolvidas para que o processo ocorra de forma célere e organizada, resguardando a continuidade administrativa e o interesse público.
Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Coordenador da CATM do Prefeito Sucessor e Prefeito Município de Goianésia do Pará/PA – Gestão 2025 - 2028.

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:A0A94031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADRIANO BRAGA MATOS, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR (DIAE), NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ADRIANO BRAGA MATOS**, inscrito no **CPF sob o nº ***.372.002.-**, portador do RG de nº **217****, para o cargo de Chefe de Setor (DIAE), na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:0611B441

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. FERNANDA VALESKA MENDES DA SILVA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **FERNANDA VALESKA MENDES DA SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.730.492-**, portadora do RG de nº **289****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6084C6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ARIADNA DO SOCORRO LIRA DE LIMA, PARA O CARGO DE DIRETORA DE ENSINO NÍVEL I (DEED), NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ARIADNA DO SOCORRO LIRA DE LIMA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.662.362-**, portadora do RG de nº **882****, para o cargo de Diretora de Ensino Nível I (DEED), na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:581D8B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JUCINEIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR (DPE), NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **JUCINEIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob o nº ***.638.562-**, portadora do RG de nº **042****, para o cargo de Chefe de Setor (DPE), na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé -AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5B4E803A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELSON DE SOUZA MAGALHÃES, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL I (DIDE), NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ELSON DE SOUZA MAGALHÃES**, inscrito no **CPF sob o nº ***.559.212-**, portador do RG de nº **768****, para o cargo de Diretor de Departamento Nível I (DIDE), na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6EDF4046

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALEXANDRE DA SILVA ASSUNÇÃO, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL I (DIAE), NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA ASSUNÇÃO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.949.372-**, portador do RG de nº **285****, para o cargo de Diretor de Departamento Nível I (DIAE), na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:A0250A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE**, inscrito no **CPF sob o nº ***.893.052-**, portador do RG de nº **299****, para o cargo de Fiscal de Contrato, na Secretaria de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:B57784C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELITON JANIO ARAÚJO FERREIRA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ELITON JANIO ARAÚJO FERREIRA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.055.922-**, portador do

RG de nº **218**, para o cargo de COORDENADOR NÍVEL II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:FDD298FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. REGIANE DA SILVA PEREIRA CAXIAS, PARA O CARGO DE DIRETORA NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **REGIANE DA SILVA PEREIRA CAXIAS**, inscrita no **CPF sob o nº ***.674.042-**, portadora do RG de nº **215****, para o cargo de DIRETORA NÍVEL I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:C552CFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SAMIRES FERNANDES PIEDADE, PARA O CARGO DE DIRETORA NÍVEL II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **SAMIRES FERNANDES PIEDADE**, inscrita no **CPF sob o nº ***.053.362.-**, portadora do RG de nº **323****, para o cargo de DIRETORA NÍVEL II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:50080CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DEILA CAMILA SOUZA TORRES, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **DEILA CAMILA SOUZA TORRES**, incrita no **CPF sob o nº ***.608.452-**, portadora do RG de nº **646****, para o cargo de CHEFE DE SETOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6044C498

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. INAÊ VANESSA DA SILVA TEIXEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA DA PROCURADORIA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **INAÊ VANESSA DA SILVA TEIXEIRA**, registro na **OAB/PA nº **87***, inscrita no **CPF sob o nº ***.533.792-**, portadora do RG de nº **066****, para o cargo de Assessora Técnica Jurídica da Procuradoria, na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:B37367BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DIONELSON ROCHA DE MENESES, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **DIONELSON ROCHA DE MENESES**, inscrito no **CPF sob o nº ***.463.172-**, portador do RG de nº **612****, para o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:00106080

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ GUILHERME MAGALHÃES COSTA, PARA O CARGO DE DIRETOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **LUIZ GUILHERME MAGALHÃES COSTA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.646.542-**, portador do RG de nº **711****, para o cargo de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:7F15E185

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KARINA VIEIRA LIMA, PARA O CARGO DE TESOUREIRA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **KARINA VIEIRA LIMA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.748.372-**, portadora do RG de nº **812****, para o cargo de Tesoureira, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:791A9E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EDILENE DO SOCORRO PINTO COSTA, PARA O CARGO DE DIRETOR NÍVEL II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **EDILENE DO SOCORRO PINTO COSTA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.122.462-**, portadora do RG de nº **122****, para o cargo de Diretor Nível II, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:C79F2761

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SILVA, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.052.572-**, portador do RG de nº **197****, para o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:4E6CF2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WENYSON SANTOS ALMEIDA, PARA O CARGO DE DIRETOR NI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **WENYSON SANTOS ALMEIDA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.486.482-**, portador do RG de nº **642****, para o cargo de Diretor NI, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.

Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:0FC8A244

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AFONSO SEBASTIÃO LIMA ARAÚJO, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEMFIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **AFONSO SEBASTIÃO LIMA ARAÚJO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.859.912-**, portador do RG de nº **608****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria de Finanças - SEMFIN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:2C3D769A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DARLAN WELKSON COSTA SILVA, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **DARLAN WELKSON COSTA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.695.182-**, portador do RG de nº **867****, para o cargo de Assistente Técnico, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:8A98651C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DARLAN WELKSON COSTA SILVA, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **DARLAN WELKSON COSTA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.695.182-**, portador do RG de nº **867****, para o cargo de Assistente Técnico, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:FB459DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WELLINGTON DAMASCENO CARVALHO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS - SEMFIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **WELLINGTON DAMASCENO CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.549.162-**, portador do RG de nº **839****, para o cargo de Assistente Técnico, na Secretaria Municipal Finanças - SEMFIN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:2017861B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WELLINGTON DAMASCENO CARVALHO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS - SEMFIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **WELLINGTON DAMASCENO CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.549.162-**, portador do RG de nº **839****, para o cargo de Assistente Técnico, na Secretaria Municipal Finanças - SEMFIN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.

Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:999123F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. YAMILE CRISTINE DA SILVA CALADO, PARA O CARGO DE COORDENADORA NÍVEL II DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **YAMILE CRISTINE DA SILVA CALADO**, inscrita no **CPF sob o nº ***.182.852-**, portadora do RG de nº **098****, para o cargo de Coordenadora Nível II do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
P**REFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:179E3661

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO PAULO FURTADO DA COSTA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL II DO CADASTRO ÚNICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOÃO PAULO FURTADO DA COSTA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.173.842-**, portador do RG de nº **500****, para o cargo de Coordenador Nível II do Cadastro Único, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:60BC75BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GUSTAVO RENAN SILVA DIAS, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL II DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **GUSTAVO RENAN SILVA DIAS**, inscrito no **CPF sob o nº ***.496.402-**, portador do RG de nº **709****, para o cargo de Coordenador Nível II do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:BA5628E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANTONIA DE JESUS MACIAS, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ANTONIA DE JESUS MACIAS**, inscrita no **CPF sob o nº ***.922.392-**, portadora do RG de nº **621****, para o cargo de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.

Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:C4A152D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DOUGLAS DARLLES COSTA DA COSTA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL II DA VIGILÂNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **DOUGLAS DARLLES COSTA DA COSTA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.303.122-**, portador do RG de nº **801****, para o cargo de Coordenador Nível II da Vigilância de Assistência Social e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:0921EEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LOURDINALDO REIS DA ROCHA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **LOURDINALDO REIS DA ROCHA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.713.682-**, portador do RG de nº **279****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6C8FE4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. NAYARA THAMIS MONTEIRO MATOS, PARA O CARGO DE COORDENADORA NÍVEL II DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **NAYARA THAMIS MONTEIRO MATOS**, inscrita no **CPF sob o nº ***.138.532-**, portadora do RG de nº **831****, para o cargo de Coordenadora Nível II do Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:75AD1C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO BATISTA SANTANA CRUZ, PARA O CARGO DE DIRETOR NÍVEL I DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOÃO BATISTA SANTANA CRUZ**, inscrito no **CPF sob o nº ***.071.792-**, portador do RG de nº **458****, para o cargo de Diretor Nível I do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:E24D06FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LANA HELOYSA FERNANDES PINTO, PARA O CARGO DE DIRETORA NÍVEL I DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **LANA HELOYSA FERNANDES PINTO**, inscrita no **CPF sob o nº ***.018.732-**, portadora do RG de nº **598****, para o cargo de Diretora Nível I do Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:714E0058

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO DE SOUZA MORAES, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MARCELO DE SOUZA MORAES**, inscrito no **CPF sob o nº ***.279.262-**, portador do RG de nº **171****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:8D7AB24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO AGUIAR DA SILVA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **PEDRO AGUIAR DA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº ***.746.372-**, portador do RG de nº **705****, para o cargo de Coordenador Nível II, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:9230C60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JULIANA DA COSTA NASCIMENTO, PARA O CARGO DE DIRETOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **JULIANA DA COSTA NASCIMENTO**, inscrita no **CPF sob o nº ***.769.722-**, portadora do RG de nº **177****, para o cargo de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5324977C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KEILA ALVES MORAES, PARA O CARGO DE DIRETOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **KEILA ALVES MORAES**, inscrita no **CPF sob o nº ***.614.892-**, portadora do RG de nº **177****, para o cargo de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:94A5605E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEAN CARLOS ARAUJO NASCIMENTO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JEAN CARLOS ARAUJO NASCIMENTO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.812.402-**, portador do RG de nº **866****, para o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de JANEIRO de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:F6E1F24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NAZARENO MONTEIRO DIAS, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **NAZARENO MONTEIRO DIAS**, inscrito no **CPF sob o nº ***.762.802-**, portador do RG de nº **596****, para o cargo de Coordenador Nível II, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:75876AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ ELIAS MEDEIROS NASCIMENTO, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - (SEMEL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOSÉ ELIAS MEDEIROS NASCIMENTO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.342.922-**, portador do RG de nº **487****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - (SEMEL).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:8DF5662E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VICTOR DE ALMEIDA SERRA, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 910/2024, de 28 junho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **Victor de Almeida Serra**, inscrito no **CPF sob o nº ***.249.002-**, portador do RG de nº **8383****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:2DBE25A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.447.152-**, portador do RG de nº **866****, para o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.
Márcio Nogueira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:B62E3C9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS:
DISPENSA N° 020/2021-PMI-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Infantil as Formiguinhas.
CONTRATO Nº020.1/2021-PMI-D (4°Prorrogação)

DISPENSA N° 046/2021-PMI-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Manoel Patrício.
CONTRATO Nº046.1/2021-PMI-D (4°Prorrogação)

DISPENSA N° 049/2021-PMI-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Anjo da Guarda.
CONTRATO Nº049.1/2021-PMI-D (4°Prorrogação)

DISPENSA N° 051/2021-PMI-D-SEMED:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola São Roque.
CONTRATO Nº051.1/2021-PMI-D, (8°Prorrogação)

DISPENSA N° 001/2022-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Todos com Deus.
CONTRATO Nº001.1/2022-PMI/SEMED-D (3°Prorrogação)

DISPENSA N° 002/2022-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Emaús
CONTRATO Nº002.1/2022-PMI/SEMED-D (3°Prorrogação)

DISPENSA N° 010/2022-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola Manoel Patrício
CONTRATO Nº010.1/2022-PMI/SEMED-D (3°Prorrogação)

DISPENSA N° 013/2022-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Fundamental São José
CONTRATO Nº013.1/2022-PMI/SEMED-D (3°Prorrogação)

DISPENSA N° 016/2022-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Trem da Alegria;
CONTRATO Nº016.1/2022-PMI/SEMED-D (4°Prorrogação)

DISPENSA N° 023/2022-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa dos Conselhos do FUNDEB.
CONTRATO Nº023.1/2022-PMI/SEMED-D (2°Prorrogação)
DISPENSA N° 006/2023-PMI/SEMED-D:

OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Infantil Monte das Oliveiras
CONTRATO Nº006.1/2023-PMI/SEMED-D (2°Prorrogação)

DISPENSA N° 010/2023-PMI/SEMED-D:
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do Prédio da SEMED
CONTRATO Nº010.1/2023-PMI/SEMED-D (2°Prorrogação)

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 021/2022:
OBJETO: Contratação de empresa para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e outras Matérias,
CONTRATO Nº 021.11/2022/2023-SRP-SEMED (1° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 021.12/2022/2023-SRP-SEMED (1° TERMO ADITIVO)

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 026/2022:
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Moveis Escolares, como Conjunto Escolar, Mesas, Armários e Quadro Branco.
CONTRATO Nº 026.5/2022/2023-SRP-SEMED (1° TERMO ADITIVO)

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 030/2022:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇOES.
CONTRATO Nº 030.11/2022/2023-SRP-SEMED (1° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 030.12/2022/2023-SRP-SEMED (2° TERMO ADITIVO)

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 002/2023:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO Nº 002.2/2023-SEMED (3° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 002.3/2023-SEMED (2° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 002.4/2023-SEMED (3° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 002.5/2023-SEMED (3° TERMO ADITIVO)

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2023:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Descartável, Higiene e Limpeza
CONTRATO Nº 004.40/2023/2024-SEMED
CONTRATO Nº 004.41/2023/2024-SEMED
CONTRATO Nº 004.42/2023/2024-SEMED
CONTRATO Nº 004.43/2023/2024-SEMED

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2023:
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Kit de Material Escolar do Tipo Menor Preço por Lote.
CONTRATO Nº 005.1/2023/2024-SRP-SEMED

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 006/2023:
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha 13kg–GLP, Vasilhame com Carga e Recarga.
CONTRATO Nº 006.2/2023/2024-SRP-SEMED (1° TERMO ADITIVO)

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 009/2023:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, HIDRAULICO E OUTROS.
CONTRATO Nº 009.4/2023/2024-SRP-SEMED
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2024:
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Alimentação Escolar.
CONTRATO Nº 004.1/2023/2024-SEMED (1° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 004.2/2023/2024-SEMED (1° TERMO ADITIVO)
CONTRATO Nº 004.3/2023/2024-SEMED (1°TERMO ADITIVO)

CHAMADA PUBLICA N° 002/2023-PMI-SEMED-CP:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015;
CONTRATO Nº 002.1/2023-PMI/SEMED-CP (2° TERMO ADITIVO);
CONTRATO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP (2° PRORROGAÇÃO);
CONTRATO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP (2° PRORROGAÇÃO);

INEXIGIBILIDADE N° 010/2021-PMI:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sistema de Contabilidade (gestor);
CONTRATO Nº 010.2/2021-PMI-INEX (5° TERMO ADITIVO); o presente instrumento tem o objetivo modificar a Clausula do Fiscal de Contrato que tem por objeto: a **TROCA DO FISCAL DOS CONTRATOS O Sr. MANOEL TITO LOBATO PONTES** para a **Sr.ª RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES.**
Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:1AE662E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item:
CONTRATO Nº 002.34.2024/2025-PMI, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$14.376,05**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO Nº 002.35.2024/2025-PMI, Contratada: **R. M. FURTADO LTDA-ME**, CNPJ N° 18.091.279/0001-21, Valor Global **R$1.288,00**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:B4FD706B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:68944717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **JAQUELINE FERRAZ BRANDÃO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 5783916,** e CPF nº **015.068.352-95**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:13CE9E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **REGINALDO MENDES PUREZA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 47***97 4ª VIA e** CPF nº **870.***.***-68**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D15B9710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **ORISVALDO FRANCISCO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade **nº 29***39 2ª VIA**, CPF nº **823.***.***-72**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:129B948B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **FRANCISCO BARBOSA DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade **nº 38***66**, CPF nº **237.***.***-49**, para exercer o Cargo de **Agente Distrital da Vila Santa Maria do Icatú**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D6195D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **ANTÔNIO MARCOS CARVALHO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade **nº 33***50 SS/PA e** CPF nº **631.***.***-49**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:272A7D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ANA RAIMUNDA DA SILVA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade **nº 52***41**, CPF nº **882.***.***-87**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento de Pesca/Agricultura**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9B6D1D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº 006/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

CRIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (sucessor) da Câmara, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 004/2024/TCM-PA, de 18 de junho de 2024, que REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (2024-2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CATM/CMIP.
Art. 2º Ficam nomeados como membros da CATM/CMIP, os seguintes servidores e assessores:
I – LEANDRO MORAIS MEDEIROS, Diretor de Compras, Licitações e Contratos, matrícula nº 110297-4 - Gestão sucessora;
II – **JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Presidência **-** Gestão sucessora;
III – RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA, Superintendente da Câmara Municipal - matrícula nº 110288-5 - Gestão sucessora;
IV – ROSIVALDO DA SILVA LIMA, Assessoria Contábil, CRC-PA Nº 013857/O-3 - Gestão sucessora.
Art. 3º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, será do dia 8 de outubro de 2024 até o dia 31/01/2025.
Art. 4º A CATM se reunirá para realizar os seus trabalhos em local próprio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
Art. 5º Os direitos, os deveres e as competências dos coordenadores e dos membros da CATM, são aqueles estabelecidos nos art. 35 ao 40 da IN 04/2024/TCM-PA.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 1º de janeiro de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B13923EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 151/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 151/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANA RUTE FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6189064 PC/PA, e CPF nº. 163.504.052-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada DNER, 145 – Bom Jardim, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:67995073

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 152/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **JOSILENE DOS SANTOS SOARES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5016311 PC/PA, e CPF nº. 896.123.612-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa João Pessoa, 603 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº.

004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B719B416

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 153/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 153/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JOSILENE DOS SANTOS SOARES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5016311 PC/PA, e CPF nº. 896.123.612-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa João Pessoa, 603 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3671E75F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 154/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 154/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, a senhora **ANTONIA VALDELICE FEITOZA COSTA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2550387 PC/PA, e CPF nº. 387.886.242-34 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, 639 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C4A56CF7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 155/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 155/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANTONIA VALDELICE FEITOZA COSTA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2550387 PC/PA, e CPF nº. 387.886.242-34 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, 639 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5039F0F4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 156/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 156/2025, **de 08 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, a senhora **ANA PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5592531 PC/PA, e CPF nº. 008.299.232-09 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Nona, S/N – Novo Paraíso, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1F0220A9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 157/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 157/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANA PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5592531 PC/PA, e CPF nº. 008.299.232-09 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Nona, S/N – Novo Paraíso, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:85539230

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 158/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 158/2025, **de 08 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, a senhora **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7067380 PC/PA, e CPF nº. 019.678.832-38 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, 139 – São Francisco, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no setor de Licitações.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1B36EB88

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 159/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 159/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7067380 PC/PA, e CPF nº. 019.678.832-38 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, 139 – São Francisco, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:959190FD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 160/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 160/2025, **de 08 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, o senhor **ELSON DE OLIVEIRA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4490483 PC/PA, e CPF nº. 766.013.902-91 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Governador Fernando Guilhon, 1269 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5AD6A2CC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 161/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 161/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ELSON DE OLIVEIRA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4490483 PC/PA, e CPF nº. 766.013.902-91 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Governador Fernando Guilhon, 1269 – Jardim das Araras, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BCA586AE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 162/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 162/2025, **de 08 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **REGINALDO MORAES NETO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3555662 PC/PA, e CPF nº. 622.059.192-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santa Catarina, 274 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0BBD7E26

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 163/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 163/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **REGINALDO MORAES NETO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3555662 PC/PA, e CPF nº. 622.059.192-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santa Catarina, 274 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0600769E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 164/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 164/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** o senhor **THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9516463 PC/PA, e CPF nº. 020.381.512-29, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeira S/N - Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5FA7DDE1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 165/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 165/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9516463 PC/PA, e CPF nº. 020.381.512-29, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeira S/N - Floresta acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1F7A1474

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 166/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 166/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** a senhora **ELAINY PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7876882 PC/PA, e CPF nº. 035.412.012-31, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bemerguy, 564 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D45FD8FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 167/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 167/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** a senhora **DELCILENE REIS HENRIQUES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3722468 PC/PA, e CPF nº. 442.275.822-53, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua C01, 40 – Quadra 39 Jardim América, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o

artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F300EC13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 168/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 168/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** a senhora **ROSELI DA SILVA MARTINS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2375770-1 SESP/AM, e CPF nº. 520.611.912-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua C01, 40 – Quadra 39 Jardim América, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1C0E408E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 169/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 169/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **MARIA DOMINGAS SILVA DE SOUZA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7032055 PC/PA, e CPF nº. 023.107.862-50 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, 99 – Walmirlandia II, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2BDC1366

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°170/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°170/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **DEJAIR DUARTE VALERIO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8138438 PC/PA, e CPF nº. 906.555.839-04 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, s/n – Novo Paraíso, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:86F4BD41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 171/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 171/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** o senhor **JOSE MARIA VIANA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 612171 PTC/AP, e CPF nº. 028.545.242-84, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Décima Segunda, 318 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A6E69FE6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 172/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 172/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** a senhora **JORDANIA RODRIGUES DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7032128 PC/PA, e CPF nº. 022.308.532-44, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Décima Segunda, 331 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5A24FF37

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 173/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 173/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** a senhora **MIURIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6142692 PC/PA, e CPF nº. 001.914.142-47, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima, 46 – Vitória Régia, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D929056E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 174/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 174/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** a senhora **SILVIA LUANA LOBATO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9668649 PC/PA, e CPF nº. 047.100.942-33, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, S/N – Loteamento Novo Paraíso, Vale do Picaranã, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6182311F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 175/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 175/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **SILVIA LUANA LOBATO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9668649 PC/PA, e CPF nº. 047.100.942-33, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, S/N – Loteamento Novo Paraíso, Vale do Picaranã, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:992B500F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 176/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 176/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** a senhora **LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4911133 PC/PA, e CPF nº. 849.688.342-68, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Juvenal Ferreira Lima, 950 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9559E4CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 177/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 177/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** a senhora **FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4517736 PC/PA, e CPF nº. 723.896.482-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Edvaldo de Paiva Macedo, 485 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:741EDB50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 178/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 178/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** a senhora **FRANCISCA ELONEIDA BENTES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3316758 SSP/PA, e CPF nº. 512.135.242-53, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Ricardo José Ferreira, 115 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C87A495D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 179/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 179/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** a senhora **FABIOLA DE SOUSA PEDROSO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5892423 PC/PA, e CPF nº. 974.730.652-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua SDO, 31 – Quadra 22, Bairro da Paz, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:64FE6B87

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 180/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 180/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** o senhor **ANDRÉ GUSTAVO COSTA SORANSO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7161840 PC/PA, e CPF nº. 024.501.372-54, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, 21 – Quadra 03, Laranjal, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AFC3A819

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 181/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 181/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** a senhora **CAROLINE SAMAI RODRIGUES AQUINO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7275296 PC/PA, e CPF nº. 026.143.852-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeiro de Maio, 1082 – Nova Itaituba, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:42930325

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 185/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 185/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ELAINY PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7876882 PC/PA, e CPF nº. 035.412.012-31, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bemerguy, 564 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 10/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0D2B05C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 186/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 186/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** a senhora **MARIA EDUARDA COSTA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 83xxx11 PC/PA, e CPF nº. 044.xxx.xxx-98, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Sétima, 1428 – Liberdade, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D26B5AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 187/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 187/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** a senhora **EDIKEILA PINHEIRO FEITOSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 70xxx74 PC/PA, e CPF nº. 974.xxx.xxx-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Ramal Ipaupixuna I, 400 – Comunidade Ipaupixuna I, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1D71EB5D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 188/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 188/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** a senhora **SARIVAN ALVES SARAIVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 53XXX12 PC/PA, e CPF nº. 861.XXX.XXX-49, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quarta, 11 – Alto Tapajós, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:27D10EF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 189/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 189/2025, 20 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Considerando os termos da Lei Municipal n° 2.300, de 09 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das autarquias e das fundações públicas municipais;

Considerando os termos da resolução 004/2008 e alterações posteriores a qual dispõe sobre a reformulação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itaituba

Considerando o termo de cooperação técnica n.º 05/2024 SEPLAD celebrado com o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD, o serviço de apoio às micro e pequenas empresas do estado do PARÁ - SEBRAE/PA e a Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, por intermédio da Câmara Municipal de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ GUSTAVO COSTA SORANSO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7161840 PC/PA e CPF 024.501.372-54, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, para, nos termos do §1º e 2º do art. 85-A da LC 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), prestar atendimentos no espaço denominado Sala do Empreendedor na Unidade de Serviço de Atendimento à População de Itaituba a contar de 20.01.2025, de acordo com as disposição da resolução nº 004/2008 e alterações posteriores, até ulterior deliberação;

Art. 2° - A designação terá vigência até o encerramento do atual mandato da Mesa Executiva (31/12/2026) podendo, antes disso, ser revogada a qualquer momento, por ato unilateral nos casos previstos em lei ou no termo de cooperação.

Art. 3. Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BA650C07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 190/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 190/2025, de 15 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA

MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 16 à 17 de janeiro de 2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará o Senhor Vereador Raimison Antônio de Abreu Santos, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 15/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5EB6B182

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°191/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°191/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **GILVAN PEREIRA LEAL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 48xxx15 PC/PA, e CPF nº. 922.xxx.xxx-87 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 16/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2ED714E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 192/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 192/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** o senhor **GILVAN PEREIRA LEAL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 48xxx15 PC/PA, e CPF nº. 867.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Everaldo Martins, 532 – Bom Remédio, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:30130EFE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°193/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°193/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **GILVAN PEREIRA LEAL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 48xxx15 PC/PA, e CPF nº. 867.xxx.xxx-34, residente e domiciliado

nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Everaldo Martins, 532 – Bom Remédio, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:38502F4E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 194/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 194/2025, **de 16 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR**, a senhora **WELLINGTA DAMILA PEREIRA DE ANDRADE** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 70xxx41 PC/PA, e CPF nº. 025.xxx.xxx-86 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 889 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FAB6928E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 195/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 195/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **WELLINGTA DAMILA PEREIRA DE ANDRADE** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 70xxx41 PC/PA, e CPF nº. 025.xxx.xxx-86 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 889 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1AC1EA91

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 197/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 197/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **AMANDA CARVALHO SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 85xxx03 PC/PA, e CPF nº. 016.xxx.xxx-55 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 20/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EFA6918E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 198/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 198/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 16xxx98 PC/PA, e CPF nº. 311.xxx.xxx-91 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, 957 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 20/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B416CFEF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 199/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 199/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** a senhora **GEOVANICE PEREIRA DA SILVA ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 39xxx15 PC/PA, e CPF nº. 701.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Terceira Rua, 532 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9402D138

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 201/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 201/2025, 21 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 21 à 23 de janeiro de 2025, onde irá participar de uma reunião na capitania dos Portos e no INCRA-PA, apresentar as demandas do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 21/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:62BD662A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 202/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 202/2025, de 22 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEI LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 23 à 24 de janeiro/2025, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá buscar o Senhor Vereador **Raimison Antônio de Abreu Santos**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6056ADAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 204/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 204/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 34xxx80 SSP/PA, e CPF nº. 632.xxx.xxx-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Quinta, 18 – Vale do Tapajós, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:765A640E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 205/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 205/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **FABIOLA FREITAS BRITO GUIMARAES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 91XXX34 PC/PA, e CPF nº. 047.XXX.XXX-98, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santo Antônio, 370 – Vale do Piracanã, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9E28E4E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 206/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 206/2025, de 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/01/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:79CEA448

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 184/2025, 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 184/2025, 10 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor **LUCIVALDO FONTENELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, RG 2731655 PC/PA e CPF 402.979.422-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na travessa F1, 510, QD 05 LT - Bairro Cidade Nova, para a função de **LIQUIDANTE** da Câmara Municipal de Itaituba, objetivando atestar liquidar o fornecimento de bens e serviços licitados ou não, adquiridos a ser pagos pela Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4D66AA9F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 182/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 182/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** a senhora **ANDREIA KESSYA MARTINS LISBOA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8946644 PC/PA, e CPF nº. 063.534.292-82, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Irajá, 31 – Nova Itaituba, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A4390B4E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 183/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 183/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **FABIOLA FREITAS BRITO GUIMARAES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9188534 PC/PA, e CPF nº. 047.040.642-98, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santo Antônio, 370 – Vale do Piracanã, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:81F346DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259001

CONTRATO Nº.....: 20259001.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-CMI.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
CONTRATADA(O).....: **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 20.710.784/0001-35**
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica.
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025.

Ordenador:

WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9D7B2940

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259002

CONTRATO Nº.....: 20259002.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025-CMI.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
CONTRATADA(O).....: **ALEXANDRE DA GAMA BASTO. CNPJ. 11.496.458/0001-08**
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇO CONTÁBIL** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 Outros Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:28B611F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 20.710.784/0001-35.** Valor total Estimado de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 30 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9C026D58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ALEXANDRE DA GAMA BASTO. CNPJ. 11.496.458/0001-08.** Valor total Estimado de **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 30 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8E34EFAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240184

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240184, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49, estabelecida na R. Vigésima Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 244 1014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescentes, **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar.

Leia-se: **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira

Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9D3BFAD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240183

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240183, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I A MACHADO VOMERCIO - ME.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.934.715/0001-60, estabelecida na Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 561, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Ismar Andrade Machado, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 244 1014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescentes, **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar.

Leia-se: **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:440E64FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240185

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240185, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Av. Oitocentos, s/nº, Terminal Interm., Serra – ES, CEP: 29161-389, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Felipe Vaz, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta

forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 244 1014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescentes, **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar.

Leia-se: **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C752A8AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240094

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240094, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: D. A. MACHADO SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.893/0001-83, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 198, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada pelo Sr. Dejair Almeida Machado, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014 2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, 1519.08 243 1014 2.159 Manutenção Serv. de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), 1516.08 244 1014 2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.08 244 1015 2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, 1516.08 122 1010 2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.145 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, 1516.08 245 1015 2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), 1516.08 122 1010 2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.143 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B2BCC3F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240095

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240095, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.553.425/0001-42, com sede na R. Esbaldino Staudt, nº 197, Arroio Feliz, Feliz – RS, CEP: 95770-000, neste ato representada pelo Sr. José Ricardo Stroeher, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014 2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, 1519.08 243 1014 2.159 Manutenção Serv. de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), 1516.08 244 1014 2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.08 244 1015 2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, 1516.08 122 1010 2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.145 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, 1516.08 245 1015 2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), 1516.08 122 1010 2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.143 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:03062FF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240096

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240096, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, com sede na R. Geraldo Passarini, nº 274, Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves – MG, CEP: 36330-000, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Tadeu da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014 2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, 1519.08 243 1014 2.159 Manutenção Serv. de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), 1516.08 244 1014 2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.08 244 1015 2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, 1516.08 122 1010 2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.145 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, 1516.08 245 1015 2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), 1516.08 122 1010 2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.143 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA0118D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APSOTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240097

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240097, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA W. E. V. COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: W. E. V. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.852/0001-60, com sede na Rua Rogerio Pereira de Camargo, nº 96, Cidade Industri, Curitiba - PA, neste ato representada pelo Sr. Wiliam Daniel Rodrigues, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014 2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, 1519.08 243 1014 2.159 Manutenção Serv. de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), 1516.08 244 1014 2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.08 244 1015 2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, 1516.08 122 1010 2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.145 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, 1516.08 245 1015 2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), 1516.08 122 1010 2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.08 244 1014 2.143 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.08 243 0011 2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2077075E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0043/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0043/2025

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **FERNANDA BANDEIRA PESSOA,** Enfermeiro de Urgência e Emergência, matrícula nº 129061-4, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 44xxx9 SSP/TO, e inscrita no CPF/MF nº. 003.xxx.xxx-47, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ – (Código: DAS 05/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:330A4C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0031/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0031/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse púbico, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.736/2022 de 14 de abril de 2022, que dispõe sobre as alterações da Lei Municipal nº 2.769/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.719/2022 de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.769, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.681/2013, de 10 de outubro de 2013, que Institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados a administração direta do município de Itaituba/PA, revoga a Lei Municipal nº 1.579/98 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, da Prefeitura de Itaituba especificamente da Administração Direta, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização de Análise de Currículo dos servidores temporários que prestarão serviço no ano de 2025 no âmbito da Administração Direta.

Art. 2º- A Comissão desta Portaria fica assim composta:

Presidente: Diego José Mota Freitas, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 163474-7.

Secretária: Maria Cleidiane Porto Souto Silva, Assessor I (DAS 1/Nível II), matrícula nº 138385-0.

Membros dos Grupos de Trabalho (GT):

GT1- ELABORAÇÃO	GT2- INSCRIÇÃO	CT3 – AVALIAÇÃO
Procuradoria Geral do Municipal - PGM	Departamento de Tecnologia da Informação –TI da Prefeitura de Itaituba	**José André Paxiúba Soares,** Analista programador de Sistema, matricula nº 127863-0. **Maria do Carmo de Oliveira Amorim,** Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº 130703-7 **Maria da Piedade Ferreira dos Santos,** Diretora Administrativa da SEMAD, matrícula nº 163488-7. **Herbert Luiz de Souza Pinto**, Procurador Jurídico Municipal, matrícula nº 130446-1. **Maurício Rogério Monteiro,** Técnico de Informática, matrícula nº 130187-0

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:775F27FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 001/2025 - AURENIVIA RIBEIRO BATISTA

EDITAL Nº 001/2025

REF: PROCESSO Nº **0100008291/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **AURENIVIA RIBEIRO BATISTA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado Travessa Justo Chermont, 146, Bairro Comércio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 106, Lote 0388, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 5299, medindo 08,10 metros de frente, lado direito 36,00 metros, lado esquerdo 36,15 metros e fundos 11,10 metros, perfazendo uma área total de 346,27 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Justo Chermont; Lado direito: com o lote 0398; pelos fundos: com o lote 0329; pelo lado esquerdo: com o lote 0380.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4FAEE75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 002/2025 - ROSANE FASBINDER

EDITAL Nº 002/2025

REF: PROCESSO Nº **0100007353/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ROSANE FASBINDER**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na AVENIDA DAS AMETISTAS, 574, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 025 Lote 0093, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 22663, medindo 16,74 metros de frente, 40,02 metros pela lateral direita, 40,02 metros na lateral esquerda e 16,74 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 669,90 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida das Ametistas; lado direito com o lote 0108, lado esquerdo com o lote 0073 e fundos com o lote 0570.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4441AF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 003/2025 - ROSANE FASBINDER

EDITAL Nº 003/2025

REF: PROCESSO Nº **0100007348/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ROSANE FASBINDER**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na AVENIDA DAS AMETISTAS, 566, Bairro Azaleia, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 025 Lote 0073, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 22662, medindo 23,29 metros de frente, 40,02 metros pela lateral direita, 40,02 metros na lateral esquerda e 23,29 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 932,10 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida das Ametistas; lado direito com o lote 0093, lado esquerdo com a avenida dos Topázios e fundos com o lote 0570.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual,

não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7074E230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 004/2025 - JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS

EDITAL Nº 004/2025

REF: PROCESSO Nº **0100007163/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Alan Brígidas, nº 337, bairro da Floresta, pertencente ao Distrito: 01, Setor: 03, Quadra: 114, Lote:0052, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 9849, pertencente ao Patrimônio Municipal; verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: Terreno – FRENTE: 20,00 m DIREITA: 30 m; ESQUERDA: 30 m e FUNDOS: 20,00m, perfazendo uma área total 600,00 m2, limitando-se pela FRENTE com a Rua Alan Brígidas; Lado DIREITO: com a Travessa Walkiria Valente; lado ESQUERDO: com o cadastro de lote 9904; pelo pelos FUNDOS: Com o lote 9851.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7E6F31B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 005/2025 - ANTÔNIO CARLOS RENZ

EDITAL Nº 005/2025

REF: PROCESSO Nº **0100004581/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ANTÔNIO CARLOS RENZ**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na AVENIDA DAS ESMERALDAS, BAIRRO DAS ARARAS, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 022, Lote 0070, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 22582, medindo 20,00 metros de frente, 50,00 metros pela lateral direita, 50,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 1.000 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida das Esmeraldas; lado direito com o lote 0090, lado esquerdo com a Avenida dos Topázios, e fundos com o lote 0665.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:804E4DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 006/2025 - MARLENE GHIZONI DECINI

EDITAL Nº 006/2025

REF: PROCESSO Nº **0100004710/2024**.
MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARLENE GHIZONI DECINI**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Antônio de Pádua Gomes, nº 166, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 002, Lote 2042, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 6166, medindo 12,00 metros de frente, 31,30 metros pela lateral direita, 31,30 metros na lateral esquerda e 12,00 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 378,85 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Antônio de Pádua Gomes; lado direito com o lote 2054, lado esquerdo com o lote 2030 e fundos com o lote 0136.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:050B20B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 007/2025 - ELIZABETH LIMA ALMEIDA

EDITAL Nº 007/2025

REF: PROCESSO Nº **0100001559/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ELIZABETH LIMA ALMEIDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Travessa João Pessoa, 427, Bairro Centro, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 116, Lote 0053, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 0305, medindo 05,00 metros de frente, lado direito 16,97 metros, lado esquerdo 17,00 metros e fundos 04,10 metros, perfazendo uma área total de 77,23 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa João Pessoa; Lado direito: com o lote 0061; pelos fundos: com o lote 0725; pelo lado esquerdo: com o lote 0048.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2517C5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 008/2025 - MARILDA DA SILVA BATISTA

EDITAL Nº 008/2025

REF: PROCESSO Nº **0100003351/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARILDA DA SILVA BATISTA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Manuel Lopes Figueira (5ª Rua), 350, Bairro Liberdade, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 124, Lote 0324, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 7662, medindo 06,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 06,00 metros, perfazendo uma área total de 180,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manuel Lopes Figueira (5ª Rua), 350; Lado direito: com o lote 0332, pelos fundos: com o lote 0091; pelo lado esquerdo: com o lote 0318.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F56A2391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 009/2025 - LUCIANO SICHINEL

EDITAL Nº 009/2025

REF: PROCESSO Nº **0100005923/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LUCIANO SICHINEL**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida Dos Rubis, 238, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 060, Lote 0279, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 23086, medindo 10,80 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo 40,00 metros e fundos 10,80 metros, perfazendo uma área total de 432,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida dos Rubis, 238; Lado direito: com o lote 0289, pelos fundos: com o lote 0203; pelo lado esquerdo: com o lote 0269.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:91492E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 010/2025 - LUCIANO SICHINEL

EDITAL Nº 010/2025

REF: PROCESSO Nº **0100005924/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA,

usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LUCIANO SICHINEL**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua das Quariquaras, 0, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 038, Lote 0101, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 43988, medindo 12,50 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo 40,00 metros e fundos 12,50 metros, perfazendo uma área total de 500,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Quariquaras, 0; Lado direito: com o lote 0115, pelos fundos: com o lote 0010; pelo lado esquerdo: com o lote 0089.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DD4550B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 011/2025 - LUCIMARA DARIVA BORGES

EDITAL Nº 011/2025

REF: PROCESSO Nº **0100005266/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LUCIMARA DARIVA BORGES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida dos Diamantes, 435, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 051, Lote 0030, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 26431, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 20,00 metros, lado esquerdo 20,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida dos Diamantes, 435; Lado direito: com o lote 0060, pelos fundos: com o lote 0070; pelo lado esquerdo: com o lote 0020.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A6554FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 012/2025 - CIVEPEL - COM. ITAITUBA DE VEIC. E PEÇAS LTDA

EDITAL Nº 012/2025

REF: PROCESSO Nº **0100006485/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **CIVEPEL - COM. ITAITUBA DE VEIC. E PEÇAS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Manoel Mendes Castro, 0, Bairro Liberdade, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 015, Lote 0822, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 25036, medindo 4.90 metros de frente, lado direito 10,20 metros, lado esquerdo 10,20 metros e fundos 6,10 metros, perfazendo uma área total de 55,44 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manoel Mendes Castro, 0; Lado direito: com o lote 0865, pelos fundos: com o lote 0146; pelo lado esquerdo: com o lote 0802.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:22836C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 013/2025 - WILLIAN DA SILVA SOUZA

EDITAL Nº 013/2025

REF: PROCESSO Nº **0100005926/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **WILLIAN DA SILVA SOUZA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Iracy Andrade, 299, Floresta, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 03, Quadra 124, Lote 0280, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48672, medindo 13,50 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 13,50 metros, perfazendo uma área total de 405,00 metros

quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Iracy Andrade, 299, Lado direito: com o lote 0287, pelos fundos: com o lote 0130; pelo lado esquerdo: com o lote 0267.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E1D3C812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 014/2025 - KATIUSKA LEAL

EDITAL Nº 014/2025

REF: PROCESSO Nº **0100008682/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **KATIUSKA LEAL**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida Rotary, 225, Bela Vista, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 206, Lote 0223, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 11848, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 16,00 metros, lado esquerdo 16,00 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total de 192,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Rotary, 225, Lado direito: com a Travessa 13 de Maio, pelos fundos: com o Sr. Sebastião José da Costa; pelo lado esquerdo: com a Sra. Maria do Carmo.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EA3B3163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-054-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI?S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 868.569,48 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-054-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IRMÃOS MACIEL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI?S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.665.671,05 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-054-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA JACUNDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI?S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.127.065,40 (um milhão, cento e vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C48B2C9D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-044-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MASTER CARNES DELIVERY LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 112.770,00 (cento e doze mil, setecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:4F226C2D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250128
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SANTA HELENA (R. BOA ESPERANÇA/DER)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 285.614,21 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250129
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SANTA HELENA (R. QUATORZE DE MAIO/ANTONIO AMARAL)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 192.173,60 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250130
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA TIRADENTES (R. ANTONIO AMARAL/RUA BETÂNIA)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 275.085,69 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250131
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SANTA HELENA (R. ANTONIO AMARAL/R. QUATORZE DE MAIO) NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 210.049,60 (duzentos e dez mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250132
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SANTA LUCIA (R. UNIÃO/R. BARÃO DO RIO BRANCO) NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 273.269,89 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:05B393AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0079/2025

PORTARIA Nº 0079/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 579584437.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7CE84B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0080/2025

PORTARIA Nº 0080/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Janeiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:63FC47D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0081/2025

PORTARIA Nº 0081/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D3729E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0082/2025

PORTARIA Nº 0082/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9542B34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0083/2025

PORTARIA Nº 0083/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 20 de Janeiro de 2025 à 21 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D56E6E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0084/2025

PORTARIA Nº 0084/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos),

em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:57693FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0085/2025

PORTARIA Nº 0085/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Janeiro de 2025 à 18 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578359087.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6A5AA12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0086/2025

PORTARIA Nº 0086/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:312B1718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0087/2025

PORTARIA Nº 0087/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:25E7E987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0088/2025

PORTARIA Nº 0088/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Janeiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ECC811FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0089/2025

PORTARIA Nº 0089/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Janeiro de 2025 à 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Cinthya Charone, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B13A7821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0090/2025

PORTARIA Nº 0090/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 579584437.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7BFDE4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0091/2025

PORTARIA Nº 0091/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:559AC938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0094/2025

PORTARIA Nº 0094/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 20 de Janeiro de 2025 à 21 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578153698.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6EEF2193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0095/2025

PORTARIA Nº 0095/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F7FDA0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0096/2025

PORTARIA Nº 0096/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C6FE0AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0097/2025

PORTARIA Nº 0097/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 20 de Janeiro de 2025 à 21 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F73E5B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0098/2025

PORTARIA Nº 0098/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9D2C9BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0099/2025

PORTARIA Nº 0099/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7EA1C9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230024**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-002. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a rodovia PA 252, nº650 no bairro Severino de Oliveira no munícipio de Mãe do Rio – PA, local onde irá funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, De CNPJ sob o nº 21.145.491/0001-39. Contratado (a): Francisca Elizangela Cavalcante Rosa.
Antônio Emerson Ferreira da Silva
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230042**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-009. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará o centro de atenção psicossocial (CAPS), a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Mãe do Rio - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratado: Antônio Carlos da Silva Feitosa.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230045**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-010. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Raimundo Alencar nº633, Bairro Silas Freitas, Local onde funcionará a base do SAMU, no município de Mãe do Rio - PA. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratado: Odília Freitas Iglezias.
Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20230034**. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2023-003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online, transparência de dados pessoais e sistema de protocolo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA. De CNPJ sob o nº73.807.711/0001-46.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº: 20230035**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-006. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Antônio Saraiva Rabelo, nº247, Bairro São Sebastião, no munícipio de Mãe do Rio – PA, Que servirá como casa de apoio aos conselhos municipais. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De

CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Afonso dos Santos Medeiros.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos N**º: 20240024**. **Nº: 20240025. Nº: 20240026. e Nº: 20240027**. Firmados entre partes em 27/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº8.666/93. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00042. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – PA. **Contratado (a): Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA - ME,** de CNPJ sob o nº 26.382.973/0001-26. **Contratantes:** Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. **Contrato nº20240078**. Modalidade: Concorrência nº 3/2023-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção, recuperação e complementação de 31,00KM de estradas vicinais na PA Itabocal, zona rural do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria especificação técnica e cronograma físico financeiro. Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado: Construtora Norte Alfa LTDA, De CNPJ sob o nº17.199.057/0001-64.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº: 20230025**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-003. Cujo objeto é: é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Comunidade Ponte Nova – Zona Rural do munícipio de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades de estadia dos servidores do sistema modular de ensino – SOME. Para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Elisabete Soares da Costa.
Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E1DE8331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº: 20240076
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/003-2024
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: SEBASTIÃO PONTES DA SILVA
CPF: 317.891.102-20
OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais destinado a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de assistência social de Magalhães Barata-Pa.
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: VIII Art. 137.
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 28.01.2025

Magalhães Barata, 29 de janeiro de 2025.

Marleide Alves Ferreira
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:C033F36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1º, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 1º, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Delega ao Procurador-Geral do
Município Adjunto as atribuições
previstas no art. 4º da Lei Municipal
nº 17.360, de 20 de julho de 2009,
de competência do Procurador-
Geral do Município de Marabá.

A Procuradora-Geral do Município de Marabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo XIII do art. 4º da Lei Municipal nº
17.360, de 20 de julho de 2009;
Considerando as competências do Procurador-Geral do Município de Marabá em baixar portarias, instruções e ordens de serviços, nos termos do inciso
XIII do art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009;

Considerando que o Procurador-Geral do Município poderá delegar as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 2009, exceto as
competências elencadas nos incisos IV, V e VI do artigo mencionado, nos termos
do parágrafo único do art. 4º da mencionada Lei;
Considerando a necessidade de delegar ao Procurador-Geral do Município Adjunto as competências previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360,
de 2009, nos termos do art. 6º da mencionada Lei; e
Considerando que esta norma visa garantir a agilidade aos atos da Administração Pública no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Procurador-Geral do Município Adjunto as atribuições
previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009, de
competência do Procurador-Geral do Município de Marabá, exceto as competências elencadas nos incisos IV, V e VI do artigo mencionado, nos termos
do parágrafo único do art. 4º e do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 17.360, de
2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 6 de janeiro de 2025.
Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Marabá, Marabá, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025.

Josiane Kraus Mattei

Procuradora-Geral do Município de Marabá
Portaria nº 344/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6393200E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2025- SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 05060654.000004/2025-79

Extrato ao Contrato Nº 036/2025- SDU, Processo Administrativo SEI nº 05060654.000004/2025-79, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 067/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 444/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA , inscrita no CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), assinatura em 24/01/2025, Vigência: 31/12/2025. Murillo Augusto da Silva Lima, Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F231EF81

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2025-PMM

PORTARIA Nº 008/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDOa necessidade do (a) Servidor (a)GRAZIELLEN DE MEDEIROS PEREIRA GUIMARÃES,matrícula nº,62459,inscrito (a) no CPF:xxx.xxx.xxx-00,ocupante do cargo deConselheira Tutelar,lotada naSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,exercendo suas atividadesno Conselho Tutelar-Cidade Nova,queprecisará sedeslocar para asseguintes localidades:Vilas Brejo do Meio, Três Poderes, União, Santa Fé, Vila Cupu e Vila ComunidadeZona Rural deMarabá-PA, por 04 (quatro) dias, no período de28 a 31 de janeiro de 2025,com o objetivo averiguar violação de direitos contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº050505401.000015/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao servidor (a)GRAZIELLEN DE MEDEIROS PEREIRA GUIMARÃES,matrícula nº,62459.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

Monica do Socorro Thompson de Morais
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2572A533

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 11/2025-PMM

PORTARIA Nº 11/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDOa necessidade do (a) Servidor (a)JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO,matrícula nº 57.742, inscrito (a) no CPF: xxx.xxx.xxx-06, ocupante do cargo demotorista, cat. D,lotadanaSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,exercendo suas atividades,naSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, que precisará sedeslocar para asseguintes localidades:Vilas Brejo do Meio, Três Poderes, União, Santa Fé, Vila Cupu e Vila ComunidadeZona Rural deMarabá-PA, por 04 (quatro) dias, no período de28 a 31 de janeiro de 2025,com o objetivo de conduzir conselheiras tutelares na averiguação de violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050505401.000015/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida04 (quatro)diária(s), sendo três com pernoitea (o) servidor (a)JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO,matrícula nº 57.742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

Monica do Socorro Thompson de Morais
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:525B2533

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2025-PMM

PORTARIA Nº 009/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições**PORTARIA Nº 009/2025-PMM**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDOa necessidade do (a) Servidor (a)FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA,matrícula nº 62461, inscrito (a) noCPF: xxx.xxx.xxx-97, ocupante do cargo deConselheira

TutelarlotadanaSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,exercendo suas atividadesno Conselho Tutelar- Núcleo Cidade Nova,que precisará sedeslocar para asseguintes localidades:Vilas Brejo do Meio, Três Poderes, União, Santa Fé, Vila Cupu e Vila ComunidadeZona Rural deMarabá-PA, por 04 (quatro) dias, no período de28 a 31 de janeiro de 2025,com o objetivo averiguar violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050505401.000015/2025-08,

RESOLVE:
Art. 1º-Fica concedida04 (quatro)diária(s), sendo três com pernoitea servidoraFRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA,matrícula nº 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDOa necessidade do (a) Servidor (a)FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA,matrícula nº 62461, inscrito (a) noCPF: xxx.xxx.xxx-97, ocupante do cargo deConselheira TutelarlotadanaSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,exercendo suas atividadesno Conselho Tutelar- Núcleo Cidade Nova,que precisará sedeslocar para asseguintes localidades:Vilas Brejo do Meio, Três Poderes, União, Santa Fé, Vila Cupu e Vila ComunidadeZona Rural deMarabá-PA, por 04 (quatro) dias, no período de28 a 31 de janeiro de 2025,com o objetivo averiguar violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050505401.000015/2025-08,

RESOLVE:
Art. 1º-Fica concedida04 (quatro)diária(s), sendo três com pernoitea servidoraFRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA,matrícula nº 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E566BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2025/SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato ao contrato Nº 055/2025/SEASPAC, Processo nº 050505173.000012/2025-05, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2023/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº
444/2024/CPL/PMM, objeto: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.334.877/0001-01; VALOR DE R$ 35.000,00 (trinta e
cinco mil reais), Assinatura 24/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1B70C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,

Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90070/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000014/2024-15-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL
(CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.
UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: JR COM. REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 14, 15 Perfazendo o Valor Total de R$ 79.425,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 03, 11, 17, 23 Perfazendo o Valor Total de R$ 34.966,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/01/2025 – Mônica do Socorro Thompson de Morais – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0BEDC26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 372

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 372
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito

público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 582.064.502-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E9FE683

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 162

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 162
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 41
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 045.512.292-02, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B51790A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 318

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 318
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ALESSANDRA BERNARDINO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 047.311.932-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6805CAE4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 327

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 327
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANATECIA HOLANDA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 006.124.522-47, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC62225D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 99
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 21
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, inscrito(a) no CPF nº 735.039.402-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6384EA0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 92
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 12
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ELIZAMA ALENCAR GARCIA, inscrito(a) no CPF nº 528.791.192-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A7FC665

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 261
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 32
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DANUBIA LIMA DA SILVA PORTELA, inscrito(a) no CPF nº 741.031.302-10, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A729C4B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 190
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 58
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 044.333.232-09, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B287643F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 49
PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 09
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FLORISA VIANA SIMOES, inscrito(a) no CPF nº 406.746.653-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69F466C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 12

PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 02
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JACIRA GARCES MONTEIRO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 009.257.161-11, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDCA0BAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 169
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 51
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JAFIA DE OLIVEIRA REIS, inscrito(a) no CPF nº 858.405.052-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E56090DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 53
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 14
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 037.891.902-41, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C3B7386

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 288

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 288
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 001.725.322-56, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB6D5686

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 101

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 101
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 21
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MIKAELLE DA SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF

nº 701.378.481.88, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D15EF15

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 35
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 04
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LEIDISMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 879.930.822-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02CF9B69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 69
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MIRIAN SOARES SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 017.157.831-74, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA35E8ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 297
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e NAIARA COUTO, inscrito(a) no CPF nº 012.780.972-44, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11B6CA0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 25
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 02
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SANTANA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 045.902.402-70, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83FFFFAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 256

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 256
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 32
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SHIRLEI LOPES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 903.466.962-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBF21FD5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 112
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 24
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e THIAGO DE SOUZA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 998.078.312-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:131982FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 47
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 05
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e WERMERSON FERNANDES SILVA, inscrito(a) no CPF nº 028.970.702-18, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E926FB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01/2025

ERRATA nº 01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

O Secretário Municipal de Educação de Marabá informa a seguinte retificação do EDITAL
DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.

No Preâmbulo do Edital, acrescenta-se a Resolução CD/FNDE Nº 7, de 2 de maio de
2024.
No Item 3, acrescenta-se o subitem 3.5, com a seguinte redação:
3.5 – O processo eleitoral para composição do Conselho de Alimentação Escolar, será
conduzido por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de
portaria.
No Item 3, altera-se o texto do subitem 3.1, onde se lê:
3.1 Os representantes referidos no inciso II do art. 43 da Resolução CD/FNDE n.º
06/2020, serão eleitos em assembleia realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em
Educação Pública do Pará (SINTEPP), que deverá protocolar a ata da assembleia na
Secretaria Municipal de Educação, no prazo previsto no cronograma constante neste
Edital.
Leia-se:
3.1 Os representantes referidos no inciso II do art. 43 da Resolução CD/FNDE n.º
06/2020, serão eleitos em assembleia que será realizada na Secretaria Municipal de
Educação, no prazo previsto no cronograma constante neste Edital, com a participação
dos profissionais indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do
Pará (SINTEPP), e pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
No Item 5, acrescenta-se a assembleia de eleição dos represented dos trabalhadores da

educação e de discentes: 13/02/2025, às 10 horas, no auditório da Secretaria Municipal
de Educação.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD48C4A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 036/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora IVANILDE DA SILVA MELO, matricula nº
12455, portadora do CPF nº 483. ***.***-68, concursada no cargo de Merendeira, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAEBF45B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 035/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora DIANA GALVAO AUSTRIACO, matricula
nº 12716, portadora do CPF nº 583. ***.***-20, concursada no cargo de Merendeira, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06B4E580

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 034/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARIA LUZINETE FERNANDES DE SOUZA, matricula nº 14010, portadora do CPF nº 673. ***.***-00, concursada no cargo de Merendeira, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B81BB214

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 027/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO,
matricula nº 7432, portador do CPF nº 805. ***.***-15, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA4782E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 681/2025-GP, que concede GRATIFICAÇÃO
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Procurador Municipal LUIZ FLAVIO
SAOUZA PAMPLONA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3674, na página 75 do dia
23.01.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER o Sr. LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA, brasileiro, concursado no cargo de Procurador Municipal, matricula nº 57479,
portador do CPF n° 796.***.***-04, lotado junto a Procuradoria Geral do
Município – PROGEM, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base,
nos termos do § 3º do Art. 25 combinado com o § 1º do Art. 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº
17.825/2017.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER o Sr. LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA, brasileiro, concursado no cargo de Procurador Municipal, matricula nº 57479,
portador do CPF n° 796.***.***-04, lotado junto a Procuradoria Geral do
Município – PROGEM, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL,
no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, nos termos do §
3º do Art. 25 combinado com o § 1º do Art. 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.825/2017.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B495730

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 032/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025-SMSI/ - ADM/SMSI, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora GRACILEIA PEREIRA MOTA, matricula
nº 31134, portadora do CPF nº 815. ***.***-34, concursada no cargo de Professor C I, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBBADB7C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 033/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA,
matricula nº 81, portadora do CPF nº 586. ***.***-53, concursada no cargo de Professor (a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5818C18

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 028/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ADRIANA SOUSA MORAIS, matricula nº
605, portadora do CPF nº 586.***.***-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51DC6ECF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 029/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora FABIANA MORAES SILVA, matricula nº
33370, portadora do CPF nº 528.***.***-49, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81A31EC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 031/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025-SMSI/ - ADM/SMSI e Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA, matricula nº 504, portador do CPF nº 601. ***.***-82, concursado no cargo de Professor C I, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DE389D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 025/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARLA CYBELLE DIAS DE OLIVEIRA,
matricula nº 36069, portadora do CPF nº 781.***.***-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE079725

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 037/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora SULNARA MARIA DIAS, matricula nº
61293, portadora do CPF nº 595. ***.***-20, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio E Tecnologia de Marabá – SICOM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio E Tecnologia de Marabá – SICOM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE579A2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2025-GS/SEMED

c
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor RAPHAEL COTA DIAS, matricula nº 28535, portador do CPF nº 002. ***.***-19, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4F8A569

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 030/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora NAIARA SIRILO VITORIA ARAUJO, matricula nº 61013, portadora do CPF nº 700. ***.***-91, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C48EE43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2025-GP

PORTARIA Nº 1155/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017 e Oficio nº 9/2025/ SECULT-LIC-COM/SECULT-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR ao Sra. GISELLE MAYANE SILVA FONTOURA,
brasileira, portadora do CPF nº 952. ***.***-72, para exercer a função de
ASSESSORA ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –
SECULT, a partir de 20.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D1423AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2025-GP

PORTARIA Nº 1154/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017 e Oficio nº

9/2025/ SECULT-LIC-COM/SECULT-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JACKSON CLEY PEREIRA GOUVEIA, brasileiro, portador do CPF nº 784.***.***-04, para exercer a função de
ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –
SECULT, a partir de 20.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:348AFABF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2025-GP

PORTARIA Nº 1156/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017 e Ofício nº 9/2025/ SECULT-LIC-COM/SECULT-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR ao Sra. MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, brasileira, portadora do CPF nº 952.***.***-72, para exercer a
função de COORDENADORA I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA – SECULT, a partir de 20.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1981E56D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO-SSAM

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** Ao extrato da publicação da 34ª Convocação referente ao PSS Nº 001/2023/SSAM/PMM**,** publicado no dia 30 de janeiro de 2025 através do Identificador: B4219A6B corrigindo-se o que segue:
ONDE SE LÊ: 29 de janeiro de 2021
LEIA-SE: 29 de janeiro de 2025

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF735AE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)** **Antonia Regia Menezes da Luz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º **5434824 – PC/PA** e do CPF/MF N.º **221.796.072-53**, residente e domiciliado(a) **à Rua Q Qd 13 Lt 15- Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1741C6ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)** **Isabela Lima Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º **6332605 – PC/PA** e do CPF/MF N.º **005.434.592-84**, residente e domiciliado(a) **à Rua G Qd 26 Lt 28 - Cidade Nova - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48A3E636

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)** **Martinha Duarte Moreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º **1936236 – PC/PA** e do CPF/MF N.º **329.007.322-04**, residente e domiciliado(a) **à Rua Norberto de Melo - nº 1287 - Velha Marabá - Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84E9CDF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)** **Marilda Alves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º **1902067 – PC/PA** e do CPF/MF N.º **328.932.562-87**, residente e domiciliado(a) **à Rua João Anastacio de Queiroz- nº 1484 - Velha Marabá - Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2DDDB65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023.01.03.004-SEMAD-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2022.12.20.001-SEMAD-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.05.001/2024-SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua da Passarela, nº 244, bairro: Decouville, CEP 67.200-000, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Contratado:** Osmarina Raimunda Baena da Cunha, CPF 064.***.***-34. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Bárbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0BEDF961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022.10.04.001-SEHAB-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2022/09.16.001-SEHAB-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.05.001/2024-SEHAB/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Travessa São Miguel, nº 01, bairro: Centro, CEP nº 67.105-290, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 31.645.571/001-07. **Contratado:** Edir Cantuário Cabral, CPF 169.***.***-04. Valor Global: R$ 163.104,00 (cento e sessenta e três mil, cento e quatro reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2026. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** James Robson dos Santos Oliveira – Secretário Municipal de Habitação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:98914327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6/2023.003.001-SEMASC-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **6/2023.003-SEMASC-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.13.001/2024-SEMASC/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua João Paulo II, nº 119, bairro Dom Aristides, CEP 67105-290, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.810/0001-69. **Contratado:** Organização Religiosa São João Calábria, CNPJ nº 03.321.524/0001-72. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Joelma do Socorro dos Reis Silva Lira – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:A0D47B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023.01.03.001-SESAU-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2022.12.19.001-SESAU-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.17.004/2024-SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Alfredo Calado, Alameda 20 de Setembro, nº 08, bairro Santa Lucia I, CEP 67.216-085, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **Contratada:** Manoel José Oliveira do Nascimento, CPF nº 167.***.***-15. Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Vitória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:9A2D16DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023.01.03.002-SESAU-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2022/12.05.001-SESAU-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.17.003/2024-SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua do Fio, nº 03-J, Bairro Centro, CEP 67.201-110, Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e do Serviço de Assistência Especializada – SAE, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **Contratada:** Maria de Jesus Ferreira Rodrigues, CPF nº 571.***.***-20. Valor Global: R$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Vitória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B0CAEF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6/2023.007.001-SESAU-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **6/2023.007-SESAU-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.17.002/2024-SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Av. João Paulo II, nº 08, bairro Novo, CEP 67.205-025, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e do Centro

Municipal de Fisioterapia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **Contratada:** Maria Oneide Nogueira Souto, CPF nº 137.***.***-49. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Vitória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:00CD95B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023.01.03.003-SESAU-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2022.12.19.003-SESAU-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.17.005/2024-SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Passagem Vieira, nº 90, Bairro Pedreirinha, CEP 67.103-110, Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **Contratada:** Marcilene Cardoso da Silva Oliveira, CPF nº 427.***.***-20. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Vitória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5DBA5EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022.06.02.001-SESAU-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2022/05.19.001-SESAU-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.17.001/2024-SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 163, bairro Centro, CEP 67.201-025, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS i, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **Contratada:** Francisca Crispim Rolim, CPF nº 353.***.***-68. Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Vitória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:46F6EC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Acréscimo de Valor. Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001 -SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2021, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/12.11.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 38.086.505/0001-93. Valor Acréscimo: R$ 1.318.953,99 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. **Ord. de Despesas:** Vitória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:67DF1A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035

DECRETO Nº 035, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a celebração de convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Medicilândia, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, considera-se:

- Contratante: o município de Medicilândia, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

- Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, de suas Secretarias, das Autarquias e Fundações Públicas e da Câmara Municipal,;

- Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

- Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

- Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

§1º. O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este Decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal do servidor público municipal.

Art. 3. Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 40% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto nº 088, de 26 de maio de 2022 e o Decreto nº 118, de 19 de julho de 2023.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 29 dias do mês de janeiro

JULIOCESARDOAssinado de forma

CESAR DO

EGITO:18516408digital por JULIO

272

EGITO:18516408272

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:BF4FFBE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 04 QUADARA 22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.) para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 04 da Quadra 22, Bairro centro, localizado na Av. Marcos Freire, centro, adotando-se as seguintes providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;
Art. 3º Impreterivelmente, em até 60 dias, retornem os autos para ulteriores providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário
Medicilândia/PA, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:DFC50B1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 09 QUADARA 24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.) para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 09 da Quadra 24, Bairro centro, localizado na Rua União, centro, adotando-se as seguintes providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;
Art. 3º Impreterivelmente, em até 60 dias, retornem os autos para ulteriores providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário
Medicilândia/PA, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:F833E752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de centrais de ar em escolas da Rede Municipal de Ensino deste município. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: QSE. VALOR: R$ 42.800,00. EMPRESA CONTRATADA: Aristóteles Pompeu Lima de Vasconcelos, CNPJ: 48.416.385/0001-07. DATA ASSINATURA: 29.01.2025.
Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BACD6EE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.001

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024-SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção, segurança, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste município. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: QSE. VALOR: R$ 235.778,50. EMPRESA CONTRATADA: Unidas Comércio e Transportes Ltda. CNPJ: 52.847.625/0001-97. DATA ASSINATURA: 21.01.2025.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secetário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:275AAA3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.002

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024-SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção, segurança, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste município. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: QSE. VALOR: R$ 11.800,00. EMPRESA CONTRATADA: Branco e Corrêa Ltda, CNPJ: 03.751.669/0001-03. DATA ASSINATURA: 21.01.2025.
ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
SECETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AF963756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 068/2025

DECRETO Nº 068/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memo nº 030/2025 - SEMMA,
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE) ao servidor municipal **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, registrado na Matrícula: 012274-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE será concedida a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A referida gratificação terá validade enquanto o servidor desempenhar atividades de fiscalização técnicas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo ser suspensa a qualquer tempo, conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7607DFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR.
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.
CONSIDERANDO o artigo 91 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único - RJU), com suas alterações introduzidas pela Lei nº 5.158, de 21 de agosto de 2018, e pela Lei nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023,
CONSIDERANDO que o servidor(a) JOATAS SALES CAMELO, matrícula 007075-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, completou o período máximo de 08 (oito) anos de afastamentos de licença sem vencimentos, conforme previsto no artigo 91 da Lei Municipal nº 4.080/1993 e suas atualizações;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 012/2025 ao servidor(a) **JOATAS SALES CAMELO**, matrícula 007075-0, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Art. 2º Determina-se o imediato retorno do servidor ao efetivo desempenho de suas funções, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fica encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E5326BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de julho de 2024 e protocolado nesta repartição na data de 02/07/2024, sob o número 1095, livro 046 e folhas nº 173;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 1095/2024 de 28 de novembro de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 31/01/2025 a 31/03/2025** o(a) servidor(a) municipal **ANTONIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO,** Oficial Administrativo, registrado(a) na Matrícula nº 011735-8, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2013 a julho de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **31 de janeiro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2529C4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de fevereiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 241 livro 45 e folhas nº 97;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica anexo do processo nº 241/2022 de 03 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/02/2025 a 02/04/2025** o(a) servidor(a) municipal **LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO – Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 002835-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2005 a agosto de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BAE41468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 001/2025 — SEMMA

PORTARIA N.º 001/2025 — SEMMA

Nomeia o GESTOR DE PARCERIAS no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e de designação de Gestor de Parcerias, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º —Fica designado como Gestor de Parcerias celebradas no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente de que trata Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o servidor público a seguir:
— DARLYSON JUNIO SOUZA: Matricula: 012276-9 – Engenheiro Florestal.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor de Parcerias, referido no caput deste artigo, não confere ao titular o direito de percepção de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.
Art. 2º —Compete ao Gestor de Parcerias, referido no art. 1º, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I — Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II — Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou comprometam as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III — Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
IV — Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V — Desempenhar outras atividades previstas na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e na legislação municipal.

Art. 3º —A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre–PA, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:87B95485

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 002/2025 — SEMMA

PORTARIA N.º 002/2025 — SEMMA

Nomeia a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º —Ficam nomeados como membros da "**Comissão de Monitoramento e Avaliação**", para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de que trata a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

— **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS —**Matrícula: 012705-1 - Presidente da Comissão;
— **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR —**Matrícula: 018138-2 – Membro da Comissão;
— **ERICA FREITAS DE OLIVEIRA —**Matrícula: 017696-6 – Membro da Comissão.

Parágrafo único —Os membros da Comissão, referidos no caput deste artigo, não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem, ou pecuniária em razão do exercício das suas funções.
Art. 2º —Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I — Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as organizações da Sociedade Civil;
II — Realizar visitas in loco às entidades e emitir relatórios de avaliação do cumprimento dos planos de trabalho;
III — Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;
IV — Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor, a prestação de contas das organizações da Sociedade Civil;
V — Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º —A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre–PA, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DBB3BA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 069/2025

DECRETO N.º 069/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **RAIMUNDO BARROSO BATISTA**, portador (a) do **RG nº 9279525 PC/PA** e do **CPF nº 047.772.852-94**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro 2025.

_____
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8314E5F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REABERTURA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, comunica a suspensão do Pregão eletrônico nº 001/2025, relativo à Aquisição de peças veículos leves e pesados movidos a gasolina/flex e diesel da frota municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, que aconteceria no dia 10/02/2025, às 08h00, tendo em vista necessidade de alteração do termo de referência. Informando que a nova data de abertura será no dia 17/02/2025 às 08h00, nos termos do art. 55 da Lei 14.133/21. Ednilton da Fonseca e Silva. Agente de Contratação-PMNEP.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3229F5A0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SRP, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de pneus, câmaras, lubrificantes e baterias, para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 18/02/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações do TCM/PA e PNCP.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8103BA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 33/2025 - WILLIAN TAVARES LEMOS DA SILVA

PORTARIA Nº. 33/2025-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) **WILLIAN TAVARES LEMOS DA SILVA** para o **Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO,** o(a) Senhor(a) **WILLIAN TAVARES LEMOS DA SILVA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna/PA, titular do CPF nº 006.145.072-35, lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B1D29F1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 2201001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025
Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de palestra presencial, com duração de 8 (oito) horas, com o palestrante Márcio Cerbella, voltada a capacitação de professores, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino durante a Jornada Pedagógica 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 29/01/2025.
Contrato nº 2901001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: EMECF Educação Empreendedora Ltda.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:1B82448B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-011SEMAS

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº **9.2024-011SEMAS,** com abertura marcada a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia **30/01/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, fica **ADIADO** para o **dia 11/02/2025** às 09h (horário de Brasília-DF) em função de **ALTERAÇÕES** substanciais no Edital, motivado por pedido de impugnação do licitante.

Objeto: **Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para atendimento de demandas espontâneas, governos itinerantes e programações de fim de ano do Município de Novo Repartimento – PA,** conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 30 de janeiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B5E0C070

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 006, de 30 de janeiro de 2025.

Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 041/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso I da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 041/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art.2º Ficam mantidas a Gratificações de Nível Superior já concedidas anteriormente**."**

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 30 de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:44AF0BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0045, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0045, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Stella Tamara Paranhos de Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.106.***-34, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada pela Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C5D82728

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0104, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0104, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Ednancy da Silva Gomes, inscrita no CPF sob o nº ***542***-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14A6EEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0109 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0109 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Ligiane Aguiar Santana, inscrito no CPF sob o nº ***239***-26, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2C88D9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0108, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0108, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Antonio de Araújo Santos, inscrito no CPF sob o nº ***002***-87, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E3EF096E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0064, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0064, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Marly Lopes de Araújo Alves, inscrita no CPF sob o nº ***.179.***-87, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E31C843

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0107, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0107, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Adão Moura Tabosa, inscrito no CPF sob o nº ***616***-53, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C7F0BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0106, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0106, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Epaminondas de Jesus Araújo, inscrito no CPF sob o nº ***305***-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:726E1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0105, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0105, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Rafaella Karine Oliveira Marques Nonato, inscrita no CPF sob o nº ***780***-50, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFE55EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0103, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0103, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Arinei da Silva Meireles, inscrito no CPF sob o nº ***.218.***-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F271957C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0042, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0042, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Cintia Correia Tavares, inscrita no CPF sob o nº ***.948.***-63, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2BA1C90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0102, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0102, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor da UPA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Raimundo Nonato Carneiro Morais, inscrita no CPF sob o nº ***.337.***-53, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da UPA – DAS 20.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:26D2760E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0101, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0101, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor do Hospital Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Raimundo Nonato Carneiro Morais, inscrito no CPF sob o nº ***140***-88, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hospital Municipal – DAS 20.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6422A087

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0063, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0063, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial II.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Maiatila Conceição Souza, inscrita no CPF sob o nº ***.724.***-27, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II – DAS 20.6, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1FEC3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0039, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0039, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial II.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Adrielli Depré Cunha, inscrita no CPF sob o nº ***.679.***-91 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II – DAS 20.6, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada pela Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B99C39F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0055 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0055 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial II.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Andressa Depré Lima, inscrita no CPF sob o nº ***.373.***-68 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II – DAS 20.6, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A30577D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0056 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0056 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial II.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Raiane Silva da Cruz, inscrita no CPF sob o nº ***.692.***-94, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II – DAS 20.6, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C1CB0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0084, DE 23 DE JANEIRO 2025.

PORTARIA Nº 0084, DE 23 DE JANEIRO 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. Jairo Silva Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 553/2025 de 23 de janeiro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Vigia, o Sr. Jairo Silva Teixeira, matrícula nº 37298, Brasileiro, Portador do CPF nº ***438***-72, nomeado através da Portaria nº 1452/2006, no dia 01 de setembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F856BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0062 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0062 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Isabele Batista Machado, inscrita no CPF sob o nº ***.488***-84, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – DAS 20.1, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95C6CAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0042, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0042, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Natalia Mota Filho, inscrita no CPF sob o nº ***.190.***-70, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – DAS 20.1, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7855B25F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022-SRP.

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022-SRP, divulgado no dia 08/01/2025, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVI Nº 3663, PAG 106. **ONDE SE LÊ:** 4º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo por igual período ao Contrato Administrativo N° 018/2022/SEMSA. **LEIA-SE:** 4º Termo Aditivo para Renovação de prazo por igual período ao contrato Administrativo nº018/2022/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico Nº026/2022/PMO-SRP.
SELMA MARIA CAETANO DE JESUS - Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C38F3076

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2025/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES, QUE COMPÕEM A FROTA DE VEICULOS (TIPO ÔNIBUS 15190, PLACA NSZ-80039, OFM-15, OBT-7630, OBT-7720 E MICRO-ÔNIBUS VOLANTE V8 4X4 PLACA QVT7C06 E QVV7D16) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPARA O EXERCICIO DE 2024: L A DA MOTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ 42.990.174/0001-99. CONTRATO Nº 006/2025/PE/PMO. Valor contratual de R$ 274.690,00. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026.
JAIME BARBOSA DA SILVA -Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:6AB97EB9

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES, QUE COMPÕEM A FROTA DE VEICULOS (TIPO ÔNIBUS 15190, PLACA NSZ-80039, OFM-15, OBT-7630, OBT-7720 E MICRO-ÔNIBUS VOLANTE V8 4X4 PLACA QVT7C06 E QVV7D16) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPARA O EXERCICIO DE 2024. Assinatura da Ata: 29/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas Adjudicadas e Homologadas: **L A DA MOTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 42.990.174/0001-99,** com o lote: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R$ 274.690, 00**.** Ata de Registro de Preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no e-mail: licitaobidospa2024@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

JAIME BARBOSA DA SILVA –
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:B84EFF24

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP

Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SEMCULT: G M M DE AZEVEDO - CNPJ 31.436.019/0001-09. CONTRATO Nº 002/2025/PE/PMO. Valor contratual de R$ 170.000,00. Vigência: 22/01/2025 à 31/12/2025.
JAIME BARBOSA DA SILVA -Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D1D0981A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP

Objeto: Registro de preço - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SEMCULT. Assinatura da Ata: 22/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas Adjudicadas e Homologadas: **G M M DE AZEVEDO CNPJ: 31.436.019/0001-09,** com o lote: 1,2,3,4,5 e 6 no valor total de R$ 170.000,00**.** Ata de Registro de Preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no e-mail: licitaobidos@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes,https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.
JAIME BARBOSA DA SILVA -Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3269C799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2024-SRP-PMO.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2024-SRP-PMO. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CONTRATO Nº 008/2025–FMS,** no valor de **R$ 618.000,00** (Seiscentos e Dezoito Mil Reais). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela

administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 30/01/2025 à 31/07/2025. **Data da assinatura**: 30/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EC717D4C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 12/2024-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025-SRP-PMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, objetivando aquisição de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Oriximiná/PA, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. **Data da assinatura**: 30/01/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: NILZA FEIJÃO DA SILVA (AMAZON LOG TUR)**, no valor de **R$ 814.912,00** (Oitocentos e Quatorze Mil e Novecentos e Doze Reais).

Oriximiná-PA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:093E1657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.787, de 12 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades de defesa civil no município.

DECRETA:
Art. 1° Fica **NOMEADA** a senhora **MARINALVA DOS REIS SALES**, brasileira, solteira, portadora de Carteira de Identidade nº 2729431/SSP-PA e CPF nº XXX.XXX.X02-00 como **COORDENADORA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:C65FC405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 020/2025 AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2023-SANEPA

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2023-SANEPA, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUELDE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:0B94BB45

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA OS FINS QUE INDICAM.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Avenida do Contorno, nº 1212, CEP: 68.625-970, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. SHYDNEY JORGE ROSA - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua J Pereira, 68, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-130, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.334.672/0001-60 com sede na Avenida Pará, nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA, neste ato representada por sua prefeita, a Sra. Kelly Cristina Destro, RG nº 1976851 – PC/PA, CPF 223.046.652-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Maia, nº 7, Bairro Colônia, Município de Ulianópolis/PA, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Cessão e suas alterações, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo de Cessão tem por finalidade a autorização e promoção da ***cessão de servidor público efetivo do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.***

Parágrafo Único: Fica definida a cessão de ***01 (um) servidor*** municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, sendo:
- Walmir Nogueira Moraes – Matrícula nº. 994366 – Professor Nível I

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES:

2.1. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS:
a) Ceder para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, 01 (um) servidor público pertencente ao seu quadro de pessoal efetivo, para viabilizar a realização de seu objeto;
b) Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA;
c) Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei;
d) Informar mensalmente à Prefeitura Municipal de Ulianópolis os valores referentes aos vencimentos/encargos do servidor cedido, bem como, o número da agência/conta bancária para a devida restituição pela Cessionária.

2.2. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA:
a) Se responsabilizar pelo ônus com o servidor cedido pela Prefeitura de Paragominas, arcando com toda e qualquer despesa decorrente de vantagem, encargos, tributos, indenizações e demais que porventura venham a incidir sobre os mesmos durante o período da cessão;
b) Processar a folha de frequência mensal do servidor cedido e encaminhar ao CEDENTE até o dia 30 (trinta) de cada mês;
c) Restituir mensalmente à Prefeitura Municipal de Paragominas, o valor dos vencimentos/encargos do servidor cedido, cuja comprovação dar-se-á através da apresentação do ***comprovante de transferência bancária;***
*d)*Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE;
e) Findo o prazo de vigência deste Termo, o servidor deverá ser devolvido à Prefeitura de Paragominas. Caso a CEDENTE solicite formalmente o retorno e ou/ substituição do servidor antes do prazo pactuado, por força e necessidade do seu interesse público, a Cessionária deverá proceder com a devolução do referido servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
3.1. O presente Termo de Cessão terá sua vigência de **01/01/2025** à **31/12/2025**, a partir de sua data de assinatura podendo ser alterado ou renovado, caso haja interesse das partes.
3.2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO:
4.1. A efetivação da cessão do servidor se dará mediante Portaria expedida pelo órgão cedente, onde constará, expressamente, a quem incumbirá o ônus da cedência e prazo de duração previsto para a cessão do servidor.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENUNCIA
5.1. Este Termo de Cessão poderá ser denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de ***30 (trinta) dias***, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser finalizadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de Paragominas providenciará a publicação deste Termo de Cessão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
7.1. O controle, fiscalização e acompanhamento da implementação do presente Termo ficará sob a responsabilidade dos órgãos de Recursos Humanos de ambos os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
8.1. O presente Termo de Cessão será regido pela Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da União, das autarquias e das fundações Públicas Federais) e Lei Municipal nº 422/87 (Regime Jurídico dos Funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Paragominas), Lei Municipal nº 884/2015 (Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas) e os casos omissos serão decididos conjuntamente pelos partícipes.

CLÁUSULA NONA: DO FORO
9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas/Pará como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões oriundas do presente Termo.

E, por estarem de inteiro acordo com as cláusulas e condições do presente Termo, os partícipes assinam o documento, na presença das testemunhas que a tudo assistem e igualmente o subscrevem, para que produza seus legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de janeiro de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

TESTEMUNHAS:

1ª JESSICA PEREIRA DOS REIS

2ª MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A674B6D4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 002/2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA OS FINS QUE INDICAM.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Avenida do Contorno, nº 1212, CEP: 68.625-970, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. SHYDNEY JORGE ROSA - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua J Pereira, 68, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-130, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado, o município de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ,** com sede na PC Licurgo Peixoto, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, prefeito municipal, portador do CPF nº 756.820.282-87, residente na RUA Cipriano Mendes Rodrigues nº741, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Cessão e suas alterações, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo de Cessão tem por finalidade a autorização e promoção da ***cessão de servidor público efetivo do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.***

Parágrafo Único: Fica definida a cessão de ***01 (um) servidor*** municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, sendo:
- Roberto Antônio dos Reis Gomes – Matrícula nº. 1004856 – Técnico em Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES:
2.1. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS:
a) Ceder para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, 01 (um) servidor público pertencente ao seu quadro de pessoal efetivo, para viabilizar a realização de seu objeto;
b) Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA;
c) Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei;

2.2. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA:
a) Se responsabilizar pelo ônus com o servidor cedido pela Prefeitura de Paragominas, arcando com toda e qualquer despesa decorrente de vantagem, encargos, tributos, indenizações e demais que porventura venham a incidir sobre os mesmos durante o período da cessão;
b) Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE;
c) Findo o prazo de vigência deste Termo, o servidor deverá ser devolvido à Prefeitura de Paragominas. Caso a CEDENTE solicite formalmente o retorno e ou/ substituição do servidor antes do prazo pactuado, por força e necessidade do seu interesse público, a Cessionária deverá proceder com a devolução do referido servidor.
Parágrafo primeiro: Permanecerá vinculado ao RPPS o servidor público municipal efetivo nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 884/2015.
Parágrafo Segundo: Para efeito de aposentadoria, a contagem do tempo de serviço ou de contribuição observará o previsto no art. 37 da Lei Municipal nº 884/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
3.1. O presente Termo de Cessão terá sua vigência de 01/01/2025 à 31/12/2028 - 48 (quarenta e oito) meses - podendo ser alterado ou renovado, caso haja interesse das partes.
3.2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO:
4.1. A efetivação da cessão do servidor se dará mediante Portaria expedida pelo órgão cedente, onde constará, expressamente, a quem incumbirá o ônus da cedência e prazo de duração previsto para a cessão do servidor.
4.2. Efetivada a cessão, o servidor será responsável a pagar a previdência parte do segurado e patronal conforme a legislação vigente (Lei Municipal nº 884/2015, art. 11), pois o mesmo permanecerá vinculado ao RPPS.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENUNCIA
5.1. Este Termo de Cessão poderá ser denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de ***30 (trinta) dias***, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser finalizadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de Paragominas providenciará a publicação deste Termo de Cessão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
7.1. O controle, fiscalização e acompanhamento da implementação do presente Termo ficará sob a responsabilidade dos órgãos de Recursos Humanos de ambos os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
8.1. O presente Termo de Cessão será regido pela Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da União, das autarquias e das fundações Públicas Federais) e Lei Municipal nº 422/87 (Regime Jurídico dos Funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Paragominas), Lei Municipal nº 884/2015 (Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas) e os casos omissos serão decididos conjuntamente pelos partícipes.

CLÁUSULA NONA: DO FORO
9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas/Pará como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões oriundas do presente Termo.

E, por estarem de inteiro acordo com as cláusulas e condições do presente Termo, os partícipes assinam o documento, na presença das testemunhas que a tudo assistem e igualmente o subscrevem, para que produza seus legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de janeiro de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

TESTEMUNHAS:

1ª JESSICA PEREIRA DOS REIS

2ª MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:546793BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072-24. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. SANNORTE (1)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A OUTORGA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/180, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO que através do Processo Administrativo nº 020/2022, Concorrência Pública nº 001/2022 e Contrato Administrativo nº 2022/180, a Administração Pública Municipal celebrou Contrato da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitários do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, regente à época da concessão, estabelece que é dever da Administração Pública Municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 856/2021, de 11 de junho de 2021, art. 5º, prescreve que o Poder Executivo Municipal é o órgão fiscalizador e regulamentador do Contrato de Concessão Pública para prestação do serviço de captação, tratamento e distribuição de água potável e esgotamento sanitário, no Município de Pau D'Arco/PA;
CONSIDERANDO a não localização, nos arquivos desta municipalidade, de qualquer prestação de contas da Concessionária referente ao Plano de Saneamento Básico, ao desempenho operacional da concessão, demonstrando os níveis de regularidade, eficiência, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário;
CONSIDERANDO o não registro de inventário dos bens afetados pela Concessão;
CONSIDERANDO a necessidade de verificação de desempenho operacional da empresa Concessionária do Serviço Público;
CONSIDERANDO, as metas da concessão dos serviços de água e esgoto, estabelecido no Termo de Referência, Anexo I, do Concorrência Pública nº 001/2022, parte integrante do Contrato Administrativo nº 2022/180;
CONSIDERANDO o necessário cumprimento do Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, de acordo com a Resolução ARCON-PA n° 03, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no CAPÍTULO XI – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA, do Edital de Licitação, parte também integrante do Contrato Administrativo nº 2022/180;
CONSIDERANDO a necessidade de se fiscalizar a prestação de serviço público adequado, em conformidade com o artigo 6º, § 1º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 2022/180, bem como de sua execução:
LUCIANO DE ALMEIDA BRITO, Engenheiro Civil, CREA/PA 152111382-3, CPF/MF 555.866.432-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
MARCELO DE SOUSA, Agente Administrativo, CPF/MF 467.510.332-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
VALDEMIR XAVIER, Auxiliar de Controle Interno, CPF/MF 235.248.802-82, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Administração;
MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU, Auxiliar de Controle Interno, CPF/MF 591.125.732-72, lotado na secretaria de administração.
Art. 2º Compete ainda aos servidores designados no art. 1º:
I – Acompanhar todas as etapas de execução do contrato, elaborar boletins e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
II – Viabilizar solução de incoerências detectadas e omissões eventualmente constatadas e também as dúvidas e questões pertinentes a execução dos serviços;
III – Apontar a necessidade de correção de qualquer anormalidade ao objeto do contrato;
IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a interrupção do serviço, multa a contratada ou rescisão contratual;
V – Apontar por escrito quaisquer situações de irregularidades encontradas durante a execução do contrato; e
VI – Apresentar laudo de fiscalização.
Art. 3º A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos e ou verificados.
Art. 4º Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados, deverão conter informações das principais ocorrências durante os períodos de medições e fiscalização.
Art. 5º É direito da Comissão:
a) Ter acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais atinentes ao Processo Administrativo nº 020/2022, Concorrência Pública nº 001/2022 e Contrato Administrativo nº 2022/180;
b) Ter acesso amplo e irrestrito a todas as instalações (suas dependências) do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará;
c) Requisitar à Concessionária do Serviço Público, SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, em nome do Poder Concedente, na forma e prazos fixados em instrumento de regulação pertinente estabelecido no Processo Administrativo nº 020/2022, não inferior a 06 (seis) dias, toda e qualquer informação disponível relativa ao serviço.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'arco, em 21 de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:02FE26A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002-2025 - GPM.PD - JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Administração – Secretaria Municipal de Administração, o Srº. **JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F03D5B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003-2025 - GPM.PD - MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, aSrª. **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A196433A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004-2025 - GPM.PD - CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Agricultura – Secretaria Municipal de Agricultura, o Srº. **CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____

DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EB817783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005-2025 - GPM.PD - JOSICLEI CASTRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Obras – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o Srº. **JOSICLEI CASTRO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3BCE7575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006-2025 - GPM.PD - OTÁVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CONTROLADOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Controlador Geral do Município – Gabinete do Prefeito – Controladoria Interna, o Srº. **OTÁVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2FFA2824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007-2025 - GPM.PD - CAIO ALMEIDA MIRANDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Educação – Secretaria Municipal de Educação, o Srº. **CAIO ALMEIDA MIRANDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0D306441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001-2025 - GPM.PD - ANTONIO SANTANA MORAIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Srº. **ANTONIO SANTANA MORAIS,** inscrito no CPF sob o nº **828.615.792-34,** para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Finanças – Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C67F3440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária de Promoção Social – Secretaria Municipal de Promoção Social, a Srª. **VANESSA DOS SANTOS CASTOR.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:41F42C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009-2025 - GPM.PD - RICARDO PUL PINTO MIRANDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Produção e Desenvolvimento Econômico – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico, o Srº. **RICARDO PUL PINTO MIRANDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:321DB0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010-2025 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Srº. **RIVER NUNES DE SÁ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D19CC400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011-2025 - GPM.PD - RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário de Esporte - Secretaria Municipal de Esporte, o Srº. **RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5D6863D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012-2025 - GPM.PD - VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete – Gabinete do Prefeito, o Srº. **VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CCC360F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013-2025 - GPM.PD - SANDY ALVES PEREIRA - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Planejamento estratégica de Licitação, o Srº. **SANDY ALVES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C54C706D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014-2025 - GPM.PD - SUSANA SILVA SOUZA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento Estratégica de Licitação, a Srª. **SUSANA SILVA SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:944F075D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015-2025 - GPM.PD - GLEYK DE SOUSA

JUSTINO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Planejamento estratégico de Licitação, o srº.**GLEYK DE SOUSA JUSTINO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:325F53FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016-2025 - GPM.PD - ISADORA MARANA DE OLIVEIRA MARTINEZ - PROCURADORA JURÍDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Procuradora Jurídica – PMPD-ASU-1602, a srª. **ISADORA MARANA DE OLIVEIRA MARTINEZ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8C53CF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017-2025 - GPM.PD - VALDIRENE FERREIRA DA SILVA - DIRETORA ESCOLAR - PAULO HANNEMANN

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Hannemann**, a Srª **Valdirene Ferreira da Silva,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0DAA98A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018-2025 - GPM.PD - JOSÉ LOPES DE SOUSA - SECRETÁRIO ESCOLAR - PAULO HANNEMANN

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Hannemann**, o Srº **José Lopes de Sousa,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C778FD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019-2025 - GPM.PD - PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA - DIRETORA ESCOLAR - PAU D'ARCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau D'Arco**, a Srª **Patricya Nascimento de Almeida,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7B9E03C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020-2025 - GPM.PD - VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS LUZ - SECRETÁRIA ESCOLAR - PAU D'ARCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Secretária Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau D'Arco**, a Srª **Vera Lucia Silva dos Santos Luz,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D6E91DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021-2025 - GPM.PD - VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO E INDIGENA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Diretor Escolar** das **Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo e Indigena**, o Srº **Valmi Pereira de Oliveira,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DC9A6922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022-2025 - GPM.PD - RAIMUNDO SOUSA - SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO E INDIGENA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Secretário Escolar** das **Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo e Indigena**, o Srº **Raimundo Sousa,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A0300D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023-2025 - GPM.PD - NURIAN DA SILVA MIRANDA - DIRETORA ESCOLAR - CRECHE RUTH OLDAKOSKI

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Diretora Escolar** da **Creche Ruth Oldakoski**, a Srª **Nurian Nunes da Silva Miranda,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B6EC22EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024-2025 - GPM.PD - JOSELY LOPES NUNES ALVES - SECRETÁRIA ESCOLAR - CRECHE RUTH OLDAKOSKI

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Secretária Escolar** da **Creche Ruth Oldakoski**, a Srª **Josely Lopes Nunes Alves,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2DCF81A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025-2025 - GPM.PD - MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA -ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Assessora de Suporte Operacional da Educação**, a Srª **Maria Valmeires Rodrigues Lima,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5CC2E0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026-2025 - GPM.PD - LUCIANO DE ALMEIDA BRITO - ENGENHEIRO CÍVIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Engenheiro Civil**, o Srº **Luciano de Almeida Brito,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração,** conforme **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EBF4BB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027-2025 - GPM.PD - LUCIANO DE ALMEIDA BRITO - ENGENHEIRO CÍVIL – FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA

Dispõe sobre a designação de fiscal de contratos de serviços de obras de engenharia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização técnica especializada na execução de contratos administrativos relacionados a obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que determina que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a fiscalização técnica é essencial para garantir a boa execução de todos os contratos de serviços de engenharia firmados pelo município de Pau D'arco - PA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luciano de Almeida Brito**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº **555.866.432-00**, CREA nº **1521113823** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 026/2025-GPM/PD**, para exercer a função de Fiscal de Contratos de todos os serviços e obras de engenharia firmados pelo município de Pau D'arco - PA;

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras previstos em todos os contratos administrativos relacionados à engenharia, observando prazos, qualidade, especificações técnicas e outras obrigações contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos e laudos que subsidiem a Administração no acompanhamento da execução contratual;
III – Informar à Administração quaisquer irregularidades ou inconformidades identificadas na execução dos contratos;
IV – Exercer outras atividades pertinentes à fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:804D5743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028-2025 - GPM.PD - JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Projetos (PMPD-DAS-2011)**, o Srº **João Vitor Rodrigues Araújo,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração,** conforme **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BCE72746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029-2025 - GPM.PD - JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO - GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – GMC

Dispõe sobre a designação de Gestor Municipal de Convênios – GMC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um servidor responsável pela gestão técnica e administrativa de todos os convênios firmados pelo município de Pau D'Arco - PA;

CONSIDERANDO que a gestão adequada dos convênios é indispensável para assegurar o cumprimento das metas e prazos estabelecidos, garantindo a boa aplicação dos recursos públicos e o atendimento às finalidades dos instrumentos firmados;

CONSIDERANDO que a formalização da designação atende às exigências dos órgãos de controle e assegura maior transparência e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Vitor Rodrigues Araujo, Assessor de Planejamento e Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº **056.765.052-90** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 028/2025-GPM/PD** para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios (GMC) de todos os convênios firmados pelo município de Pau D'arco - PA, com quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Art. 2º Compete ao Gestor Municipal de Convênios (GMC):
I – Acompanhar a execução técnica, financeira e administrativa de todos os convênios firmados pelo município de Pau D'arco - PA;
II – Elaborar relatórios e documentos necessários para a prestação de contas dos convênios;

III – Monitorar prazos e assegurar o cumprimento das obrigações previstas em todos os instrumentos de convênio;
IV – Representar o Município nos atos administrativos relacionados à gestão de convênios, quando devidamente autorizado;
V – Realizar outras atividades relacionadas à gestão de convênios, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EF947938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030-2025 - GPM.PD - MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES - GESTOR BANCÁRIO -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre a designação de responsabilidade a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a luz da Lei de Resposábilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto**, CPF Nº **056.816.836-48** e a servidora **Maria Cleudiane Da Silva Alves,** Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº **954.091.812.04** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 003/2025-GPM/PD** para assinar os documentos e realizar os procedimentos abaixo:

09 – Emitir Cheques;
10 – Abri Contas de Depósito;
26 – Solicitar Saldo e Extrato;
27 – Requisitar Talonário de Cheques;
94 – Sustar/Contraordenar Cheques;
95 – Cancelar Cheques;
96 – Baixar Cheques;
98 – Efetuar resgate/aplicações finaceiras;
99 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse;
119 – Liberar Arquivos de Pagamento no GFN/ASP;
123 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
124 – Solicitar Saldo / Extrato de Investimento;
125 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
126 – Emitir Comprovantes;
128 – Efetuar Transfências para a mesma Titularidade;
133 – Encerrar Contas de Depósito;
143 – Consultar Saldo / Extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Os documentos e procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes municipais, ora delegas e responsáveis.

Art. 3º - As contas a serem vinculadas aos poderes acima são do **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ: Nº 09.647.690/0001-40 e são as seguintes:

Conta Corrente/Poupança	Nº da Conta	Discriminação	Agência	Situação
Conta Corrente	632.226-3	FOLHA DE PAG. ACS	128	ATIVA
Conta Corrente	638.963-5	FOLHAS RESTANTE DA SAÚDE	128	ATIVA
Conta Corrente	737.093-8	CONSIGNADO SAÚDE	128	ATIVA

Art. 4º - As Contas a serem vinculadas aos poderes acima são mantidas no Banco do Estado do Pará, Agência 128, localizada na cidade de Pau D'Arco – PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:33EFBE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031-2025 - GPM.PD - ANTONIO SANTANA MORAIS - GESTOR BANCÁRIO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA

Dispõe sobre a designação de responsabilidade a Secretário Municipal de Finanças e Fazenda e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a luz da Lei de Resposábilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto**, CPF Nº **056.816.836-48** e o servidor **Antonio Santana Morais,** Secretário Municipal de Finanças e Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, inscrita no CPF sob o nº **828.615.792-34** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 001/2025-GPM/PD** para assinar os documentos e realizar os procedimentos abaixo:

09 – Emitir Cheques;
10 – Abri Contas de Depósito;
26 – Solicitar Saldo e Extrato;
27 – Requisitar Talonário de Cheques;
94 – Sustar/Contraordenar Cheques;
95 – Cancelar Cheques;
96 – Baixar Cheques;
98 – Efetuar resgate/aplicações finaceiras;

99 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse;
119 – Liberar Arquivos de Pagamento no GFN/ASP;
123 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
124 – Solicitar Saldo / Extrato de Investimento;
125 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
126 – Emitir Comprovantes;
128 – Efetuar Transfências para a mesma Titularidade;
133 – Encerrar Contas de Depósito;
143 – Consultar Saldo / Extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Os documentos e procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes municipais, ora delegas e responsáveis.

Art. 3º - As contas a serem vinculadas aos poderes acima são do **Fundo Municipal de Pau D'Arco,** CNPJ: Nº 34.671.016/0001-48 e são as seguintes:

Conta Corrente/Poupança	Nº da Conta	Discriminação	Agência	Situação
Conta Corrente	627.691-1	ARRECADAÇÃO	128	ATIVA
Conta Corrente	627.684-9	ICMS	128	ATIVA
Conta Corrente	627.699-7	CONSIGNADO	128	ATIVA
Conta Corrente	632.385-5	FOLHA MEIO AMBIENTE	128	ATIVA
Conta Corrente	627.694-6	FOLHA PREFEITURA	128	ATIVA
Conta Corrente	788.622-5	FOLHA AGRICULTURA	128	ATIVA

Art. 4º - As Contas a serem vinculadas aos poderes acima são mantidas no Banco do Estado do Pará, Agência 128, localizada na cidade de Pau D'Arco – PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:91E207DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032-2025 - GPM.PD - CAIO ALMEIDA MIRANDA - GESTOR BANCÁRIO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a designação de responsabilidade a Secretário Municipal de educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a luz da Lei de Resposábilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto**, CPF Nº **056.816.836-48** e o servidor **Caio Almeida Miranda,** Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº **023.671.892-42** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 007/2025-GPM/PD** para assinar os documentos e realizar os procedimentos abaixo:

09 – Emitir Cheques;
10 – Abri Contas de Depósito;
26 – Solicitar Saldo e Extrato;
27 – Requisitar Talonário de Cheques;
94 – Sustar/Contraordenar Cheques;
95 – Cancelar Cheques;
96 – Baixar Cheques;
98 – Efetuar resgate/aplicações finaceiras;
99 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse;
119 – Liberar Arquivos de Pagamento no GFN/ASP;
123 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
124 – Solicitar Saldo / Extrato de Investimento;
125 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
126 – Emitir Comprovantes;
128 – Efetuar Transfências para a mesma Titularidade;
133 – Encerrar Contas de Depósito;
143 – Consultar Saldo / Extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Os documentos e procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes municipais, ora delegas e responsáveis.

Art. 3º - As contas a serem vinculadas aos poderes acima são do **Fundo Municipal de Pau D'Arco,** CNPJ: Nº 34.671.016/0001-48 e são as seguintes:

Conta Corrente/Poupança	Nº da Conta	Discriminação	Agência	Situação
Conta Corrente	602.444-0	PEAE – MERENDA ESTADO	128	ATIVA
Conta Corrente	602.443-2	PETE – TRANSPORTE ESTADO – NOVO	128	ATIVA
Conta Corrente	632.071-6	FOLHA DE PAG. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FME	128	ATIVA
Conta Corrente	632.079-1	FOLHA PAG. FUNDEB	128	ATIVA
Conta Corrente	737.094-6	CONSIGNADO EDUCAÇÃO	128	ATIVA

Art. 4º - As Contas a serem vinculadas aos poderes acima são mantidas no Banco do Estado do Pará, Agência 128, localizada na cidade de Pau D'Arco – PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9613D9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033-2025 - GPM.PD - SYDNEI PINHOS DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR

Dispõe sobre a designação para Diretor Administrativo Hospitalar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor Administrativo Hospitalar, o Srº. **Sydnei Pinhos da Silva,** inscrito no CPF sob o nº **830.018.672-72,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0F6C3F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034-2025 - GPM.PD - SAMUEL DA ROCHA ALCANTARA - ASSESSOR JURÍDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico – PMPD-ASU-1602, o srº. **SAMUEL DA ROCHA ALCANTARA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B8692D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035 - 2025 - GPM.PD - REVOGAÇÃO DE PORTARIA

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 030/2025, 031/2025 E 032/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ,** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO a revisão das Portarias nº 030/2025, 031/2025 e 032/2025 de 02 de janeiro de 2025, que tratam da designação das reponsabilidades aos Secretários Municipais de Saúde, Finanças e Fazenda e Saúde, respectivamente.
CONSIDERANDO que as referidas portarias necessitam ser substituídas por novas normas mais adequadas à realidade atual da Prefeitura Municipal de Pau D'arco.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias de nº 030/2025, 031/2025 e 032/2025 de 02 de janeiro de 2025, que tratam da designação das reponsabilidades aos Secretários Municipais de Saúde, Finanças e Fazenda e Saúde, respectivamente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme disposto no Art. 1º.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4A9B8B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037-2025 - GPM.PD - JOÃO VITOR MONTEIRO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS SOCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Projetos Sociais (PMPD-DAS-2012)**, o Srº **João Vitor Monteiro,** lotado na **Secretaria Municipal de Promoção Social,** conforme **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4E3484F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039-2025 - GPM.PD - WANNY OLIVEIRA - DIR. DE DEPART. DE DIVISÃO

Dispõe sobre a designação para Diretora de Departamento de Divisão - PMPD-DAS-2005 – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Diretora de Departamento de Divisão – PMPD-DAS-2005, a Srª. **Wanny Oliveira de Souza** inscrita no CPF sob o nº **701.677.112-10,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B803B75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040-2025 - GPM.PD - GLEICIANE SANTIAGO DA SILVA- ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento Estratégica de Licitação, a Srª. **GLEICIANE SANTIAGO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº **738.966.082-15,** para atender as demandas do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FCAA0201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041-2025 - GPM.PD - FABIO ARRUDA - ASSESSOR CONTABIO FINANCEIRO.

Dispõe sobre a designação para Assessor Contabil Financeiro – PMPD-DAS – 2014 – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessor Contabil Financeiro – PMPD-DAS - 2014, o Srº. **Fabio Arruda dos Santos** inscrito no CPF sob o nº **034.933.241-03,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9CE44937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042-2025 - GPM.PD - JHONANTAN LIMA DE AZEVEDO - ASSESSOR CONTABIO FINANCEIRO.

Dispõe sobre a designação para Assessor de Planejamento e Projeto – PMPD-DAS – 2014 – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessor de Planejamento e Projeto – PMPD-DAS - 2014, o Srº. **Jhonantan Lima de Azevedo** inscrito no CPF sob o nº **028.348.842-50,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C0CDBF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043-2025 - GPM.PD - LUZIA CASTRO DA SILVA - ASSESSOR DE RELAÇÃO INTITUCIONAIS

Dispõe sobre a designação para Assessora de Relações Institucionais – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessora de Relações Institucionais - PMPD-DAS-2009, a Srª. **Luzia Castro da Silva** inscrita no CPF sob o nº **978.371.132-68,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:53E58208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044-2025 - GPM.PD - GLAUCIA PEREIRA BEZERRA - ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dispõe sobre a designação para Assessora do Departamento de Compras – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessora do Departamento de Compras, a Srª. **Glaucia Pereira Bezerra** inscrita no CPF sob o nº **733.488.721-20,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BEE99234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045-2025 - GPM.PD - GLAUCIA VIRGINIA BARROS - ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dispõe sobre a designação para Assessora de Departamento de Compras – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessora de Departamento de Compras, a Srª. **Glaucia Virginia Barros Guimarães** inscrita no CPF sob o nº **701.679.032-09,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:86CE9596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046-2025 - GPM.PD - LUCAS FERREIRA DA SILVA - ASSESSOR DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS

Dispõe sobre a designação para Assessor de Planejamento e Projetos – PMPD-DAS – 2011 – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessor de Planejamento e Projetos – PMPD-DAS - 2011, o Srº. **Lucas Ferreira da Silva** inscrito no CPF sob o nº **545.898.862-00,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:69FF8D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047-2025 - GPM.PD - LUZIANE VIEIRA DE SOUSA - ASSESSOR DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS

Dispõe sobre a designação para Assessora de Planejamento e Projetos – PMPD-DAS – 2011 – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessora de Planejamento e Projetos – PMPD-DAS - 2011, a Srª. **Luziane Vieira de Sousa** inscrita no CPF sob o nº **899.106.642-91,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F468FD55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048-2025 - GPM.PD - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE APOIO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, bem como no artigo 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a importância da observância dos regulamentos específicos que disciplinam a designação e a atuação do Agente de Contratação e de sua respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade, transparência e controle;
CONSIDERANDO a necessidade premente de designação formal de um Agente de Contratação e da constituição de sua Equipe de Apoio, com o objetivo de assegurar o cumprimento pleno das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regular condução dos processos de licitação e gestão contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que tal designação é essencial para que o Poder Executivo do município de Pau D'Arco-PA possa desempenhar suas funções administrativas de maneira eficiente e em consonância com os dispositivos legais, promovendo a gestão pública responsável e eficaz;
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar a servidora **Susana Silva Souza** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Pau D'arco.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.
Art. 2º Compete ao Agente de Contratação o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos específicos, notadamente:
I. Conduzir as fases preparatória e externa das licitações;
II. Assegurar a conformidade das ações administrativas com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle;
III. Realizar outras atividades correlatas necessárias à boa execução das licitações e contratos administrativos.
Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I. Srª. Wanny Oliveira de Souza;

II. Srº. Gleyk de Sousa Justino;

Art. 4º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:897AC8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049-2025 - GPM.PD - ANA CLEIA LOPES DE SOUSA - ASSESSORA TECNICA DE SUPORTE PEDAGOGICO

Dispõe sobre a designação para Assessora de planejamento e Suporte Pedagogico – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento de Suporte Pedagogico, a Srª. **Ana Cleia Lopes Sousa** inscrita no CPF sob o nº **938.524.102-82,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BBE52F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050-2025 - GPM.PD - ACILENE FERNANDES DE SOUSA - ASSESSORATECNICA DE SUPORTE PEDAGOGICO

Dispõe sobre a designação para Assessora de planejamento e Suporte Pedagogico – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de planejamento e Suporte Pedagogico, a Srª. **Acilene Fernandes de Sousa** inscrita no CPF sob o nº **881.487.692-49,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:83BAB89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051-2025 - GPM.PD - POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGOGICO

Dispõe sobre a designação para Assessora de planejamento e Suporte Pedagogico – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento de Suporte Pedagogico, a Srª. **Poliana Pereira de Oliveira** inscrita no CPF sob o nº **789.320.052-00,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AF487FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052-2025 - GPM.PD - MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGOGICO

Dispõe sobre a designação para Assessora de planejamento e Suporte Pedagogico – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento e Suporte Pedagogico, a Srª. **Maria Jamily Lima de Azevedo** inscrita no CPF sob o nº **035.060.422-38,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FE8B4147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053-2025 - GPM.PD - PATRICIA CAVALCANTE DA ROCHA GOMES - ASSESSORA TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a designação para Assessora Tecnica de Suporte Administrativo da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora Tecnica de Suporte Administrativo da Educação, a Srª. **Patricia Cavalcante da Rocha Gomes** inscrita no CPF sob o nº **006.025.082-82,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E8500677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054-2025 - GPM.PD - ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS - ASSESSORA TECNICA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a designação para Assessora Técnica de Suporte Administraivo da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª. **Alexandra da Cuz Santos,** inscrita no CPF sob o nº **957.207.072-04,** para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora Técnica de Suporte Administrativo da Educação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:60A5E77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055-2025 - GPM.PD - MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA - VICE-DIRETORA

Dispõe sobre a designação para o cargo de Vice-Diretora – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Vice-Diretora, a Srª. **Maria Da Cruz Sousa Bezerra** inscrita no CPF sob o nº **565.238.232-52,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E940A194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056-2025 - GPM.PD - MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES - ASSESSORA TECNICA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a designação para Assessora Tecnica de Suporte Administrativo da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora Tecnica de Suporte Administrativo da Educação – PMPD-DAS-2009, a Srª. **Maria Felix Guimarães Rodrigues** inscrita no CPF sob o nº **573.190.652-15,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E845DE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058-2025 - GPM.PD - ANTONIO SANTANA MORAIS - GESTOR BANCÁRIO -SECRETÁRIO MUNICPAL DE FINANÇAS E FAZENDA

Dispõe sobre a designação de responsabilidade a Secretário Municipal de Finanças e Fazenda e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto**, CPF Nº **056.816.836-48** e o servidor **Antônio Santana Morais,** Secretário Municipal de Finanças e Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, inscrita no CPF sob o nº **828.615.792-34** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 001/2025-GPM/PD** para assinar os documentos e realizar os procedimentos abaixo:

09 – Emitir Cheques;
10 – Abri Contas de Depósito;
26 – Solicitar Saldo e Extrato;
27 – Requisitar Talonário de Cheques;
94 – Sustar/Contraordenar Cheques;
95 – Cancelar Cheques;
96 – Baixar Cheques;
98 – Efetuar resgate/aplicações finaceiras;
99 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse;
119 – Liberar Arquivos de Pagamento no GFN/ASP;
123 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
124 – Solicitar Saldo / Extrato de Investimento;
125 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
126 – Emitir Comprovantes;
128 – Efetuar Transfências para a mesma Titularidade;
133 – Encerrar Contas de Depósito;
143 – Consultar Saldo / Extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Os documentos e procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes municipais, ora delegas e responsáveis.

Art. 3º - As contas a serem vinculadas aos poderes acima são do **Fundo Municipal de Pau D'Arco,** CNPJ: Nº 34.671.016/0001-48 e são as seguintes:

Conta Corrente/Poupança	Nº da Conta	Discriminação	Agência	Situação
Conta Corrente	23.654-3	CONSIGNADO BRADESCO	620-3	ATIVA

0Conta Corrente	23.880-5	TRIBUTOS BRADESCO	620-3	ATIVA

Art. 4º - As Contas a serem vinculadas aos poderes acima são mantidas no Banco do Estado do Pará, Agência 128, localizada na cidade de Pau D'Arco – PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4B63351A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060-2025 - GPM.PD - GLAUCIJANE BATISTA DO NASCIMENTO - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração a pedido da Servidora, a Srª. **GLAUCIJANE BATISTA DO NASCIMENTO SANCHES**, inscrita no CPF sob o n° 964.607.752-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 124 da lei n° 756/2009. Ademais, informa-se ainda que a licença em epígrafe terá o prazo de 02 (dois) anos, o qual retornará as suas atividades na data de 08 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C09A7CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061-2025 - GPM.PD - KORYNA MACEDO LACERDA - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração a pedido da Servidora, a Srª. **KORYNA MACEDO LACERDA**, inscrita no CPF sob o n° 844.588.102-78, ocupante do cargo de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, de 06 de agosto de 2006, contando a partir de 15 de janeiro de 2025, conforme previsto no art. 124 da lei n° 756/2009. Ademais, informa-se ainda que a licença em epígrafe terá o prazo de 02 (dois) anos, o qual retornará as suas atividades na data de 15 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:656760F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062-2025 - GPM.PD - MARIA CLEUDIANA DA SILVA AVES- PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diarias de viagem a Servidora, a Srª. **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o n° 954.051.812-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Ocupante do cargo de Secretaria Municipal pela Portaria de Nomeação nº 003/2025 GPM-PD, conceder 6 (seis) Diarias, para os dias 16 a 22 de janeiro de 2025, onde a mesma irá a Tucuruí, resolve demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referente a 6 (seis) diarias, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CB881BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063-2025 - GPM.PD - ANTONIO SANTANA MORAIS PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem ao Servidor, o Srº. **ANTONIO SANTANA MORAIS**, inscrito no CPF sob o n° 828.615.792-34, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Ocupante do cargo de Secretário Municipal pela Portaria de Nomeação nº 001/2025 GPM-PD, conceder 02 (duas) Diárias, para os dias 16 a 17 de janeiro de 2025, onde o mesmo irá para Belém/PA no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, resolver demandas da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei

Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9CC489F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064-2025 - GPM.PD - RONY DAY BARROS NORONHA - LICENÇA PREMIO REMUNERAÇÃO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Prêmio**" pelo periodo de 03 (três) meses a partir do dia 20/01/2025 tendo retorno no dia 20/04/2025, ao Servidor, o Srº. **RONY DAY BARROS NORONHA**, inscrito no CPF sob o n° 300.512.742-72, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeituta Municipal de Pau D´arco/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CDEAA891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065-2025 - GPM.PD - FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA - LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 38, inciso III, da Constituição Federal, que trata do afastamento de servidor público em razão do exercício de mandato eletivo;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder "**Licença de Desincompatibilização**" pelo periodo de 04 (quatro) anos a partir do dia 01/01/2025 tendo retorno no dia 01/01/2029, ao Servidor, o Srº. **FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 729.550.822-87, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeituta Municipal de Pau D´arco/PA, sem que haja prejuizo no Concurso Público para exercer o cargo Eletivo de Vereador no Poder Legislativo (Câmara Municipal de Pau D árco/PA), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - O afastamento será sem prejuízo da remuneração, caso haja compatibilidade de horários entre as funções, nos termos do artigo 38, inciso III, da Constituição Federal. Na hipótese de incompatibilidade de horários, o servidor deverá optar entre a remuneração do cargo efetivo ou a do mandato eletivo.

Art. 3º - O afastamento permanecerá vigente durante o exercício do mandato de vereador, devendo o servidor reassumir suas funções imediatamente após o término do mandato, salvo em caso de reeleição ou nova decisão administrativa em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:95A4BCE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem ao Prefeito, o Srº. **DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o n° 056.816.836-48, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Pau D´arco/PA, conceder 05 (cinco) Diárias para Belém, entre os dias 22 a 26 de Janeiro de 2025, para participar do **"SEMINÁRIO NOVOS GESTORES – UM OLHAR TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL NA GESTÃO MUNICIPAL",** bem como participar de reunião junto à **ALEPA** com **Deputado Estadual Francisco das Chagas Silva Melo Filho - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará**; reunião na **SEASTER - Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda** e reunião junto à **SEDUC - Secretaria de Estado de Educação** onde estará tratando de convênios e assuntos de interesse do Município de Pau D'Arco - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) diarias, no valor de R$ 500,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DF0DC59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068-2025 - GPM.PD - LUZIA CASTRO DA SILVA - DIARIAS DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem a Servidora, a Srª. **LUZIA CASTRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 978.371.132-68, Ocupante do cargo de Assessora de Relações Institucionais - PMPD-DAS-2009, pela Portaria de Nomeação nº 043/2025 GPM-PD, conceder 05 (cinco) Diárias para Belém, entre os dias 22 a 26 de Janeiro de 2025, para acompanhar o Senhor Prefeito municipal, o Sr. Domingos Guedes Neto em toda sua agenda á Capital do Estado do Pará.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FCDA92CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069-2025 - GPM.PD - FRANCISCO LUZ DOS SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao Vice-Prefeito, o Srº. **FRANCISCO LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 882.970.632-91, ocupante do cargo de Vice-Prefeito municipal de Pau D´arco/PA, conceder 05 (cinco) diárias para Belém, entre os dias 22 a 26 de Janeiro de 2025, para participar do **"SEMINÁRIO NOVOS GESTORES – UM OLHAR TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL NA GESTÃO MUNICIPAL",** bem como participar de reunião junto à **ALEPA** com **Deputado Estadual Francisco das Chagas Silva Melo Filho - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará**; reunião na **SEASTER - Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda** e reunião junto à **SEDUC - Secretaria de Estado de Educação** onde estará tratando de convênios e assuntos de interesse do Município de Pau D'Arco - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 500,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CE518F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070-2025 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem ao Secretário de meio Ambiente, o Srº. **RIVER NUNES DE SÁ**, inscrito no CPF sob o n° 920.646.472-87, ocupante do cargo de Secretário de meio Ambiente, pela Portaria de Nomeação nº 010/2025 GPM-PD, conceder 05 (cinco) Diárias para Belém, entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2025, para reunião na secretaria de Meio Ambiente, Deputado Federal Antônio doido e Deputado Estadual Fábio Freitas.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C1E27382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem a Secretária Municipal de Promoção Social, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.575.482-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, conceder 05 (cinco) Diárias para Belém, entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2025, onde participará de um encontro com o pessoal da SEASTER para tratar de assuntos referentes ao funcionamento das políticas públicas voltadas ao município de Pau D´arco/PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9C77254F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073-2025 - GPM.PD -TATIELLY DOS SANTOS ANDRADE NASCIMENTO - CEDÊNCIA

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PARA ADEPARÁ "AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ" DE PAU D´ARCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora, a Srª. **TATIELLY DOS SANTOS ANDRADE NASCIMENTO,** portadora do CPF n° 018.100.251-50, ocupante do cargo de **Agente de Auxiliar Administrativo**, Matricula numero 5168, para prestar serviços junto a ADEPARÁ "AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DE PAU D´ARCO-PA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:13BEB038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074-2025 - GPM.PD -PEDRO HENRIQUE SOUSA - ASSESSOR CONTABIO FINANCEIRO.

Dispõe sobre a designação para Assessor Contábil Financeiro – PMPD-DAS – 2014 – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado para o cargo de Assessor Contabil Financeiro – PMPD-DAS - 2014, o Srº. **Pedro Henrique Sousa,** inscrito no CPF sob o nº **067.406.591-33,** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B67F15CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075-2025 - GPM.PD -ANDERSON DA SILVA SANTOS - EMISSÃO DAS CAF´S

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Srº. **ANDERSON DA SILVA SANTOS,** portador do CPF: 751.301.572-49, concursado e lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, o qual será responsável pela emissão das CAF´s (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), junto ao ministério do desenvolvimento Agrario e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6E3A6773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076-2025 - GPM.PD - CONCEIÇÃO FRANCISCO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem ao Secretário de Municipal de Agricultura, o Srº. **Conceição Francisco Alves**, inscrito no CPF sob o n°641.996.652-34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, pela Portaria de Nomeação nº 004/2025 GPM-PD, conceder 01 (um) Diária de viagem para Redenção – PA, para o dia 24 de janeiro de 2025, para **Reunião de avaliação de Programa Nacional de Credito Fundiário (PNCF).**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (um) diária, no valor de R$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:86DDD32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079-2025 - GPM.PD - LUCAS DA SILVA BARROS - CEDÊNCIA

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA O DETRAN-PA "DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ" DE REDENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor, o Srº. **LUCAS DA SILVA BARROS,** portador do CPF n° 020.417.032-02, ocupante do cargo de **Agente de**

Suporte Operacional, Matricula numero 5223, para prestar serviços junto ao **DETRAN-PA "DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ" DE REDENÇÃO**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A974058E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080-2025 - GPM.PD - DYEMERSON GOMES ALVES- CEDÊNCIA

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA O DETRAN-PA "DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ" DE REDENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor, o Srº. **DYEMERSON GOMES ALVES,** portador do CPF n° 006.438.962-60, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Operacional**, Matricula numero 5171, para prestar serviços junto ao **DETRAN-PA "DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ" DE REDENÇÃO**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C76902B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082-2025 - GPM.PD - ISABEL BONFIM BEZERRA - CEDÊNCIA

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora, a Srª. **ISABEL BONFIM BEZERRA,** portadora do CPF n° 669.722.152-91, ocupante do cargo de **Agente de Suporte de Infraestrutura**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EB4BAB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DIARIA DE VIAGENS ALEXANDRE MAGNO

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem ao Srº. **Alexandre Magno Amador de Sousa**, inscrito no CPF sob o n°979.337.594-91, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo do Municipio, conceder 01 (um) Diária de viagem para Redenção – PA, para o dia 24 de janeiro de 2025, para **Reunião de avaliação de Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (um) diária, no valor de R$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A530F859

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa

e comparação de preços praticados pela administração pública suprindo as necessidades do município de Pau D'arco/PA, no exercício de 2025, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, pelo preço comum pratica dono mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).
Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO FONTE
3.3.90.39.00 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:81E83AE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003-SRP, do tipo menor preço que objetiva a Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento continuado de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, com comodato de cilindros, destinados à manutenção das unidades de saúde do município de Ponta de Pedras – PA. Abertura: 17/02/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnccompras.com/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com
PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:07162B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250016 Origem: **Pregão de Eletrônico Nº 9.2024-018**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI inscrita no CNPJ 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 749.800,00 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 05/01/2026. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficias da secretaria municipal educação de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 03/01/2025
ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:4222E5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250015 Origem: **Pregão de Eletrônico Nº 9.2024-018**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTERIO. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI inscrita no CNPJ 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos reais) VIGÊNCIA: Até 05/01/2026. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustivel (gasolina, óleo diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficias da secretaria municipal educação de ponta de pedras/pa.
data da assinatura: 03/01/2025
ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:2840E6C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020102I, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020102-I - Proc. Administrativo Nº 620250020102I. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.648.352/0001-74, com valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:49C8D960

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020103I, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020103-I - Proc. Administrativo Nº 620250020103I. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa M. DA S. MARANHAO SERVICOS, inscrita no CNPJ: 29.881.013/0001-07, com valor global de R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:57C78952

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020107I, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020107-I - Proc. Administrativo Nº 620250201071. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL, onde logrou-se vencedora a empresa LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 26.978.211/0001-97, com valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:71C7AAEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-001, tipo maior desconto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ–PA. Abertura: 12/02/2025, às 09:30hs. Informações: E-mail: licitapmpm25@gmail.com.
Porto de Moz-PA, 30 de janeiro de 2025.
Fábio Farias Marinho
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7FFD9851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 672/2022. Processo Licitatório nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022, Objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção/PA. Assinatura: 30/12/2024. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2022, a partir de 01/01/2025 e término em 30/06/2025.
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:4483442E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2024

RATIFICAÇÃO

A Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, juntamente com a Sra. **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** o procedimento administrativo da Dispensa de Licitação nº 025-2024, referente ao Processo Administrativo nº 066-2024-000025, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para Aquisição de instrumentos musicais para criação da escola de música municipal, conforme a Lei nø 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), que permite a aquisição de bens culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade das empresas vencedoras, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, em favor da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 12.559.500/0001-47, e do valor de **R$ 19.825,81 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos),** em favor da empresa HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 20.486.284/0001-85 que ofertou as melhores propostas para o fornecimento do objeto em tela.
Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.
RIO MARIA - PA, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula n° 1014

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CBCB73F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-033 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240361

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240361 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. – Educação.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:3901B371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-033 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240388

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240388 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. – Educação.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:221550ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-059 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240413

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240413 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA E A EMPRESA SERVPLAN LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 10011030201122102 Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf. – Saúde.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:B3F161EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICOL Nº 9/2023-034 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240406

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240406 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 10011030201122106 Manutenção do Hospital Municipal-Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16210000 – Transferência SUS – Governo Estadual.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:916C4FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-003 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2026
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:BRASIL DEVICES EQUIP. HOSPITALARES EIRELI
Contrato Adm. nº 20240023

Contratado:GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI
Contrato Adm. nº 20240024

Data de assinatura: 29/01/2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:186D4E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através do Agente de Contratação Alberto Abreu Araújo, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação da Dispensa Eletrônica Nº 001/2025 FMS, publicado no dia 30/01/2025, página 207, na Edição nº 3679.

ONDE SE LÊ:

Abertura: 04/02/2025 às 08:30 horas

LEIA-SE:

Abertura: 04/02/2025 às 10:45 horas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:23084AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-041 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de agosto de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contrato Adm. nº 20240401

Data de assinatura: 23/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:CA4BBB5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-060 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240062
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240062 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:4391BB57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-060 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240063
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240063 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:F8BDA9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240421
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240421 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 04011212201222056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 15501001 – Receita de imposto e Transf - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:421F054B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240418
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240418 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 04011212201222056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 15501001 – Receita de imposto e Transf - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:810558D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240246
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240246 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:2DF05587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240253
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240253 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:CA7A257D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240255
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240255 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:AEA06BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240259
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240259 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de impostos e transf. saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:675822BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240426

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240426 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:C9CE75BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240427
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240427 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de impostos e transf. saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:38A1E4C3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 041/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX – PREFEITO GILDEU MIRANDA.
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do município de Rondo do Pará – Pa, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o falecimento do Ex–Prefeito, o Sr. Gildeu Miranda, óbito ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Rondonenses no decorrer de sua vida como cidadão;
CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Rondonense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Rondonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade
DECRETA:
Art. 1ºLuto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Rondon do Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Gildeu Miranda que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Rondon do Pará.
Art. 2ºDurante o período de LUTO OFICIAL determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.
Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9076AC78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 161/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0121/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTAR PROFESSORA PALESTRANTE DA JORNADA PEDAGÓGICA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:697A507C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003/2025 - SAAE

DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 22 e 23 de janeiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2025

Audicio de Jesus Oliveira

Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7E5299A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004/2025 - SAAE

DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **03 a 22 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5A7E6CC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 005/2025 - SAAE

DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **03 de fevereiro a 04 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:46353089

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2023 – PARA EFETIVAÇÃO NO CARGO

O Diretor/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca o candidato abaixo classificado para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal deste SAAE, situado à Rua Minas Gerais, 465 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas a partir de 31/01/2025 até a data máxima de 11/02/2025, munido dos documentos abaixo relacionados(originais e cópias legíveis), necessário para investidura no cargo.

Cargo: 12 – Auxiliar de Atendimento Classe A
Ordem Nome
5 000779 WILMA DOS SANTOS DIAS

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL Nº 001/2022 – SAAE

Apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo
masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para
investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível no portal da Instituição;
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site da Instituição;
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site;
http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local;
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho carimbada e assinada pelo responsável.
Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica listados a seguir:
- Para todos os candidatos Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos, RX da Coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA – Apenas para homens acima de 40 anos.
- Obrigatórios complementares para todos os cargos apresentação Comprovação de vacinação contra covid19 em pelo menos 02 (duas) doses.

- Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
- Os exames, acima relacionados deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE.
- O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência, compatível para desenvolver a função pretendida.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C25BE8A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025
Processo Administrativo n.°01.2301001/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Emergencial de Licitação, com critério de julgamento menor preço, em conformidade do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE COM A COLOCAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO Nº 30/2024, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA. A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Comissão de Contratação, situada na Avenida Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará, CEP 68.644-000, no horário de 08:00hs às 13:00hs, até o dia **05/02/2025.** Termo de Referência, assim como o Estudo Técnico Preliminar Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.
Santa Luzia do Pará, 30 de janeiro de 2025.
ADAMOR AIRES DE OLIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:2E2F700C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.082/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DEFINE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO CÁLCULO E AO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos arts. 20, II, 22, 112, 119 a 121, 125, 127, 128 e 134, XIV, XV e § 1º, todos da Lei Complementar nº 13/2022 (Novo Código Tributário Municipal – CTM)

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto define as normas e procedimentos aplicáveis ao cálculo, ao lançamento e ao pagamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre os serviços de obra de construção civil, descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, executados no Município de Santarém.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, por meio da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT , a administração, a fiscalização e a arrecadação do Imposto Sobre Serviço de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A DFT é órgão diretamente subordinado à Coordenadoria da Receita Municipal - CRM, órgão também diretamente subordinado à SEFIN.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - área complementar: a edificação que complementa a construção principal, edificada em corpo separado e com funções dependentes do corpo principal, sendo assim consideradas áreas complementares as seguintes construções:

a) quadra esportiva ou poliesportiva;

b) piscina;

c) garagem e estacionamento térreos, localizados fora da área de projeção do corpo
principal; e

d) nos postos de combustível:

1. a área coberta sobre as bombas;

2. a área para lavagem de veículos, desde que não faça parte do corpo principal;

3. a área destinada à circulação de veículos; e

4. as áreas mencionadas na alínea "c" deste inciso;

II - área existente: a que foi realizada com base em outro projeto de construção, esteja regularizada ou não perante a DFT, desde que não tenha ocorrido o desmembramento do terreno;

III - área resultante: é aquela obtida pela aplicação à área total por destinação do percentual de redução previsto nos arts. 50 e 51, conforme o tipo de área;

IV - área total aferida: é a soma das áreas totais por destinação que estão sendo aferidas, incluindo, no caso de acréscimo, reforma ou demolição, a área existente quando esta estiver igualmente submetida à aferição;

V área total da obra: a soma das áreas totais constantes dos projetos, alvará, habite-se ou documento equivalente para a obra como um todo, incluindo, no caso de acréscimo, reforma ou demolição, a área existente;

VI - área total do projeto: a soma das áreas cobertas e descobertas de todos os pavimentos do corpo principal e das áreas complementares do imóvel, inclusive subsolo e pilotis, constantes do mesmo projeto de construção, informada no habite-se ou certificado de conclusão de obra, planta ou projeto aprovados órgão competente, sem a aplicação do percentual de redução previsto nos arts. 50 e 51;

VII - área total por destinação: a área constante do projeto para cada destinação prevista no art. 46, sem a aplicação do percentual de redução de que trata os arts. 50 e 51;

VIII - bloco: cada um dos edifícios de um conjunto de prédios pertencentes a um complexo imobiliário, constantes do mesmo projeto;

IX - casa popular: a construção residencial unifamiliar, com área total de até 70m² (setenta metros quadrados), classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente na legislação municipal ou em programas governamentais;

X - categoria da obra: a classificação atribuída ao projeto de edificação, que pode ser:

a) existente: a construção preexistente realizada em lote ou terreno no qual será realizada obra de acréscimo, reforma ou demolição;

b) obra nova: a construção realizada em lote ou terreno onde não exista área construída ou que a construção outrora existente tenha sido totalmente demolida;

c) acréscimo: obra realizada em lote ou terreno onde já exista edificação com projeto regularizado pela Prefeitura, que acarrete aumento da área construída, conforme projeto específico;

d) reforma: a modificação de uma edificação ou a substituição de materiais nela empregados, sem acréscimo de área; ou

e) demolição: a destruição total ou parcial de edificação, salvo a decorrente da ação de fenômenos naturais;

XI - conjunto habitacional popular: o complexo constituído por unidades habitacionais com área de uso privativo não superior a 70 m² (setenta metros quadrados), classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente na legislação municipal ou em programas governamentais;

XII - contrato de construção civil ou contrato de empreitada (também conhecido como contrato de execução de obra, contrato de obra ou contrato de edificação): aquele celebrado entre o proprietário do imóvel, o incorporador, o dono da obra ou o condômino e o construtor, para a execução de obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, podendo ser:

a) total ou global, quando o prestador fornecer material ou equipamentos e mão de obra;

b) parcial ou de lavor, quando o prestador fornecer apenas a mão de obra;

XIII - contrato de subempreitada: aquele celebrado entre a empreiteira ou qualquer empresa subcontratada e outra empresa, para executar obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, com ou sem fornecimento de material;

XIV - contrato por administração: aquele em que a empresa contratada somente administra a obra de construção civil e recebe como pagamento uma percentagem sobre todas as despesas realizadas na construção ou um valor previamente estabelecido em contrato, denominado "taxa de administração" ou outro termo equivalente;

XV - Custo Global da Obra - CGO: o valor total da obra, compreendendo os custos de materiais incorporados na edificação e de mão de obra, calculados mediante a soma do Custo da Obra por Destinação – COD, obtido na forma do inciso IV do art. 54;

XVI - Custo Unitário Básico - CUB: o custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, divulgadas mensalmente na *internet* pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará (Sinduscon-Pa), servindo de base para avaliação de parte dos custos de construção das edificações, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022;

XVII - dono de obra: a pessoa física ou jurídica, não proprietária do imóvel, investida na sua posse, na qualidade de promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de direitos, arrendatário, enfiteuta, usufrutuário, superficiário, ou outra forma definida em lei, no qual executa obra de construção civil diretamente ou por meio de terceiros;

XVIII - edificação: a construção destinada à ocupação humana ou ao desenvolvimento de atividade humana ou guarda de material necessário a essa atividade, tais como equipamentos, materiais ou instalações, sujeita à averbação no cartório de registro de imóveis e mensurada pela soma das áreas de suas dependências cobertas e descobertas;

XIX - edifício: a obra de construção civil com mais de um pavimento, composta ou não de unidades autônomas;

XX - empreiteira: a empresa que executa obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, mediante contrato de empreitada celebrado com proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador ou condômino;

XXI - incorporação imobiliária: é a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção de edificações ou de conjunto de edificações, compostas de unidades autônomas, para alienação total ou parcial, conforme definição dada pelo parágrafo único do art. 28 da Lei nº 4.591, de 1964;

XXII - incorporador: é a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que embora não efetuando a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas,em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas, conforme definição dada pelo art. 29 da Lei nº 4.591, de 1964;

XXIII - obra de construção civil: a construção, a ampliação, a reforma ou a demolição de edificação agregada ao solo ou ao subsolo;

XXIV - obra inacabada: a parte executada de um projeto que resulte em edificação sem condições de habitabilidade ou de uso, para a qual não é emitido habite-se parcial ou certificado de conclusão de obra parcial;

XXV - obra parcial: a execução parcial de um projeto cuja obra se encontre em condições de habitabilidade ou de uso, demonstradas em habite-se parcial, certificado de conclusão de obra parcial ou documento equivalente;

XXVI - obra regularizada: a obra cujo crédito tributário já tenha sido constituído ou para a qual já tenha sido emitida CND ou CPEND pela Divisão de Fiscalização Tributária;

XXVII - obras não prediais: as que, por suas características, não se enquadram nos projetos-padrão previstos no art. 46, bem como nos projetos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, na Norma Brasileira NBR nº 12.721, de 28 de agosto de 2006;

XXVIII - pilotis: a área aberta, sustentada por pilares, que corresponde à projeção da superfície do pavimento imediatamente acima;

XXVIX - pré-fabricado ou pré-moldado: o componente ou a parte de uma edificação adquirido pronto em estabelecimento comercial ou fabricados por antecipação em estabelecimento industrial de terceiros, para posterior instalação ou montagem na obra;

XXX - proprietário do imóvel: a pessoa física ou jurídica detentora legal da titularidade do bem com registro no cartório de imóveis;

XXXI - reforma de pequeno valor: a reforma cujo custo total, incluídos material e mão de obra, não ultrapasse o valor de 3000 UFMS (três mil Unidades Fiscais do Município de Santarém);

XXXII - unidade autônoma: a parte da edificação vinculada a uma fração ideal de terreno e coisas comuns, constituída de dependências e instalações de uso privativo e de parte das dependências e instalações de uso comum da edificação, destinada a fins residenciais ou não, assinalada por designação especial numérica ou alfabética, para efeitos de identificação e discriminação, não sendo consideradas unidades autônomas, para fins de enquadramento da obra destinada a residência, a unidade do zelador, os boxes, as garagens, bem como depósitos, áreas de recepção, áreas de circulação, banheiros e outras áreas de uso comum.

Art. 4º Além dos conceitos previstos no art. 3º e demais dispositivos deste Decreto, poderão ser utilizados outras definições previstas na legislação municipal ou na legislação federal aplicável.

TÍTULO III
DA REGULARIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO SERVIÇO ELETRÔNICO PARA AFERIÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Seção I
Utilização do SISCON

Art. 5º Fica instituído o Sistema Eletrônico para Aferição de Obras de Construção Civil - SISCON, por meio do qual serão fornecidas as informações necessárias à aferição de obra de construção civil.

Art. 6º Serão realizados por meio do SISCON os seguintes procedimentos:

I - inscrição e alteração da obra;

II - envio da Declaração Tributária de Obra de Construção Civil - DTO;

III - aferição do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a obra de construção civil para fins de sua regularização perante a Divisão de

Fiscalização Tributária, inclusive de obra executada cujo serviço seja decadente, imune, isento ou não incidente;

IV - expedição da Notificação de Regularização de Obra - NRO; e

V - emissão das seguintes certidões relativas à obra de construção civil aferida:

a) Certidão Negativa de Débitos - CND de ISS; e

b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos - CPEND de ISS.

Art. 7º São responsáveis pela regularização de obra de construção civil por meio do SISCON:

I - a pessoa física ou jurídica proprietária do imóvel;

II - o dono da obra;

III - o incorporador;

IV - a empresa construtora ou administradora da obra.

Parágrafo único. O responsável de que trata o *caput* poderá ser representado por meio de procurador com procuração pública ou particular específica para tal, inclusive para fins de declaração e confissão de débitos de ISS.

Art. 8º A utilização do SISCON pelo responsável pela obra será permitida somente após a regularização urbanística da obra junto ao órgão de licenciamento de obra competente da Prefeitura de Santarém, com a expedição do alvará e habite-se ou documentos equivalentes.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica para os casos de aferição feita de ofício pela DFT quando o responsável pela obra deixar de efetuar a sua regularização.

Art. 9º O SISCON não será utilizado nas seguintes hipóteses

I - para serviços que não se enquadrem no conceito de obras edificadas, conforme definição do inciso XVIII do art. 3º deste Decreto.

II - reforma de pequeno valor, assim definida no inciso XXXI do *caput* do art. 3º;

III - obras já regularizadas, conforme definição do inciso XXVI do art. 3º deste Decreto.

Art. 10. O SISCON ficará disponível no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, no endereço *santarem.pa.gov.br*, ao qual o usuário poderá ter acesso por meio de identificação prevista no próprio sistema.

Art. 11. Em atendimento à intimação da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT e no prazo nela determinado, os responsáveis pela regularização de obra de construção civil que não utilizarem o SISCON ficarão sujeitos ao procedimento previsto nos arts. 94 e 95 deste Decreto.

Seção II
Das Informações Prestadas por meio do SISCON

Art. 12. As informações prestadas por meio do SISCON são de inteira responsabilidade das pessoas mencionadas no art. 7º, que responderão, em âmbito administrativo, civil e penal, pelas declarações que indevidamente fornecerem.

Art. 13. Se as informações relativas à obra estiverem incorretas ou em desconformidade com os outros documentos juntados ao SISCON e não for possível fazer a correção por meio do próprio sistema, o responsável pela obra deverá requerer a correção dos referidos dados e apresentar os documentos comprobatórios devidamente corrigidos.

Art. 14. A DFT poderá solicitar outros documentos que comprovem as informações prestadas por meio do SISCON.

Art. 15. As informações e declarações prestadas por meio do SISCON serão objeto de procedimento interno de verificação por parte da DFT, na forma prevista nos arts. 87 a 95.

Art. 16. Havendo modificação das informações relativas ao cadastro da obra feito no SISCON, a alteração, retificação ou cancelamento da aferição já realizada deverá ser requerida por meio de processo administrativo previsto na forma deste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Seção I
Do cadastro da obra

Art. 17. As obras de construção civil executadas no território do Município de Santarém deverão ser inscritas no cadastro de obras de construção civil, na forma prevista neste Decreto.

Art. 18. Somente poderão estar obrigadas ao cadastro as obras edificadas, conforme definição do inciso XVIII do art. 3º deste Decreto.

Art. 19. A inscrição deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contados do início das atividades, devendo ser informados os seguintes dados da obra:

I - endereço do imóvel: logradouro, número, bairro e complemento, se existente;

II - nome ou razão social do proprietário ou dono da obra, com o respectivo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

III - nome ou razão social do construtor da obra, com o respectivo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

IV - número de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal - IPTU, caso exista;

V - número de inscrição no Cadastro Nacional de Obras - CNO, caso exista;

VI - a área, a categoria, a destinação e o tipo da obra;

VII - data de início da obra;

VIII - número do alvará de construção municipal relativa à obra;

IX - outras informações de interesse da fiscalização tributária.

Art. 20. A inscrição ou alteração cadastral será feita pelo próprio responsável pela regularização da obra, podendo ainda ser efetuada de ofício pela DFT quando não apresentada pelo responsável no prazo previsto no art. 19.

§ 1º As informações do cadastro da obra podem ser alteradas:

I - pelo próprio declarante por meio do SISCON e antes do envio da DTO;

II - a requerimento do interessado após o envio da DTO.

§ 2º A alteração cadastral poderá implicar o cancelamento ou a anulação da DTO, NRO ou CND de que tratam, respectivamente, os arts. 23, 31 e 80 deste Decreto.

Art. 21. No ato de inscrição, deverão ser anexados ao SISCON a documentação comprobatória das informações da obra, conforme documentos relacionados ou indicados no próprio sistema.

Art. 22. Efetuado o cadastro, a obra receberá um número de inscrição único de identificação da construção.

§ 1º A inscrição deverá ser única por projeto e incluir todas as obras nele previstas, ressalvados os casos em que o fracionamento do projeto é permitido.

§ 2º Admitir-se-á o fracionamento do projeto para:

I - a construção de edifício de mais de um bloco;

II - outras hipóteses previstas por ato baixado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Seção II
Da Declaração Tributária de Obra de Construção Civil - DTO

Art. 23. Fica instituída a Declaração Tributária de Obra de Construção Civil - DTO, que será preenchida e enviada eletronicamente pelo responsável pela regularização da obra por meio do SISCON após o cadastro da obra feito na forma da Seção I deste Capítulo.

Art. 24. A DTO poderá ser retificada na forma prevista neste Decreto.

Art. 25. Deverá ser enviada uma única DTO ainda que a aferição da obra envolva concomitantemente:

I - demolição da área total existente seguida de obra nova; ou

II - duas ou mais das seguintes categorias:

a) reforma;

b) demolição; e

c) acréscimo.

Art. 26. A DTO constitui confissão de dívida nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, sendo de inteira responsabilidade do declarante, que responderá administrativa, civil e penalmente pelas informações declaradas.

Art. 27. Durante o preenchimento da declaração, o responsável pela regularização da obra poderá optar pela forma de apuração de que tratam os incisos I e II do art. 30, não mais podendo alterá-la após o envio da DTO.

Art. 28. Enviada a DTO, a DFT procederá nos termos do art. 89 deste Decreto.

Art. 29. Após o envio, a DTO poderá ser retificada a pedido do próprio declarante, em conformidade com o disposto no art. 109.

CAPÍTULO III
DO CÁLCULO E DA FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Seção I
Das disposições comuns ao procedimento de cálculo do ISS de obras de construção civil

Art. 30. A base de cálculo do ISS decorrente dos serviços de obras de construção civil será calculada por meio do procedimento:

I - de aferição direta, na forma prevista na Seção II deste Capítulo;

II - de aferição indireta, forma prevista na Seção III deste Capítulo.

Parágrafo único. Independentemente do tipo de aferição previsto neste artigo, não será concedido desconto de gastos com materiais quando ao serviço de concretagem descrito no subitem 7.02 do Anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, em atendimento ao disposto na Súmula 167 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 31. Após o envio da DTO e sendo essa aceita ou retificada de ofício, será expedida a Notificação de Regularização de Obra - NRO pela DFT, observado o procedimento previsto no art. 89 deste Decreto.

§ 1º A NRO é o documento que formaliza a constituição do crédito tributário, nos termos do art. 147 do Código Tributário Nacional e arts. 20, II, e 24, I, da Lei Complementar nº 13, de 2022, devendo conter ainda os elementos previstos no art. 249 Lei Complementar nº 13, de 2022.

§ 2º Além de formalizar a constituição do crédito tributário, a NRO destina-se a informar ao responsável a regularidade do ISS incidente sobre o serviço prestado na obra de construção civil.

Art. 32. Havendo ISS indicado na NRO a ser recolhido, será expedido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, cujo valor deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão da NRO, prorrogando-se o prazo de recolhimento para o dia útil imediatamente posterior, se no dia 10 (dez) não houver expediente bancário.

§ 1º Caso o imposto não seja recolhido no prazo previsto no *caput*, o valor devido sofrerá acréscimos legais, na forma da legislação vigente.

§ 2º Quando se tratar de apuração de ISS por aferição direta, a cobrança dos acréscimos de que trata o § 1º será feita sem prejuízo da incidência dos encargos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 37 deste Decreto.

Art. 33. O sujeito passivo poderá requerer o parcelamento do imposto apurado na NRO, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 34. Não tendo sido pago ou parcelado o débito, a NRO será encaminhada para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, observada a legislação aplicável.

Seção II
Da aferição direta

Art. 35. A aferição direta é o procedimento por meio do qual o valor do serviço será aquele declarado com base em contratos, notas fiscais, recibos de pagamento de prestadores de serviços, boletim de medição, cronograma físico-financeiro da obra e demais documentos fiscais considerados regulares apresentados pelo declarante.

§ 1º Os documentos referidos no *caput* somente serão considerados caso:

I - não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;

II - estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;

III - apresentem vinculação inequívoca com as informações sobre a obra.

§ 2º As disposições relativas ao procedimento de aferição indireta previsto na Seção III deste Capítulo aplicam-se, no que couber, ao procedimento da aferição direta, desde que não conflite com as normas desta Seção.

Art. 36. Quando o contrato de prestação de serviço for de empreitada:

I - total ou global, conforme definido na alínea "a" do inciso XII do art. 3º, o preço do serviço corresponderá:

a) ao valor da mão de obra discriminado no contrato, devidamente destacado dos gastos com materiais ou equipamentos;

b) a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no contrato, quando não houver discriminação dos valores relativos à mão de obra,

de forma destacada dos gastos com materiais, conforme o disposto no § 2º do art. 112 da Lei Complementar nº 13, de 2022;

II - parcial ou de lavor, conforme definido na alínea "b" do inciso XII do art. 3º, o preço do serviço corresponderá a 100% (cem por cento) do valor estipulado no contrato.

§ 1º Não será concedido desconto de gastos com materiais de que trata a alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo em relação ao serviço de concretagem, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30 deste Decreto.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, considera-se como preço do serviço o valor total constante do documento fiscal ou aquele apurado pela Administração Tributária.

Art. 37. O imposto será calculado a partir da multiplicação da base de cálculo diretamente aferida pela alíquota correspondente vigente à época da prestação do serviço, nos termos do art. 144, *caput*, do Código Tributário Nacional - CTN.

§ 1º Na NRO de que trata o art. 31, constará tão somente o valor principal do imposto a recolher na competência devida, sendo que o valor de eventuais encargos previstos nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 2022, constarão do DAM referido no *caput* do art. 32 deste Código.

§ 2º Os encargos referidos no § 1º incidirão da data da competência em que o ISS é devido até a data da emissão da NRO, sem prejuízo do disposto no art. 32, § 1º, deste Código.

Art. 38. Quando houver pagamento parcial do imposto, o valor recolhido será corrigido até a competência em que o ISS é devido, sendo o valor atualizado deduzido do total do montante do imposto a ser pago.

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* será feita com base na Unidade Fiscal do Município de Santarém (UFMS), conforme o disposto nos arts. 330 e 331 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Seção III
Da aferição indireta

Subseção I
Das disposições gerais

Art. 39. A aferição indireta é o procedimento fiscal destinado a apurar a base de cálculo do ISS decorrente de obra de construção civil com base na área construída, na destinação, na categoria, no tipo e no padrão da obra, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei Complementar nº 13, de 2022, mediante a utilização do Custo Unitário de Construção - CUB previsto nos arts. 42 a 44.

Art. 40. O CUB não será utilizado para a apuração da base de cálculo das obras não prediais, definidas no inciso XXVII do art. 3º.

Art. 41. A aferição indireta será efetuada nas seguintes hipóteses, previstas no art. 119 da Lei Complementar nº 13, de 2022:

I - quando o sujeito passivo não exibir à fiscalização as informações necessárias à comprovação do valor do serviço prestado, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de documentos fiscais;

II - quando os documentos fiscais apresentados não refletirem o preço real dos serviços ou o valor serviço declarado for notoriamente inferior ao corrente na praça;

III - quando a contabilidade do sujeito passivo se mostrar irregular.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, considera-se abaixo do preço corrente na praça caso o valor declarado seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor do serviço aferido indiretamente, hipótese na qual a base de cálculo do imposto será arbitrada indiretamente, na forma deste Decreto, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Subseção II
Do Custo Unitário de Construção - CUB

Art. 42. Para a apuração do valor do serviço executado em obra de construção civil, em se tratando de edificação, serão utilizadas as tabelas do CUB - DESONERADO.

Art. 43. Quando do cálculo do imposto, serão utilizadas as tabelas referentes ao CUB divulgado para o mês imediatamente anterior ao da emissão da NRO, sendo que o valor constante da tabela SINDUSCON-PA será aplicado conforme a destinação e o padrão da obra, observada as demais normas deste Decreto.

Parágrafo único. Não tendo sido divulgado o CUB do mês imediatamente anterior ao da emissão da NRO, será adotado aquele referente ao mês mais próximo da data do lançamento do tributo.

Art. 44. Na aferição indireta, será considerada como competência de ocorrência do fato gerador o mês da emissão da NRO, consoante o previsto no art. 127 Lei Complementar nº 13, de 2022.

Subseção III
Do enquadramento da obra

Art. 45. O enquadramento da obra de construção civil, em se tratando de edificação, tem por finalidade definir o CUB aplicável e a área para o cálculo do ISS, de acordo com:

I - a destinação;

II - o padrão; e

III - o tipo.

§ 1º Salvo exceções previstas neste Decreto, o enquadramento será único por projeto, sendo que o projeto que servir de base para o enquadramento será considerado integralmente, não podendo ser fracionado para alterar o resultado do enquadramento.

§ 2º As áreas comuns do conjunto habitacional horizontal serão enquadradas em um único projeto, ainda que nele constem edificações independentes entre si.

Art. 46. Quanto à destinação do imóvel, a obra será enquadrada em um ou mais dos seguintes projetos:

I - RESIDENCIAL UNIFAMILIAR;

II - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, que abrange as seguintes construções:

a) edifício residencial;

b) hotel, motel, Serviço Personalizado de Atendimento (SPA) e hospital;

c) áreas comuns de conjunto habitacional horizontal ou do condomínio de lotes residenciais de que trata o art. 1.358-A do Código Civil, com exceção do estacionamento térreo situado fora da área de projeção de edificação que integre aquelas áreas.

III - COMERCIAL - SALAS E LOJAS, que compreende:

a) os imóveis cujo pavimento-tipo seja composto de hall de circulação, escada, elevador, andar com pilares ou paredes divisórias de alvenaria e sanitários privativos por andar ou por sala, que incluam ou não pavimentos usados como garagem ou estacionamento;

b) os imóveis cujo pavimento-tipo seja composto de hall de circulação, escada, elevador e andar corrido sem a existência de pilares, de vigas ou de qualquer elemento de sustentação no vão, com

sanitários privativos por andar, que incluam ou não pavimentos usados como garagem ou estacionamento;

c) as áreas de posto de combustível, com exceção do estacionamento térreo situado fora da área de projeção da edificação principal; e

d) o edifício de garagens, assim considerada a edificação dotada de rampas ou elevadores, destinada à exploração comercial do estacionamento de veículos;

IV - GALPÃO INDUSTRIAL, que inclui

a) os imóveis compostos de galpão com ou sem área administrativa, banheiros, vestiário e depósito:

b) pavilhão industrial;

c) oficina mecânica;

d) pavilhão para feiras, eventos ou exposições;

e) depósito fechado;

f) telheiro ou galpão rural;

g) silo, tanque ou reservatório;

h) barracão de uso comercial ou industrial;

i) hangar;

j) ginásio de esportes e estádio de futebol;

k) estábulo;

l) estacionamento e garagem térreos, desde que sejam obra única ou, não o sendo, não estejam inseridos no corpo principal a que servem; e

V - PROJETO DE INTERESSE SOCIAL - PIS, para os imóveis que se destinam a:

a) casa popular, conforme definição dada pelo inciso IX do art. 3º;

b) conjunto habitacional popular, conforme definição dada pelo inciso XI do art. 3º.

§ 1º A destinação constante:

I - do inciso I do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto residencial unifamiliar (R-1) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO), observado o padrão da obra;

II - do inciso II do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto residencial multifamiliar (R-8) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO), observado o padrão da obra;

III - inciso III do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto comercial salas e lojas (CSL-8) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO);

IV - inciso IV do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto galpão industrial (GI) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO);

V - inciso V do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto de interesse social (PIS) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO) relativo ao padrão baixo.

§ 2º A obra será enquadrada em um dos projetos mencionados no *caput* com base na destinação do imóvel ou nas características específicas do projeto que melhor a represente, observados ainda os seguintes critérios:

I - quando no mesmo projeto constarem áreas com características das construções mencionadas em mais de uma destinação, o enquadramento será feito conforme a área construída, reformada ou demolida de cada destinação; e

II - no caso de fracionamento do projeto, nas hipóteses previstas neste Decreto, o enquadramento quanto à destinação deverá ser feito em relação a cada bloco ou características específicas do projeto.

§ 3º Caso não seja possível realizar o enquadramento da obra na relação de projetos mencionados nos incisos I a V do *caput*, este deverá ser feito no projeto que mais se aproxime das características da obra, por sua semelhança com as demais construções da relação ou pela finalidade do imóvel.

§ 4º Jardins, quintais e *playgrounds* sobre terreno natural não são considerados área construída e não deverão ser incluídos como tal.

Art. 47. Quanto ao padrão da construção, a obra será enquadrada em um dos seguintes critérios:

I - projetos residenciais:

a) padrão baixo, para unidades autônomas com menos de 100 m² de área total por destinação e tipo de área;

b) padrão normal, para unidades autônomas com 100 m² a 200 m² de área total por destinação e tipo de área;

c) padrão alto, para unidades autônomas com mais de 200 m² de área total por destinação e tipo de área;

II - o projeto comercial - salas e lojas será enquadrado como padrão normal.

Art. 48. Quanto ao tipo de construção, a obra será enquadrada em um dos seguintes critérios:

I - Tipo A: obras em geral não enquadráveis nos demais tipos previstos neste artigo;

II - Tipo B: projetos residenciais ou condomínios, desde que construídos sob o regime de incorporação imobiliária;

III - Tipo C: edifício de garagens;

IV - Tipo D: galpão industrial construído sem parede lateral.

Parágrafo único. Em relação ao tipos de construções referidas no *caput*, deverá ser observado o seguinte:

I - as obras classificadas no projeto residencial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou B;

II - as obras classificadas no projeto comercial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou C;

III - as obras classificadas no projeto galpão industrial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou D;

IV - as obras classificadas no projeto de interesse social somente poderão ser enquadradas como Tipo A.

Art. 49. O enquadramento da obra previsto nesta Subseção tem como finalidade a definição da área para cálculo que será efetivamente aferida, a qual será obtida em conformidade com o seguinte procedimento:

I - feito o enquadramento da obra pela definição da categoria, destinação e padrão, verificar-se-á ainda o tipo de área construída, sendo que, no caso de área:

a) principal, serão concedidos percentuais (%) de redução de acordo com o disposto no art. 50;

b) complementar, conforme definição feita pelo inciso I do art. 3º, serão concedidos percentuais (%) de redução de acordo com o disposto no art. 51;

II - aplicado o percentual de redução previsto no inciso I sobre a área total por destinação, será obtida a área resultante definida no inciso III do art. 3º;

III - sobre a área resultante será aplicado o percentual de aferição (%), chegando-se, assim, na área para fins de cálculo do custo da obra e do imposto incidente.

Parágrafo único. O percentual (%) de aferição de que trata o inciso III do *caput* refere-se à porcentagem da área do projeto que está sendo aferida, observado o seguinte:

I - no caso de aferição total de obra, o percentual será de 100% (cem por cento) para as áreas totais por destinação contidas no projeto, aplicando-se esse mesmo percentual para a área existente quando esta também estiver sendo objeto de aferição total;

II - no caso de aferição obra inacabada, o percentual de aferição será aquele indicado na forma do art. 67;

III - no caso de aferição de obra parcial, o percentual será aquele indicado na forma do art. 68.

Art. 50. Nas áreas principais, os percentuais (%) de redução serão fixos e aplicáveis conforme o seguinte critério:

I - área principal construída inferior a 100m²: 10% de redução;

II - área principal construída com 100m² até 200m²: 15% de redução;

III - área principal construída maior que 200m²: 20% de redução.

Parágrafo único. As áreas passíveis de redução de que trata este artigo compreendem as seguintes áreas:

I - espaço aberto destinado à área de serviço;

II edícula;

III - quiosque;

IV - garagem e estacionamento térreos integrantes do corpo principal da obra;

V - caixa d' água;

VI área aberta destinada ao espaço *gourmet* ou à churrasqueira;

VII - varanda ou sacada;

VIII - pilotis;

IX - terraços ou área descoberta sobre lajes;

X - casa de máquinas;

XI - guarita ou portaria;

XII - demais áreas que complementam a edificação principal e que não estejam especificadas como áreas complementares no alvará de construção, habite-se ou documento equivalente.

Art. 51. Será aplicado redutor de 50% (cinquenta por cento) para áreas complementares de que trata o inciso I do art. 3º quando cobertas e de 75% (setenta e cinco por cento) quando descobertas.

§ 1º Não havendo discriminação das áreas complementares no projeto arquitetônico, tais áreas serão consideradas como se principais fossem, de modo que o cálculo seja efetuado sem as reduções citadas no *caput*.

§ 2º Se não for possível, com base no projeto, definir se as áreas complementares são cobertas ou descobertas, considerar-se-á que são cobertas.

§ 3º Quando as obras mencionadas nas alíneas "a" a "d" do inciso I do art. 3º forem as únicas áreas do projeto, também serão aplicadas as reduções mencionadas no *caput*;

Art. 52. As reduções previstas nos arts. 50 e 51 servirão apenas para efeito de cálculo da área efetivamente aferida, observado o seguinte:

I - os percentuais de redução serão aplicados para cada área total por destinação constante do projeto, sejam áreas principais ou complementares, independentemente da categoria da obra, incluindo as áreas concluídas em período decadencial;

II - o padrão da obra previsto no art. 47 será definido a partir da área total por destinação, para cada enquadramento, sem levar em conta a área total constante do projeto ou da obra como um todo.

Parágrafo único. No caso do inciso I do *caput*, os percentuais de redução também serão aplicados sobre a área existente quando esta também for objeto de aferição.

Subseção IV
Do cálculo do valor do ISS na aferição indireta

Art. 53. Feito o enquadramento da obra na forma da Subseção III deste Capítulo, o cálculo do ISS incidente sobre a obra de construção civil observará o disposto nesta Subseção.

Art. 54. O custo da obra, por destinação, será apurado de acordo com os seguintes procedimentos:

I - primeiramente, será definido o CUB correspondente ao enquadramento da obra quanto à destinação e ao padrão, observado o disposto nos arts. 42, 43 e 46;

II - em seguida, aplicar-se-á ao CUB correlato o percentual (%) por tipo de obra previsto no art. 55, resultando, assim, no Custo Unitário por Tipo de obra - CUT;

III - o Custo Unitário Final - CUF, por destinação, resultará da aplicação do percentual (%) da mão de obra conforme a categoria prevista no art. 56 sobre o CUT obtido na forma do inciso II deste artigo;

IV - o Custo da Obra por Destinação - COD, será obtido mediante a multiplicação do CUF obtido na forma do inciso III pela correspondente área para fins de cálculo de que trata o inciso III do *caput* do art. 49;

V - por fim, o Custo Global da Obra - CGO, será o resultado da soma dos Custos da Obra por Destinação - COD, apurados na aferição.

Art. 55. Para fins do disposto no inciso II do art. 54 e observado o disposto no art. 48, os percentuais (%) do valor correspondente na tabela do SINDUSCON-PA aplicáveis a cada tipo construção são seguintes:

I - Tipo A: 100% (cem por cento) do CUB previsto para o projeto padrão correspondente;

II - Tipo B: 80% (oitenta por cento) do CUB previsto para o projeto residencial padrão correspondente;

III - Tipo C: 70% (setenta por cento) do CUB previsto para o projeto de destinação comercial salas e lojas.

IV - Tipo D: 60% (sessenta por cento) do CUB previsto para o projeto padrão galpão industrial.

Art. 56. Para os fins do disposto no inciso III do ar. 54, o percentual (%) da mão de obra por categoria aplicável ao CUT são os seguintes:

I - existente, obra nova e acréscimo: 100% (cem por cento);

II - reforma: 25% (vinte e cinco por cento);

III - demolição: 10% (dez por cento).

Art. 57. O serviço apurado será obtido pela multiplicação do CGO pelo percentual de 50% (cinquenta por cento) previsto no § 2º do art. 112 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 58. A base de cálculo do imposto será a diferença entre o valor do serviço apurado, de que trata o art. 57, e as seguintes deduções:

I - valor da mão de obra própria contratada em relação de emprego, regido pela Consolidação da Legislação do Trabalho - CLT;

II - valor do serviço considerado imune ou isento;

III - valor do serviço decadente, observado o disposto no art. 108;

IV - valor do serviço realizado por prestador que goze de tributação fixa;

V - valor do serviço cujo crédito tributário já esteja devidamente constituído.

§ 1º Em relação ao valor da mão de obra referida no inciso I do *caput* deste artigo, será observado o seguinte:

I - além da remuneração paga mensalmente aos trabalhadores, será incluída os valores pagos a título de 13º (décimo terceiro) salário e a título de indenização de férias;

II - quando o montante, já atualizado na forma do § 6º deste artigo, for superior a 80% (oitenta por cento) do valor do serviço apurado na forma do art. 57, todo o serviço será considerado serviço não incidente, conforme o disposto no inciso II do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 116, de 2003.

§ 2º Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, considera-se como serviço sujeito à tributação fixa aquele prestado por Microempreendedor Individual - MEI ou por profissional autônomo de que trata o art. 123, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 2022, devidamente cadastrado.

§ 3º Nos casos dos incisos IV e V do *caput* deste artigo, o valor dedutível será unicamente aquele indicado à base tributável do ISS, sem considerar os valores relativos a despesas com materiais, equipamentos ou insumos.

§ 4º No caso do inciso V do *caput* deste artigo:

a) somente haverá dedução se a atividade prestada puder ser perfeitamente enquadrada como serviço descrito nos subitens 7.02, 7.04 ou 7.05, não bastando a mera indicação do código da atividade no documento fiscal, quando, por meio de outros elementos, puder ser demonstrado que o serviço não é enquadrável nos referidos subitens;

b) não haverá qualquer dedução no caso de serviço de concretagem, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30 deste Decreto, hipótese em que será considerado como preço do serviço o valor total constante do documento fiscal ou aquele apurado pela Administração Tributária.

§ 5º As deduções previstas nos incisos do *caput* deste artigo somente serão concedidas caso os respectivos valores:

I - não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;

II - estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;

III constem de documentos fiscais idôneos e que apresentem vinculação inequívoca ao endereço e demais informações sobre a obra.

§ 6º Exceto nos casos de serviço decadente previsto no inciso III do *caput*, o valor das deduções previstas nos demais incisos do *caput* deste artigo serão atualizados até o mês da emissão da NRO com base no mesmo índice utilizado para a correção do CUB.

§ 7º No caso do § 6º, havendo mais de uma destinação com CUB diferente, a atualização será feita a partir da média apurada entre os índices de correção do CUB de cada destinação.

Art. 59. O imposto será calculado a partir da multiplicação da base de cálculo indiretamente aferida pela alíquota correspondente vigente na competência de emissão da NRO.

Art. 60. Quando houver pagamento parcial do imposto, o valor recolhido será atualizado na data da competência da emissão da NRO, sendo deduzido do total do ISS apurado.

Art. 61. A atualização de que trata o art. 60 será feita com base no mesmo índice utilizado para correção do valor do CUB previsto na competência do pagamento do ISS até a competência do CUB utilizada na emissão da NRO.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO DE PARTE DA OBRA

Seção I
Das disposições Gerais

Art. 62. A regularização de parte da obra dar-se-á de acordo com as disposições deste Capítulo.

Art. 63. A regularização de que trata este Capítulo refere-se à obra inacabada e à obra parcial, definidas, respectivamente, nos termos dos incisos XXIV e XXV do art. 3º deste Decreto, sendo considerada parcial em relação ao projeto ou construção objeto da aferição.

Art. 64. Nos casos de regularização de parte da obra, o ISS calculado por meio da aferição:

I - direta observará o disposto na Seção II do Capítulo III do Título III deste Decreto, sem prejuízo das normas previstas neste Capítulo;

II - indireta observará o disposto na Seção III do Capítulo III do Título

III deste Decreto, sem prejuízo das normas previstas neste Capítulo.

Seção II
Da obra inacabada

Art. 65. Em se tratando de aferição indireta de obra inacabada:

I - o padrão da obra de que trata o art. 47, os percentuais de redução de que tratam os arts. 50 e 51 e a área resultante serão definidos com base na área total por destinação, como se esta estivesse totalmente construída;

II - o percentual de aferição declarado incidirá sobre a área resultante obtida na forma do inciso II do *caput* do art. 49 deste Decreto, apurando-se o imposto proporcionalmente à parte executada da obra inacabada.

Art. 66. Em se tratando de aferição direta de obra inacabada, não haverá aplicação das reduções previstas nos arts. 50 e 51, devendo ser indicado o percentual (%) de aferição do projeto, que incidirá sobre o custo da obra será apurado na forma do disposto na Seção II do Capítulo III do Título III deste Decreto, calculando-se o imposto proporcionalmente à parte executada da obra.

Art. 67. O percentual a que se refere os arts. 65, II, e 66:

I - será informado com base em laudo de avaliação técnica feita por profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT, o qual deverá ser anexado ao

SISCON juntamente com as fotocópias da obra parcial objeto da regularização;

II - será maior que 0% (zero por cento) e menor que 100% (cem por cento), sendo específico para cada parte executada da obra inacabada por destinação e tipo de área existente no projeto ou construção;

III - poderá ser apurado pela própria DFT quando a porcentagem declarada não corresponder à realidade ou quando não informado pelo responsável pela regularização da obra.

Seção III
Da obra parcial

Art. 68. No caso de obra parcial, o percentual de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 49 será:

I - de 100% (cem por cento) para as áreas totais por destinação contidas no projeto que estiverem sido totalmente construídas, aplicando-se esse mesmo percentual para a área existente quando esta também estiver sido concluída e constituir objeto de aferição total;

II - de 0% (zero por cento) para as demais áreas totais por destinação contidas no projeto que ainda não foram construídas e, portanto, não serão objeto da aferição parcial em curso;

Art. 69. A parte da obra concluída poderá ser comprovada por meio de habite-se parcial ou outro documento equivalente expedido por órgão oficial.

CAPÍTULO V
DA REFORMA, DO ACRÉSCIMO E DA DEMOLIÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 70. No caso de reforma, de demolição ou de acréscimo de área construída, deverá ser verificado se a área existente está regularizada junto à Divisão de Fiscalização Tributária, observado o disposto no inciso XXVI do art. 3º deste Decreto.

Art. 71. Para fins do disposto no art. 70 e do inciso XXVI do art. 3º deste Decreto, exclusivamente em caso de obra pública não averbada em cartório de registro de imóveis, será considerada área regularizada a área da edificação existente, que poderá ser definida por laudo técnico de profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT.

Seção II
Da reforma

Art. 72. No caso de aferição indireta do serviço de reforma de edificações, o custo do serviço referente à área reformada será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 73. A comprovação da área objeto da reforma dar-se-á pelo alvará de construção, habite-se ou documento equivalente emitido órgão de licenciamento de obra da Prefeitura;

Art. 74. Não sendo possível a comprovação na forma prevista no art. 73 deste artigo, será considerada como área da reforma a área total da edificação.

Seção III
Da demolição

Art. 75. No caso aferição indireta do serviço de demolição de edificações, o custo do serviço referente à área demolida será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 76. A comprovação da área objeto da demolição dar-se-á pelo alvará de construção, habite-se ou documento equivalente emitido órgão de licenciamento de obra da Prefeitura;

Art. 77. Não sendo possível a comprovação na forma prevista no art. 76 deste artigo, será considerada como área demolida a área total da edificação.

Seção IV
Do acréscimo

Art. 78. No caso aferição indireta do serviço de acréscimo de área em obra de construção, o custo do serviço referente à área acrescida será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 79. Exclusivamente em caso de obra pública não averbada no cartório de imóveis, para fins de definição da área da edificação existente, poderá ser aceito laudo técnico de profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT.

CAPÍTULO VI
DA REGULARIDADE FISCAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 80. A prova da regularidade fiscal do ISS incidente sobre obra de construção civil, conforme previsão do § 1º do art. 134 da Lei Complementar nº 13, de 2022, dar-se-á por meio de certidão expedida pela DFT, que poderá ser um dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débito - CND, que será expedida após o recolhimento do imposto, ou quando for reconhecida a decadência, causa de não incidência, imunidade ou isenção tributária;

II - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND), quando o débito for parcelado ou quando houver outra causa de suspensão do crédito tributário prevista na legislação tributária.

Art. 81. A certidão a que se refere o inciso I do *caput* será emitida:

I - em nome de um dos responsáveis pela regularização obra de elencados no art. 7º deste Decreto;

II - com indicação da área total aferida definida na forma do inciso IV do art. 3º, considerando-se as reduções de área de que tratam os arts. 50 e 51 apenas para fins de cálculo do imposto;

III - com data de validade de:

a) 180 (cento e oitenta noventa) dias, contados da data de expedição, no caso da CND prevista no inciso I do art. 80;

b) 30 (trinta) dias, contados da data de expedição, no caso da CPEND prevista no inciso II do art. 80.

Art. 82. Para a emissão da CND ou da CPEND relativa à obra de construção civil de responsabilidade de pessoa física ou jurídica, não será verificada a situação de regularidade de quaisquer outros débitos que não aquele relativo à obra para a qual a certidão for especificamente emitida.

Art. 83. As certidões de que trata o art. 80 poderá será disponibilizada no SISCON após a confirmação da regularidade da obra feita, observado o disposto no art. 92.

Art. 84. Na certidão emitida, deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do contribuinte ou responsável tributário, a área regularizada, a categoria, o endereço da obra e o código de autenticidade do documento.

Art. 85. A certidão expedida:

I - não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, respeitados o prazo decadencial ou prescricional, os débitos que venham a ser apurados;

II - com dolo ou fraude, ou que contenha erro contra a Fazenda Pública Municipal, responsabilizará pessoalmente o servidor que a

expedir, pelo crédito tributário, acrescido de juros moratórios, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e criminal;

III - será exigida pelo cartório de registro de imóveis como prova da quitação do ISS, quando da averbação da edificação na matrícula do imóvel, conforme exigido pelo inciso XIV e § 1º, ambos do art. 134 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 86. O Oficial do Registro de Imóveis deverá exigir a apresentação da CND ou CPEND relativa à obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis, exceto nos casos em que a obra não estiver sujeita à regularização pelo SISCON nos termos do disposto no art. 9º deste Decreto.

CAPÍTULO VII
PROCEDIMENTOS FISCAIS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Seção I
Auditoria Fiscal de Obra de Construção Civil

Art. 87. A regularidade fiscal e tributária relativa aos serviços de construção civil fica sujeita à auditoria com base na documentação da obra apresentada na forma deste Decreto.

Art. 88. Os dados cadastrais e a DTO ficam sujeitos à análise da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, que poderá rever ou retificar os atos e informações quando não condizentes com a realidade.

Art. 89. Após o envio da DTO, a DFT poderá:

I - aceitar a declaração quando preenchida corretamente à vista dos documentos e das informações prestadas por meio do SISCON, hipótese em que expedirá a NRO na forma do art. 30 deste Decreto;

II - retificar, de ofício ou a pedido do interessado, os erros contidos na declaração, hipótese em que expedirá a NRO na forma do art. 30 deste Decreto;

III - rejeitar a declaração.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II do *caput*, também será expedido DAM quando houver ISS indicado na NRO a ser recolhido, consoante o disposto no art. 32.

§ 2º No caso do inciso II do *caput*, não poderá ser alterada a opção feita pelo responsável pela regularização da obra quanto à forma de aferição prevista no art. 29.

§ 3º A rejeição da declaração de que trata o inciso III do *caput* dar-se-á:

I - quando a obra não puder ser aferida por meio do SISCON;

II - quando a DTO tenha sido enviada por pessoa diversa do responsável pela regularização da obra nos termos do art. 7º;

III - em outras hipóteses previstas em ato normativo baixado pela DTF.

Art. 90. Verificado que o montante do ISS decorrente da obra de construção civil foi recolhido antecipadamente e estando regular as demais informações relativas à obra e sua aferição, o pagamento será homologado por meio de emissão de NRO específica.

Art. 91. Os procedimentos previstos nos arts. 89 e 90 serão efetuados pelo Auditor-Fiscal da Receita Municipal após o exame dos documentos e das informações prestadas pelo SISCON, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 92.

Art. 92. Estando regular a situação fiscal da obra, a DFT emitirá uma das certidões de que trata o art. 80, conforme o caso.

§ 1º A emissão da certidão competirá ao Auditor-Chefe da DFT, que assim procederá após a confirmação da regularidade do lançamento e do pagamento do ISS gerado.

§ 2º Em decorrência da análise de que trata o § 1º, o Auditor-Chefe da DFT poderá revisar a DTO enviada ou retificada, bem como a NRO expedida, nos termos do art. 25, I, e § 1º, da Lei Complementar nº 13, de 2022.

§ 3º A competência de que tratam os §§ 1º e 2º poderá ser delegada pelo Auditor-Chefe da DFT a Auditor-Fiscal da Receita Municipal por ele designado.

Art. 93. Revista a NRO na hipótese do § 2º do art. 92, o sujeito passivo será intimado novamente com reabertura de prazo para pagamento do imposto ou impugnação do lançamento, em decorrência ao disposto no art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, a revisão da NRO também poderá ser feita de ofício pelo próprio Auditor-Fiscal que efetuou o lançamento, desde que antes da análise a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 85.

Art. 94. Não efetuada a regularização da obra na forma prevista nos arts. 11, 17 e 23, a DFT poderá intimar o responsável pela obra de construção civil para que possam efetuar a sua aferição por meio do SISCON.

Parágrafo único. A intimação prevista no *caput* não afasta a espontaneidade de que trata o art. 138 do Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/166.

Art. 95. Não atendida a notificação de que trata o art. 94, o responsável pela obra de construção civil ou o contribuinte ficarão sujeitos ao lançamento de ofício relativo ao serviço incidente sobre a obra de construção civil, cujo valor será apurado no âmbito da ação ou procedimento fiscal instaurado para essa finalidade.

Seção II
Da Documentação Comprobatória das Informações Relativas à Obra

Art. 96. Compete ao responsável pela regularização da obra a apresentação da documentação idônea e regular a fim de comprovar as informações prestadas e declaradas por meio do SISCON.

Art. 97. Será considerado irregular o documento apresentado em inobservância às disposições deste Decreto ou a informação prestada que não preencha as formalidades legais, bem como aquele documento que contenha informação diversa da realidade ou, ainda, que omita informação verdadeira.

Art. 98. O documento comprobatório de cada uma das situações ou informações exigidas no SISCON relativas à obra e ao seu responsável é aquele previsto neste Decreto.

Art. 99. As condições de responsável pela regularização da obra elencadas no art. 7º podem ser comprovadas com os seguintes documentos:

I - no caso do proprietário do imóvel, mediante a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório do registro de imóveis, contendo o registro em nome da pessoa física ou jurídica proprietária;

II - no caso do dono da obra, mediante de espelho de IPTU;

III - no caso do incorporador, mediante a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório do registro de imóveis, contendo o registro da incorporação imobiliária;

IV - no caso da empresa construtora, mediante o contrato de prestação de serviços definido no inciso XII do art. 3º.

Art. 100. Para fins de inscrição, o responsável pela regularização da obra deverá anexar ao SISCON os seguintes documentos:

I - alvará de construção ou documento equivalente;

II - habite-se ou documento equivalente;

III - espelho do IPTU atualizado, constando o respectivo cadastro da obra;

IV - planta baixa do projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura; e

V - outros documentos solicitados pela fiscalização.

Art. 101. O envio da DTO deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, conforme o caso, com vinculação inequívoca ao endereço e demais informações sobre a obra:

I - nos casos de mão de obra própria contratada pelo regime celetista de que trata o inciso I do § 1º do art. 58, mediante os arquivos SEFIP/GFIP emitidos mensalmente pelo empregador, que deverão apresentar o número da matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI ou da inscrição no Cadastro Nacional da Obra - CNO, a relação de empregados e o valor do trabalho assalariado

II - nos casos de mão de obra contratada de terceiro:

a) cópia das notas fiscais de serviço emitidas pelo prestador de serviços;

b) cópia do contrato, fatura ou recibo de prestação de serviço;

c) cópia das guias de retenção e recolhimento do imposto;

d) cópia dos extratos do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), quando o recolhimento tiver sido efetuado por contribuinte enquadrado no regime do Simples Nacional.

Parágrafo único. Além dos documentos previstos neste artigo, poderão ser solicitado outros documentos pela fiscalização.

Seção III
Da Decadência Tributária na Construção Civil

Subseção I
Das disposições gerais

Art. 102. Cabe ao interessado a comprovação da realização de parte da obra ou da sua total conclusão em período abrangido pela decadência.

Art. 103. Os documentos que comprovam a decadência deverão ser anexados por meio do SISCON quando do envio da DTO.

Parágrafo único. Quando houver mais de um documento, com datas diferentes, comprovando a decadência, será utilizado aquele com a data mais antiga.

Subseção II
Da regularização de obra realizada totalmente em período decadencial

Art. 104. A comprovação do início da obra em período decadencial dar-se-á com a apresentação do documento mais antigo dentre os listados nos incisos I a VIII a seguir, desde que tenha vinculação com a obra e, em caso de documento particular, que este seja contemporâneo ao fato a ser comprovado:

I - comprovante de recolhimento de contribuições sociais vinculado à matrícula da obra no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - CEI ou à inscrição no CNO;

II - notas fiscais de prestação de serviços;

III - recibos de pagamento a trabalhadores;

IV - comprovante de ligação, ou conta de água ou de luz;

V - notas fiscais de compra de material, nas quais conste o endereço da obra como local de entrega;

VI - ordem de serviço ou autorização para o início da obra, quando contratada com órgão público;

VII - alvará de concessão de licença para construção;

VIII - contrato relativo à obra, celebrado com instituições financeiras em data compreendida no período atingido pela decadência.

Art. 105. A comprovação da conclusão da obra em período decadencial dar-se-á com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

I - habite-se, certificado de conclusão de obra ou documento equivalente emitido pela Prefeitura;

II - carnê ou documento de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em que conste a área da edificação em período decadencial;

III - certidão expedida pela Prefeitura Municipal que se reporte ao cadastro imobiliário da época ou registro equivalente, desde que conste a respectiva inscrição e o histórico cadastral, lançados em período abrangido pela decadência, em que conste a área construída;

IV - contrato realizado com instituições financeiras em data compreendida no período atingido pela decadência, em que conste a descrição do imóvel e a área construída;

V - termo de recebimento de obra, no caso de contratação com órgão público, lavrado em período decadencial;

VI - escritura de compra e venda do imóvel, em que conste a sua área, lavrada em período decadencial;

VII - contrato de locação com reconhecimento de firma em cartório em data compreendida no período decadencial, onde conste a descrição do imóvel e a área construída;

VIII - planta aerofotogramétrica do período abrangido pela decadência, acompanhada de laudo técnico constando a área do imóvel e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

IX - vistoria do corpo de bombeiros ou outro órgão público com atribuições semelhantes, na qual conste a área do imóvel, expedida em período decadencial;

X - qualquer outro documento que possa comprovar, inequivocamente, a conclusão da obra.

Art. 106. A comprovação da conclusão da obra de que trata o art. 105 dar-se-á também com a apresentação de, no mínimo, 3 (três) dos seguintes documentos:

I - correspondência bancária para o endereço da edificação, emitida em período decadencial;

II - contas de telefone ou de luz, de unidades situadas no último pavimento, emitidas em período decadencial, no caso de edifícios;

III - faturas de fornecimento de energia elétrica de unidades residenciais com um único pavimento, emitidas em período decadencial, desde que, comparativamente a outras faturas emitidas em período anterior ao da conclusão da obra, evidenciem a utilização da edificação;

IV - faturas de serviço de telefone de unidades residenciais com um único pavimento, emitidas em período atingido pela decadência;

V - imagem de satélite obtida em período decadencial que permita a identificação específica da obra;

VI - qualquer outro documento que possa servir de comprovação de que a obra tenha sido concluída em período decadencial.

Subseção III
Da regularização de obra realizada parcialmente em período decadencial

Art. 107. Na regularização de obra de construção civil cuja execução tenha iniciado em período decadencial e finalizado em período não decadencial, será devido o ISS sobre o serviço correspondente à parte executada em período não decadente, considerando-se, para efeito de enquadramento, a área total aferida.

Art. 108. O valor do serviço decadente será efetuado a partir aplicação sobre o preço do serviço apurado na forma do art. 56 do percentual relativo ao período decadencial, que será obtido pela divisão do número de meses atingidos pela decadência do período da aferição pelo total de meses de execução da obra.

§ 1º O valor do serviço decadente será subtraído do valor do serviço apurado, que resultará na base de cálculo do ISS, sem prejuízo das demais deduções previstas no art. 58.

§ 2º No cálculo de que trata o *caput*, o número de meses atingidos pela decadência será definido com a observância da regra prevista no art. 173, inc. I, do Código Tributário Nacional - CTN.

Art. 109. Quando, no cadastro de IPTU, houver informação de parte da área constante do projeto, será observado o seguinte:

I - a área lançada em período decadencial será considerada como existente caso assim esteja claramente especificada no projeto, tomando-se a diferença como acréscimo;

II - não havendo especificação no projeto, a aferição será feita a partir da área total da obra, sem levar em consideração a área informada, tomando-se como data de início da obra aquela lançada em período decadencial caso não conste outro documento mais antigo comprovando a decadência parcial;

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput, a área existente não será objeto de aferição para fins de cálculo de ISS.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 110. O responsável pela regularização da obra poderá requerer, por meio do SISCON, a retificação da DTO já envida, observado o seguinte:

I - a retificação, quando resultar redução ou a exclusão da cobrança de ISS, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde e antes de expedição da NRO, observadas as demais disposições deste Decreto e da legislação tributária aplicável;

II - quando a retificação for de apenas dados ou informações que não impliquem alteração do valor do crédito tributário, o pedido poderá ser feito dentro do prazo previsto no art. 116;

III - a retificação da DTO poderá necessitar de prévia correção das informações no cadastro da obra.

Art. 111. Após a expedição da NRO, o sujeito passivo que não concordar com a exigência tributária poderá impugnar o lançamento efetuado na forma prevista pelos arts. 269 a 272 da Lei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 112. São autoridades administrativas competentes para analisar:

I - os pedidos de retificação da DTO de que tratam os incisos I e II art. 110:

a) o Auditor-Fiscal da Receita Municipal, em primeira instância;

b) o Auditor-Fiscal Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, em segunda e última instância;

II - a impugnação da NRO de que trata o art. 111:

a) o Coordenador da Receita Municipal, em primeira instância;

b) o Conselho Municipal de Contribuintes, em segunda e última instância.

Art. 113. A competência indicada na alínea "a" do inciso II do art. 112 não afasta a competência da autoridade lançadora prevista no § 1º do art. 273 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 114. A Administração Tributária deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade.

Art. 115. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser sanados ou convalidados pela própria Administração Tributária, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 116. O direito da Administração Tributária de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o sujeito passivo decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 117. O órgão municipal responsável pelo licenciamento de obras enviará à Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, a relação de alvará e habite-se ou documento equivalente expedidos no mês anterior ao envio.

Parágrafo único. A relação mensal de que trata o *caput* poderá ser apresentada em arquivo digital ou disponibilizado o acesso em sistema eletrônico à DFT.

Art. 118. Fica instituída a Declaração de Averbação de Obra - DAO, de que trata o inciso XV do art. 134 daLei Complementar nº 13, de 2022, a qual deverá ser apresentada à Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, em conformidade com o disposto neste artigo.

§ 1º O preenchimento e o envio da DAO deverão ser feitos de forma eletrônica por meio do SISCON, disponível no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, no endereço *santarem.pa.gov.br*, ao qual o usuário poderá ter acesso por meio de identificação prevista no próprio sistema

§ 2º Fica obrigado a apresentar a DAO, até o último dia útil do mês subsequente ao ato de averbação da obra, o oficial ou substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém, sempre que ocorrer averbação, na matrícula do imóvel, de obra de construção civil de imóvel de responsabilidade de pessoa física ou jurídica.

§ 3º Havendo incorreções ou omissões na DAO enviada, deverá ser apresentada declaração retificadora por meio do próprio SISCON, observado o prazo a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º O acesso para o preenchimento e envio da DAO será restrito ao oficial ou substituto do Cartório de Registro de Imóveis ou a seus procuradores, sendo que a declaração deverá conter as seguintes informações:

I - número da matrícula do imóvel;

II - data da averbação da obra;

III - nome ou razão social do proprietário do imóvel, com o número da inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso;

IV - número da NRO;

V - número da CND ou da CPEND.

§ 5º A falta de apresentação da declaração ou sua apresentação após o prazo a que se refere o § 2º deste artigo sujeita o oficial ou substituto do Cartório de Registro de Imóveis à multa prevista no art. 134, XV, daLei Complementar nº 13, de 2022.

Art. 119. A declaração prevista no art. 118 somente será exigida em relação às averbações realizadas a partir do mês seguinte ao da vigência deste Decreto.

Art. 120. Aplicam-se subsidiariamente a este decreto, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Art. 121. Fica revogado o Decreto nº 287, de 28 de novembro de 2014 e o Decreto nº 691, de 11 de novembro de 2024, bem como a Instrução Normativa DFT nº 2, de 16 de outubro de 2015, e suas alterações, assim como as demais disposições infralegais que contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 122. Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:959B671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargosefetivos da Prefeitura Municipal de Santarém, conforme Edital nº 001/2024, publicado de10/06/2024, e suas alterações posteriores.

Torna público o presente Edital que HOMOLOGA o Resultado do Concurso Público Edital n.º001/2024 da Prefeitura Municipal de Santarém - Pará, para provimento dos cargosrelacionados nas referidas classificações finais.

O prazo de validade do concurso será de até dois anos a contar da data de sua homologação,podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do PrefeitoMunicipal de Santarém.

O Departamento de Recursos Humanos providenciará ampla divulgação do resultado, comrigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo para a convocaçãodos aprovados, conforme o interesse público do ato.

Resultado final do concurso público, na seguinte ordem: CARGO, CLASSIFICAÇÃO, NÚMERO DE
INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/PONTUAÇÃO FINAL/POSIÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO BR 163 – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
17483, LISSANDRA DOS REIS PORTELA, 69, 1 / 21524, WARLISSON NUNES CORREIA, 68, 2 /
13785, GILSON CUNHA DA SILVA, 61, 3 /
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA ANIMAL - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
4264, JULIANO CARNEIRO RAMOS, 85, 1 / 339, ADRIANA NASCIMENTO LIMA, 83.5, 3 / 345,
MAIRA ROSANE SANTOS DE SOUSA, 82, 4 / 21785, CARLOS EDUARDO MADURO DE SOUSA,
80.5, 5 / 2586, RENATA DA SILVA CASTRO, 80, 6 / 1454, PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, 80,
7 / 7210, MARLIZE MOREIRA PIMENTEL, 79.5, 8 / 21343, CHAN LIN DE JESUS DE SÁ NEVES,
79.5, 9 / 16963, VALQUÍRIA NASCIMENTO NUNES, 79.5, 10 /
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA ANIMAL - PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 7,
MAIRA NASCIMENTO BATISTELLO, 84.5, 2 / 18050, JOSÉ HENRIQUE SILVA DE SOUSA, 71.5, 11 /
15349, DEISE GUIMARÃES FERREIRA, 69.5, 12 /
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 13286,
RINNAYLA YASMIN MARINHO COLARES, 97.5, 1 / 25708, JAIR ALBUQUERQUE MACIEL, 88.5, 3 /
11472, SUZEANE MONTEIRO DOS SANTOS, 87.5, 4 / 9012, EDREI MACIEL PEREIRA, 87, 5 /
25867, VALDOIR JOSE AMORAS CONTREIRA, 86.5, 6 / 10894, EDERCLEY JUSTINO MAIA
DANTAS, 85, 8 / 25498, BRAYAN ZIDANNE DA SILVA DAMASCENA, 85, 9 / 24569, JESSICA
BRAZÃO DA SILVEIRA, 84.5, 10 / 30579, RICKY MATHEUS RODRIGUES TORRES, 84.5, 11 / 8095,
JARSON ARIDAY DA SILVA COSTA, 84, 12 /
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIO -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO:
10661, MÁRCIA CRISTINA MESCOUTO DUARTE, 61.5, 15 /
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 13263,
NYCKOLAS PHOENYX DE SOUZA CARVALHO, 89, 2 / 2777, ELIZEU DOS SANTOS SILVA, 85, 7 /
15156, DARLISON GUTO TRAVASSOS DE SOUSA, 80, 13 / 8021, RÉGIS CLAYSON NAZARÉ
BASTOS, 79.5, 14 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – ANA RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 24318, ROGER ANTONIO FERREIRA FARIAS, 81.5, 1 / 21209,
MARIVALDO VIANA SILVA, 71.5, 3 / 28115, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CASTRO, 70.5, 4 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – ANA RIOS -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 8561, HERLON CLEVER PENAFORTE RÊGO, 77, 2 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – LGR RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 22102, ALEX ANDREY SANTOS LICATA, 71, 1 / 21627,
CLENILDO DE SOUSA BATISTA, 70, 2 / 31858, GABRIEL DIAS VIANA, 69.5, 3 / 20606, ALDERY
ANESIO DE SOUZA VIANA, 69, 4 / 32493, ADRIANO SANCHES DOS REIS, 68.5, 5 / 19279, SAVIO
NOGUEIRA DE SOUSA, 67, 6 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR C. UNA I – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 27308, HEYLANDER PAULINO DE ALMEIDA, 85, 1 / 21626,
VAGNO GONÇALVES REIS, 77, 2 / 12560, ELINALDO SOUSA DA SILVA, 76, 3 / 19660, RODRIGO
REBELO CARDOSO, 73.5, 4 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR C. UNA II – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 6491, ELIAS ALMEIDA FILHO, 78.5, 1 / 18721, MATEUS MOTA

DO NASCIMENTO, 72.5, 2 / 8232, ADSON LENO FARIAS DA SILVA, 72.5, 3 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR C. UNA III – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 16485, JADER DO VALE ARAUJO, 86.5, 1 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR – BR 163 PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 932, ROMARIO BORGE DO CARMO, 83, 1 / 3105, WEVERTON

DIEGO FELIX DA SILVA, 77.5, 2 / 17850, YURY ESTOUCO RODRIGUES, 76, 3 / 33278, AMARILDO
SANTOS RUVIARO, 75, 4 / 25165, LEDSON CARLOS VIANA MARTINS, 74, 5 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR – BR 163 PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 4228, PAULO ANDERSON SOUSA DA SILVA, 73.5, 6 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR – EIXO FORTE PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 1716, DIONY DE SOUZA COLARES, 82, 1 / 21999, JAIRO
PEDROSO SOUZA, 78, 2 / 2487, BRUNO RODRIGO SANTOS DE SOUSA, 74.5, 4 / 22654, ZILMAR
RIBEIRO DE OLIVEIRA, 71.5, 5 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR – EIXO FORTE PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 13156, WILHAN DO CARMO XAVIER, 74.5, 3 /
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 17001, TIAGO MARTINS PEREIRA, 86, 1 / 1425, RERICKSON
REILAN SIQUEIRA DE SOUZA, 82.5, 2 / 20471, JOSÉ RODRIGO SOUSA DOS SANTOS, 82, 3 / 8530,
ACASSIO MOREIRA DA COSTA, 80, 4 / 16304, ADRIANO OLIVEIRA SILVA, 79, 5 / 13575,
ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA, 76, 6 / 11289, RAFAELA CINTIA PEREIRA MARTINS, 76, 7
AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUSESCOLAR – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS-
-CLASSIFICADO: 20579, REINALDO SIRQUEIRA DOS SANTOS, 72.5, 8 /
AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – SERVENTE – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 21392, ENDREYW ARLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, 82.5, 1 /
25303, GUILHERME ROOS DOS SANTOS, 75, 2 / 6587, LUCAS COSTA QUARESMA, 75, 4 / 17162,
FÁBIO ARGEL RIBEIRO DE LIMA, 75, 5 / 22501, ANA CLARA MARTINS TAVARES, 72.5, 7 / 19714,
RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS MAIA, 72.5, 8 / 30343, HALIANE RIBEIRO VIANA, 70, 9 / 21149,
VOOGHAN BENTES OLIVEIRA, 70, 10 / 18268, NAIANDA MORAES VIANA, 70, 11 / 9320,
FERNANDA YASMIN RODRIGUES XAVIER, 70, 12 / 19736, ADRIA KARINE DE JESUS
NASCIMENTO, 67.5, 13 / 30861, ISAAC DE SOUSA MENEZES, 67.5, 14 / 32486, ANANDRIE
SILMILES AMORIM DA SILVA, 67.5, 15 / 26485, JAMILA REGINA ROCHA DOS SANTOS, 65, 16 /
18311, GILSON LEANDRO DA SILVA VIEIRA, 65, 17 / 3655, ROMULO ENOC LIMA SOUSA, 65, 18
/ 5143, ABIGAIL PINTO DO CARMO, 65, 19 / 6741, ARTUR FRANCISCO GOMES MOTA, 62.5, 20 /
13740, CLÁUDIA APARECIDA CUNHA DA SILVA, 62.5, 21 / 24761, PAULO HENRIQUE
DAMASCENO DANTAS, 62.5, 22 / 724, ROBSON DOS SANTOS SILVA, 62.5, 23 / 20362, RAIANY
GOMES BAIA VIANA, 62.5, 24 / 6224, MAX SENA NASCIMENTO, 62.5, 25 / 15937, JOAO VICTOR
PAIVA MARRECO, 62.5, 26 / 13306, KATIANA SOUSA SANTOS, 60, 27 / 12248, NILDSON
DANTAS XAVIER, 60, 28 / 30330, JOSIANE MOREIRA FERREIRA, 60, 29 / 23277, PAULO OTAVIO
BENTES FREITAS, 60, 30 / 17694, HELLEN JACQUELINE MAIA DANTAS, 60, 31 / 18645, CARLA
KAROLINE DE SOUSA FERREIRA, 60, 32 / 5454, LAISSA ISABELLE MIRANDA ALVES, 60, 33 /
29574, JOAO VICTOR SIMOES DE ARAUJO, 60, 34 / 24532, MATEUS FILIPE DE CASTRO CUNHA,
60, 35 / 28730, JAILSON COLARES PAIVA, 60, 36 / 9354, PABLO RENAN DINIZ RIBEIRO, 60, 37 /
13061, PEDRO MIGUEL LIRA SARMENTO, 60, 38 / 746, VINICIUS MIGUEL FERREIRA DA SILVA,
60, 39 /
AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – SERVENTE – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 15636, VINICIUS BRANCO DA SILVA, 75, 3 / 12177, MOISES PONTES DE SOUSA,
72.5, 6 /
AGENTEADMINISTRATIVO ANS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 23283, ÁLAN
SENNA BARROS DE CARVALHO, 74.5, 1 /
AGENTEADMINISTRATIVO C. UNA I – PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
26212, ANE KAROLINE DA ROCHA FERREIRA GOMES, 65.5, 1 / 1383, DIVANOR DOS SANTOS DE
SOUSA, 64, 2 /
AGENTEADMINISTRATIVO C. UNA II – PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
3890, MILENA GOMES LOPES, 60.5, 1 /
AGENTEADMINISTRATIVO EIXO FORTE PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
8263, LARA GRACIELA PACHECO DOS SANTOS, 71.5, 1 /
AGENTEADMINISTRATIVO LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 16251,
BRUNA VIANA NOBRE, 74, 1 / 9838, ALDAIR JOSE PAZ DE ARAUJO, 73, 2 / 16711, ANDREZA
FARIAS DE SOUSA, 72.5, 3 /
AGENTEADMINISTRATIVO VZA – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 15941,
MARIA RAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO, 67, 1 / 21289, RENAN BASTOS NOGUEIRA, 61, 2 /
AGENTEADMINISTRATIVO – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 19023,
RAISSA RAIANA SANTOS SOUSA, 88.5, 1 / 19697, VERÔNICA IMBIRIBA DOS ANJOS, 88, 2 /
10496, FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO NETO, 87, 3 / 3045, ELOISE MARCELE MAIA REGO, 86, 4
/ 26198, BIANCA FERREIRA ALMEIDA, 86, 5 / 22734, RODRIGO SANTOS XAVIER, 85.5, 6 / 181,
JOYCE DE SOUSA REIS, 84.5, 7 / 16793, RICARDO RENAN DOS SANTOS COSTA, 84.5, 8 / 10249,
JACQUELINE BEATRIZ AGUIAR DOS SANTOS, 83, 9 / 2546, ANA VITÓRIA BATISTA MENDONÇA,
82.5, 10 / 9859, GABRIEL ABBEHUSEN LIMA FORTES, 82, 11 / 19998, KELLY DA SILVA
CONCEICAO, 81.5, 12 / 945, HALIANE RIBEIRO VIANA, 81, 13 / 7347, MELQUEZEDEQUE
PEREIRA DE AQUINO, 80.5, 14 / 12822, MARIVALDA VASCONCELOS DOS SANTOS, 80, 15 /
8251, NATALIA PEREIRA PAZ, 79, 16 / 543, GABRIEL DA CUNHA PENA, 79, 17 / 29974, AMANDA
DE LIMA SILVA MUMBERGER, 78, 18 / 2514, DINA DE AMORIM CASTRO, 77.5, 19 / 11497,

ALDENICE PEREIRA CORREA, 77.5, 20 / 1660, CARLOS GABRIEL MARTINS DA SILVA, 77.5, 21 /
18550, KEULLER SANTOS DE SOUZA, 77, 22 / 17357, LIDIA MYLADE CHAVES LUZ, 77, 23 /
AGENTEADMINISTRATIVO – Z. URBANA -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 966,
AMIRALDO PANTOJA DO MONTE, 76.5, 24 / 13062, JOSIELE DA SILVA SOUSA, 69, 26 /
AGENTEADMINISTRATIVO – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 7370, SUELEN

CARVALHO FERNANDES, 71.5, 25 /
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 20894, VANESSA
CONCEIÇÃO DE SOUSA, 85, 1 / 24948, RICARDO RENAN DOS SANTOS COSTA, 77.5, 2 / 28053,
LIZANDRA DO SOCORRO MACIEL SANTOS, 76.5, 3 / 13338, CAROLINE GOMES DA SILVA, 76, 4 /
29998, MATHEUS BERNARDE FERREIRA, 75.5, 5 /
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 31921, MAGNO
JOSÉ REIS DOS SANTOS FILHO, 73.5, 6 /
ASSISTENTE SOCIAL SEC. EDUCAÇÃO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 26396,
CASSIANE DOS SANTOS PEREIRA, 78, 1 /
ASSISTENTE SOCIAL SEC. SAÚDE -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 22106, LUANA
FABÍULA INGRIDY DA SILVA NUNES, 71, 1 / 27316, NAYANE CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
SOUSA, 68, 2 / 19672, FRANCILANE CARNEIRO DA SILVA, 64.5, 4 /
ASSISTENTE SOCIAL SEC. SAÚDE -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 4637, ELIMARA
NOGUEIRA DA SILVA, 66.5, 3 /
ASSISTENTE SOCIAL SEC. TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 29934, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, 84.5, 1 / 8137, JACIARA
SIMOES DA SILVA, 83, 2 / 2003, DEBORAH JHULIANNE ROCHA DE ALBUQUERQUE, 78.5, 3 /
25161, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS JUNIOR, 77, 4 / 17409, EDIANDRA AUGUSTA PEREIRA
FONSECA, 75, 6 / 19884, KELLY RODRIGUES PEREIRA, 73.5, 7 / 16730, HÍVILA DE OLIVEIRA DA
SILVA, 73.5, 8 / 24519, RAPHAELE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA, 73, 10 / 11242, RUTE
CRISTINA MENEZES VIEIRA, 72, 11 / 1834, NAYARA DA SILVA SANTOS, 72, 12 / 2305, ODNEY
SILVA DA COSTA, 71, 13 /
ASSISTENTE SOCIAL SEC. TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 9138, DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA, 76, 5 / 20076, KERLANNY DO
AMARAL SOUSA, 73.5, 9 / 14750, DIOCELIA ALEXANDRE BARROS, 65.5, 14 / 12114, JUCILEIA DE
DEUS SILVA DE CAMPOS, 62, 15 /
AUXILIAR CONDUTOR DEEMBARCAÇÃO DE PEQ. PORTE – VZA RIOS -AMPLA CONCORRENCIA-
-CLASSIFICADO: 12547, MARCIO JUNIO PANTOJA DA SILVA, 65.5, 1 / 1876, ARLISON
BERNARDES CUNHA, 60.5, 2 /
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO DE PEQ. PORTE – ANS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 16232, CLAUDIO CASTRO PEREIRA, 61, 1 /
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO DE PEQ. PORTE – VZARIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 21822, MÁRIO JORGE CORRÊA COSTA, 68.5, 1 / 2244, JAIRO DE SOUSA
CORREA, 63, 2 /
EDUCADOR FÍSICO -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 32630, RAFAEL SOUSA
CARDOSO, 80.5, 1 / 15542, ANA CRISTINA VASCONCELOS CAETANO, 80, 2 / 21322, IASMIM
NAYARA DE ALMEIDA CHAGAS, 75.5, 3 /
ENFERMEIRO – REGIÃO PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 13706, NAIARA
BARROSO DA CONCEIÇÃO, 75.5, 1 / 4389, CLARA CAROLINA CORREA VINHOLTE CUNHA, 68.5, 3
/ 25960, JOSINEIDE PEREIRA SANTOS, 64.5, 4 / 9948, TANIA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO,
61, 5 /
ENFERMEIRO – REGIÃO PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 26963, JONARA
BATISTA DAMASCENO, 71, 2 /
ENFERMEIRO – REGIÃO RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 23739, RAMON
FRANCISCO DE JESUS SILVA, 77, 1 / 2224, ANA FLÁVIA SOUSA PEDROSO, 66.5, 2 / 17995,
IVANA PIMENTEL DA SILVA, 66, 3 / 32019, ISABELA MARIA DA COSTA BUCHALLE, 60.5, 5 /
ENFERMEIRO – REGIÃO RIOS -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 7332, RICHARLISON
SOUSA CASTRO, 63, 4 /
ENFERMEIRO – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 20648, GENI KELLY
ARAUJO SILVA MELO, 85.5, 1 / 16648, MARIA DO DESTERRO LIBERAL REGO, 81.5, 2 / 5261,
LUANA GOMES DE LIMA MARTINS, 80, 3 / 25247, ANDRÉA LEITE DE ALENCAR SALGADO, 80, 4 /
8757, ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO, 78.5, 5 / 22533, VITOR RIBEIRO ARAUJO, 78.5, 6
/ 189, GRACIENE FERREIRA FLEXA, 78, 7 / 15680, DIANY MARTINS RABELO, 77.5, 8 / 19975,
WALESSA DAMIANA DA SILVA PEREIRA PESSOA, 77.5, 9 / 8487, FABIANA JAMILLE PEREIRA DE
ARAÚJO, 76, 10 / 33261, NELIELZA DAVID CORDEIRO DAMASCENO, 74.5, 11 / 20773,
AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ, 74, 12 / 13231, HERILANE CARDOSO DE SOUZA, 74, 13 / 4002,
FABIANE CORREA DO NASCIMENTO, 74, 14 / 4315, DOMINGAS MACHADO DA SILVA, 74, 15 /
953, FRANÇOISE GISELA GATO LOPES, 74, 16 / 19706, RUAN CARLO SOUSA ABREU, 74, 17 /
3663, BRENDA SOUZA DA SILVA, 73, 18 / 14398, RAIMUNDA SILVIA DOS SANTOS SOUZA
BARBOSA, 73, 19 / 26843, MARIA CLEOCY RODRIGUES CHAGAS FIGUEIRA, 73, 20 / 17002,
GABRIEL PORTELA DE AGUIAR, 73, 21 / 14142, PAOLLA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA, 72.5,
22 / 18389, ISADORA BARBOSA DA GAMA, 72.5, 23 / 20692, SELMA PINTO RODRIGUES, 72, 24

/ 623, FABIANE MONTEIRO REBELO, 72, 25 / 16726, JULIANA FARIAS VIEIRA, 72, 26 / 9202,
ELIANE MEDEIROS REBELO, 72, 27 / 9774, EDENILZA FIGUEIREDO GONÇALVES DE SOUZA, 71.5,
29 / 29317, TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO, 71, 30 / 4685, THAYANE ANYARA BRITO DE
SOUZA, 70.5, 32 / 16083, KAMILA BRIELLE PANTOJA VASCONCELOS, 70, 33 / 14486, ISABEL
PIRES BARRA, 70, 34 / 24139, SILVIA HELENA GALVÃO DOS SANTOS, 70, 35 / 10809, NAIANDRA
JOCIELY FERREIRA REGO, 70, 36 / 18130, CLAUDIA THAMARA DA SILVA FRANKLIN, 70, 38 /
19772, CARLA GILMARA COSTA VIEIRA, 69.5, 40 / 28658, TIAGO ROOSEWEL MOTA DA COSTA,
69, 41 / 28605, SAMAIA LOID DE SOUSA, 68.5, 42 / 1101, MEURILY DA SILVA CAPUCHO, 68, 43
/ 955, RODINEY SILVA DA COSTA, 68, 44 /
ENFERMEIRO – Z. URBANA -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 18092, JONY
ALBERTO CORREIA, 68, 45 /
ENFERMEIRO – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 10887, LUANA ALMEIDA
DOS SANTOS, 71.5, 28 / 10207, RYAN FERREIRA CAJAIBA, 71, 31 / 21769, IRANILDO COSTA DA
SILVA, 70, 37 / 809, JUCILENE MARINHO TORRES, 69.5, 39 / 8103, LISSA FABIANA DA SILVA
CAVALCANTE, 67.5, 46 / 21947, PATRICIA COLARES SOUSA, 67, 47 / 21065, ESTER SILVA DE
SOUSA, 67, 48 / 7777, KELLY BRITO SILVA COELHO, 67, 49 / 11403, ERIVANE DOS SANTOS
SOUSA, 66.5, 50 /
FARMACÊUTICO – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA-
-CLASSIFICADO: 9284, KARITA
ROBERTA DA SILVA MELO, 82.5, 1 / 30993, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE MELO, 80.5, 2 /

15388, ANDRESSA MARQUES DE SOUSA BARBALHO, 80.5, 3 / 26774, VICTOR HUGO RABELO DE
AQUINO, 79.5, 4 / 3415, ALCIONE FERREIRA GOMES, 78.5, 5 / 6428, MARIA CLARA DE SOUSA
GODINHO PROBST, 78, 6 /

FARMACÊUTICO – Z. URBANA -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 13127,
AMANDA VITÓRIA NOGUEIRA FERREIRA, 61.5, 8 /

FARMACÊUTICO – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 7283, DARLENE DA SILVA
PONTES, 68, 7 / 13127, AMANDA VITÓRIA NOGUEIRA FERREIRA, 61.5, 8 /

FISIOTERAPEUTA – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 20532, NAELKA DOS
ANJOS FERNANDES MEIRA, 87.5, 1 / 31266, ALESSANDRA TAVARES FARIAS, 87, 2 / 31813,
MAIARA SILVANA SALGADO BATISTA, 86, 3 / 17448, DORALICE AZEVEDO FARIAS, 84, 4 / 21281,
PAULO HENRIQUE RAMOS PIMENTEL, 83.5, 5 / 33281, GABRIEL MATHEUS BATISTA BRITO, 83,
6 / 7834, PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA, 83, 7 / 15338, ELIZANE BENTES SOUSA, 81.5, 8 /

FISIOTERAPEUTA – Z. URBANA -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 630,
FERNANDA NAIANE LEAL AMARAL, 71.5, 10 /

FISIOTERAPEUTA – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 5764, LUCIANE VIANA
DE CARVALHO, 77, 9 /

FONOAUDIÓLOGO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 18418, FRANCISCO DIEGO VIEIRA
DA SILVA, 64, 1 /

MÉDICO – REGIÃO PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 19274, YASMIN
QUIROGA DE SOUZA, 74.5, 1 / 24097, EYRAN JOSHUA SOBRINHO DE SOUSA, 72.5, 2 / 9721,
MILAGROS CAVALCANTE NUNES ROSA, 62, 3 /

MÉDICO – REGIÃO PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 9030, MILENA
CAVALCANTE NUNES ROSA, 61, 4 /

MÉDICO – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 5525, EDRIAN WERNER
CARVALHO, 85.5, 1 / 20305, MAUREEN KELLY DOS SANTOS BRAUN, 85, 2 / 19061, ABRAÃO
LUIZ COLARES GUALBERTO, 81.5, 3 / 7655, YASMIN ELORA LOBATO LOPES, 81, 4 / 20724,
MARCOS DANIEL BORGES MELO, 80.5, 5 / 19808, JOÃO VICTOR FERREIRA TAPAJÓS, 79, 6 /
22923, MILENA MARIA PAGEL DA SILVA, 78, 7 / 15606, ALEIXA NOGUEIRA DE FREITAS, 77.5, 8 /
11614, LILIANE CAMILA SOUSA GOMES OLIVEIRA ROSA, 76, 9 / 9027, LARISSA LOBATO
SALGUEIRO, 75.5, 10 / 775, LAILA LORENA CUNHA DA PONTE REBELO, 75, 11 / 9236, FLÁVIA
BRITO DA SILVA, 75, 12 / 31765, ADRIANNE CARLA TOMÉ WALFREDO, 74.5, 13 / 28385,
ARTHUR PINTO TORRES, 74, 14 / 24961, RAFAEL PEDROSO BASTOS, 72.5, 15 / 22472, WILLIAM
RAFAEL DE FARIAS SILVA, 72.5, 16 /

MÉDICO – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 646, FRANCISCO GOMES
MORENO, 63, 17 /

NUTRICIONISTA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 1756, VALQUÍRIA NASCIMENTO
NUNES, 73.5, 1 /

ODONTÓLOGO – REGIÃO PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 9862,
FREDSON DE ARAÚJO MATOS, 68, 2 / 5154, KAREN VIVIANY SOUSA NASCIMENTO, 65, 3 /

ODONTÓLOGO – REGIÃO PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 18541, TULIO
MARCOS DOS SANTOS SILVA, 76, 1 / 15696, ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA, 63, 4 /

ODONTÓLOGO – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 3055, JONAS PEREIRA
NUNES NETO, 74, 1 / 2600, VICTOR PALHÃO PICANÇO, 74, 2 / 26103, VICTOR MATHEUS
CHAVES ALBUQUERQUE, 74, 3 / 16429, MARIA THAYNA XAVIER DE OLIVEIRA, 70, 5 / 5172,
LARISSA PIETRA SILVA DO AMARAL, 70, 6 / 8533, ELLEN VANUZA DA SILVA MARTINS, 69, 7 /
1366, PATRÍCIA BATISTA SIQUEIRA, 69, 8 / 26703, GUSTAVO SALGADO DE SOUZA, 67, 9 / 6517,
EDU PIRES ARRUDA, 66.5, 11 / 9218, EDUARDO FILIPE SILVA DE ARAÚJO, 65, 12 / 10403, JOAO
LUCAS DA SILVA FIGUEIRA, 64.5, 14 / 17041, JACQUELINE OLIVEIRA MIRANDA DA COSTA, 64,15 /

ODONTÓLOGO – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 19728, MARINALDA
FERNANDES LAVOR, 72.5, 4 / 31553, ALENILDO PEREIRA DA SILVA, 67, 10 / 19777, WANDERLY
LOPES DE SOUSA, 64.5, 13 / 12171, YANA CARLA BATISTA SILVA, 61.5, 16 /

PEDAGOGO C. UNA III –PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 15371, ROSELI
EVANGELISTA DOS SANTOS, 110.5, 1 / 6420, MARCONDE ÁVILA BANDEIRA, 107, 2 / 14161,
DHONEL LIRA DA SILVA, 103.5, 3 /

PEDAGOGO BR 163 – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 31834, KAÍSE DOS
SANTOS RABELO, 110.5, 1 /

PEDAGOGO – ANA RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 24111, EMANUEL DE
FREITAS PEREIRA, 111.5, 1 /

PEDAGOGO – ANS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 21325, ANA KARLA DE
MELO SILVA, 106.5, 1 / 11985, BRUNO BEZERRA FERNANDES, 103, 2 / 15893, RENATA ALVES
GODINHO FERNANDES, 101.5, 3 / 20167, EDIVAN LOPES DOS REIS, 98, 4 /

PEDAGOGO – LGR RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 9233, CHARLENE SILVA
FERREIRA, 116, 1 / 20551, JHOENNY DOS SANTOS RIBEIRO, 106, 3 / 23938, JORGE COUTINHO
VASCONCELOS, 106, 4 / 1401, EVEN GLENA SILVA BARRETO, 105, 5 / 3829, REGIANE DA SILVA
OLIVEIRA DOS REIS, 104, 6 / 9268, DERCIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA, 97, 8 /

PEDAGOGO – LGR RIOS -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 17872, RODRIGO
JUNIO FIGUEIRA ALMEIDA, 110, 2 /

PEDAGOGO – LGR RIOS -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 12975, ROSIELCE FERREIRA
SILVA, 99, 7 /

PEDAGOGO – TJS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 22730, NATALINA FERREIRA
NUNES, 102.5, 1 /

PROCURADOR MUNICIPAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 30631, THIAGO
CAVALCANTE OLIVEIRA, 162.2, 1 / 17783, EDUARDO CARVALHO ELIZIÁRIO BENTES, 158, 2 /
15375, ANGELO MARCELO CURBANI, 154.9, 3 / 23250, NÁDIA SILVA BRANCHES, 149.3, 7 /
15948, RODRIGO RIZZI, 148.2, 9 /

PROCURADOR MUNICIPAL -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 1703, EDUARDO
KARAM SANTOS DE MORAES, 150.5, 6 /

PROCURADOR MUNICIPAL -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 14451, GABRIELA VITÓRIA
DA SILVA, 151.9, 4 / 22313, ALAN CHAVES BATISTA, 151.3, 5 / 9486, CÉSAR PEREIRA DA COSTA
FILHO, 148.4, 8 /

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS C. UNA II – PLANALTO -AMPLA
CONCORRENCIA**--CLASSIFICADO: 11093, BRUNO GOMES DA SILVA, 118.5, 1 / 16823, ANTONIA
ANDREZA LOBATO MARTINS MELO, 109.5, 2 / 14324, RAGEL DA ROCHA ABREU, 103, 3 /

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 32296, LINDOMAR DA SOLIDADE SOUZA, 101, 1 / 25725, RAIMUNDA SALVIA
CELESTINO DA CRUZ, 97, 2 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIXO FORTE PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 9640, SABRINA MAIARA DE SOUSA DUARTE, 113.5, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANS – RIOS - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
11661, JULI ANNE GONCALVES RODRIGUES, 92, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BR 163 – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 19325, DANIELE CARVALHO PEREIRA, 120, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL C. UNA I – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 22237, MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA, 111, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL C. UNA II – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 21419, RAIMUNDA JAQUELINE MELO DOS SANTOS, 103, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LGR – RIOS - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
3226, ALINE ISABELA CASTRO DE ALMEIDA, 102.5, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VZA – RIOS - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
18371, ANDREWS ALBARADO ARCANJO, 109.5, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANA – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
14260, LUANA LIMA BARROS, 109.5, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 8424,
ABIMAEL DE SOUZA LEITAO, 117.5, 1 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) C. UNA II
PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 15942, ANDREA DO SOCORRO ALVES
MEDEIROS, 116, 1 / 14966, AMANDA LAYSE SOUSA SARDINHA, 111, 3 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) C. UNA II
PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 11037, RAQUEL DE ANDRADE REIS, 113.5, 2 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) EIXO FORTE –
PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 13614, THALITA FERREIRA VIANA, 120.5,
1 / 20444, MARCELO MEIRELES SILVA, 114.5, 3 / 18534, ADRIANNY THAYS RABELO MARTINS,
113, 4 / 6732, ROSANA LOPES FERNANDES, 112.5, 5 / 1601, LEILA GRACIELA FRANCA
PACHECO, 111.5, 6 /

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) EIXO FORTE –
PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 22274, SETEMBRINA TEREZA DO SOCORRO
MARIA FERREIRA ARAGÃO, 117, 2 / 18257, JÉSSICA MAYARA ALVES TAPAJÓS, 109.5, 7 /
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) LGR – RIOS -
AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 33300, CÉLIA MARIA COELHO GALÚCIO, 112, 1 /
PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE C. UNA I – PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 26421, ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE, 104, 1 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO C. UNA II – PLANALTO -AMPLA
CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 9489, GERCIANE SOUZA DA SILVA DOURADO, 104.5, 1 /
18695, MARINEIA SILVA DA CUNHA, 100.5, 2 / 14304, ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS, 100.5,
3 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO EIXO FORTE PLANALTO -AMPLA
CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 32029, ANA AUGUSTA CAMPOS CARDOSO, 117, 1 / 24290,
POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, 117, 2 / 26548, FRANCK DA SILVA CARVALHO, 100.5, 4 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO EIXO FORTE PLANALTO -PRETOS OU
PARDOS--CLASSIFICADO: 25779, MOISES DANIEL DE SOUSA DOS SANTOS, 110, 3 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 21747, EDILSON COSTA FREITAS, 122.5, 1 / 23200, SARA DOS SANTOS SOUSA,
119, 2 / 14867, DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, 112.5, 3 / 28514, ANA FLÁVIA NASCIMENTO
LOPES, 111, 4 / 10542, ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO, 111, 5 / 21755, CINTIA ARAUJO
FREITAS, 110.5, 6 / 3131, TIAGO MOITA PEREIRA, 106, 8 / 25812, JOSÉ PAULO CASTRO DA
SILVA, 106, 9 / 32718, HADASSA ARAÚJO CARVALHO, 104.5, 11 / 14868, BARBARA CRISTINA
DA MOTA MATOS, 103.5, 13 / 2400, LUCIANO PENA DOS REIS, 102.5, 14 / 15047, JOÃO
BATISTA OLIVEIRA SARMENTO, 102, 16 / 21039, FAGNER SILVA DOS SANTOS, 101.5, 17 / 3800,
JAILSON ALMEIDA SANTOS, 101, 18 / 9605, DARLAN ALVES PORTELA, 99, 19 / 13982, ÁDRIA
JANAIA COSTA PEREIRA, 99, 20 / 18809, GLEICIVANE MARTINS VASCONCELOS LEMOS, 96, 22 /
4094, FRANCINEY SANTOS PEREIRA, 96, 23 / 13418, ADRIANE EMILLE CARDOSO PEDROSO,
94.5, 24 / 16252, BRUNA VIANA NOBRE, 93.5, 25 / 386, TATIANA SILVA DA SILVA, 93.5, 26 /
18380, DUYANA PUREZA FARIAS RODRIGUES, 90, 28 / 21135, BRENA KATRINNE NOGUEIRA
BARBOSA, 90, 29 / 29567, HELCIMYRIA AMARAL RIBEIRO, 89.5, 30 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO LGR – RIOS -PCD PESSOA COM
DEFICIÊNCIA--CLASSIFICADO: 831, RAILTON DA SILVA LAGES, 91, 27 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO LGR – RIOS -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 16665, CÁSSIA LENA DOS SANTOS CARVALHO, 108, 7 / 14801, DAIANE ARAÚJO
GOMES FERREIRA, 106, 10 / 1595, ADELMO WENDEL DOS SANTOS PEREIRA, 103.5, 12 / 2591,
ADELMO JUNIO SANTANA COSTA, 102.5, 15 / 28620, JARLISO DA SILVA ALMEIDA, 97.5, 21 /
831, RAILTON DA SILVA LAGES, 91, 27 / 13240, KAROLAINE SILVA FELEOL, 85, 31 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5ºANO BR 163 – PLANALTO -AMPLA
CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 28084, ESTELA BARRETO DE CARVALHO, 118, 1 / 25693,
ELAINE OLIVEIRA FROTA, 116.5, 3 / 19303, ITELMA CELESTINA PONTE FERREIRA, 109.5, 5 /
13294, MARIA ELISAMA OLIVEIRA DA ROCHA, 107, 6 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5ºANO BR 163 – PLANALTO -PRETOS OU
PARDOS--CLASSIFICADO: 32982, MAURICIO ALAN DE FREITAS CARDOSO, 116.5, 2 / 14426,
EDIANE SENA ALMEIDA, 115.5, 4 /
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5ºANO C. UNA III PLANALTO -AMPLA
CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 5379, RAIMUNDA TATIANE DOS SANTOS COSTA, 112.5, 1 /
19400, LAUCECI FREITAS DA SILVA, 112, 2 / 21191, LUANA RAMOS FREITAS, 111, 3 / 31608,

ELLEN IONARA DA COSTA SOARES, 106.5, 4 / 19388, MARINALVA CARDOSO BLANDES, 106, 5 /
19556, ELISIANE ABREU DA SILVA, 106, 6 / 20662, TÁSSIA LORENA SOUZA DE OLIVEIRA, 106, 7
/ 15010, FLAVIA MIRANDA NEVES, 103.5, 8 / 22835, JAFIA ELIZAMA DA SILVA BARROSO, 103.5,
9 / 30370, JOSIANE FERREIRA DE AMARAL DA SILVA, 102.5, 10 / 19739, AMANDA CRISTINA
FREIRE FARIAS BRAZ, 101.5, 11 / 15706, ROSEMARY RAMOS MORAES, 93, 12 / 22230, AGEU
CASTRO DA SILVA, 91, 13 /

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5ºANO TJS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 26252, LEILSON COLARES DE CASTRO, 106, 1 / 27572, WALDEIR BRAZ PAZ, 101,
2 / 9847, LUDIMILA XAVIER REBELO, 99, 3 / 24252, SÍLVIA FABRICIA ALVES LIMA, 95.5, 4 /
20258, CIMARA VASCONCELOS, 93, 5 / 4841, MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA, 92, 6 /
18843, FERNANDA VANESSA ASSUNÇÃO SILVA, 90.5, 7 / 21509, RÔMULO RODRIGUES DA
COSTA, 89.5, 8 / 20025, CINTIA MARIA VASCONCELOS MOTA, 88, 9 / 20496, ROSSIVANE
ALCANTARA FARIAS, 86, 10 /

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5ºANO VZA RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 8862, MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, 102.5, 1 / 18288, CASSIA
MARIANE DE SOUSA, 102.5, 2 / 11075, NÁIRA SILVA DE SOUSA, 101.5, 3 / 560, ALCILENE REGO
PINTO, 101, 4 / 12377, VANESSA CONCEICAO DE SOUZA FARIAS, 100.5, 5 / 18739, TIANA
PEREIRA DE ALMEIDA, 99, 6 / 15512, MARIA DELCINEI VASCONCELOS DE SIQUEIRA, 98.5, 7 /
9458, MATILDE ELAINE DE CARVALHO LIMA, 98, 8 / 5490, DIORLANDO BRUNO COSTA SOUSA,
96, 9 / 17818, MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL MAIA, 96, 10 / 6710, RAIMUNDO NONATO
PEREIRA, 95, 11 / 12995, RUDINEI SÁ PEREIRA, 95, 12 / 6996, JOSILENA BATISTA SILVA, 93.5, 13
/ 24926, MARIZELE SANTOS DOS SANTOS, 93, 14 / 20575, ZÉLIA SÁ DOS SANTOS, 92.5, 15 /
15773, SARA JANE MELO SILVEIRA, 92, 16 / 19081, NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA, 91, 17 /

PROFESSOR DE ENSINOFUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANA – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 11626, MARLY VIANA CARDOSO PEREIRA, 102.5, 1 / 12495, VALDILENA
TEIXEIRA SOARES, 102, 2 / 2334, MARLIO JULIANO MOTA CORRÊA, 96.5, 3 / 27562, IRENE
NOGUEIRA DA SILVA, 95, 4 / 16800, NARA CRISTINA DE SOUSA GAMBOA, 92, 5 / 20125,
TELMARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 91.5, 6 / 23442, RODRIGO FELEOL CASTRO, 90.5, 7 /

PROFESSOR DE ENSINOFUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 19833, AMÉLIA GRACINEIDE FERREIRA DA SILVA, 107, 1 / 21884, PEDRO ALEIXO
ANDRADE REIS, 104.5, 2 / 21138, JOSÉ SOLANO SOARES DE LIMA GUIMARÃES, 103.5, 3 /
23355, LIDIA CRISTIANY ASSUNCAO SARMENTO, 103.5, 4 / 11648, KELIANE DA SILVA GALUCIO
PIMENTEL, 101, 5 / 21197, LIDIANE ALVES DE SOUSA, 100.5, 6 / 31704, EDIANE MARIA REGO
VIEIRA, 99.5, 8 / 31136, RENAN GOMES DE ANDRADE, 98.5, 9 / 14583, ERLEN MARIA BENTES
FIGUEIRA, 98.5, 10 / 17279, MIRANILDA DUARTE FIGUEIRA, 97, 11 / 9333, ROSA MARIA
FERREIRA NUNES, 96.5, 12 / 18664, WILK ROBERTO ALVES DO CARMO, 94.5, 13 / 16008,
ROSIRENE SARMENTO NOGUEIRA, 93, 14 / 18086, TIAGO NUNES CASTRO, 92.5, 15 / 513,
FERNANDA PINHEIRO SILVEIRA, 92.5, 16 / 32089, LAURIZA MARQUES BENTES, 87.5, 17 /
21553, JAMILLE THAISA PINHEIRO DE SOUSA, 87, 18 / 23525, MARINA AMORIM DE LIMA, 84,
19 / 24381, WALLACE ROGERIO MEDEIROS SAMPAIO, 82.5, 20 /

PROFESSOR DE ENSINOFUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANS – RIOS -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 23502, EDUARDO ENRIQUE SOUSA FERNANDES, 100.5, 7 /

PROFESSOR DE ENSINOFUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO C. UNA I – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 6128, ROSANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS TAVARES, 116.5,
1 / 17166, JÉSSICA COSTA NINAS, 107, 2 / 31868, ANA KAROLINA DE OLIVEIRA MARQUES
ALVARENGA, 105.5, 3 /

PROFESSOR DE GEOGRAFIA ANS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 23466,
RODRIGO MOTA DINIZ, 112, 1 / 19091, WENDELL ROCHA SÁ, 110.5, 2 / 14814, DANIEL CORRÊA
PINTO, 105, 4 /

PROFESSOR DE GEOGRAFIA ANS – RIOS -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 8584, ELIANA
SILVA DE MORAES, 106, 3 /

PROFESSOR DE HISTÓRIAANA – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 19603, LUIS
EDUARDO SOUSA DOS SANTOS, 116, 1 /

PROFESSOR DE HISTÓRIATJS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 20590, RICARDO
GUIMARÃES DE SOUSA, 106.5, 1 /

PROFESSOR DE INGLÊS ANS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 25353, ALMIR
JÚNIOR FARIAS COLARES, 102, 1 /

PROFESSOR DE INGLÊS C. UNA III – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
26205, SARAH COSTA GANTUSS, 120.5, 1 /

PROFESSOR DE INGLÊS LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 17018, JORGE
FIALHO CABRAL, 100.5, 1 /

PROFESSOR DE INGLÊS VZA RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 24813, ENIVALDO
CASTRO DE JESUS, 87.5, 1 /

PROFESSOR DE INGLÊSANA – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 17947, ENDRIO
AFONSO DA SILVA COSTA, 98, 1 /

PROFESSOR DE INGLÊSEIXO FORTE PLANALTO - PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 32309,
LUCAS GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 114, 1 /

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ANA – RIOS - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
23800, EDNEIA MIRANDA SALGADO, 106, 1 /

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA TJS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
27822, DIANA ALBUQUERQUE DE LIMA, 118.5, 1 / 24534, GLEICY OLIVEIRA DE ALMEIDA, 108, 2
/ 27394, WILSON DE OLIVEIRA TAPAJÓS, 103, 3 /

PROFESSOR DE LÍNGUAPORTUGUESA ANS – RIOS - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
21276, GELIANE SOUZA DOS SANTOS, 115, 1 / 197, ELIEL ROBSON PEREIRA LEMOS, 113, 2 /
20329, MYRLYS MARIA SOUSA AGUIAR, 111, 3 / 32532, ANA PAULA COSTA DE SOUZA, 107, 6 /
11517, MARIA DA LUZ RIBEIRO PAZ, 102, 7 / 18382, ZILEYCE DAMASCENO PEREIRA, 101, 8 /
32739, CLARA BEATRIZ SILVA DA COSTA, 100.5, 10 /

PROFESSOR DE LÍNGUAPORTUGUESA ANS – RIOS - PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 3821,
BRUNO MANOEL SERIQUE DE SOUSA, 110, 4 / 1320, BRUNO ANDRADE DA GAMA, 108, 5 /
3305, MARCOS JOSE SILVA SOUSA, 101, 9 /

PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANA – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 1391,
JORGE LUIS SOUSA DOS SANTOS, 109, 1 /

PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 8836,

JUNIVON DA SILVA VALE, 94, 2 / 17782, EDUARDO BATISTA MIRANDA, 93, 3 /
PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANS – RIOS -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 20624,
EDNILCE MOTA DOS SANTOS, 97, 1 /
PROFESSOR DE MATEMÁTICA BR 163 – PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:

28800, CARLOS ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO, 108.5, 1 /
PROFESSOR DE MATEMÁTICA LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 5859,
ELTON RODRIGUES GALUCIO, 118, 1 / 21177, SAMUEL MARINHO NINA, 100, 2 / 3591,
MACLEAN VIEIRA PEREIRA, 88, 3 /
PROFESSOR DE MATEMÁTICA TJS RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 17240,
MARIA EDINARA ANTUNES MAIA, 101.5, 1 / 204, JOSE DE JESUS SOUSA DE PAULA, 89, 2 /
16367, CRISTHIAN NOBRE ROCHA, 87.5, 3 /
PROFESSOR DE MATEMÁTICA VZA RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 31037,
MESSIAS VIANA BRANCHES, 112, 1 / 25971, CLAUDENIRA OLIVEIRA SILVA, 109.5, 2 /
PROFESSOR DE MATEMÁTICA C. UNA III – PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--
CLASSIFICADO: 19370, FÁBIO SARMENTO BLANDES, 125.5, 1 /
PSICÓLOGO SEC. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
3243, RAFAEL LUIZ SILVA MONTEIRO, 94, 1 / 23120, AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA, 92.5, 2
/ 30401, FELIPE SANTOS AMARAL, 88, 3 / 20867, MARIANA BALDOINO DA COSTA, 87, 4 /
14209, FERNANDA ALAINE SANTOS CAMPOS, 86, 5 / 13675, RUTH LIMA DA SILVA, 85, 6 / 2851,
MARCIA FIRMINO BIZERRA, 83.5, 7 / 9703, ANDRÉ LUÍS DANGELO DUARTE, 82.5, 8 / 12063,
MAYARA MIELLEN CARDOSO PIMENTEL, 82, 9 / 22536, PRISCILA TAVARES PRIANTE, 81.5, 10 /
9770, PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS, 81, 11 / 25293, DÉBORA LINHARES DA SILVA,
80.5, 12 /
PSICÓLOGO SEC. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL -PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA--
CLASSIFICADO: 24180, RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE, 72.5, 14 /
PSICÓLOGO SEC. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 25740,
FABIO SANTOS MAIA, 72.5, 13 /
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REGIÃO PLANALTO - AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:
11746, TÂNIA MADALENA VANDEKOKEM DE OLIVEIRA, 70, 1 / 14785, MARIA DOS ANJOS
ARAÚJO DA SILVA, 62.5, 3 / 12711, ELESSANDRA DE JESUS SOARES, 61, 4 /
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REGIÃO PLANALTO - PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO:
18183, MILLA BRIGITTE SANTANA LEITE, 68, 2 /
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REGIÃO RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 11384,
VIVIAN LAIS SANTOS LICATA, 67, 1 /
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 1922,
SANDRO SOARES LIMA, 77, 1 / 8461, CLARISSE CECI DOS SANTOS SILVA, 74.5, 2 / 14148,
LETÍCIA ANDREA DOS SANTOS BATISTA, 72, 4 / 19507, LARISSA CRISTIANE ARAUJO MONTEIRO,
71.5, 5 / 337, JOAO MADSON GARCIA FERREIRA, 71, 6 / 2936, CLIVIA SOANNY DE SOUSA
RODRIGUES, 70.5, 7 / 13096, LUCILENE REGO SOUSA, 70, 8 / 21948, PATRICIA COLARES SOUSA,
68.5, 9 / 466, ROSINETE PINHEIRO DUARTE, 68, 10 / 18069, RAFAEL DO NASCIMENTO GARCIA,
68, 11 / 7545, CAROLINE DA SILVA CARDOSO, 68, 12 / 21609, LUCICLEIDE KUBICZEWSKI GOTO,
66, 13 / 16065, NAIRA DIAS LIRA, 66, 14 / 29841, SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS,
65.5, 15 / 15927, ANA KARINE PINTO PEREIRA DA SILVA, 65.5, 16 / 7587, ANANIAS DE SOUSA
PEDROSO, 65.5, 17 / 19361, HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR, 64.5, 18 /
30073, ALESSANDRA DA SILVA NORONHA, 64, 19 / 22547, LORENA KETLEEN PAIVA FARRAPO,
63.5, 21 / 11174, JACKELINE MARQUES SENA, 63, 22 / 21085, LUANE COSTA VASCONCELOS,
63, 23 / 16940, LULIENE RODRIGUES RABELO, 62, 24 / 17643, RANDREA SANTOS MARTINS
PEREIRA, 62, 25 / 6654, KAROLYNE GONÇALVES DA SILVA, 62, 26 / 20719, RAIAN COSTA DOS
SANTOS, 62, 27 / 13348, MARICELE DE SOUZA CASTELO, 61.5, 28 / 1191, CRICIA ANTES SOUZA,
61.5, 29 / 22520, MERCIANE OLIVEIRA RABELO, 61, 30 / 31895, ROSENILDA NASCIMENTO DE
SOUSA, 60.5, 32 / 11084, ELBER MATEUS SILVA OLIVEIRA, 60.5, 33 / 14562, MADILENE SOUZA
MACEDO, 60.5, 34 / 11302, WÂNDRIA RAFAELLE DE MEDEIROS CORRÊA, 60.5, 35 / 19365,
HELEN KARINNE SAMPAIO GODINHO MOUZINHO, 60, 36 / 6889, LETICIA MARILIA DE SOUZA
ARAUJO, 60, 37 / 278, HELOÍSA CIBELE SERRÃO SILVA, 60, 38 /
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 100, VITÓRIA
TAMIRES SILVA BARROSO, 73, 3 / 25440, FABIANE ALHO DE SOUSA, 64, 20 / 1498, MARCOS
VINICIUS DA SILVA RÊGO, 61, 31 /
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 11594, ALINE ADRIELE
SILVA DE ARAUJO, 79, 1 / 7976, MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA SILVA, 76.5, 2 / 2285, MAURO
NILSON DA SILVA SILVA, 74, 3 / 27081, HELLEN NAYARA DA CONCEIÇÃO SOUZA, 73.5, 5 /
33203, ROSANA AMARAL VASCONCELOS CUNHA, 69, 6 / 22003, ROMILDA BATISTA XAVIER, 66,
7 / 1156, MATHEUS CÉSAR DE AZEVEDO MARINHO, 66, 8 / 15184, ALINNE SOUSA AQUINO,
65.5, 9 / 6010, ALESSANDRA DA SILVA DUARTE, 64.5, 10 / 12206, FELIPE PHILIPPSEN FARIAS,
64.5, 11 / 24117, ELIZETE BRAGA LEAL, 64, 12 / 4403, ELIANE MACHADO CARDOSO, 64, 13 /
2357, TAIS DAIANE DUARTE WANGHAN, 64, 14 / 4320, ANA LÍVIA MERCÊDES SANTOS, 64, 15 /
12953, CLENDA SUANY DOURADO FONSECA, 63.5, 16 / 5346, KARINE SILVA SANTOS, 63.5, 17 /
5468, VANEIDE MARIA DA SILVA COSTA, 63.5, 18 / 23743, JOELE SOARES DOS SANTOS, 63, 19 /
12512, MARIA SUELI DA SILVA COSTA, 62.5, 20 / 15998, ADRIANA CAMPOS EICH, 62, 22 / 3691,
VALDILENE BRAZ PAZ, 62, 23 / 4870, ANA CAROLINE DE SOUZA PORTO, 62, 24 / 10585, EVELYN
RAISSA FARIAS DE SOUSA, 61.5, 25 / 27408, JULIENE TORRES LUZ, 61, 26 / 234, ERCIELE
MARMITT PHILIPPSEN DA SILVA, 61, 27 / 6562, SOLIANE DOS SANTOS VIEIRA, 61, 28 / 19309,
MARINALVA MACHADO BRITO LIMA, 60, 29 / 633, ALINE DANIELY MOTA DA SILVA, 60, 30 /
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 1861, RAQUEL MAGNO DOS
SANTOS, 74, 4 / 3864, KEMILLA THAIANE DE SOUSA COHEN FERREIRA, 62.5, 21 /
TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR)BR 163 – PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--
CLASSIFICADO: 21490, LUCAS SOUSA CASTRO, 75, 1 /
TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR)EIXO FORTE PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 10787, JARLISON BARBOSA LEMOS, 80.5, 1 / 8923, JOSUÉ

LIMA DOS REIS, 76.5, 2 / 1319, GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 75.5, 3 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) ANS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 12228, DOUGLAS FERNANDES DA SILVA, 72, 1 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) C. UNA I – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 8885, JOSÉ RONEY SANCHES MAGALHÃES JÚNIOR, 87, 1 /

32829, JOEL FERREIRA JUNIOR, 86, 2 / 25920, JANDER LUIZ MOTA SANTOS, 85, 3 / 13981, IGOR

LOBATO DE OLIVEIRA, 82, 4 / 10323, PAULO ROBERTO DAMACENA DE SALES, 79, 5 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) C. UNA I – PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--

CLASSIFICADO: 31436, ROSIELCE FERREIRA SILVA, 73, 6 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) C. UNA II – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 7351, IDERLAN MATHEUS NASCIMENTO CARDOSO, 81.5, 1 /

32691, MARZIO GEANDRE DA SILVA REGO, 76.5, 2 / 16113, PATRICK JOSÉ MACEDO VIANA,

75.5, 3 / 16015, ANDERCI JOSÉ VAZ LEÃO DIAS, 74.5, 4 / 20557, JARLISON ROCHA ALMADA, 74,

5 / 30697, MATHEUS FONSECA DA SILVA, 71, 6 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) C. UNA III – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 29216, KELVEN CHRISTIAN RODRIGUES SIQUEIRA, 76.5, 1 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) LGR – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 28433, ELTON RODRIGUES GALUCIO, 75, 1 / 2808, AGLEISE CERDEIRA VIANA,

70, 2 / 17815, FELIPE GUALBERTO BRASIL, 61, 3 / 15939, GABRIEL RODRIGUES REIS, 60.5, 5 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) LGR – RIOS -PRETOS OU PARDOS--

CLASSIFICADO: 25802, MARCIA DA SILVA BASTOS, 60.5, 4 /

TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) TJS – RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 24757, CEZAR RENAN VASCONCELOS MOTA, 72, 1 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR C. UNA II –PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 6427, DARLEY MASCARENHAS PENA, 72.5, 1 / 31501, DIANA

SOUSA SANTOS, 69.5, 2 / 17425, ISOLANE COLARES DA COSTA, 65, 3 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR EIXO FORTE PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 17518, JARDEL FERNANDES SILVA SANTOS, 75.5, 1 / 28234,

FELIPE COSTA DOS SANTOS, 75, 2 / 2673, MARICLEIDE AZULAY ALVES, 69, 3 / 8828, MARCOS

VINICIUS NOGUEIRA BARBOSA, 68.5, 4 / 13453, ANDERSON DOS SANTOS SOUSA, 68, 5 /

19757, SIMONE SOCORRO CONRADO DE AGUIAR, 66, 6 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR BR 163 – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 21483, MEIVE FREIRE DE LIMA, 88, 1 / 1522, ALINE DA SILVA

MAIA SOUZA, 69.5, 2 / 30117, MARIA LEANE LIRA, 68.5, 3 / 25292, JOSÉ RONILSON MAIA

MATOS, 67.5, 4 / 4275, LUANA MARISE ROCHA DE SOUSA, 63, 5 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR BR 163 – PLANALTO -PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO: 8768, TAINARA KARINE DA SILVA MEIRELES, 63, 6 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR C. UNA III –PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 27230, LEANDRO JOSÉ SANTANA DE LIMA, 64.5, 1 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR – Z. URBANA -AMPLA CONCORRENCIA-

-CLASSIFICADO: 2108, DEBORAH JHULIANNE ROCHA DE ALBUQUERQUE, 87.5, 1 / 3145, MARIA

APARECIDA MIRANDA, 76.5, 2 / 9964, GEORGIA MOURÃO LOPES, 73.5, 3 / 31210, NEWTON

CELESTINO DE JESUS, 72, 4 / 22164, CHARLES AUGUSTO SOUSA SILVEIRA, 70.5, 6 / 703,

MARCOS BORGES DOS SANTOS, 69.5, 7 / 25761, MARCELA VIEIRA CORRÊA SANTANA, 68.5, 8 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR – Z. URBANA -PRETOS OU PARDOS--

CLASSIFICADO: 14792, DAIANE ARAÚJO GOMES FERREIRA, 71.5, 5 / 21576, NATHALIA MARIA

BRAGA MAIA DOS SANTOS, 61.5, 9 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTEESCOLAR ANA –RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 19071, ANTÔNIO VICTOR FIGUEIRA DE SOUSA, 75.5, 1 / 20113, ANTONIO

CIRILO VIDAL BARROZO, 73.5, 2 / 15064, DANILSON GAMBOA PISA, 72, 3 / 31639, FABIANA

SILVA DE CASTRO, 69.5, 4 /

TÉCNICO ESP. EM MONITOR – TRANSPORTEESCOLAR C. UNA I – PLANALTO -AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 6343, VILMAR PEREIRA GOMES, 82.5, 1 / 132, FELIPE

GALÚCIO DA SILVA, 70, 2 / 4514, CRISLANE MARIA DA SILVA CARVALHO, 67.5, 3 / 4774, MARIA

NILZA SOUSA DO NASCIMENTO, 65, 4 /

TÉCNICO ESP. EMMONITOR – TRANSPORTE ESCOLAR LGR RIOS -AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 5639, ALESSANDRA PRATA BARBOSA, 70, 1 / 2717, GEOVANDERSON LIMA

BATISTA, 68.5, 2 / 8784, RUHANAN VALBER BRANCHES DA SILVA, 67, 3 / 30535, ROBERTO

GUIMARAES MOTA, 64.5, 4 / 12836, DAVID ALAN PEREIRA CORREA, 63, 5 / 24090, PEDRO

ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA, 63, 6 /

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTO MUSICAL.. SANTARÉM-AMPLA CONCORRENCIA-

-CLASSIFICADO: 4717, WELLINGTON LUÍS DOS SANTOS DA SILVA, 92, 1 / 13357, GIULIANA

CORREA BORGES, 75.5, 2 / 24814, GEAN MARCOS DO CARMO ARAUJO, 74.5, 3 / 19766,

DANIEL LUCAS MARINHO PEREIRA, 73.5, 4 / 8139, LEONARDO SILVA DE SOUSA, 72.5, 5 / 3508,

LUIZ FELIPE DA SILVA PAZ, 70.5, 7 / 11875, LUIZ FELIPE HUET BACELAR XAVIER, 70.5, 8 / 20861,

JOSÉ JANDERSON GOMES DE ALMEIDA, 70, 9 / 3737, RUAN PATRYCK BERNARDO MARTINS, 70,

10 /

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTO MUSICAL.. SANTARÉM-PRETOS OU PARDOS--

CLASSIFICADO: 26886, LUDSON CAMPOS IMBIRIBA, 71.5, 6 / 16473, JOSÉ CARLOS RAMOS

MARTINS, 67, 11 /

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INSTRUTORIA DE ARTE - AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 25019, JULYANE GODINHO DA SILVA, 82.5, 1 / 3063, ANA GABRIELA DA SILVA

LOPES, 80.5, 2 / 26815, SÍNDEL DE SOUSA DIAS, 79, 3 / 7633, FRANKELLY AGUIAR XAVIER, 76.5,

4 / 995, EDUARDO SOUSA RODRIGUES, 76.5, 5 / 30614, ADRIA FABIOLA DE ANDRADE

PEDROSO, 70, 6 /

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INSTRUTORIA DE ARTE - PRETOS OU PARDOS--CLASSIFICADO:

14253, LUANA LIMA BARROS, 68.5, 7 /

TERAPEUTA OCUPACIONAL -AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 24355, RAFAELA

PORTILHO RIZZI, 63.5, 1 /

VETERINÁRIO – AMPLA CONCORRENCIA--

CLASSIFICADO: 26528, ANA LAURA MAIA DA SILVA

AMORIM, 77.5, 1 / 12343, ELLEN PATRÍCIA CORRÊA LISBOA, 77, 2 /

Santarém - PA, 23 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3A92D077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.083/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - DFT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN.

O Prefeito de Santarém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 238, IV, da Lei Complementar nº 13/2022 - Código Tributário Municipal - CTM.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a imputação de responsabilidade tributária no âmbito da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT, nos casos de pluralidade de sujeitos passivos da obrigação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços (ISS).

Parágrafo único. A DFT é órgão diretamente subordinado à Coordenadoria da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º A imputação de responsabilidade tributária prevista neste Decreto é o procedimento administrativo, vinculado, cuja iniciativa é de competência da autoridade lançadora, para fins de atribuir responsabilidade tributária a terceira pessoa, física ou jurídica, que não conste da relação jurídico-tributária como contribuinte ou como substituto tributário, respeitadas as normas gerais de direito tributário previstas no Código Tributário Nacional - CTN.

§ 1º A imputação de que trata o *caput* pressupõe a existência de ato de lançamento de lavrado contra contribuinte ou o substituto legal tributário por Auditor-Fiscal da Receita Municipal, que é a autoridade lançadora competente e privativa para constituir o crédito tributário, de acordo com o disposto no art. 142 do Código Tributário Nacional - CTN, combinado com o art. 12, I, alínea "a", da Lei nº 19.980, de 29 de dezembro de 2015, e art. 244 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, Código Tributário Municipal - CTM.

§ 2º O contribuinte do ISS referido no *caput* é o prestador do serviço de que trata o art. 104 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

§ 3º O substituto tributário do ISS referido no *caput* são aqueles taxativamente elencados nos incisos I a V do art. 107 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se que a responsabilidade tributária pressupõe a existência:

I - da regra-matriz de incidência tributária, referente à obrigação tributária, que cria a relação jurídico-tributária entre o Município de Santarém e o prestador de serviços, na condição de contribuinte, consoante o disposto no § 2º do art. 2º deste Decreto;

II - da regra-matriz de responsabilidade tributária, que, embora subordinada à relação mencionada no inciso I, possui seu próprio pressuposto de fato e de direito, bem como o seu sujeito passivo;

III - de mais de uma pessoa no polo passivo da relação jurídica tributária existente entre o devedor e o Município de Santarém, nos casos taxativamente previstos em Lei.

Parágrafo único. Ressalvada disposição legal em contrário, a imputação de responsabilidade tributária não exclui o dever legal do contribuinte ou substituto ao pagamento do imposto devido.

Art. 4º A imputação da responsabilidade de que trata este Decreto poderá ser efetuado até o momento anterior à inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Art. 5º O procedimento de imputação da responsabilidade tributária obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, motivação, contraditório, ampla defesa, segurança jurídica e interesse público.

CAPÍTULO II

DA IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 6º A autoridade lançadora que identificar hipótese de pluralidade de sujeitos passivos na execução de ação ou procedimento fiscal relativo a tributos administrados pela DFT deverá formalizar a imputação de responsabilidade tributária:

I - no próprio lançamento de ofício, observado o disposto nos arts. 20, I, e 249, II, da Lei Complementar nº 13/2022; ou

II - em termo separado, o qual deverá conter:

a) a identificação do lançamento;

b) a qualificação da pessoa física ou jurídica a quem se atribua a sujeição passiva;

c) a descrição dos fatos que caracterizam a responsabilidade tributária;

d) o enquadramento legal do vínculo de responsabilidade decorrente dos fatos a que se refere a alínea "c"; e

e) o valor do montante do crédito tributário imputado ao responsável.

§ 1º Na hipótese de imputação de responsabilidade tributária no próprio lançamento de ofício, o ato administrativo deverá conter também os mesmos elementos elencados no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Havendo mais de um corresponsável, deverá ser lavrado um termo de imputação de responsabilidade para cada um deles, de forma separada.

Art. 7º Nos casos de cobrança do ISS decorrente de obra de construção civil regulada pelo Decreto nº 691, de 11 de novembro de 2024, a Notificação de Regularização de Obra - NRO, será expedida em nome de um dos seguintes sujeitos passivos, nesta ordem de precedência:

I - do contribuinte, sempre que, por ocasião do lançamento, for conhecido o prestador do serviço;

II - do substituto tributário, consoante o disposto no art. 107 da Lei Complementar nº 13/2022, conforme o caso;

III - do proprietário, incorporador, empresa administradora ou dono da obra, consoante o disposto no art. 110, II, da Lei Complementar nº

13/2022, quando não for conhecido o contribuinte ou o substituto tributário.

§ 1º Expedida a NRO em nome do contribuinte, será, obrigatoriamente, lavrado termo de imputação de responsabilidade tributária.

§ 2º Expedida a NRO em nome do substituto tributário, somente será lavrado termo de imputação de responsabilidade tributária quando o responsável tributário for pessoa diferente do substituto.

§ 3º O termo de imputação de responsabilidade tributária deverá conter os elementos previstos no inciso II do *caput* do art. 6º deste Decreto.

Art. 8º Para fins de imputação de responsabilidade tributária, não será exigido Termo de Início de Fiscalização previsto no art. 245 da Lei Complementar nº 13/2022.

Art. 9º A autoridade lançadora deverá reunir as provas indispensáveis à comprovação dos pressupostos legais para a configuração da responsabilidade tributária.

§ 1º A autoridade lançadora imputará a responsabilidade de acordo com seu o livre convencimento, devidamente motivado, salvo nas situações em que não for possível a comprovação da subsunção do ato ou fato à norma de responsabilidade tributária ou quando presentes indícios que a infirme ou a descaracterize.

§ 2º Presume-se a impossibilidade da comprovação de que trata o § 1º quando:

I - houver a indisponibilidade técnica de meios materiais para a produção de provas ou acesso a estas;

II - ocorrer o desconhecimento de fatos de difícil constatação por ocasião da realização da ação ou procedimento fiscal.

Art. 10. Configurada a hipótese de imputação de responsabilidade tributária de que trata este Decreto, todos os responsáveis deverão ser intimados do lançamento e do termo de imputação de responsabilidade, de forma individual, com abertura do prazo de 30 (trinta) dias úteis estabelecido no art. 24, parágrafo único, e art. 269, ambos da Lei Complementar nº 13/2022, para que a exigência seja cumprida ou para que cada um deles apresente impugnação.

§ 1º A impugnação a que se refere o *caput* poderá ter por objeto o lançamento tributário e o vínculo de responsabilidade, conforme o caso.

§ 2º O prazo para impugnação a que se refere o *caput* é contado, para cada sujeito passivo, a partir da data em que cada um deles tiver sido cientificado do lançamento e do termo de imputação de responsabilidade.

Art. 11. A impugnação tempestiva apresentada pelo contribuinte, substituto ou por qualquer um dos responsáveis suspende a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, III, do Código Tributário Nacional, em relação aos demais.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica à hipótese em que a impugnação versar exclusivamente sobre o vínculo de responsabilidade, caso em que produzirá efeitos somente em relação ao impugnante.

§ 2º O processo somente será encaminhado para julgamento de primeira instância após transcorrido o prazo concedido a todos os autuados para a apresentação de impugnação.

§ 3º No caso de processo em que houve impugnação relativa ao crédito tributário e ao vínculo de responsabilidade, e em que, posteriormente, houver interposição de recurso voluntário relativo apenas ao vínculo de responsabilidade, a exigência relativa ao crédito tributário torna-se definitiva para os demais sujeitos passivos que não recorreram.

§ 4º A desistência de impugnação ou de recurso por um sujeito passivo não implica a desistência das impugnações e dos recursos interpostos pelos demais.

§ 5º A decisão definitiva que afastar o vínculo de responsabilidade produzirá efeitos imediatos.

Art. 12. Na hipótese da realização do procedimento de diligência ou de perícia a que se refere o art. 258 e o inciso III do art. 277 da Lei Complementar nº 13/2022, todos os sujeitos passivos serão cientificados do resultado e poderão manifestar-se no prazo de 30 trinta dias úteis.

Art. 13. Não efetuado o pagamento do crédito tributário nem impugnado o lançamento ou o vínculo de responsabilidade tributária, será declarada a revelia para todos os sujeitos passivos, conforme o caso.

Parágrafo único. No caso de impugnação interposta por responsável tributário que tenha por objeto apenas o vínculo de responsabilidade, a revelia será declarada em relação aos demais sujeitos passivos que não impugnaram o lançamento.

CAPÍTULO III

DA IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA ANTES DO JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Art. 14. A identificação de hipótese de pluralidade de sujeitos passivos decorrente de fatos novos, conforme o previsto no inciso II do art. 277 da Lei Complementar nº 13/2022, a autoridade lançadora responsável pelo procedimento fiscal deve seguir o disposto neste Capítulo.

Art. 15. Caso o processo administrativo fiscal esteja pendente de julgamento em primeira instância, deverá ser solicitada a devolução de processo para imputação de responsabilidade pela autoridade lançadora, devendo o termo de imputação ser anexado ao processo.

Parágrafo único. Fica dispensada a solicitação da devolução de processo quando o Auditor-Fiscal da Receita Municipal identificar pluralidade de sujeitos passivos na execução do procedimento de apuração de fatos novos e revisão do auto de infração a que se referem o §§ 4º e 5º do art. 273 da Lei Complementar nº 13/2022.

Art. 16. Identificada a hipótese a que se refere o art. 14, autoridade lançadora lavrará termo de imputação de responsabilidade tributária, que deve conter os requisitos previstos no inciso II do art. 6º.

§ 1º O sujeito passivo responsabilizado de acordo com o disposto no caput poderá impugnar o crédito tributário lançado e o vínculo de responsabilidade constantes do termo de imputação de responsabilidade tributária no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

§ 2º Os demais sujeitos passivos serão cientificados do termo a que se refere o *caput* e poderão manifestar-se exclusivamente quanto à imputação de responsabilidade nele contido no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 17. Aplica-se à impugnação e à manifestação de inconformidade decorrentes da imputação de responsabilidade tributária de que trata este Capítulo o disposto no art. 271 da Lei Complementar nº 13/2022.

CAPÍTULO IV
DA IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDO

Art. 18. Nos casos em que o crédito tributário definitivamente constituído não seja extinto, na forma do art. 156 do Código Tributário Nacional, a autoridade lançadora que identificar hipóteses

de pluralidade de sujeitos passivos antes do encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa deverá formalizar a imputação de responsabilidade tributária mediante termo de imputação de responsabilidade tributária, o qual observará o disposto no art. 6º.

§ 1º Considera-se definitivamente constituído o crédito tributário:

I - cujo lançamento não tiver sido impugnado, nos termos do inciso I do art. 264 da Lei Complementar nº 13/2022;

II - cujo lançamento tiver sido mantido, total ou parcialmente, por decisão definitiva em processo administrativo fiscal, nos termos dos inciso II e III do art. 264 da Lei Complementar nº 13/2022; ou

III - decorrente de declaração do sujeito passivo com efeito de confissão de débito nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 13/2022.

§ 2º A imputação de responsabilidade nas hipóteses a que se referem os incisos I e II do § 1º deve observar o disposto no Capítulo III deste Decreto, no que couber.

§ 3º Fica vedada a imputação de responsabilidade na hipótese a que se refere o inciso II do § 1º pelos mesmos elementos de fato e de direito contidos no processo administrativo fiscal.

Art. 19. É facultado ao sujeito passivo impugnar o ato administrativo que tenha imputado responsabilidade tributária decorrente do crédito tributário a que se refere o *caput* do art. 18.

§ 1º A impugnação deve ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da ciência do ato de imputação e se restringirá ao vínculo de responsabilidade.

§ 2º A impugnação será apreciada pelo Auditor-Fiscal da Receita Municipal que lavrou o ato.

§ 3º Na hipótese de não reconsideração do ato, o Auditor-Fiscal da Receita Municipal encaminhará a impugnação ao Coordenador da Receita Municipal.

§ 4º O recurso contra a decisão proferida pelo Coordenador da Receita Municipal é decidido, em última instância e de forma definitiva, pelo Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

Art. 20. A impugnação e o recurso a que se refere o art. 18 terão efeito suspensivo apenas em relação ao vínculo de responsabilidade tributária do sujeito passivo, caso em que o crédito tributário relativo aos demais deverá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa na forma do art. 276 da Lei Complementar nº 13/2022.

Parágrafo único. Caso a decisão definitiva a que se refere o § 4º do art. 19, desfavorável ao responsável tributário, seja proferida posteriormente à inscrição de crédito em dívida ativa, ela deverá ser encaminhada à Procuradoria competente do Município para fins de aditamento da inscrição em dívida ativa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O pagamento efetuado por um dos sujeitos passivos aproveita aos demais.

Parágrafo único. Na hipótese de pagamento integral do crédito, as impugnações, as manifestações de inconformidade e outros recursos apresentados pelos demais sujeitos passivos perdem seu objeto.

Art. 22. O pedido de parcelamento deferido a um dos sujeitos passivos suspende a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, VI, do Código Tributário Nacional, em relação aos demais, operando-se a confissão irretratável do débito apenas com relação àquele que houver aderido ao parcelamento.

§ 1º Em caso de adesão ao parcelamento a que se refere o *caput*, eventuais impugnações, manifestações de inconformidade e outros recursos apresentados pelos demais sujeitos passivos não serão apreciados, ficando sobrestados.

§ 2º Caso o parcelamento seja rescindido, o julgamento das impugnações, das manifestações de inconformidade ou de outros recursos seguirá seu curso normal.

Art. 23. A propositura pelo sujeito passivo de medida judicial relativa ao lançamento ou à imputação da responsabilidade tributária importará renúncia ao direito de impugnar ou recorrer na esfera administrativa ou a desistência da impugnação ou do recurso interposto, salvo ações relativas à antecipação de garantia do crédito tributário.

Art. 24. O crédito tributário será encaminhado para inscrição em dívida ativa, somente após o término do prazo de cobrança feita pela Divisão de Fiscalização Tributária - DFT para todos os obrigados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese em que houver pendência de julgamento exclusivamente quanto ao vínculo de responsabilidade, caso em que o encaminhamento deverá ocorrer em relação aos autuados que não se insurgiram contra o vínculo.

Art. 25. A imputação da responsabilidade tributária após a inscrição do débito em dívida ativa será disciplinada por ato normativo próprio.

Art. 26. Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 27. Ato normativo expedido pelo Secretário Municipal de Finanças poderá estabelecer disposições complementares para a execução das disposições deste Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C7F546B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

1.Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santarém para o ano de 2025, com as respectivas datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	15
FEVEREIRO	19
MARÇO	19

ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Homologo a Resolução Nº 002/2025, 15 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Mnunicipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PSM

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C6D5822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a vistoria realizada no setor da Obstetrícia do Hospital Municipal de Santarém no dia 08 de janeiro de 2025.
Considerando que o relatório da vistoria acima citado foi apresentado e discutido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém no dia 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Vistoria da Comissão Permanente de Acompanhamento a Saúde Materno Infantil.

I. CONFORME:
Relatório de vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento a Saúde Materno Infantil no Setor de Obstetrícia do Hospital Municipal de Santarém. Identificação do estabelecimento. Razão social: Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo CNPJ: 051822330006/80 Ala Clínica: Obstetrícia. Aos 8 dias do mês de janeiro de 2025, às 12h25min, a Comissão realizou uma vistoria no HMS no setor da obstetrícia com o objetivo de averiguar situações repassadas por uma conselheira, sobre três gestantes que estavam na obstetrícia com feto morto e que não tinha vaga para realizar os procedimentos (Indução/Cirurgias). Em detalhes dessa vistoria, foram encontradas três gestantes nas poltronas do setor de observação aguardando leitos, contudo, nesta verificação foi identificado mais casos relatados por pacientes do setor, no que concerne a leitos, a alimentação e limpeza do local. Diante disso, foram apresentados os seguintes casos: 1º Caso: D.N.S – 28 anos (Belterra): Deu entrada no dia 07/01/24 às 20h11, com óbito fetal, hipertensa (PA 150/80mmhg), gesta 01, parto 0, aborto 0, com idade gestacional de 40 semanas e dois dias, a paciente veio encaminhada do Hospital de Belterra devido ausência de batimentos cárdio fetal, fez uso de metildopa 250 mg por duas vezes ao dia. Exame físico inaudível, consciente e concordante com a indução. 2º Caso: R.R.G – 36 anos (Mapiri): Deu entrada no dia 07/01/25 às 06h e 54min com USG no dia 07/01/25, com óbito fetal, gesta 03, parto 02, aborto 0, internada para expulsão fetal, com idade gestacional 14 semanas e 5 dias, aguardando leito no setor de observação. Segundo a informação da gestante, a mesma veio ao Hospital e estava há quatro dias com o feto morto e foi mandada para casa por falta de leito, sem realizar exame, retornando no dia 07/ 01/2025. 3º Caso: E.R.C – 33 anos (Região tapajós - BOIM): Deu entrada no dia 08/01/25 às 00h e 51 min, gesta 07, parto 05, parto cesáreo 01, aborto 0, apresentando diminuição do movimento fetal, Batimentos Cárdio Fetais – BCF inaudível, movimentos fetais ausentes, tônus uterinos normais, Diabetes Mellitus Gestacional – DMG. Foi solicitado ultrassom obstétrica, e aguardando leito, internada no setor de observação, e no momento nos informaram que conseguiram transferi-la para o Hospital Sagrada Família. 4º Caso: D.M.S.M: Deu entrada no dia 07/01/25 às 12h e 54 min, gesta 03, Parto Vaginal – PV 02, aborto 0, com 11 semanas de gestação, retornou com ultrassom obstétrica para avaliação médica com sangramento diminuído. Desde o dia 01/01/25, a paciente refere-se dor e sangramento, demostrando óbito embrionário, ao exame: pélvico, BCF 0, colo fechado, sangramento leve. Internada no setor de observação. As informações supracitadas foram obtidas através dos prontuários e repassadas pela equipe responsável do setor de obstetrícia. Por conseguinte, a comissão em diálogo com a equipe questionou o motivo pelo qual as pacientes não são encaminhadas para o Hospital Sagrada Família, e em resposta tivemos as seguintes proposições negativas descritas abaixo: "Parto normal com complicações: RH negativo, parto prolongado, gestante cardiopata, bolsa rota, gestantes hipertensas e diabéticas, parto induzido e gestante com mais de duas cesárias; gestantes menores de idade; gestante sem ultrassom recente. Diante da urgência dos casos relatados, esta comissão em conversa com a Mesa Diretora sugeriu uma reunião com os secretários, esta ocorreu no dia 10 de janeiro do corrente ano, na oportunidade fomos recebidos pela secretária adjunta da SEMSA, Enf. Irlaine, que, por conseguinte fora solicitado intervenções imediatas dado a gravidade dos fatos. Após a reunião retornamos ao setor da obstetrícia pela preocupação inerente a essa comissão, e constatamos que a intervenção já havia iniciado neste setor, com 11 transferências reguladas para o Hospital e Maternidade Sagrada Família, bem como foi realizada a limpeza do local da obstetrícia. Pelo compromisso que cabe ao Controle Social em contribuir na construção de um Sistema Único de Saúde mais justo e equânime para todas a mulheres e bebês, encaminhamos o relatório ao Pleno deste Conselho.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Homologo a Resolução Nº 003/2025, 15 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Mnunicipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PSM

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:93BA8B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a solicitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, conforme Ofício Pres. CRF/PA nº 003/2025, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1. Aprovar a substituição de Christian Diniz Lima e Silva por João David Batista Lisboa - titular, representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, ficando assim composta:

I – Conselho Regional de Serviço Social**– CRESS/PA 1ª Região.**

. Membro Titular: Udimere Lemods Matos;

II – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – **SINTESP/PA**.

• Membro Titular: Yagno Costa Coelho;
• Membro Suplente: Maria Izabel Pinheiro Nobre;

III – Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – **ADEVIBAM.**

• Membro Titular: Cristiane Regina de Azevedo Menezes;
• Membro Suplente: Maria do Céu Assis da Silva;

IV - União de Entidades Comunitárias de Santarém – **UNECOS.**

• Membro Titular: Waldines dos Santos Pereira;
• Membro Suplente: Francineide Assunção Azevedo Menezes;

V – Conselho Regional de Farmácia – **CRF.**

• Membro Titular: João David Batista Lisboa;
• Membro Suplente: Vera Lucia Maia da Silva Gomes;

VI – Universidade do Estado do Pará – **UEPA**.

• Membro Titular: Silvânia Yukiko Lins Takanashi;
• Membro Suplente: Andréa Leite de Alencar Salgado;

VII – Centro Universitário Luterano de Santarém **– ULBRA**.

• Membro Titular: Raimunda Reis da Silva;
• Membro Suplente: Maria Rosely Ribeiro;

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém **– STPMS.**

• Membro Titular: Raimundo Ferreira de Sousa;
• Membro Suplente: Marcos da Silva Lobato;

IX – 9º Centro Regional de Saúde **– 9ºCRS/SESPA.**

• Membro Titular: Suely Penha Barbosa;
• Membro Suplente: Jucilene Marinho Torres;

X – Hospital Municipal de Saúde – **HMS.**

• Membro Titular: Raniére Guimarães Emin Junior;
• Membro Suplente: Odaiana Duarte de Jesus Ferreira;

XI – Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária – **NTVS**.

• Membro Titular: Clarice Lacerda da Costa;
• Membro Suplente: Rosa Amélia Dias Batista Neta;

XII - Universidade Federal do Oeste do Pará– **UFOPA**.

• Membro Titular: Tatiane Figueira Almeida;
• Membro suplente: Francimara Ferreira Barreto de Lima;

XIII- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – **SENPA.**

• Membro Titular: Alexandre Ferreira de Lira;
• Membro suplente: Marcela Pinheiro Brasil;

XIV - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – **SINDSAÚDE.**

• Membro Titular: Maria Inez Dolzane Reis;
• Membro suplente: Maria Helena Nogueira Oliveira;

XV - Conselho Municipal de Saúde - **CMSS**.

• Titular: Adailton de Jesus Gomes Costa;
• Suplente: Suelen Oliveira Franco.

XVI – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – **SICAMS.**

• Membro Titular: Fagno Pereira dos Santos;
• Membro suplente: Joaquim Gomes.

XVII – Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista – Eixo Forte – **FAMCEEF**.

• Membro Titular: Juaquiene dos Santos Lavor;
• Membro Suplente: Liberato Rodrigues da Silva.

XVIII – Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-20 de Santarém.

• Membro Titular: Sandra Cristina Dias da Silva;

XVIX – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém- **SINTERT**.

• Membro Titular: Trindade Vasconcelos da Costa;

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Homologo a Resolução Nº 004/2025, 22 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Mnunicipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PSM

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:546AB41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que as Comissões buscam fornecer subsídios de discussão ao Pleno para a deliberação sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes e representações do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, para o biênio 2024/2025, com as seguintes composições:

A. **Comissão Permanente de Acompanhamento e Averiguação a Denúncia**:
• Marlon Batista de Azevedo - Gestor (ONG'S);
• Daiane França Ribeiro – Trabalhadora (CRP 10);
• Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (Pastoral da Criança);
• Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);

E como apoio da comissão, a conselheira: Suelen Oliveira Franco – Trabalhadora (CRESS).

B. **Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS:**
• Ivana Pimentel da Silva – Gestora (SEMSA/Prestador Público);
• Sandro dos Santos Pacheco – Trabalhador (SINTESP);

• Nara Lúcia Pinto Azevedo – Usuária (STTR);
• Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Alexandre Ferreira de Lira – Trabalhador (SENPA); Nástia Irina de Sousa Santos – Trabalhadora (SINDMEPA); Ana Socorro Branches da Silva – Usuária (PASTORAL SOCIAL); Vania Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS); Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC).

C. **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde:**
• Everaldo de Souza Martins Filho – Gestor (SEMSA);
• Nástia Irina de Sousa Santos – Trabalhadora (SINDMEPA);
• Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM);
• Wilson Sabino – Usuário (PASTORAL SOCIAL);

E como apoiadores da comissão, os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde e os seguintes conselheiros (as): Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH); Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP); Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);

D. **Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários**:
• Fernando Antonio Araújo Mello – Gestor (SESPA 9ª Regional);
• Kátia Helena Marinho de Andrade – Trabalhadora (CRF/PA);
• Wilson Sabino – Usuário (PASTORAL SOCIAL);
• Hosana Piedade de Sousa – Usuária (Pastoral da Criança);

E como apoiadores da comissão os seguintes conselheiros (as): Nástia Irina de Sousa Santos – Trabalhadora (SINDMEPA).

E. **Comissão Permanente de Acompanhamento a Saúde Materno Infantil:**
. Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH);
• Carmelia Oliveira de Almeida – Trabalhadora (SENPA);
• Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);
• Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (Pastoral da Criança);

E como apoiadoras da comissão, as seguintes conselheiras: Kátia Helena Marinho de Andrade – Trabalhadora (CRF/PA); Suelen Oliveira Franco - Trabalhadora (CRESS) e Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM).

F. **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde:**
• Maria Elci de Matos Silva – Gestora (SEMSA);
• Alexandre Ferreira de Lira – Trabalhador (SENPA);
• Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);
• Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Suelen Oliveira Franco – Trabalhadora (CRESS) e Wilson Sabino – Usuário (PASTORAL SOCIAL).

G. **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD):**

• Mary Priscila Silva Freire – Gestor (ONG'S);
• Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP);
• Gabriel Arcanjo Carvalho de Lima – Usuário (ADEFIS);
• Nara Lúcia Pinto de Azevedo – Usuária (STTR);

E como apoio da comissão, o conselheiro Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC).

H. **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador:**
• Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP);
• Suelen Oliveira Franco – Trabalhadora (CRESS).

1. Comitê de Ética em Pesquisa- CEP na UEPA:
• Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (PASTORAL DA CRIANÇA);
• Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM);

J. **Comitê de Ética em Pesquisa - CEP na UNAMA:**
• Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);
• Juaquiene dos Santos – Usuária (FAMCEEF);

K. **Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - COREMU:**
• Suelen Oliveira Franco – Trabalhadora (CRESS);
• Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH).

L. **Comitê de Mortalidade Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:**
• Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH);
• Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Homologo a Resolução Nº 005/2025 de 22 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Mnunicipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PSM

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F3190546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.084/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA AFETADO PELAS FORTES CHUVAS E ALAGAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº. 891, de 10 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes e constantes chuvas, afetando diretamente o Município de Santarém com registros de desastres naturais relacionados aos alagamentos e enxurradas no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de janeiro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município, aumentando substancialmente o número de ocorrências registradas pelo Órgão da Defesa Civil Municipal;

CONSIDERANDO que em decorrência de tais eventos climáticos ocorridas no mês de janeiro de 2025, com maior intensidade nos dias 4, 5, 17 e 22, causando danos humanos e prejuízos materiais à população santarena;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvoso na região bem como a constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;

CONSIDERANDO o teor dos Relatórios de Vistoria nº 011/2025/CONDEC e 011/2025/CONDEC, relatando as ocorrências desses desastres climáticos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Santarém, em virtude das fortes e constantes chuvas com alagamentos e vendavais, registrados no mês de janeiro de 2025.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal fica autorizada às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta a desastres em caso de risco iminente, à:

I - adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular nos casos de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:79FC6209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº _034/2025 - SEMED, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025- GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2355/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BA43D606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA N.º 037/2025 – SEMED, 28 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto n.º 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 2.066/2025-1Doc, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo n.º 002/2024-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:71A7D9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2023-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Costa Paes Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 001/2023, tendo como objeto Adesão de ata de registro de preços nº 403/2022-Viseu/PA para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 30/01/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7FA470CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 012/2024 – SEMDEC Santarém, 27 de dezembro de 2024.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

O Sr. JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear as servidoras, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: Locação de Imóvel com o fim não residencial para o funcionamento do centro administrativo desta Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, as senhoras:

VANESSA FRAZÃO CORRÊA FERREIRA – MAT. 060534
ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO – MAT. 091102

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia - SEMDEC
Dec. nº 262/2024 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87C55F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMDEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 001/2021 – SEMDEC. Dispensa de Licitação nº 001/2021 – SEMDEC. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC/ Francisco Carlis Ximenes de Menezes. Objeto: Locação de Imóvel não residencial destinado ao funcionamento da sede do centro administrativo da SEMDEC. Contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01/01/2025 à 30/04/2025, de acordo com o Artigo 65, II, "D" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:065472C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 001/2025 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 001/2025 - SEMSA
CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 4.342.957,20 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 06/02/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por LOTE
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Brian Lima dos Santos
Agente de Contratação

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:EEFBBCD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 231/2025

DECRETO N.º 231, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispões sobre a regulamentação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e microempreendedor individual - MEI com sede no âmbito local e na microrregião de São Félix do Xingu, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo sua participação nas contratações públicas do município**".**

O Senhor **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e microempreendedor individual - MEI com sede no âmbito local e na microrregião de São Félix do Xingu, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo sua participação nas contratações públicas do Município, com o objetivo de:

I. promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II. ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III. incentivar a inovação tecnológica.

§1º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I. âmbito local - limites geográficos do município onde será executado o objeto da contratação;
II. âmbito regional (Microrregião) – composto pelos municípios que pertencem a microrregião geográfica a qual pertence o município de São Félix do Xingu, conforme mapa político vigente, descritos no Anexo I deste Decreto, com dados extraído do MAPCAM UFPA.
III. âmbito regional (Mesorregião) – composto pelos municípios que pertencem ao Sudeste Paraense ao qual pertence o município de São Félix do Xingu, conforme mapa político vigente, descritos no Anexo I deste Decreto, com dados extraído do MAPCAM UFPA.
IV. microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.

§2º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos no art.1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I. instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
II. padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
III. na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
IV. disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Art. 3º Nos casos em que houver utilização de recursos federais, total ou parcialmente, o município deverá observar integralmente as normas da Lei nº 14.133/2021, os regulamentos federais aplicáveis e eventuais exigências dos órgãos concedentes, evitando qualquer medida que contrarie a legislação federal.

Art. 4º As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§2º A não-regularização da documentação no prazo previsto no §1º deste artigo implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou, por conveniência e oportunidade, revogar a licitação.

Art. 5º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, independente de serem sediadas em âmbito local e regional.

§1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no §2º.
§2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
§3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§4º.A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
I. ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
§5º. Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do §4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
§6º. No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.
§8º. Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.
§9º. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 6º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas local ou regionalmente, em conformidade com o art. 48 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções legais cabíveis, determinando:

o percentual mínimo e o percentual máximo a ser subcontratado, conforme previsto no edital, sendo vedada a sub-rogação integral ou da parcela principal da contratação;
que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes, com descrição detalhada dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão contratual, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções legais, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, assumindo, nesse caso, a execução da parcela originalmente subcontratada;
que a empresa contratada se responsabilize pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 1º. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I. microempresa ou empresa de pequeno porte;
II. consórcio composto integralmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021;
III. consórcio parcialmente composto por microempresas ou empresas de pequeno porte, desde que sua participação seja igual ou superior ao percentual exigido para subcontratação.
§ 2º A exigência de subcontratação não será permitida para o fornecimento de bens, salvo quando necessária para a execução de serviços complementares diretamente relacionados à sua utilização ou instalação.
§ 3º O disposto no inciso II do caput deve ser comprovado no prazo de convocação para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

§ 4º É vedada a exigência, nos instrumentos convocatórios, de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§ 5º Os pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão realizados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, conforme previsto no art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
§ 6º São vedadas:

a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, conforme definido no instrumento convocatório;
a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que tenham participado da licitação;
a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que possuam um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 7º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízos para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
§2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
§3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
§4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Art. 8º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º e 7º:

será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e,
poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:
a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;
b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
e) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, e;
g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a 10% (dez por cento), deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, §3º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e Decreto Federal 8.538 de 2015.

Parágrafo único. Os benefícios previstos no inciso II serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Art. 9º Não se aplica o disposto nos art. 6º e art. 7º quando:

I. não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II. o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III. a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
IV. o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
I. resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II. a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 10. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 11. As disposições deste Decreto aplicam-se às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas que utilizem recursos federais provenientes de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I. microempresa ou empresa de pequeno porte, se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;
II. agricultor familiar, se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
III. produtor rural pessoa física, se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV. microempreendedor individual, se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V. sociedade cooperativa, se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
§2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 13. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

ANEXO I

https://www.mapcam.ufpa.br/index.php/mapas-tematicos/menu-sao-felix-do-xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0BE7936

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **ELENIR DIAS DE BRITO**, servidora efetiva, Agente Administrativo, **matrícula nº S30002203** inscrito no **CPF sob o nº 625.887.702-82**, na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, com ônus para a mesma, até posterior determinação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B004D205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **CAMILA VIEIRA WYNDER**, servidora efetiva, Auxiliar Administrativo, **matrícula nº 00102749** inscrito no **CPF sob o nº 001.141.372-77**, na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, com ônus para a mesma, até posterior determinação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6DAC5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Designação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **REGIANI VIEIRA DA SILVA**, servidora efetiva, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 867.486.292-68**,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4A701561

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 045/2025

PORTARIA Nº. 045/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **DAUVESLEY DA SILVA SANTOS**, Topografo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**,** assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 18/02/2025 à 18/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:44B84116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Designação de servidores e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para exercerem a função de **FISCAIS DE OBRAS**, das obras em andamento e das futuras obras.
ROMÁRIO SOARES SILVA PEREIRA, Chefe de Setor de Engenharia, Informática, controle e análise de Trafego, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
IARA CRISTINA DE OLIVEIRA, Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB;
ESTER MARIANO ARRUDA, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB;
KLEBER CHUVA FERREIRA, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9571537F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 232/2025

DECRETO Nº 232/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Gerente de Atendimento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO,** com lotação na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 30 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:43C8AF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 046/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2025. Edição 3679 PORTARIA Nº 046/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A473AA2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 002/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de janeiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CLEONE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(CONSELHO TUTELAR)**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026**,** nos termos do artigo 128, caput e § 1º, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:520DECEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 003/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de janeiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CLEONILDA SOUZA FONSECA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração **(DEFESA CIVIL),** referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/02/2025 a 31/03/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:89168D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 004/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de janeiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO CESAR LOPES LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO (GUARDA DE TRÂNSITO),** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (DMTU**), **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7049A109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 005/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de janeiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GENIVAL VIANA DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SINDSAGA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C3CD8AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 006/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de janeiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **APARECIDO FERNANDO FERREIRA DE GOIS,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (CONSELHO TUTELAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7821EFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 007/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de janeiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IDALENE CAMPISTA GUILHERMINO,** ocupante do cargo de **GARI,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEC. OBRAS - LIMPEZA PÚBLICA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:297F389A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 013/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALTEIR PAULA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (PSF - Centro)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 06/01/2025 a 05/02/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A238D609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250010 -
PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250010 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 52.115,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 52.115,00 FONTE DE RECURSOS: 16010000 TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 29 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:44D24926

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 125/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pela requisitante através do Processo nº 060/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Licença Maternidade à servidora Sra. **ANA CAROLINA DE LIMA PEREIRA**, **MATRÍCULA N° 9310,** ora exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, PMSJP-DAS-04-04**, lotada na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º. O benefício de que trata o Artigo anterior será concedido por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo em seus vencimentos, com início em **22/01/2025** e término em **21/07/2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 22 de janeiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 28 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:913C3F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232077. Origem: Inexigibilidade 6/2023-0009. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: F W Tavares Gomes Consultorias, Auditorias, Projetos e Assess.. CNPJ: 10.321.450/0001-30. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 27/12/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20230092. Origem: Pregão Eletrônico 068/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.213.358/0001-68. Contratada: Halley Telecom Comércio e Serviço Ltda. CNPJ: 01.003.578/0001-64. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 23/12/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20232555. Origem: Pregão Eletrônico 068/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Halley Telecom Comércio e Serviço Ltda. CNPJ: 01.003.578/0001-64. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 24/12/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240032. Origem: Pregão Eletrônico 021/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Gomes Construtora Eireli. CNPJ: 23.270.273/0001-51. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/01/2025. Assinatura: 23/12/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240157. Origem: Pregão Eletrônico 019/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Guamá Motopeças Ltda. CNPJ: 34.669.714/0001-09. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 24/12/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240359. Origem: Pregão Eletrônico 019/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Guamá Motopeças Ltda. CNPJ: 34.669.714/0001-09. Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 20/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:3F686A3C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº:20250126**Origem:**Pregãonº042-2023**Contratante** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(o):** PegPag Ltda**Objeto:** Aquisição de Material de copa e cozinha objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**ValorTotal:** R$ 32.915,11 (trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e onze centavos)**Vigência:** 23 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**Data da Assinatura:** 23 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:8CC57B2F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:20250125 **Origem:** Pregão Nº 90020-2024**Contratante** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**Contratada(o):** Construguama Comercio e Serviços Ltda**objeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa.**Valor Total:** R$ 65.312,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e dozereais)**vigência:** 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**Data da Assinatura:** 22 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:EDE35F8C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

contrato nº: 20250127**origem:** pregão nº 90020-2024**contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**contratada(o):** Baltazar da Silva Fernandes-Epp**objeto:**serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa.**valor total:** r$ 268.363,03 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos)**vigência:** 22 de janeiro

de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura:** 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:32A653FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-003FMAS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; no valor de **R$** 60.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de janeiro de 2025

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250023; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-003FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025
CONTRATO Nº: 20250026; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M DA C M TORRES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades do Fundos Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 99.100,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025
CONTRATO Nº: 20250027; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 142.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:866B5284

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-004FME; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio para o exercício 2025; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; no valor de **R$** 240.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de janeiro de 2025

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250029; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-004FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio para o exercício 2025; **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D56F1A6F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002FMMA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2025; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; no valor de **R$** 60.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de janeiro de 2025
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA MACHADO
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250021; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002FMMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2025; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:85EE9BCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio para o exercício 2025; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; no valor de **R$ 240.000,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de janeiro de 2025

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250033; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio para o exercício 2025; **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025
CONTRATO Nº: 20250028; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 41.000,70; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:321FBD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos como contador na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio para o exercício de 2025; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; no valor de **R$** 240.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de janeiro de 2025
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública; **CONTRATADO:** MARIN E CORDERO ADVOGADOS; no valor de **R$ 78.000,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de janeiro de 2025

Leonaldo Albuquerque de Sousa
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250012; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos como contador na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio para o exercício de 2025; **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025
CONTRATO Nº: 20250030; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MARIN E CORDERO ADVOGADOS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública; **VALOR TOTAL:** R$ 78.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:57968744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO nº: 1801060007/2025

ORIGEM: NEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.006-FMS**I**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CONTRATADO: **AZULAY SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 57.093.278/0001-78**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 1801- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0002.2-099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica-PJ

CONTRATO nº: 1801060006/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.006-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CONTRATADO: **ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.788.000,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 1801- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0002.2-099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica-PJ
Aquila Gonçalves Feitosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3B6E4C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO/PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedido pela Sr.(a) Aquila Gonçalves Feitosa, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Contratado.....: empresa AZULAY SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 57.093.278/0001-78 e ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.432.572/0001-33

Fundamento Legal....: *No art.6 inciso XVIII, alínea b e art. 74, inciso III, alínea b da Lei nº 14.133/21.*

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025. Atividades: 10.122.0002.2-099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, no valor de R$ 2.628.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr.(a) **Aquila Gonçalves Feitosa**, SECRETARIA MUNICIPAL.

Trairão/PA, 10 de Janeiro de 2025.

Givaneusa Sobral Silva
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:25E28CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-001FMS
Processo Administrativo nº 309/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2025. ***IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.***

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AC73C04D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-138FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 30 de janeiro de 2025. ***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA*** **-** Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E8928226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-139FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 30 de janeiro de 2025. ***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA*** **-** Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:03178874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-006FMS
Processo Administrativo nº 315/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **14 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2025. ***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.***

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3B756E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250053 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-002FME**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA E EM ENCADERNAÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI,** CNPJ nº: 13.290.985/0001-89, com o valor total de **R$43.865,76 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).** Vigência: 30 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 30 de janeiro de 2025. Tucumã - PA, 30 de janeiro de 2025. **CICERO BARBOSA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EC9C5C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 010/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250053
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA E EM ENCADERNAÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Janeiro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1EEE94CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230333 Contratante: **FMS** Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 16.647.278/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230331 Contratante: **FMS** Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** CNPJ: 83.929.976/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320 Contratante: **FMS** Contratada: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230323 Contratante: **FMS** Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230276 Contratante: **FMS** Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230323 Contratante: **FMS** Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230318 Contratante: **FMS** Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** CNPJ: 83.929.976/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230321 Contratante: **FMS** Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230274 Contratante: **FMS** Contratada: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ: 19.917.154/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230275 Contratante: **FMS** Contratada: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR,** CNPJ: 12.313.826/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230081 Contratante: **PMU** Contratada: **E C G LIMA LTDA,** CNPJ: 38.235.887/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230081 Contratante: **PMU** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230072 Contratante: **FMS** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/11/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230079 Contratante: **FME** Contratada: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240417 Contratante: **PMU** Contratada: **C. T. A. SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI,** CNPJ: 29.365.303/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 023-2022-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210001 Contratante: **PMU** Contratada: **LAY OUT SERVICOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** CNPJ: 73.807.711/0001-46 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2021-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240242 Contratante: **FMAS** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem:

Pregão Nº 003-2024-PG-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230390 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230505 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240217 Contratante: **FME** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220010 Contratante: **PMU** Contratada: **ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2022-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240217 Contratante: **FME** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240218 Contratante: **FME** Contratada: **GNC SERVIÇOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA,** CNPJ: 45.286.719/0001-79 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240243 Contratante: **FME** Contratada: **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** CNPJ: 44.614.819/0001-14 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2021-IN-PMU. Fund. Legal Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210097 Contratante: **FME** Contratada: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** CNPJ: 28.803.108/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2021-IN-FME. Fund. Legal Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230307 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP,** CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230309 Contratante: **FMS** Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP,** CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230334 Contratante: **FMS** Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230321 Contratante: **FMS** Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230274 Contratante: **FMS** Contratada: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ: 19.917.154/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230387 Contratante: **FMS** Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA,** CNPJ: 42.722.591/0003-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 008-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230236 Contratante: **FMS** Contratada: **O CORINGAO LTDA,** CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/09/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230284 Contratante: **FMS** Contratada: **G.M.A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230491 Contratante: **FMS** Contratada: **POP + BEM COMERCIO E SERVICO E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 43.672.664/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/04/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230566 Contratante: **FMS** Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA,** CNPJ: 23.604.506/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 021-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230568 Contratante: **FMS** Contratada: **PNEU ZERO SLU,** CNPJ: 18.335.071/0001-00 Objeto:

Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 021-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240204 Contratante: **FMS** Contratada: **HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA,** CNPJ: 18.394.275/0001-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2024-PG-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220462 Contratante: **FMS** Contratada: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI,** CNPJ: 24.878.503/0001-22 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 012-2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/04/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220009 Contratante: **FMS** Contratada: **DR PUBLICA CONS AUDIT E ASSES TEC A ATIV DE APOIO A ADM PUBL,** CNPJ: 18.864.825/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2022-IN/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210180 Contratante: **FMS** Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO,** CNPJ: 19.422.783/0001-20 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 005-2021-IN/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:CF4F93C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. 001/2025/SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 010/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2025/SEMEC
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE/ PRÉ ESCOLA /FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/ EJA, localizadas na sede do município de Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 12/02/2025
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 31 de janeiro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D87B0E47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2025

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3ºQuadrimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Considerando a , que dispõe sobre a aprovação da Comissão Permanente para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2025, registrada em **Ata nº 004 de 2025,** conforme Edital de Convocação de **nº004/2025.**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2024, conforme Parecer da Comissão de Análise da Prestação de Contas e os demonstrativos mensais abaixo citados, segundo apresentado nos Resumos das Despesas por Empenho de cada mês:

Setembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	022	3.156.058,94	6.015.450,99	6.014.391,63	1.059,36

Outubro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	018	2.710.676,27	5.096.867,85	4.862.374,99	234.492,86

Novembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	020	4.825.954,88	6.408.149,88	5.992.931,77	415.218,11

Dezembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar

	020	8.883.766,87		10.267.937,58		10.223.650,62		44.286,96			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 27 Janeiro de 2025.

_____
Arlen Faustino de Souza
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3E89F8C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
047/2025	ANNE KLEYLE SENA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
048/2025	ARTEMIZIA BRITO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
049/2025	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
050/2025	CHRISTIANE GOMES BELMOCK	PEDAGOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
051/2025	DANIELA SIQUEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
052/2025	DAYSE KARLA DE SOUSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
053/2025	EDIMARA LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
054/2025	EDVANIA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
055/2025	ELIA OLIVEIRA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
057/2025	FRANCINETE RODRIGUES NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
058/2025	GABRIELA LACERDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
059/2025	HELIANA DA SILVA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
060/2025	IDELVONES SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
061/2025	JENNYPHER SIQUEIRA FALCÃO FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
062/2025	JESICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	PSICÓLOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
063/2025	JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
065/2025	LIANA MIRANDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
066/2025	LUCÉLIA SOUSA SANTOS	PSICÓLOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
069/2025	MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
108/2025	MYLLENA DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
071/2025	PATRICIA MILANY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
073/2025	REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL	ADMINISTRADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
074/2025	TAIANE PEREIRA DE MIRANDA	PEDAGOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
075/2025	THAIS BORBUREMA CANGUSSU	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
076/2025	THAISE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
079/2025	VALERIA MELO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
077/2025	WALBER SOBRINHO REGO	MOTORISTA	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9B992B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 06.122.0037 2.247 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Segurança Pública contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
002/2025	ALEX SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
109/2025	ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 7.812,00	02/01/2025
003/2025	ANDRE LUIZ VINHAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
004/2025	AURELIANO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
005/2025	BARBARA PAIVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

006/2025	CASSIO MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
007/2025	DIONATAS DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
008/2025	ELESSANDRO DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
110/2025	EMERSON GUIMARÃES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 7.812,00	02/01/2025
111/2025	FABIO SOUZA BOTELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 7.812,00	02/01/2025
112/2025	FILIPE ANDRE DE ABREU BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 7.812,00	02/01/2025
009/2025	HELIO DE SA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
010/2025	HIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
011/2025	HYGOR SILVA DE SOUSA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
012/2025	ISAQUE LUZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
014/2025	IZAIAS LIMA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
015/2025	JEMISON ALVES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
113/2025	JOÃO MARCOS MORAES GUERREIRO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 7.812,00	02/01/2025
016/2025	JORGE CORREIA BENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
017/2025	JOSE BEROCRAM MILHOMEM DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
018/2025	JULIO CESAR DE SOUSA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
020/2025	LEO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
019/2025	LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
022/2025	LUCIANO SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
023/2025	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
114/2025	MAICON SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 7.812,00	02/01/2025
024/2025	MARCIO MARTINS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
025/2025	MARCOS PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
026/2025	MARCUS VINICIUS CARVALHO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
027/2025	ONILSON GOMES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
028/2025	PABLO KAYKY RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
029/2025	PABLO LIMA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
030/2025	RAILDOM COELHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
031/2025	RAUFRAN DA SILVA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
033/2025	THIAGO FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
032/2025	TIAGO DE ANDRADE BITU	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
034/2025	VALDEVAN PEREIRA LIMA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
035/2025	WALEF DE SOUSA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
036/2025	WANDERSON NERIS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
037/2025	WELINGTON DE SOUSA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
038/2025	YURE CRUZ SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
039/2025	YURE KALEW SOUZA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:26917303

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
090/2025	BRENDÃO XAVIER RODRIGUES DUARTE	FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 6.000,00	02/01/2025
091/2025	CARINA DIAS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
092/2025	CLEANE SOARES NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
093/2025	CRISTHIANE DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
094/2025	DAYANE FELIX DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
095/2025	EDNA BENTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
096/2025	EDVANIA FRANCA DOS SANTOS MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
097/2025	ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
098/2025	GERUZA ALMIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
099/2025	GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO	ANALISTA DE SISTEMA	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
100/2025	IRACELIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
101/2025	JOVECY DA SILVA	FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 6.000,00	02/01/2025
102/2025	JULHO CESAR ROCHA NOLETO	FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 6.000,00	02/01/2025
103/2025	KEMI SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
104/2025	LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
105/2025	RENATO MEDRADO DA SILVA	FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 6.000,00	02/01/2025
106/2025	SUELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

107/2025	VITORIA RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:CFACA5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
080/2025	ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
081/2025	ANDRELINA GOMES BRITO NETA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
082/2025	GABRIEL MENDES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.941,09	02/01/2025
083/2025	JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA BARRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
084/2025	LEANDRO RODRIGUES CUBAS	MECÂNICO	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 5.105,82	02/01/2025
085/2025	LUIZ ALBERTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
086/2025	ONIZIO GOMES DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
087/2025	RAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
088/2025	SEBASTIÃO GUIMARÃES MENDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.941,09	02/01/2025
089/2025	WILKY SANTOS DA SILVA	ELETRICISTA	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.758,39	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:96D875D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 252/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	**PROCESSO**	**OBJETO**	
	293/2025	Contratação de empresa nos serviços de limpeza de fossas sépticas pertencentes das secretarias municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Segurança pública, Educação e Cultura, Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.	

GESTOR	**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Adriana Brito da Silva	9109	Agripino José de Miranda Gomes	**9110**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2025.

Elaine Salomão de Sales

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52413379

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 166/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **03 de fevereiro a 02 de março de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	ADRIANA BRITO DA SILVA	ACE	2024
2	ELSANI SILVEIRA ROSALVES	AUX. FARMACIA	2023
3	ADRIANE PREIRA AGUIAR	ACS	2024
4	CLEOMACIR DA SILVA SOUZA	ACS	2024
5	DARIO SOUSA DA SILVA	ACS	2024
6	EDSON SANTOS CRUZ	ACS	2024
7	FERNANDA SOUSA DE MENEZES	ACS	2024
8	KETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS	ACS	2024
9	LEONICE FERREIRA DOS REIS	ACS	2023
10	MARIA EDNA GUIMARÃES SILVEIRA	ACS	2024
11	NAIRA FERNANDES R. DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	2023
12	SILVANIA DE ABREU D. DA COSTA	ENFERMEIRA	2022
13	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA	2024

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 21 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE6AC238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 264/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	636/2025	Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio – transporte de equipe (05 pessoas, 0 KM). Conforme Emenda Parlamentar nº 17453.467000/1240-03. Designação Válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriana Brito da Silva	9109	Justino Francisco de Sousa Neto	**1229175**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2025.

Elaine Salomão de Sales

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52B9C8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS - JANEIRO 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA								
EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO/2025								
N.O.	CONT.	PROC.	NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	001	001	ANA LIVIA NUNES DE BRITO	033.XXX.XXX-14	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
2	002	001	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	009.XXX.XXX-70	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
3	003	001	EDNA SIRQUEIRA LOPES	585.XXX.XXX-53	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
4	004	001	ELIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	016.XXX.XXX-23	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
5	005	001	ITALO ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	519.XXX.XXX-68	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
6	006	001	KATIUSCIA LOPES MIRANDA	005.XXX.XXX-02	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
7	007	001	LAURA FERNANDA LOPES VITURINO	037.XXX.XXX-63	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
8	008	001	LUENNY LEMES DE ALMEIDA	042.XXX.XXX-06	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
9	009	001	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	917.XXX.XXX-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
10	010	001	VANUSA MACEDO DOS SANTOS	030.XXX.XXX-60	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
11	011	001	WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO	971.XXX.XXX-10	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
12	012	001	WILYJANE DIAS BARROS	009.XXX.XXX-20	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
13	013	002	DAIANE MARIA DA SILVA MARTINS	990.XXX.XXX-53	AGENTE DE BEM ESTAR SOCIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
14	014	002	REGIANE VIEIRA GALVAO	727.XXX.XXX-15	AGENTE DE BEM ESTAR SOCIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
15	015	003	CARSON JOAB CAVALCANTE LIMA	000.XXX.XXX-46	AGENTE DE ENDEMIAS	01.01.2025 a 31.03.2025	12.346,40	02.01.2025
16	016	004	ALDERINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	866.XXX.XXX-	AGENTE DE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025

				87	SERVICOS GERAIS			
17	017	004	AMANDA DA SILVA CORREA LAURENO	942.XXX.XXX-87	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
18	018	004	ANEDINA FERREIRA DA SILVA	863.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
19	019	004	EMANUELLA PIRES DOS SANTOS LUIZ	064.XXX.XXX-80	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
20	020	004	JOSEANIA MOREIRA FERREIRA QUEIROZ	386.XXX.XXX-37	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
21	021	004	JOSEFA DA CRUZ MINEIRO	665.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
22	022	004	LEOLANDIA SOARES DA ROCHA	392.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
23	023	004	MARCILENE DE OLIVEIRA LIMA	743.XXX.XXX-20	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
24	024	004	MARIA ALICE MOTA BEZERRA	772.XXX.XXX-49	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
25	025	004	MARIA DE FATIMA SILVA CAMPOS	647.XXX.XXX-00	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
26	026	004	MARIA DE JESUS MORENO SILVA	921.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
27	027	004	MARIA DE LOURDES MEDEIROS PEREIRA	681.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
28	028	004	RONICLEIA PAIXÃO DA SILVA ROCHA	945.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
29	029	004	SILVANA DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	027.XXX.XXX-03	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
30	030	004	THAINAR DA SILVA FERREIRA	055.XXX.XXX-17	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
31	031	004	VANESSA FREITAS	921.XXX.XXX-34	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
32	032	004	VIVIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	686.XXX.XXX-72	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
33	033	004	WILMA OLIVEIRA	726.XXX.XXX-00	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
34	034	005	DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES	050.XXX.XXX-15	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
35	035	005	EDMILSON BRITO RODRIGUES	632.XXX.XXX-49	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
36	036	005	NYYCKSON MOREIRA PIMENTA	895.XXX.XXX-00	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
37	037	005	PAULO EMILIO DA SILVA PIRES	080.XXX.XXX-50	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
38	038	005	THAYAN PIAUI MOREIRA	977.XXX.XXX-20	AGENTE DE VIG. SANIT. E AMBIENTAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
39	039	006	ELIANE LIMA BARROS	942.XXX.XXX-87	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
40	040	006	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	380.XXX.XXX-15	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
41	041	006	SARA JERONIMO DA SILVA	023.XXX.XXX-45	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
42	042	006	TATIANE MARIA DA SILVA	990.XXX.XXX-20	ASS. TEC EM COMPUTAÇÃO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
43	043	007	ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA	791.XXX.XXX-04	ASSISTENTE SOCIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
44	044	007	ANA PAULA LEITE TEIXEIRA	998.XXX.XXX-34	ASSISTENTE SOCIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
45	045	008	CRISTINA ZAINA DOS SANTOS	060.XXX.XXX-40	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
46	046	008	DANIELA BARBOSA DA SILVA	895.XXX.XXX-00	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
47	047	008	DEBORA SA NASCIMENTO	800.XXX.XXX-49	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
48	048	008	EDNA SOARES FREITAS DE SOUZA	739.XXX.XXX-15	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
49	049	008	LUSENY OLIVEIRA SANTOS	632.XXX.XXX-87	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
50	050	008	NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES	515.XXX.XXX-53	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
51	051	008	RAIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	068.XXX.XXX-99	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
52	052	008	STERLENE ELKE COSTA GOMES	318.XXX.XXX-72	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
53	053	008	VANIA GUIMARAES DE SOUZA	906.XXX.XXX-	AUX. CONSUL.	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025

				04	DENTARIO			
54	054	009	LUCAS EMANUEL MATOS CABRAL	082.XXX.XXX-63	AUX. DE FARMÁCIA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
55	055	010	EUCLECIO PEREIRA DA SILVA	972.XXX.XXX-72	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
56	056	010	HARLLEY KENNEDY GOMES SOUZA	031.XXX.XXX-30	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
57	057	010	MAKISSILENY BARBOSA DE SOUSA	010.XXX.XXX-43	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
58	058	010	RAYSA GONZAGA DA SILVA	035.XXX.XXX-03	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
59	059	010	VITORIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	045.XXX.XXX-00	AUXILIAR CONSULTORIO MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
60	060	011	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	856.XXX.XXX-91	BIOMEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
61	061	012	EDNA DA SILVA ALENCAR	328.XXX.XXX-10	COPEIRA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
62	062	013	KRYCIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO	020.XXX.XXX-86	EDUCADOR FISICO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
63	063	014	ANNA KAROLLINA PEREIRA LIMA	028.XXX.XXX-76	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
64	064	014	DAIANE LUCIANO CORTINA	003.XXX.XXX-43	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
65	065	014	JESSICA PALOMA DA SILVA	007.XXX.XXX-01	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
66	066	014	JULIANY BRANDÃO MARTINS	031.XXX.XXX-04	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
67	067	014	NAYARA JANE OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	011.XXX.XXX-61	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
68	068	014	RAPHAELA MIRANDA LUIZ	006.XXX.XXX-17	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
69	069	014	ROSA DE FATIMA MAIA AZEVEDO	328.XXX.XXX-87	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
70	070	014	THATYLLA BARBOSA DE FARIAS	879.XXX.XXX-04	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
71	071	014	WATINA DA LUZ DE OLIVEIRA	016.XXX.XXX-95	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
72	072	014	ANGELICA FERREIRA NERYS	995.XXX.XXX-44	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
73	073	014	HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS	015.XXX.XXX-70	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
74	074	014	MARCIA VIEIRA TORRES DE ABREU	462.XXX.XXX-68	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
75	075	014	THAYS BARBOSA COELHO SILVA	038.XXX.XXX-28	ENFERMEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
76	076	015	JOSE MANOEL DOS SANTOS	363.XXX.XXX-04	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
77	077	015	TALYTA BORGES MACHADO	520.XXX.XXX-04	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
78	078	015	WANDER MILLER COELHO RAMOS	024.XXX.XXX-77	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
79	079	016	GABRIELE OLIVEIRA DOS REIS	539.XXX.XXX-91	FISIOTERAPEUTA	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
80	080	016	LOISY KARLA DA SILVA ALVES	702.XXX.XXX-37	FISIOTERAPEUTA	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025
81	081	016	MARINETH FERREIRA DE CARVALHO TEIXEIRA	875.XXX.XXX-34	FISIOTERAPEUTA	01.01.2025 a 31.03.2025	11.822,94	02.01.2025
82	082	017	ANTONIO FILHO FEITOSA DOS REIS	671.XXX.XXX-20	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
83	083	017	CILMAR LOPES DA SILVA	025.XXX.XXX-90	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
84	084	017	CLEOMAGNO FONSECA DE SOUSA	770.XXX.XXX-68	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
85	085	017	DIEGO LUIZ DA COSTA	798.XXX.XXX-49	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
86	086	017	DIVINO BERNARDES PEREIRA	002.XXX.XXX-62	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
87	087	017	DOMINGOS LOPES DA LUZ	147.XXX.XXX-00	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
88	088	017	ELCIONE DA LUZ SILVA	467.XXX.XXX-72	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
89	089	017	ERICK JHUKIMY REIS DA COSTA	091.XXX.XXX-62	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
90	090	017	FAGNER ALVES DA SILVA	902.XXX.XXX-68	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
91	091	017	FLAVIO SOUSA SILVA	903.XXX.XXX-72	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
92	092	017	GILMAR SANTANA DA SILVA	009.XXX.XXX-29	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
93	093	017	JACIONES DE CARVALHO SILVA	729.XXX.XXX-34	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
94	094	017	JOSE ALBERTSON SANTOS VIEIRA	014.XXX.XXX-63	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
95	095	017	JOSE PEREIRA DA SILVA	177.XXX.XXX-	GUARDA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025

				15	PATRIMONIAL			
96	096	017	JOSE VALDIR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	756.XXX.XXX-15	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
97	097	017	KASSIO CARDOSO OLIVEIRA	036.XXX.XXX-10	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
98	098	017	KENIO GOMES CHAVES	816.XXX.XXX-87	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
99	099	017	KESLEN LOPES SILVA DOS SANTOS	050.XXX.XXX-62	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
100	100	017	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	234.XXX.XXX-04	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
101	101	017	MARLON VIEIRA NASCIMENTO ALVES	574.XXX.XXX-91	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
102	102	017	MAXIMO BONFIM DA SILVA	150.XXX.XXX-91	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
103	103	017	NEUTON DE MELO E SANTOS	617.XXX.XXX-15	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
104	104	017	ORLANDO SOARES DE AQUINO	973.XXX.XXX-91	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
105	105	017	ROCHERISTON LAUREANO DA SILVA	841.XXX.XXX-04	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
106	106	017	ROGERIO MACHADO MOREIRA	792.XXX.XXX-68	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
107	107	017	SHERY MORAES DA SILVA	716.XXX.XXX-53	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
108	108	017	WANDERSON AZEVEDO MONTE	020.XXX.XXX-82	GUARDA PATRIMONIAL	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
109	109	018	CRISTIANE SILVA PINHEIRO	752.XXX.XXX-20	JARDINEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
110	110	019	NICOLY DOMENICI DE CASTRO MACHADO LANNA	007.XXX.XXX-69	MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	35.577,15	02.01.2025
111	111	019	LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY	615.XXX.XXX-91	MEDICO	01.01.2025 a 31.03.2025	35.577,15	02.01.2025
112	112	020	ELINA FATIMA BONIN JOSEPIM	059.XXX.XXX-66	MEDICO PSF	01.01.2025 a 31.03.2025	21.764,76	02.01.2025
113	113	020	FERNANDA FERNANDES ANDRADE	755.XXX.XXX-04	MEDICO PSF	01.01.2025 a 31.03.2025	21.764,76	02.01.2025
114	114	020	PATRICIA MORAES DE FREITAS	029.XXX.XXX-51	MEDICO PSF	01.01.2025 a 31.03.2025	21.764,76	02.01.2025
115	115	020	PEDRO MONTEIRO NETO	020.XXX.XXX-20	MEDICO PSF	01.01.2025 a 31.03.2025	21.764,76	02.01.2025
116	116	021	EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES	761.XXX.XXX-04	MENSAGEIRO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
117	117	022	CIDCLEY COSTA FEITOSA	756.XXX.XXX-15	MOTORISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
118	118	022	ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE	512.XXX.XXX-49	MOTORISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
119	119	022	MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO	003.XXX.XXX-73	MOTORISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
120	120	023	ADENILTON XAVIER CARDOSO	002.XXX.XXX-47	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
121	121	023	ALDO GURJAO FERREIRA FILHO	234.XXX.XXX-91	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
122	122	023	DIOCLEUMAN DOS REIS OLIVEIRA	719.XXX.XXX-68	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
123	123	023	DOMINGOS GILDERLANI PACIFICO DIAS	341.XXX.XXX-08	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
124	124	023	EDMAR VALADARES FERNANDES	780.XXX.XXX-72	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
125	125	023	IRENO PEREIRA DOS SANTOS	732.XXX.XXX-15	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
126	126	023	JADSON MATHEUS SOARES FERNANDES	034.XXX.XXX-73	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
127	127	023	JANIO DE SOUSA NONATO	612.XXX.XXX-87	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
128	128	023	JONES LOPES NOLETO JUNIOR	000.XXX.XXX-24	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
129	129	023	JUNIOR CARLOS RODRIGUES ALVES	689.XXX.XXX-59	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
130	130	023	LEANDRO CARNEIRO BEZERRA	879.XXX.XXX-72	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
131	131	023	MOISES TEIXEIRA FILHO	062.XXX.XXX-16	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
132	132	023	RAIMUNDO SOUSA NUNES	845.XXX.XXX-00	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
133	133	023	RICK MAIKE GOMES	035.XXX.XXX-06	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
134	134	023	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	673.XXX.XXX-91	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
135	135	023	TAUANDERSON DOS SANTOS BORGES	037.XXX.XXX-85	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
136	136	023	VALERIO REIS DE OLIVEIRA	802.XXX.XXX-53	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
137	137	024	DIEGO FERNANDES BEZERRA	013.XXX.XXX-31	NUTRICIONISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	11.822,95	02.01.2025
138	138	024	HERLAN RAIMA DA PUREZA CAMPOS	037.XXX.XXX-80	NUTRICIONISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
139	139	025	AMANDA LARA RODRIGUES MIRANDA	017.XXX.XXX-17	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
140	140	025	BEATRIZ OLIVEIRA DOS REIS	014.XXX.XXX-	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025

				00				
141	141	025	BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS	053.XXX.XXX-76	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
142	142	025	EDUARDO BERIGO ADAME	223.XXX.XXX-07	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
143	143	025	GABRIELA FERNANDES VALENTE	008.XXX.XXX-98	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
144	144	025	JULIANE BELMOCK FERREIRA ROCHA	024.XXX.XXX-11	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
145	145	025	MARCUS VINICIUS DA SILVA VIEIRA	650.XXX.XXX-44	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
146	146	025	MARINA FELICIANO BARCELOS	046.XXX.XXX-29	ODONTOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
147	147	026	JHEMILLYS PARENTE DOS SANTOS	021.XXX.XXX-85	PSICOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
148	148	026	SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	814.XXX.XXX-04	PSICOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
149	149	026	WEUSLLA PATRICE NERY DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-71	PSICOLOGO	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,06	02.01.2025
150	150	027	DEISE SILVA ROCHA	891.XXX.XXX-04	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
151	151	027	ELAINE FERNANDES DA SILVA	014.XXX.XXX-29	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
152	152	027	GABRIELLA MIRANDA LUIZ	006.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
153	153	027	GABRIELA SANTOS E SILVA	068.XXX.XXX-27	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
154	154	027	JANETE FERREIRA DOS ANJOS	818.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
155	155	027	JESSICA PINHEIRO BRAGA	027.XXX.XXX-69	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
156	156	027	KEITY SUELEN DE SOUSA ARAUJO	706.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
157	157	027	LUANA DA SILVA LIMA	068.XXX.XXX-70	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
158	158	027	MAYANE VELOSO LIMA	025.XXX.XXX-86	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
159	159	027	NATALINA DOROTEU DE SOUZA	009.XXX.XXX-64	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
160	160	027	NEILA VIEIRA DA SILVA	995.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
161	161	027	THAYS DA SILVA SOUZA LIMA	702.XXX.XXX-27	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
162	162	027	VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	690.XXX.XXX-04	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
163	163	027	VITORIA GOMES DE ALMEIDA	025.XXX.XXX-00	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
164	164	027	VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS	776.XXX.XXX-15	RECEPCIONISTA SERVICOS SAUDE	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
165	165	028	DENIS DIVINO BRITO DA SILVA	804.XXX.XXX-20	RADIO OPERADOR	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
166	166	028	JOSILENE RIBEIRO SOUSA	032.XXX.XXX-42	RADIO OPERADOR	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
167	167	028	NAYLAN DE SOUSA OLIVEIRA	969.XXX.XXX-34	RADIO OPERADOR	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
168	168	029	ALINE MARTINS VIEIRA MELO	024.XXX.XXX-78	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
169	169	029	BRUNA MARCELLE FREITAS DE SOUZA	047.XXX.XXX-71	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
170	170	029	DINAINA FERREIRA AVELINO	041.XXX.XXX-32	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
171	171	029	ELAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA	793.XXX.XXX-87	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
172	172	029	ELIZANE PEREIRA LIMA	034.XXX.XXX-19	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
173	173	029	GABRIEL HENRICK LOPES VITURINO	019.XXX.XXX-85	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
174	174	029	IANY MIRANDA DA SILVA	927.XXX.XXX-68	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
175	175	029	JULIANA SOARES DA SILVA	045.XXX.XXX-57	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
176	176	029	LARISSAH CRISTINE DEODATO GOMES	025.XXX.XXX-21	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
177	177	029	MARINETE BISPO DOS SANTOS	649.XXX.XXX-87	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
178	178	029	PEDRO HENRIQUE MARANHAO PAIVA	047.XXX.XXX-06	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
179	179	029	WALKER LUCAS SOUZA DA VEIGA	016.XXX.XXX-90	TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
180	180	030	MORGANA SAMPAIO ALCENO	032.XXX.XXX-42	TECNICO DE SEG. DO TRABALHO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025

181	181	031	ANDREIA PEREIRA MENDONÇA	872.XXX.XXX-49	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
182	182	031	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	026.XXX.XXX-74	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
183	183	031	DAYANA LOPES DA SILVA	001.XXX.XXX-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
184	184	031	ENE LUCIA ALVES DA SILVA ALCANTARA	773.XXX.XXX-91	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
185	185	031	GEANE PACIFICO DIAS DA SILVA	895.XXX.XXX-20	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
186	186	031	IEDA FERREIRA LUSTOSA MONTEIRO	534.XXX.XXX-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
187	187	031	KATIANIA PEREIRA NERES SILVA	005.-XXX.XXX-22	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
188	188	031	KEILA LUZIA DE OLIVEIRA	699.XXX.XXX-49	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
189	189	031	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	023.XXX.XXX-77	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
190	190	031	LETICIA GABRIELLA SOUZA MACARIO	016.XXX.XXX-50	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
191	191	031	MARCIA MONTEIRO ALVES	880.XXX.XXX-53	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
192	192	031	MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA	244.XXX.XXX-78	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
193	193	031	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	612.XXX.XXX-53	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
194	194	031	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS	872.XXX.XXX-53	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
195	195	031	MARIA INES SILVA BARBOSA CARVALHO	288.XXX.XXX-72	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
196	196	031	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	249.XXX.XXX-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
197	197	031	MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS	749.XXX.XXX-91	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
198	198	031	MARTA DOS SANTOS CRUZ	663.XXX.XXX-91	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
199	199	031	MAURIVANIA MIRANDA DA SILVA	016.XXX.XXX-66	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
200	200	031	NARA REGINA GOMES DA SILVA	728.XXX.XXX-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
201	201	031	NERIVAN DA SILVA SOUSA	598.XXX.XXX-53	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
202	202	031	RAILSA LIMA GUEDES RUFINO	985.XXX.XXX-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
203	203	031	SUNAMITA DE SOUSA GOMES	055.XXX.XXX-60	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
204	204	031	VANESSA BRANDÃO BERNASCONI	370.XXX.XXX-87	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
205	205	031	VILMA OLIVEIRA LIMA	005.XXX.XXX-79	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
206	206	031	VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	009.XXX.XXX-40	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
207	207	032	ANA LUCIA XAVIER	937.XXX.XXX-04	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
208	208	032	ANDREIA PEREIRA LOPES DA SILVA	707.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
209	209	032	ANDRESA GABRIELA MARTINS DA SILVA	021.XXX.XXX-09	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
210	210	032	CLIVANEIDE PEREIRA DA COSTA	521.XXX.XXX-72	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
211	211	032	DAVI ROCHA DA SILVA	008.XXX.XXX-73	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
212	212	032	GLEISSA DA SILVA OLIVEIRA	021.XXX.XXX-81	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
213	213	032	IVONY ALVES DA LUZ	712.XXX.XXX-20	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
214	214	032	JEANE RODRIGUES DE SOUSA	009.XXX.XXX-58	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
215	215	032	JOSIVANE DA SLVA FERNANDES DA COSTA	899.XXX.XXX-15	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
216	216	032	MARIA RITA ARAUJO	753.XXX.XXX-15	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
217	217	032	MARIA VIEIRA DA SILVA	013.XXX.XXX-01	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
218	218	032	MARINETE DA SILVA SOARES FERNANDES	380.XXX.XXX-00	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
219	219	032	MONICA DE JESUS OLIVEIRA	004.XXX.XXX-12	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
220	220	032	NICINHA ROSA DA COSTA	010.XXX.XXX-52	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
221	221	032	ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA	010.XXX.XXX-99	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
222	222	032	SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI	019.XXX.XXX-42	TEC. EM ENFERMAGEM -	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025

					SOCORRISTA			
223	223	032	SINTIA VENANCIO DE OLIVEIRA ALVES	913.XXX.XXX-91	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
224	224	032	YURI MATHEUS OLIVEIRA SILVA	058.XXX.XXX-29	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
225	225	032	ZILDA DE ARAUJO CRUZ	843.XXX.XXX-87	TEC. EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
226	226	033	CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO	708.XXX.XXX-68	TEC. EM LABORATÓRIO	01.01.2025 a 31.03.2025	6.173,20	02.01.2025
227	227	034	ANA JANAINA SANTIAGO PAIXAO FEITOSA	015.XXX.XXX-29	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01.01.2025 a 31.03.2025	15.764,07	02.01.2025

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7F4C2AD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATORIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	806.065,06	755.679,57	787.932,73	854.511,70	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50
Pessoal Ativo	806.065,06	755.679,57	787.932,73	854.511,70	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50
Vencimentos, Vantagens e Ou-							
tras Despesas Variáveis	670.167,46	695.148,77	725.061,77	786.264,85	781.756,50	1.178.925,19	836.209,47
Obrigações Patronais	135.897,60	60.530,80	62.870,96	68.246,85	68.736,06	73.647,14	72.738,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr							
entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	806.065,06	755.679,57	787.932,73	854.511,70	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	885.174,34	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	11.283.015,18	0,00
Pessoal Ativo	885.174,34	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	11.283.015,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	812.646,07	823.695,98	787.356,31	771.082,16	1.457.749,40	10.326.063,93	0,00
Obrigações Patronais	72.528,27	73.267,85	70.289,13	68.533,63	129.664,93	956.951,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

entes de contratos de terceirizaç Despesas com pessoal não executad							
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen							
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	885.174,34	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	11.283.015,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	610.636.159,25	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	610.636.159,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	11.283.015,18	1,85 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	36.638.169,56	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.806.261,08	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	32.974.352,60	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:38		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
Presidente	Contador	
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE		
Coordenador De Controle Interno		

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		610.636.159,25
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		610.636.159,25
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		610.636.159,25
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.283.015,18	1,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	36.638.169,56	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	34.806.261,08	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	32.974.352,60	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-6.160,54
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:27		
DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
Presidente	Contador	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)	
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	
Coordenador De Controle Interno	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. QUADRIMESTRE	
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (F)=(A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (H)=(F-G)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR POR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	142.966,45	4.419,52	73.123,78	0,00	71.583,69	-6.160,54	0,00	0,00	-6.160,54

VINCULADOS(I)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatóri 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	142.966,45	4.419,52	73.123,78	0,00	71.583,69 - 6.160,54		0,00	0,00	-6.160,54
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:30									
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
DIRCEU BIOLCHI				ALEXANDRE DA GAMA BASTOS					

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. QUADRIMESTRE	
Presidente	Contador
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	
Coordenador De Controle Interno	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 206/2025, de 27 de janeiro de 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência; Registre-se e Publique-se,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/01/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D26C2793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 007/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 007/2025
6ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDITAL GAB/SEMED Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:
REALIZAR a 6ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Intituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

DEFINIR que os **DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados da **Área Rural**, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 30 e 31 de janeiro/2025, das 14h às 16h.

DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp + Cont. Plaquetas	**X**
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	**X**
- Sumário de Urina	**X**

- Parasitológico de Fezes	**X**
- Glicemia	**X**
- Colesterol Total	**X**
- Ureia	**X**
- Triglicerídeos	**X**
- Creatinina	**X**
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	**X**
- EEG (Eletroencefalograma)	**X**

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 29 de janeiro de 2025.

_____
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

AUXILIAR DE SECRETARIA escolar
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
AMANDA JULLIANE PORTELA	**1**	**Convocado(a)**
ANGLECY MARIA DO SOCORRO	**4**	**Convocado(a)**
DAVID SILVA SOUSA	**3**	**Convocado(a)**
RAIMUNDA CLEIDE DA PENHA COUTINHO	**2**	**Convocado(a)**
SAMUEL LINS FERREIRA	**3**	**Convocado(a)**
SIMONE PEDROSO RODRIGUES	**3**	**Convocado(a)**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL FUNDAMENTAL (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Polo 3	Convocado(a)
MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	Polo 3	Convocado(a)
NILSON SILVA DA CRUZ	Polo 3	Convocado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS educacional
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ADRIANNE BATISTA ALMADA	1	CONVOCADO(A)
ALAIDE DE ALMEIDA SOUSA	3	CONVOCADO(A)
ANA DHESSY DOS SANTOS OLIVEIRA	3	CONVOCADO(A)
ANA PAULA BALBINO ALVES DA PENHA	2	CONVOCADO(A)
ELLEN MARQUES BRANDÃO	3	CONVOCADO(A)
LEIDIANE LIMA LAGO	1	CONVOCADO(A)
LEILA SILVA MAGALHÃES COSTA	3	CONVOCADO(A)
LUCAS SOUZA DOS SANTOS	3	CONVOCADO(A)
MARCIA RAMOS DA SILVA	1	CONVOCADO(A)
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA COSTA	2	CONVOCADO(A)
MARIA DENISE SILVA COSTA	3	CONVOCADO(A)
MARIA SIANE DE ARAUJO FERREIRA	1	CONVOCADO(A)
MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	3	CONVOCADO(A)
NUBIA DOS SANTOS	3	CONVOCADO(A)
PATRICIA AVELINO SAW	3	CONVOCADO(A)
PATRICIA AVELINO SAW	3	CONVOCADO(A)
PEDRO LUCA SOUSA DA SILVA	2	CONVOCADO(A)
RAIMUNDA SILVANI DA MATA	3	CONVOCADO(A)
RAQUEL DA CONCEIÇÃO SOUSA	4	CONVOCADO(A)
ROSINALVA SILVA OLIVEIRA	3	CONVOCADO(A)
SHISLAY SOUZA ALBINO SILVA	1	CONVOCADO(A)
SIMONE MELO MARAL	3	CONVOCADO(A)
ZILDENILDE SAMANTA PINHEIRO BIZERRA	3	CONVOCADO(A)

CUIDADOR EDUCACIONAL 1
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ELAINE HONORATO CELESTINO	1	Convocado(a)
ERICA ALMEIDA DA SILVA	3	Convocado(a)
IASMIM DIAS ALBUQUERQUE	1	Convocado(a)
LEANE FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	3	Convocado(a)

CUIDADOR EDUCACIONAL 2
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
MARIA EDINA ARAUJO SOUSA	1	Convocado(a)
MARIA REBECA BEZERRA CASTRO	3	Convocado(a)
NAIARA DE SOUZA FERREIRA NERES	1	Convocado(a)
SHTEFANY SOUZA MARANHÃO	1	Convocado(a)

MEDIADOR 1
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
NATHALYA LOHANA MENDES NEGREIROS	1	Convocado(a)

MEDIADOR 2
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
IARA DA SILVA BRASÃO	1	Convocado(a)
KÁTIA MARTINS DA SILVA	4	Convocado(a)
LEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	1	Convocado(a)
SAMILA MIKELY MARQUES DA SILVA	1	Convocado(a)

MERENDEIRA
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
EDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES	1	Convocado(a)
Geliuda Sancho Nascimento	1	Convocado(a)
IRAILCE ARAGÃO	3	Convocado(a)
KACIANE DE LIMA DA SILVA	1	Convocado(a)
KECINARIA COSTA MORAIS	3	Convocado(a)
KEULLICIANE DOS ANJOS SILVA	2	Convocado(a)
MACILENE DA SILVA PORTO	3	Convocado(a)
MARIZA DA SILVA SANTOS	2	Convocado(a)

MERENDEIRA 1
NÍVEL FUNDAMENTAL (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ROSA MARIA COSTA DOS SANTOS	1	Convocado(a)

PROFESSOR DE AEE
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
BIANCA KAROLINA ALMADA EREIRA GOMES	1	Convocado(a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
APARECIDA FELICIA DOS SANTOS ANDRADE MONTEIRO	3	Convocado(a)
DENISE DOS SANTOS DA SILVA	3	Convocado(a)
DIENIFE OLIVEIRA COSTA	1	Convocado(a)
FLÁVIA DE ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	3	Convocado(a)
FRANCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1	Convocado(a)
GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA	1	Convocado(a)
HELENA DA SILVA SANTOS	3	Convocado(a)
JEFERSON GABRIEL MENDES DA SILVA	3	Convocado(a)
KARLENA LAMEIRA DA SILVA	3	Convocado(a)
LILIA KEILA ARAUJO DO NASCIMENTO	3	Convocado(a)
MAYARA DA SILVA SOARES GHIZONI	1	Convocado(a)
MILENE DOS SANTOS SQUIVEL	1	Convocado(a)
NAYENNE DE JESUS ALMEIDA	3	Convocado(a)
STEFANA DA SILVA BENITE	1	Convocado(a)
VANESSA DE SOUSA DA SILVA	3	Convocado(a)
WILDAYANE MONTEIRO MENDES	3	Convocado(a)

PROFESSOR DE HISTÓRIA
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
AMOS DE ALBUQUERQUE ARANHA	3	Convocado(a)

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
DAIANE MONTEIRO MENDES	3	CONVOCADO(A)
ISAQUE SILVA DA COSTA	3	CONVOCADO(A)
WANDERSON LIMA MARTINS	4	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
GISLLAINY BARRA DA SILVA CONCEIÇÃO	4	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
CLEUDIA FABRICIA LUNA LIMA	3	Convocado(a)
Marcelo Souza de Jesus	3	Convocado(a)
SANDRA SOUTO E SILVA	1	Convocado(a)

PROFESSOR DE séries iniciais
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ADILA BORGES DE OLIVEIRA	3	Convocado(a)
ADILSON DE AQUINO LOPES	3	Convocado(a)
ALINE ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	3	Convocado(a)
AMANDA HELLEN CAMPOS CARNEIRO	4	Convocado(a)
ANA KELI DA SILVA SANTOS	3	Convocado(a)
ANTONIEL SOUSA DE OLIVEIRA	1	Convocado(a)
AUCILENE SALES DE ALMEIDA	4	Convocado(a)
CELIANE DE JESUS GONÇALVES	2	Convocado(a)
CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS	3	Convocado(a)
CLEIDE ARAÚJO CASTRO	2	Convocado(a)
DAYELY NUNES BARBOSA	4	Convocado(a)
DELZIMAR DA SILVA COSTA	3	Convocado(a)
DERONICE ROCHA	3	Convocado(a)
EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	4	Convocado(a)
ELCICLEIA SILVA DOS SANTOS	1	Convocado(a)
EMIVALDO GOMES ALVES	4	Convocado(a)
FERNANDA DA SILVA LEAL	2	Convocado(a)
FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	3	Convocado(a)
FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	1	Convocado(a)
FRANCISCO MONTEIRO FEITOSA	3	Convocado(a)
GABRIELA DA SILVA MOURA	4	Convocado(a)
GEDEÃO ARAÚJO DE AVELAR	1	Convocado(a)
ILANA BEATRIZ NASCIMENTO PESSOA	3	Convocado(a)
IZABEL DE JESUS DOS SANTOS	3	Convocado(a)
JOCIMAR FERREIRA GALVÃO	4	Convocado(a)
ODY SANDRO SARMENTO COSTA	3	Convocado(a)
RAIMUNDA SIMONE DA MATA OLIVEIRA	3	Convocado(a)
RAIMUNDO JOZIELSON ARAUJO DE SOUZA	3	Convocado(a)
RAIMUNDO RANGEL SARMENTO PRATA	3	Convocado(a)
ROSEANE ACACIO PONTES DOS SANTOS	3	Convocado(a)
RUTH MORAES FERREIRA	3	Convocado(a)
THERCIANE DE SOUSA SILVA	3	Convocado(a)
VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	3	Convocado(a)

VIGIA EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ANDRÉ CAVALCANTE LIMA	2	Convocado(a)
ANDRE LUIS SOUSA MATOS	1	Convocado(a)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C8602923

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL Nº 002/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – PMM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,** Dr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMM, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 13/11/2023, conforme link abaixo: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/601/concursos/55/anexos/pC4YSEvqQaX4qfEmrZBklVSB Dk651HgeiDpkGOAQ.pdf

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, que compõem o **CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**, para comparecerem, munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocação abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023- PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO			
FASE	**DESCRIÇÃO**	**CARGO/ESCOLARIDADE**	**PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO**
DOCUMENTAL	Convocação dos candidatos que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO; CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.	31/01 ao 10/02/2025

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá estar munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes e entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2023-PMM.

Art. 3º Além dos documentos referidos no item anterior deste edital, o candidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública, devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar exames complementares caso sejam solicitados.

Art. 4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados
referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no subitem 14.1, alínea "d" e "e" do Edital no 001/2023 – PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;

Art. 6º O não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocação implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023- PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com as exigências para o exercício do cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.
Art. 7º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual posse ao cargo público será realizada por meio de edital que será publicado posteriormente à análise dos documentos.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 9º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

		02_JARDINEIRO - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR	
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0023874	IRAN MUNIZ DA COSTA	2º	CADASTRO RESERVA

	04_SERVENTE - SEMED/ZR/ESCOLA RUI BARBOSA | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026119	ANGÉLICA DE OLIVEIRA LOPES	2º	CADASTRO RESERVA
0020345	BÁRBARA ELIAS DO VALE ASSIS	3º	CADASTRO RESERVA

	04_SERVENTE - SEMED/ZR/ESCOLA JOAQUIN JOSÉ DA SILVA XAVIER | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0024071	TAMIRES OLIVEIRA DA CRUZ	3º	CADASTRO RESERVA

04_SERVENTE - SEMED/ZR/ESCOLA VITÓRIA RÉGIA | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0024246	LILIANE CALAÇO DA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA

	04_SERVENTE - SEMED/ZR/ESCOLA PRECIOSÍSSIMO SANGUE | VAGA(S): CR

INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0025533	SUSI ANAYANA ARAUJO FRANCISCO	2º	CADASTRO RESERVA

	06_VIGILANTE - SEMED/ZR/ESCOLA LIBERDADE II | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022925	RITTILLY PATRICK ROSA SAMPAIO	2º	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

	72_PROFESSOR PEDAGOGO - SEMED/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0024826	ELIZENE SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	12º	CADASTRO RESERVA
0023819	CRISTINA ROSA SILVA DE SOUSA	13º	CADASTRO RESERVA

	72_PROFESSOR PEDAGOGO - SEMED/ZR/ESCOLA RUI BARBOSA |	VAGA(S): CR	
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022366	IANDALA ANDRESSA MATTOS AGUIAR DA SILVA	4º	CADASTRO RESERVA
0024252	EDILENE ALVES MENDONÇA	5º	CADASTRO RESERVA

	72_PROFESSOR PEDAGOGO - SEMED/ZR/ESCOLA GASPAR VIANNA |	VAGA(S): CR	
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0023869	ANDRÉA FARIA DA COSTA	2º	CADASTRO RESERVA

	72_PROFESSOR PEDAGOGO - SEMED/ZR/ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022819	JOSILMA ALMEIDA DE SOUZA TREVISANI	5º	CADASTRO RESERVA

	72_PROFESSOR PEDAGOGO - SEMED/ZR/ESCOLA BENJAMIN CONSTANT | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022996	FRANCINETE COELHO DE OLIVEIRA	3º	CADASTRO RESERVA

70_	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEMED/ZR/SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0023309	IONARA BARBOSA DE OLIVEIRA	2º	CADASTRO RESERVA

	69_PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - SEMED/ZR/SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0025924	DEUSIMAR DA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA

	46_ANALISTA AMBIENTAL - SEMAS/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR		
INSCRIÇÃO:	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0023873	GUDERIAN CRUZ	1º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:F7FB3787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036-2025 - GPM.PD - ANTONIO SANTANA MORAIS - GESTOR BANCÁRIO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA

Dispõe sobre a designação de responsabilidade a Secretário Municipal de Finanças e Fazenda e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a luz da Lei de Resposábilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto**, CPF Nº **056.816.836-48** e o servidor **Antonio Santana Morais,** Secretário Municipal de Finanças e Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, inscrita no CPF sob o nº **828.615.792-34** e matrícula funcional sob a **Portaria Nº 001/2025-GPM/PD** para assinar os documentos e realizar os procedimentos abaixo:

09 – Emitir Cheques;
10 – Abri Contas de Depósito;
26 – Solicitar Saldo e Extrato;
27 – Requisitar Talonário de Cheques;
94 – Sustar/Contraordenar Cheques;
95 – Cancelar Cheques;
96 – Baixar Cheques;
98 – Efetuar resgate/aplicações finaceiras;
99 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;

105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse;
119 – Liberar Arquivos de Pagamento no GFN/ASP;
123 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
124 – Solicitar Saldo / Extrato de Investimento;
125 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
126 – Emitir Comprovantes;
128 – Efetuar Transfências para a mesma Titularidade;
133 – Encerrar Contas de Depósito;
143 – Consultar Saldo / Extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Os documentos e procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes municipais, ora delegas e responsáveis.

Art. 3º - As contas a serem vinculadas aos poderes acima são do **Fundo Municipal de Pau D'Arco,** CNPJ: Nº 34.671.016/0001-48 e são as seguintes:

Conta Corrente/Poupança	Nº da Conta	Discriminação	Agência	Situação
Conta Corrente	627.691-1	ARRECADAÇÃO	128	ATIVA
Conta Corrente	627.684-9	ICMS	128	ATIVA
Conta Corrente	627.699-7	CONSIGNADO	128	ATIVA
Conta Corrente	632.385-5	FOLHA MEIO AMBIENTE	128	ATIVA
Conta Corrente	627.694-6	FOLHA PREFEITURA	128	ATIVA
Conta Corrente	788.622-5	FOLHA AGRICULTURA	128	ATIVA
Conta Corrente	632.071-6	FOLHA FME	128	ATIVA
Conta Corrente	632.079-1	FOLHA DE PAGAMENTO	128	ATIVA
Conta Corrente	737.094-6	CONSIGNADO EDUCAÇÃO	128	ATIVA
Conta Corrente	632.226-3	FOLHA DE PAGAMENTO	128	ATIVA
Conta Corrente	638.963-5	FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	128	ATIVA
Conta Corrente	737.093-8	CONSIGNADO SAÚDE	128	ATIVA
Conta Corrente	602.444-0	PEAE – MERENDA DO ESTADO	028	ATIVA
Conta Corrente	602.443-2	PETE – TRANSPORTE DO ESTADO	028	ATIVA
Conta Corrente	170.296-3	SENADOR LEMOS	015	ATIVA

Art. 4º - As Contas a serem vinculadas aos poderes acima são mantidas no Banco do Estado do Pará, Agência 128, localizada na cidade de Pau D'Arco – PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

_____
DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E5EEF2E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sapucaia
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Registro de Preços Eletrônico - 027/FMAS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/PMS/2024
Resultado da Homologação
0001 - ARMÁRIO ARMÁRIO GUARDA ROUPA 4 PORTAS - Medidas em mm: 2500x2000x600 -Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5cm.Como segue o projeto.-RMARIO GUARDA ROUPA - Valor Referência: 7.162,85

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIOGUARDAROUPA	PROPRIA	5.730,00	5.730,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0002 - ARMÁRIO COM 4 PORTAS E PRATELEIRAS / PARA ARQUIVO- Medidas em mm: 2500x1800x600 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cme com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto.. - ARMARIO COM 4 PORTAS - Valor Referência: 6.482,67

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIOCOM4PORTAS	PROPRIA	5.049,00	5.049,00	Homologadoem 30/01/2025 11:44:49 Por: Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0003 - MESA MESA COM 4 GAVETAS - Medidas em mm:750x1200x600 - preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 4,5 cm duplada e com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto. - MESA COM 4 GAVETAS - Valor Referência: 3.181,01

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	4	MESACOM4GAVETAS	PROPRIA	2.500,00	10.000,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0004 - ARMÁRIO SUSPENSO COM 5 VÃOS - PARA ARQUIVOS - Medidas em mm:2100x1480x450- Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm . - ARMARIO SUSPENSO - Valor Referência: 3.975,43

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	ARMARIOSUSPENSO	PROPRIA	2.057,00	4.114,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0005 - ARMÁRIO SUSPENSO COM 5 VÃOS - PARA ARQUIVOS- Medidas em mm: 100x2100x450 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm. - ARMARIO SUSPENSO - Valor Referência: 3.748,59

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIOSUSPENSO	PROPRIA	2.980,00	2.980,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0006 - MESA COM TAMPO REDONDO - Medidas em mm:750x1200x1200 – mesa sapata Niveladora com bucha, com a base quadrada o pé da mesa- Preferência de cor do MDF:COR NOCE NATURALE (ARAUCO), o tampo da mesa e a perna na mesma cor, o tamponamentoe a perna da mesa duplado com4,5 cm. O modelo da Saia da mesa. Como segue o projeto. –MESA COM TAMPO REDONDO - Valor Referência: 3.382,70

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	MESA COMTAMPO REDONDO	PROPRIA	2.350,00	2.350,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0007 - BALCÃO DE RECEPÇÃO - Medidas em mm:750x1800x1500 - Preferência de cor do MDF: balcão na COR NOCE NATURALE (ARAUCO), e laterais, tamponamento e base das pernas do balcão com 4,5 cm duplada e com rodinhas de silicone de 50 cm. - BALCÃO DE RECEPÇÃO - Valor Referência: 3.794,89

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	BALCÃO DE RECEPÇÃO	PROPRIA	3.035,00	3.035,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0008 - ARMÁRIO COM 4 GAVETAS - Medidas em mm:640x600x500 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto - ARMARIO 4 GAVETAS - Valor Referência: 3.061,43

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO 4 GAVETAS	PROPRIA	2.448,00	2.448,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0009 - APARADOR COM PORTAS - Medidas em mm:900x1000x400 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto - APARADOR COM PORTAS - Valor Referência: 3.178,45

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	APARADOR COM PORTAS	PROPRIA	2.350,00	2.350,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0010 - MESA COM GAVETAS - Medidas em mm:750x1300x500 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento de 4,5 cm duplada, com rodinhas de silicone de 50 cm. - MESA COM GAVETAS - Valor Referência: 3.410,09

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	4	MESA COM GAVETAS	PROPRIA	2.185,00	8.740,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0011 - ARMÁRIO COM 4PORTAS - Medidas em mm:900x2070x590 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto - ARMARIO 4 PORTAS - Valor Referência: 4.244,01

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO 4 PORTAS	PROPRIA	3.450,00	3.450,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0012 - ARMÁRIO COM 4 PORTAS - Medidas em mm:900x2000x590 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto. - ARMARIO 4 PORTAS - Valor Referência: 4.150,24

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO 4 PORTAS	PROPRIA	3.100,00	3.100,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0013 - ARMÁRIO COM 4 PORTAS COM PRATELEIRAS / PARA ARQUIVOS -Medidas em mm:900x2000x450 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm e com rodinhas de silicone de 50 cm. Como segue o projeto - ARMARIO 4 PORTAS - Valor Referência: 3.644,68

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	ARMARIO 4 PORTAS	PROPRIA	2.733,00	5.466,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0014 - MESA COM 4 GAVETAS - Medidas em mm:750x1700x600 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento de 4,5 cm duplada e com rodinhas de silicone de 50 cm. - MESA 4 GAVETAS - Valor Referência: 3.821,41

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	MESA 4 GAVETAS	PROPRIA	2.865,00	5.730,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0015 - GAVETEIRO COM 8 GAVETAS -Medidas em mm:900x1200x500 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. - GAVETEIRO 8 GAVETAS - Valor Referência: 3.938,32

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	MESA 4 GAVETAS	PROPRIA	2.955,00	5.910,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0016 - GAVETEIRO ARQUIVO COM 4 GAVETAS - Medidas em mm:1350x418x500 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm.- GAVETEIRO ARQUIVO - Valor Referência: 2.919,52

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	GAVETEIRO ARQUIVO	PROPRIA	2.190,00	4.380,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0017 - MESA SEM GAVETAS - Medidas em mm:750x1200x600 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), e laterais, tamponamento de 4,5 cm duplada e com rodinhas de silicone de 50 cm. – MESAS EM GAVETAS-Valor Referência: 2.313,57

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	MESA SEM GAVETAS	PROPRIA	1.735,00	3.470,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0018 - MESA EM (L) COM 4 GAVETAS - Medidas em mm:750x1800x1500 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 4,5 cm duplada e com rodinhas de silicone de 50 cm. - MESA EM L - Valor Referência: 4.468,23

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	MESA EM L	PROPRIA	2.973,00	2.973,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0019 - MESA DE REUNIAO:Medidas em mm:750x2500x1800 - mesa sapata Niveladora com bucha, com a base quadrada o pé da mesa, Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO) e a tampo da mesa na mesma cor que a perna, o tamponamento e perna da mesa duplado com 4,5 cm. O modelo da Saia da mesa, como segue o projeto. – MESA EM L-Valor Referência: 4.359,71

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	MESA EM L	PROPRIA	2.995,00	2.995,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0020 - ARMÁRIO COM VÃO ABERTO 870X500 - (NO VÃO NÃO TEM BASE)- COM 3 GAVETAS - Medidas em mm:900x2300x500 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. - ARMARIO COM VÃO - Valor Referência: 4.323,98

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO COM VÃO	PROPRIA	2.995,00	2.995,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0021 - ARMÁRIO COM 4PORTASCOM PRATELEIRAS / PARA ARQUIVOS - Medidas em mm: 900x1700x500 - Preferência de cor do MDF: nas portas a COR NOCE NATURALE (ARAUCO) nas laterais cor CONNECT CHESS (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais tamponamento e base de 1,5 cm, com rodinhas de silicone de 50 cm. - ARMARIO 4 PORTAS - Valor Referência: 3.560,54

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO 4 PORTAS	PROPRIA	2.670,00	2.670,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0022 - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS - Medidas em mm: 700x990x300 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, corrediça telescopia larga, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm. Como segue o projeto. - ARMARIO AEREO - Valor Referência: 2.912,81

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	2	ARMARIO AEREO	PROPRIA	2.145,00	4.290,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0023 - ARMÁRIO EMBUTIDO COM 4 GAVETAS -Medidas em mm: 700x900x590 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, tamponamento e base de 1,5 cm. Como segue o projeto. - ARMARIO EMBUTIDO - Valor Referência: 3.315,27

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO AEREO	PROPRIA	2.893,00	2.893,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

0024 - ARMÁRIO EMBUTIDO COM DUAS PORTAS SEM PRATELEIRAS - Medidas em mm: 700x1000x590 - Preferência de cor do MDF: COR NOCE NATURALE (ARAUCO), puxador de alça, dobradiça com amortecedor, e laterais, tamponamento e base de 1,5 cm. Como segue o projeto - ARMARIO EMBUTIDO - Valor Referência: 3.396,22

Fornecedor	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Final	ValorTotal	Situação	Situação
SOFISTICASADESIGNLTDA	1	ARMARIO EMBUTIDO	PROPRIA	2.690,00	2.690,00	Homologadoem30/01/202511:44:49Por:Katiane Fernandes de Lima	Adjudicadoem:30/01/2025-11:42:15 - Por: KatianeFernandes de Lima

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:D9C7C450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO 01/2025

A Prefeitura de São Félix do Xingu-PA, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 30/01/2025. Edição 3679 CALENDÁRIO LETIVO 2025 Nº 1/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Ficando estabelecido a partir de agora o seguinte calendário, entrando seu vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de Homologação.

Leia-se,

Calendário Letivo 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS NÃO LETIVOS						
1 a 4 - FÉRIAS DOS PROFESSORES 6 - Retorno Administrativo - Matrículas novas 6- Início LICENÇA COLETIVA REMUNERADA						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19			22
23	24	25	26	27	28	
5 DIAS LETIVOS						
19- Encerra Licença Coletiva Remunerada 20- Retorno dos Professores 20 - Jornada Pedagógica 21- Planejamento 24 - Início do bimestre						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	
9	10	11	12	13	14	
16	17	18	19	20	21	
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
22 DIAS LETIVOS						
4 e 5- FERIADO de Carnaval 08 - 1º Sábado referente a segunda-feira/Encontro Pedagógico 10 a 21 – Diagnóstico Inicial 15 - 2ª Sábado referente a terça-feira/ Planejamento 22 - 3ª Sábado referente a quarta-feira/Planejamento						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	
27	28	29	30			
20 DIAS LETIVOS						
05 - 4º Sábado referente a quinta-feira/Plantão Pedagógico. 10 - FERIADO (Aniversário de SFX) - FERIADO (Quinta-feira Santa) - FERIADO (Sexta-feira Santa) 21 - FERIADO (Tiradentes) 26 - 5ª Sábado referente a sexta-feira/ Conselho de Classe 30 - Término do 1º Bimestre						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30	31
23 DIAS LETIVOS						
- FERIADO - Dia do Trabalho - Inicio 2º Bimestre 10 - 6º Sábado referente a segunda-feira/Dia das Mães. 24 - 7º Sábado referente a terça-feira/Encontro Pedagógico.						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	
29	30					
22 DIAS LETIVOS						
2 a 7 - Semana do Meio Ambiente 7 - 8º Sábado referente a quarta-feira/Festa Junina. 19 - FERIADO - Corpus Christi 28 - 9º Sábado referente a quinta-feira 30 - Termino do 2º Bimestre						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
FÉRIAS ESCOLARES						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	
24	25	26	27	28	29	30
31						
22 DIAS LETIVOS						
1 - Inicio do 3º Bimestre 2 - 10º Sábado referente a sexta-feira/Encontro Pedagógico 4- Início da **FEMAE (interno)** 11- Dia do Estudante 15 - FERIADO - Adesão do Pará 23 - 11º Sábado referente a segunda-feira/ Conselho de Classe.						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	
28	29	30				
24 DIAS LETIVOS						
6 - 12º Sábado referente a terça-feira/Plantão Pedagógico. 27 - 13º Sábado referente a quarta-feira/ **FEMAE** – Culminância a ser realizado nas unidades de Ensino.						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	
19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31	
25 DIAS LETIVOS						
10 - Termino do 3º Bimestre 18 - 14º Sábado referente a quinta-feira/Conselho de Classe 13 - Inicio do 4º Bimestre 25 - 15º Sábado letivo referente sexta-feira/ **JEIs** - Jogos Escolares Internos.						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
30						
21 DIAS LETIVOS						
8 - 16º Sábado referente a segunda-feira/ Encontro Pedagógico 20 - FERIADO - Padroeiro da cidade e Consciência Negra 29 - 17º Sábado referente a terça-feira/Plantão Pedagógico.						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
16 DIAS LETIVOS						
13 - 18º Sábado referente a quarta-feira/ Conselho de Classe 19 - Término do 4º Bimestre						

LEGENDA		DIAS LETIVOS BIMESTRAIS	DIAS LETIVOS SEMESTRAIS	DIAS LETIVOS ANUAL
	FÉRIAS DOS PROFESSORES/ESCOLARES	1º BIMESTRE - 47 DIAS LETIVOS	1º SEMESTRE - 92 DIAS LETIVOS	200 DIAS LETIVOS
	LICENÇA COLETIVA REMUNERADA	2º BIMESTRE - 45 DIAS LETIVOS	2º SEMESTRE - 108 DIAS LETIVOS	***Margem 0,0%**
	JORNADA PEDAGÓGICA	3º BIMESTRE - 54 DIAS LETIVOS		
	FERIADO	4º BIMESTRE - 54 DIAS LETIVOS		
	SÁBADOS LETIVOS			
	JORNADA PEDAGÓGICA E ENCONTRO PEDAGÓGICO	**18 SÁBADOS LETIVOS**		
	CONSELHO DE CLASSE			
	PLANTÃO PEDAGÓGICO			
	FEMAE – Feira de Matemática Escolares			
	JEIs - Jogos Escolares Internos			

OBSERVAÇÕES

Lei Nº 9393/96 LDB, art. 24, I - A carga horária mínima anual será oitocentas horas, distribuídas **por um mínimo** de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Calendário Escolar diferenciado de acordo com o artigo 23, § 2º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Lei Nº 9393/96 LDB, art. 24, I - A carga horária mínima anual será oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

CALENDÁRIO LETIVO 2025

++Informações Pedagógicas e Administrativas

DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
01/01 - Confraternização Universal 04/03 - Carnaval 05/03 - Cinzas 08/03 - Dia Internacional da Mulher 17/04 - Quinta-feira Santa 18/04 - Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) 19/04 - Dia dos Povos Indígenas 20/04 - Páscoa 21/04 - Tiradentes 01/05 - Dia do Trabalho 11/05 - Dia das Mães 05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente 19/06 - Corpus Christi 11/08 - Dia do Estudante / Dia dos Pais 15/08 - Adesão do Pará 22/08 - Folclore 07/09 - Independência do Brasil 21/09 - Dia da Árvore 30/09 - Dia da Bíblia / Dia da Secretária 12/10 - Dia das Crianças / Dia de Nossa Sr.ª Aparecida 15/10 - Dia do Professor 28/10 - Dia do Servidor Público 02/11 - Dia de Finados 12/11 - Dia do(a) Diretor(a) de Escola 15/11 - Proclamação da República 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra 25/12 – Natal 07/12 – Dia da Bíblia para os evangélicos	06/01 - Retorno administrativo 06/01 - Início MATRÍCULAS NOVAS 06/01 a 19/02 - LICENÇA COLETIVA REMUNERADA 20/02 - Jornada Pedagógica 21/02 - Planejamento 20/12 a 05/01/2026 - Férias dos professores.
FESTIVIDADES / FERIADOS MUNICIPAIS	**OBSERVAÇÕES:**
10/04 - Aniversário da Cidade (São Félix do Xingu - Pá) Junho: Festas Juninas 20/11 - Padroeiro São Félix	Os Conselhos de Classe ocorrerão sem prejuízos aos dias letivos, pois acontecerá com redução de 50% do horário de aula em até 2(dois) dias de agendamento, ou o período necessário para as discussões.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E3EA626